



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE

RENATA CATARINA COSTA MAIA

**“COMO SE FOSSE O NOSSO SANGUE CORRENDO NAS VEIAS”: A DIMENSÃO
CAMPONESA DO DIREITO À ÁGUA A PARTIR DO CONFLITO AMBIENTAL
ENTRE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA CAMPONESA EM APODI (RN)**

FORTALEZA

2016

RENATA CATARINA COSTA MAIA

“COMO SE FOSSE O NOSSO SANGUE CORRENDO NAS VEIAS”: A DIMENSÃO
CAMPONESA DO DIREITO À ÁGUA A PARTIR DO CONFLITO AMBIENTAL ENTRE
AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA CAMPONESA EM APODI (RN)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento e Meio
Ambiente da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial para a obtenção do título
de Mestra em Desenvolvimento e Meio
Ambiente. Área de Concentração:
Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Orientadora: Professora Doutora Raquel Maria
Rigotto.

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M188" Maia, Renata Catarina Costa.
"Como se fosse o nosso sangue correndo nas veias": a dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental entre agronegócio e agricultura camponesa em Apodi (RN) / Renata Catarina Costa Maia. – 2016.
287 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Fortaleza. 2016.
Orientação: Profª. Dra. Raquel Maria Rigotto.

1. Direito à água. 2. Conflito ambiental. 3. Agronegócio. 4. Agricultura camponesa. 5. Território. I. Título.
CDD 333.7

RENATA CATARINA COSTA MAIA

“COMO SE FOSSE O NOSSO SANGUE CORRENDO NAS VEIAS”: A DIMENSÃO CAMPONESA DO DIREITO À ÁGUA A PARTIR DO CONFLITO AMBIENTAL ENTRE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA CAMPONESA EM APODI (RN)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Raquel Maria Rigotto

Faculdade de Medicina – Universidade Federal do Ceará

Profa. Dra. Ana Stela Vieira Mendes Câmara

Faculdade de Direito - Centro Universitário Christus – Unichristus

Prof. Dr. José Carlos de Araújo

Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal do Ceará

Prof. Me. Diego Gadelha de Almeida

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
e Cáritas Brasileira - Regional Ceará

*Às camponesas e aos camponeses de Apodi e
aos povos indígenas e negros da América
Afro-Latina, por serem terra firme, água
límpida e r-existência viva na construção da
justiça.*

*A Edilson, terra-água-semente-pássaro-e-
guerreiro de seu povo, pela integridade e pela
coerência camponesas que despertam o
florescimento da vida como bem comum.*

AGRADECIMENTOS

Me dá licença de cantar/ Também de agradecer/ Coragem pra querer/ Um verso pra louvar/ Louvar a gente do lugar/ Louvar quem vai nascer/ Quem vai permanecer/ Também quem vai passar/ E louva Deus que vou louvar/ O dia matinal/ A fruta no pomar/ A roupa no varal/ Louvar a chuva de criar/ A água de beber/ O tempo de viver/ A casa de morar (...) (CACASO; NUCCI; BRAZ, 2012, *online*).

Esta dissertação representa parte de uma pesquisa que não se resume a trinta meses de mestrado e à escrita de um texto científico. Ela apresenta limites teóricos e metodológicos que refletem os limites da minha formação em Direito; da abertura a um programa de pós-graduação interdisciplinar; do curtíssimo tempo para a construção da investigação (que não dialoga com o amadurecimento diante da complexidade do tema e das possibilidades de tessitura compartilhada de conhecimento) e dos desafios de elaborar uma pesquisa com um amplo e diversificado território camponês em conflito ambiental.

Apesar desses aspectos, ultrapassa os limites acadêmicos à medida que transforma e aprofunda minha relação com a escrita; a organização do pensamento; a análise do Direito; a observação dos sentidos da existência; a responsabilidade de estar no mundo e, principalmente, o compromisso com a coerência e a compaixão que a vida nos pede.

Esse exercício de conhecimento, autoconhecimento e renascimento foi possível graças a pessoas, contextos e manifestações. Por isso, com espelho na “Casa de Morar”, peço licença às leitoras e aos leitores deste texto para agradecer:

Às terras, às chuvas, aos ventos, às plantas e aos animais que celebraram os meus caminhos no Maranhão, no Ceará e no Rio Grande do Norte, pelos alimentos, pelas águas, pelo movimento, pelo descanso, pela beleza e pelo amadurecimento que me ofertaram;

Ao Sol e à Lua que me acompanharam, pela coragem, pela honestidade e pelos dias que tive o prazer de ver nascer;

Aos meus ancestrais indígenas e africanos, por me iluminarem com sua r-existência;

Aos povos indígenas, pela sabedoria, pela coerência, pela diversidade e pela espiritualidade libertadora na construção da *Pachamama*;

Às camponesas, quilombolas, pescadoras, marisqueiras, meizinheiras, faxinalenses, apanhadoras de flores, quebradeiras de coco babaçu e às mulheres de todos os povos tradicionais, por mostrarem - com seus modos de ser, fazer e criar - que outros mundos são possíveis e que diferentes formas de pedagogia e relação com a vida já estão em curso;

Às comunidades da Pedra, da Areia, da Chapada e do Vale do Apodi (RN), pela construção dos assentamentos de reforma agrária, das casas de sementes, das tecnologias de convivência com o semiárido e dos sistemas comunitários de abastecimento de água; pela tessitura de uma crítica autêntica à Política Nacional de Irrigação e ao modelo produtivo do agronegócio; pela elaboração de um direito à água que considera a solidariedade e o território em suas múltiplas dimensões, desde os bichos e as hortaliças até os grupos de jovens e mulheres, as festas da igreja e as gerações que não de vir; pela disposição para a cartografia social e a elaboração das pesquisas; pela acolhida com cuscuz, tapioca, doce de leite, queijo, arroz vermelho, sopa e mel e pela profundidade de sua participação política, construída com o sangue que corre nas veias e com a força de uma agricultura livre;

Aos vaga-lumes no arroz vermelho, pela celebração com a qual nos presentearam naquele fim de tarde;

Ao Cristo, pela caminhada; pela atenção aos meus questionamentos; pelas surpresas nos momentos mais inesperados (inclusive na lavagem de roupa); pelas diversas revelações em Apodi e pela beleza de seu “cabelo-ao-vento-gente-jovem-reunida”;

À Maria e a Francisco de Assis, por terem se mostrado disponíveis todas as milhares de vezes em que eu precisei de ajuda;

À Jetsunma Tenzin Palmo, pela companhia, pela generosidade, pela coragem e pelo compromisso com a construção da compaixão e da sabedoria;

À Pema Chödrön, pelos convites à celebração do caminho e à beleza de estar plenamente viva em cada momento;

Aos meus pais, Marta e Luiz, e aos meus irmãos, Ismália e Flávio, pelas possibilidades de aprendizado e partilha e pela costura da vida;

Ao meu sobrinho Heitor, pela felicidade dos desenhos, das letras de massinha de modelar, das casinhas artesanais, do futebol improvisado e dos livros indígenas e africanos contados, recontados e interpretados com tamanha intensidade;

À Leca, pela história e pela presença;

Ao Diêgo Barros, pelos olhos marejantes; pela espiritualidade generosa; pela dedicação às surpresas; pelos felizes dias de hoje; pela abertura à sabedoria dos povos tradicionais; pela escuta atenta de todos os passos da dissertação; pelo tempo dispensado para que eu tivesse condições de participar do Tramas, estar em Apodi e elaborar a pesquisa; pelo apoio nos distintos momentos de queda e pelo respeito às diferentes danças da minha vida;

À Cláudia, por sua contribuição à costura dos fragmentos e ao fiar das águas;

À Raquel Maria Rigotto - orientadora, mestra e animadora deste trabalho -, pela construção do Tramas; pela escuta atenta que propicia a renovação de cada ciclo do núcleo; pela paciência com a nossa formação; pela abertura íntegra à diversidade e aos conhecimentos que trazemos; pelo apoio à construção dos projetos de pesquisa que antecederam e sucederam esta dissertação; pelo respeito aos meus tempos de pensamento, análise, dúvida, escrita e silêncio; pela confiança nas leituras e nas articulações realizadas; pelo compromisso com a construção da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e aberta à diversidade de saberes que tecem o Bem-Viver; pela sabedoria dedicada à formulação de um conhecimento profundamente enraizado na ética, na solidariedade e no respeito à natureza; pela luta por um mundo livre de agrotóxicos e transgênicos; pela contribuição à formulação dos direitos territoriais; pela conexão com o sagrado e pela inspiração à minha práxis;

Ao Núcleo Tramas e aos(às) integrantes que estiveram comigo nesta jornada (Ada, Andréa, Bruna, Camila, Dani, Dayse, Júlio, Laís, Lígia, Lívia, Lourdes, Luana, Maiana, Manoela, Manu, Mayara, Raquel, Talita, Fernando, Poti e Saulo), pelo compromisso com o projeto de universidade assinalado anteriormente; pela possibilidade de estudo crítico das alternativas ao desenvolvimento; pelas pontes tecidas com as comunidades e os movimentos sociais que lutam por justiça ambiental; pela abertura à construção compartilhada de conhecimento e pelos momentos vividos nas reuniões, nos encontros de orientação coletiva, nas assembleias móveis, nas viagens, nos planejamentos, nas bancas populares, nas audiências públicas, nas oficinas, nas Semanas Zé Maria do Tomé, no III Encontro Nacional de Agroecologia, nos jantares organizados pela Raquel, nas místicas e em todos os outros elementos que compõem a Pedagogia do Território;

À Manu, pela construção coletiva desta dissertação; pelos diálogos sobre água e agroecologia; pelos ensinamentos acerca da nossa ancestralidade e pela possibilidade do encontro neste mundo;

À Bruna, pela amizade, pela leveza e pela arte que compartilhou comigo;

À Iara, pelas contribuições às mulheres camponesas, às mulheres encarceradas e às mães dos adolescentes assassinados; pela partilha sobre a luta de negras e negros e pela memória do nascer do Sol;

À Lourdes, pela análise da r-existência das mulheres camponesas *do lado de cá* da Chapada do Apodi; pela análise dos desafios da construção da agroecologia nos territórios em conflito ambiental; pela tessitura de um conhecimento vivo, marcado pela relação de respeito e confiança com os(as) agricultores(as); pelos conselhos fornecidos ao longo da pesquisa; pela trajetória de coragem e pela dedicação a um projeto coletivo de sociedade;

Ao Matheus, pela fraternidade e pela integridade que nos unem; pelas partilhas no Restaurante Universitário (RU), no bosque do Centro de Humanidades (CH) e nas ruas do Benfica; pela escuta atenciosa; pelas despedidas; pelos reencontros; pelas tulipas vermelhas e pela contribuição com as traduções dos trabalhos importantes à luta pelos direitos territoriais;

À Irene, ao Padre Theodoro, ao Padre Pedro e a todos(as) aqueles(as) que contribuíram com a r-existência da vida em Apodi;

A Edilson, terra-água-semente-pássaro-e-guerreiro de seu povo, por demonstrar - no despertar cotidiano às quatro horas da manhã; no cuidado com o cercado; na preocupação com a paz das vacas; na conversa sobre o leite com aquele agricultor; nos seminários e nas oficinas ao redor do Brasil; no questionamento ao modo de se fazer pesquisa; na análise sobre os papéis do trabalho, da religião e da ciência; no respeito à memória de seus ancestrais; na gratidão àqueles(as) que o formaram na ação política; no encantamento com os vaga-lumes no arroz vermelho; na compreensão da diversidade e na luta contra todas as formas de monocultura da mente - a integridade e a coerência camponesas que permitem o florescimento da vida como bem comum;

A Júnior, pelo respeito aos saberes camponeses; pela participação na luta pelos assentamentos de reforma agrária; pelos ensinamentos acerca das contradições dos perímetros irrigados e pela partilha sobre as interrelações entre terra, campesinato e água;

A *Macambira, Girassol, Feijão Pingo de Ouro, Águia, Rio Apodi, Bamburral, Aroeira, Juazeiro, Pau-brasil e Pinheiro*, pelas entrevistas concedidas; pelo tempo dedicado à elaboração das outras atividades da pesquisa; pela construção do direito à água e pelas interpretações que permitiram a escrita desta dissertação;

A Antonieta, Dona Francina, Ivone, Isabel, Maninha, Tana, Nova, Ana Flávia, Dona Fátima, Lidiane, Gilvânia, Kika, Dona Santa, Edjanete, Edilson, Edjarles, Agnaldo, Golinha, Zé Holanda, Zequinha, Seu Zózimo, Seu Zé de Pedro, Seu Pedro de Paulo Canapum, Tiquim, Tantico, Seu Antônio de Chicoró, Isaac, Seu Mundinho, Seu Poroca, Seu Edilson e Juninho, pela alegria das conversas e pela confiança em nos fazer reconhecer juntos o território;

A Lidiane e Agnaldo, pela acolhida, pelas redes, pelo descanso sincero, pelas noites estreladas no alpendre e pela possibilidade de vivenciar outros tempos;

A Dona Rita e Seu Zé de Pedro, pela união, pelas tapiocas, pelo cuidado com os bichos, pela história dos povos indígenas de Apodi e pelas conversas sobre a nossa origem comum;

A Laura, Horranne, Vida, Ana Júlia, Iara e Julyo César, pela infância cheia de alegria e pelos convites às aventuras nas quais Manu e eu embarcamos;

Ao Seu Pedro, do Assentamento Paulo Canapum, pela sabedoria na análise da agricultura camponesa; pela leitura precisa dos desafios dos povos do campo e pela coragem de continuar na terra;

Ao Golinha, pela poesia, pela preservação das sementes crioulas e pela memória consistente e diversa do território;

À Ana, Bruna e Natália, pela acolhida no STTRA;

À Maiana, pelas articulações realizadas e pelo importante trabalho construído com as comunidades de Apodi;

A Juliana e Agustin, pelo compromisso com a luta por justiça ambiental;

A Andrezza, Magda e João Abner, pelas pesquisas elaboradas e pela partilha do Projeto Padre Pedro Neefs;

Aos dois representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, pelas entrevistas concedidas;

Ao Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Apodi, pela hospedagem solidária; pelos espaços de formação e pela constituição de um território vivo de partilha de saberes;

À Comissão Pastoral da Terra no Rio Grande do Norte (CPT-RN), por acompanhar as camponesas e os camponeses de Apodi em uma formação política e espiritual feita de terra, água, agricultura, justiça e ressurreição;

Ao Papa Francisco, por estimular esse movimento vivo da espiritualidade;

Ao Centro Terra Viva, ao Ser-Tão, à Rede Xique Xique, ao Centro Feminista 8 de Março e à Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), por contribuírem com a construção do território camponês de Apodi;

A Iberlândia, Conceição, Arineide, Camila, Cláudia, Socorro, Camila Targino, Tayse, João Paulo e Zé Edson, por acompanharem parte dos passos da pesquisa;

Ao Labocart - especialmente a Brenda, Melissa, Jamile, Otávio, Pedro, Gledson e Jeovah Meireles -, pelo compromisso com a confecção da cartografia social; pela abertura à construção dos projetos de pesquisa que Manu e eu elaboramos; pela transformação do mestrado em um momento coletivo de investigação e pela confiança da partilha;

Ao Movimento 21 de Abril - especialmente, à Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, ao Tramas, ao Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra, à Fafidam e ao Acampamento Zé Maria do Tomé (nas pessoas de Bernadete, Aline, Anjerliana, Lourdes, Ada, Raquel, Mayara, Sandra, Padre Júnior, Diego, Reginaldo, Rameres e Ernandi) -, por abraçarem a construção dos direitos à terra, à água, à saúde, à alimentação, à participação política, ao meio

ambiente, ao trabalho, ao território, à educação e à justiça do *lado de cá*; por apoiarem o Acampamento Edivan Pinto do *lado de lá* da Chapada do Apodi e por demonstrarem, nos pequenos gestos e nos grandes desafios, a solidariedade aos(às) agricultores(as) do Rio Grande do Norte;

Ao Zé Maria do Tomé (em memória), por sua vida e por sua luta;

Aos(às) companheiros(as) do “Dossiê Perímetros Irrigados e a expansão do agronegócio no campo: quatro décadas de violação de direitos no semiárido”, pela sistematização elaborada e pelas chaves interpretativas que forneceram a esta pesquisa;

Ao Diego Gadelha, pela defesa dos(as) camponeses(as) durante aquela manifestação onde o reconheci; pelos ensinamentos que compartilhou comigo ao longo dos últimos quatro anos (especialmente os referentes aos perímetros irrigados, à Política Nacional de Irrigação, ao Aquífero Jandaíra e às outorgas de direito de uso da água) e pelo apoio durante a reunião em Limoeiro do Norte, o seminário em Mossoró e a audiência pública em Apodi;

A Alba Maria Pinho de Carvalho, Germana de Oliveira Moraes, Ana Stela Vieira Mendes Câmara, Kelma Matos, Alessandro Antônio Lopes Nunes (Cáritas Regional), Fabio Maia Sobral, José Carlos de Araújo, José Levi Furtado Sampaio, Francisco Amaro Gomes Alencar e Guillermo Gamarra Rojas, pelas contribuições ofertadas durante as disciplinas cursadas no Prodema, o exame de qualificação e a defesa da dissertação;

À Articulação Antinuclear do Ceará - especialmente à Cáritas Diocesana de Sobral, ao Tramas, ao Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra, ao Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), ao Coletivo Flor de Urucum e às comunidades de Morrinhos, Queimadas e Riacho das Pedras (nas pessoas de Iara, Vânia, Dorinha, Talita, Lívia, Dani, Bruna, Manoela, Laís, Karine, Helena, Talia, Liduína, Dona Jurandir, Rute, Dona Socorro, Dona Antônia, Seu Chico Paiva, Seu Chico Eufrásio, Seu Ivo, Seu Raimundo, Seu Evaristo, Paulo, Erivan, Gledson, Sérgio, Fernando, Poti, Mailton e Arrigo) -, pela luta contra a mineração de urânio e fosfato no Sertão Central do Ceará e pela afirmação da vida a partir da convivência camponesa com o semiárido;

Ao Coletivo Flor de Urucum - Direitos Humanos, Comunicação e Justiça (especialmente nas pessoas de Cecília, Bruna, Patrícia, Dillyane, Lia, Talita, Miguel e Leonardo), pelo trabalho de assessoria jurídica popular e de comunicação em direitos humanos que tem sido construído com as comunidades do Sertão Central e da Zona Costeira do Ceará;

A Julianne, Dilly, Lia, Sofia, Solara, Mayara, Elaine, Érika, Isabel, Vlândia, Lorena, Lívia, Miguel, Acássio, Victão, Bruno Alves, Diêgo Marcelo (em memória) e Rafael de Codes, pela amizade fortalecida a partir do Najuc, do Caju, do Conteste! e da Assessoria Jurídica Popular;

A Edgar Bernardo, pelo compromisso com o seu povo e pelas partilhas sobre a África, as religiões e as diferentes formas de ser e estar neste mundo;

À Sulamita, pelos aprendizados sobre a luta de negras e negros;

À Líllian, pela alegria da amizade e do encontro;

À Lívia, Larissa, Lana, Sofia, Clara, Júlia, Bia, Esther e Riana, pela partilha da infância;

A Lígia, Luana e Onassis, pela vizinhança;

À Letícia e Sonayra, pela moradia compartilhada no início do mestrado;

Às turmas de Direito Ambiental e Responsabilidade Social que acompanhei na Faculdade do Vale do Jaguaribe, pela experiência desafiadora e surpreendente da docência;

À Mirna, ao Haroldo e ao Everton, pelos diálogos que as aulas nos proporcionaram;

Aos(às) adolescentes e às famílias que tive o prazer de conhecer a partir do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Conjunto Ceará, pela coragem de viver e pelos ensinamentos sobre as questões que realmente importam;

À memória dos(as) adolescentes assassinados(as) no município de Fortaleza e à luta de suas famílias (especialmente de suas mães e dos coletivos de jovens que têm ocupado a cidade), com a esperança de que a juventude pobre e negra não seja exterminada (nem encarcerada) e possa r-existir e encantar a vida;

Ao Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza, ao Centro de Defesa da Criança e do(a) Adolescente (Cedeca - Ceará) e ao Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, pelo significativo trabalho que têm realizado com as juventudes;

Aos(às) companheiros(as) do CREAS, pelo trabalho compartilhado;

À Keila, ao David e ao Dênis, por não deixarem de lutar e reinventar o mundo;

À Jerciane, Simonir, Dona Antônia, Dona Marlene e Dona Rita, pela construção dos direitos;

A Sol, Iana, Fátima, Dalila, Gudo, Gino, Suleimane, Joel, Diego e Tasso, pelas vivências que compartilhamos em nossa turma de mestrado;

À Professora Maria Elisa Zanella, coordenadora do mestrado no Prodema, e à Sonia Almeida, secretária do programa de pós-graduação, pela compreensão;

A Dona Enilza, Karol, Dona Francinete, Carlos, Paulo e Samuel, pelo respeito, pela solidariedade, pelas refeições compartilhadas com carinho e pelo apoio com os preparativos da defesa;

A Simone, Claudiana, Alice, Mila, Jorge e Edgard, pelos aprendizados no espanhol;

Ao Evilar do, pela dedicação;

Ao João do Cumbe e ao Davi Kopenawa, pela sabedoria e pelas alternativas que suas próprias vidas representam;

Ao Pastor Alexandre Carneiro, por buscar a profundidade dos significados e a construção de uma espiritualidade que está para além da religião;

A Edinice, Beth, Javan, Seu José e Felipe (em memória), pelo auxílio na biblioteca;

A Maria, Simão e Wilson, pelos lanches;

A Helena, Tico, Caio, Moisés, Edmar e Alfredo (e aos trabalhadores da Garagem), pelo auxílio com as impressões;

A Conceição Evaristo, Mercedes Sosa, Flávia Wenceslau, Socorro Lira, José Saramago, Rubem Alves, Valter Hugo Mãe, Renato Braz, Tito La Rosa, Milton Nascimento e Pedro Casaldáliga, pela companhia;

À CAPES, pelo apoio financeiro;

Aos(às) que já estiveram por aqui e aos(às) que hão de vir na luta pela terra, pela água e pela justiça, porque essa luta também é um bem comum que nos une para além do tempo, do espaço, dos nomes e da História.

Terra nossa, Liberdade

Esta é a Terra nossa:
a Liberdade,
humanos!

Esta é a Terra nossa:
a de todos,
irmãos[ãs]!

A Terra dos Homens [e das Mulheres]

que caminham por ela,
pé descalço e pobre.
Que nela nascem, dela,
para crescer com ela,
como troncos de Espírito e
de Carne.

Que se enterram nela
como sementeira
de Cinzas e de Espírito,
para fazê-la fecunda como
uma esposa mãe.

Que se entregam a ela,
cada dia,
e a entregam a Deus
e ao Universo,
em pensamento e suor,
em sua alegria,
e em sua dor,
com o olhar
e com a enxada
e com o verso...

Prostitutos cridos
da mãe comum,
seus mal-nascidos!

Malditas sejam
as cercas vossas,
as que vos cercam
por dentro,
gordos,
sós,

como porcos cevados:
fechando,

com seu arame e seus títulos,
fora de vosso amor,
os[as] irmãos[ãs]!

(Fora de seus direitos,
seus filhos

e seus prantos
e seus mortos,
seus braços e seu arroz!)

Fechando-os
fora dos[as] irmãos[ãs]
e de Deus!

Malditas sejam
todas as cercas!
Malditas todas as
propriedades privadas
que nos privam
de viver e de amar!
Malditas sejam todas as leis,
Amanhadas por umas poucas mãos
Para ampararem cercas e bois
e fazer a Terra, escrava
e escravos os humanos!

Outra é a Terra nossa,
Homens [e Mulheres], todos[as]!

A humana Terra livre, irmãos[ãs]!

Dom Pedro Casaldáliga (1978, p.192-193)

Pôr do Sol no Assentamento Milagres, localizado na porção potiguar da Chapada do Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 20 de julho de 2015.

RESUMO

A pesquisa analisa a dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental estabelecido entre o agronegócio e a agricultura camponesa no município de Apodi (RN). Tomando como foco as quatro regiões camponesas desse município, a construção da Barragem e do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e a instalação de empresas de fruticultura irrigada no território, identifica o histórico do conflito ambiental, a atuação dos sujeitos que o determinam, as expressões relacionadas às violações ao direito à água e as estratégias acionadas pelas comunidades na defesa desse direito. Para isso, utiliza uma abordagem qualitativa, fundamentada na proposta metodológica da Pesquisa Participante e no uso de diferentes técnicas, como o levantamento bibliográfico, a análise documental, a observação participante de oficinas de cartografia social, a realização de entrevistas semiestruturadas e os registros em diário de campo. A investigação resulta na identificação de violações produzidas pela parceria estabelecida entre o Estado, as empresas do agronegócio e as demais atividades neoextrativistas instaladas no município. Caracteriza, assim, processos de apropriação desigual; exportação virtual; privatização e mercantilização dos bens hídricos. Aponta, ainda, para a instrumentalização do direito à água; a atualização de mecanismos da indústria da seca e a fragilização das políticas de reforma agrária como arranjos para a conformação de novos conflitos ambientais. Em contrapartida, analisa os projetos comunitários de defesa dos bens hídricos e os elementos caracterizadores da dimensão camponesa do direito à água em Apodi. A partir disso, evidencia que eles representam uma formulação crítica ao conteúdo do direito humano à água, à Política Nacional de Irrigação e à Política Nacional de Recursos Hídricos, especialmente em relação a dois de seus instrumentos: as outorgas e a cobrança pelo uso de bens hídricos. Com a leitura elaborada pelas comunidades de Apodi, assinala, por fim, o diálogo daqueles temas com os desafios à garantia do acesso à água para os demais povos do campo no semiárido, destacando a relevância da autonomia e da diversidade do modo de vida camponês na construção territorial do direito à água.

Palavras-Chave: Direito à água. Conflito ambiental. Agronegócio. Agricultura camponesa. Território.

RESUMEN

La investigación analiza la dimensión campesina del derecho al agua desde el conflicto ambiental establecido entre el agronegocio y la agricultura campesina en el municipio de Apodi (RN). Centrándose en las cuatro regiones campesinas de este municipio, en la construcción de la Presa y del Distrito de Riego de Santa Cruz y en la instalación de empresas de fruticultura de regadío en el territorio, identifica la historia del conflicto ambiental, la actuación de los sujetos que lo determinan, las expresiones relacionadas con las violaciones del derecho al agua y las estrategias impulsadas por las comunidades en defensa de este derecho. Para ello, se utiliza un enfoque cualitativo, basado en la propuesta de la Investigación Participante y en el uso de diferentes técnicas, tales como análisis de referencias bibliográficas, análisis documental, observación participante de talleres de cartografía social, realización de entrevistas semiestructuradas y registros en diario de campo. La investigación resulta en la identificación de violaciones producidas por la asociación entre el Estado, las empresas de agronegocio y otras actividades neoextrativistas ubicadas en el municipio. Caracteriza, así, procesos de apropiación desigual; exportación virtual; privatización y comercialización de bienes hídricos. También apunta para la instrumentalización del derecho al agua; la actualización de los mecanismos de la industria de sequía y el debilitamiento de las políticas de reforma agraria como procedimientos de formación de nuevos conflictos ambientales. Por otro lado, analiza los proyectos comunitarios de protección de los bienes de agua y los elementos característicos de la dimensión campesina del derecho al agua en Apodi. A partir de ahí, muestra que ellos representan una formulación crítica al contenido del derecho humano al agua, a la Política Nacional de Riego y a la Política Nacional de Recursos Hídricos, especialmente en relación con dos de sus instrumentos: otorgas y tarificación por el uso de los bienes hídricos. Con la lectura elaborada por las comunidades de Apodi, apunta, finalmente, el diálogo de aquellos temas con los retos para garantizar el acceso al agua para los demás pueblos del campo en la región semiárida, destacando la importancia de la autonomía y de la diversidad del modo de vida campesino en la construcción territorial del derecho al agua.

Palabras Clave: Derecho al agua. Conflicto ambiental. Agronegocio. Agricultura campesina. Territorio.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Durante a Jornada Nacional de Saúde e Ambiente, Francisco Edilson Neto apresenta o direito humano à água a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.	51
Figura 2 - Reunião de apresentação da metodologia da cartografia social às comunidades camponesas de Apodi.	55
Figura 3 - Reunião para o planejamento das atividades de cartografia com as comunidades camponesas da região do Vale do Apodi.....	55
Figura 4 - Casa de Farinha do Sítio Carpina (região do Vale do Apodi).	56
Figura 5 - Encontro das Trabalhadoras Rurais de Apodi, realizado no dia 30 de maio de 2015, com o tema “Mulher, Saúde e Território: trabalhadoras rurais em defesa da vida e contra o agronegócio”.....	56
Figura 6 - Imagens da Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Reunidos de Baixa Fechada I e Carafosca (região do Vale do Apodi) e do Centro Comunitário do Sítio Soledade/Nova Descoberta (região da Chapada do Apodi).	57
Figura 7 - Feira da Agricultura Familiar de Apodi.....	57
Figura 8 - Assembleia do Fórum da Agricultura Familiar Camponesa de Apodi.....	58
Figura 9 - Placas solares utilizadas para bombeamento da água na Comunidade de Arção (região da Pedra - Apodi).	58
Figura 10 - Quadro com uma amostra da diversidade do quintal produtivo da família de Neto, da Agrovila Palmares (região da Chapada - Apodi).....	59
Figura 11 - Cisternas de placa e cisternas-calçadão, tecnologias de armazenamento da água e convivência com o semiárido localizadas nos quintais produtivos do Assentamento Milagres (região da Chapada - Apodi).	59
Figura 12 - Sistema de saneamento básico comunitário do Assentamento Milagres (região da Chapada - Apodi).....	60
Figura 13 - Sistema de bioágua familiar, uma das tecnologias de reuso de água cinza utilizadas para a produção de alimentos no semiárido e verificadas no Assentamento Sítio do Góis (região da Chapada - Apodi).	60
Figura 14 - Imagens da oficina realizada no Assentamento Sítio do Góis (região da Chapada - Apodi).	65

Figura 15 - Imagens da oficina realizada no Assentamento Milagres (região da Chapada - Apodi).....	65
Figura 16 - Imagens da oficina realizada no Sítio Arção (região da Pedra - Apodi).	66
Figura 17 - Imagens da oficina realizada no Sítio Melancias (região da Pedra - Apodi).....	66
Figura 18 - Imagens da oficina de revalidação realizada no Assentamento São Manoel (região da Chapada - Apodi).....	70
Figura 19 - Plantio de melão da empresa Agrícola Famosa, recentemente instalada na região potiguar da Chapada do Apodi.	71
Figura 20 - Área Externa do <i>Packing House</i> (Unidade de Beneficiamento) da empresa Agrícola Famosa na região potiguar da Chapada do Apodi.	71
Figura 21 - Casa de prostituição e venda de bebidas alcoólicas recentemente inaugurada no caminho entre o Assentamento Milagres e a empresa Agrícola Famosa (Região da Chapada - Apodi).....	72
Figura 22 - Visita realizada à Comunidade de Baixa Fechada durante a inspeção judicial às obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.....	74
Figura 23- Inspeção judicial às obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.	74
Figura 24 - Obras destinadas ao barramento do Rio Apodi para a construção do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.	75
Figura 25 - Gravação do vídeo da FASE sobre o direito à água a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.	76
Figura 26 - Audiência pública realizada na sede do STTRA para discutir com o IGARN a defesa coletiva dos(as) agricultores(as) autuados(as) pela falta de outorgas.....	78
Figura 27 - Audiência pública realizada na sede do STTRA para discutir com o IGARN a defesa coletiva dos(as) agricultores(as) autuados(as) pela falta de outorgas.....	78
Figura 28 - Oficina de restituição da cartografia social à Turma do Projovem Campo-Saberes da Terra da Comunidade do Córrego (Região da Areia - Apodi).....	82
Figura 29 - Oficina de restituição da cartografia social ao Assentamento Moaci Lucena (Região da Chapada - Apodi).....	83
Figura 30 - Pôr do Sol na Comunidade de Queimadas (região do Vale - Apodi) - metáfora para o processo de fotossíntese que caracteriza esta dissertação.....	84
Figura 31 - Imagens da caatinga na Região da Pedra (Apodi), no auge do período de estiagem.	128
Figura 32 - Imagens da caatinga na Região da Pedra (Apodi), após o início das chuvas de verão.	128

Figura 33 - Imagens da caatinga na Região da Pedra (Apodi), após o início das chuvas de verão.	129
Figura 34 - Mapa com a delimitação do município de Apodi.	158
Figura 35 - Mapa-Síntese da hidrografia do município de Apodi.	159
Figura 36 - Mapa-Síntese da geologia do município de Apodi.	160
Figura 37 - Mapa de Apodi com a delimitação de suas quatro regiões.	161
Figura 38 - Imagem da Sub-Estação Riacho da Forquilha (Região da Chapada - Apodi).	161
Figura 39 - Forno de atividade caieira na Comunidade de Soledade (região da Chapada - Apodi).	162
Figura 40 - Pinturas rupestres verificadas no Lajedo de Soledade (Comunidade de Soledade - Região da Chapada - Apodi).	163
Figura 41 - Quintal produtivo no Assentamento Milagres (Região da Chapada - Apodi).	165
Figura 42 - Obras destinadas à construção de um dos canais do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.	166
Figura 43 - Obras destinadas à construção da estação de bombeamento do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.	166
Figura 44 - Parte da área desmatada para o início da atuação da Agrícola Famosa Limitada, uma das empresas de agronegócio recentemente instaladas em Apodi.	167
Figura 45 - Criação de bovinos na Comunidade de Santa Cruz (Região da Pedra - Apodi).	168
Figura 46 - Barreiro trincheira localizado na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).	169
Figura 47 - Cisterna-calçadão localizada na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).	170
Figura 48 - Barragem subterrânea localizada na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).	170
Figura 49 - Cacimbão localizado na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).	171
Figura 50 - Cisterna de placa localizada na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).	171
Figura 51 - Imagens da Barragem de Santa Cruz do Apodi, uma das infraestruturas que caracteriza a região da Pedra.	172
Figura 52 - Carnaubais, uma das paisagens mais representativas da região do Vale do Apodi.	173
Figura 53 - Arroz vermelho produzido no Vale do Apodi.	174

Figura 54 - Produção de hortaliças na Comunidade de Santa Rosa (Região do Vale do Apodi).	174
Figura 55 - Artesanatos produzidos pelo Grupo de Mulheres “Talos e Tramas”, da Comunidade de Baixa Fechada (Região do Vale do Apodi).	175
Figura 56 - Unidade de Beneficiamento de Castanha de Caju na Comunidade do Córrego (Região da Areia - Apodi).	176
Figura 57 - Imagens da castanha de caju e do mel de abelha comercializados pela COOPAPI, sediada na Comunidade do Córrego (Região da Areia - Apodi).	177
Figura 58 - Sede do Grupo de Mulheres Artesãs da Comunidade de Baixa Fechada (Região do Vale do Apodi).	179
Figura 59 - Sede do Centro Comunitário do Córrego (Região da Areia - Apodi).	180
Figura 60 - Sede da Associação dos Mini-Produtores de Córrego e Sítios Reunidos (Região da Areia - Apodi).	180
Figura 61 - Sede da Associação da Comunidade de Melancias (Região da Pedra - Apodi). .	181
Figura 62 - Sistema de Abastecimento Comunitário de Bamburral (Região do Vale do Apodi).	186
Figura 63 - Sistema de Abastecimento Comunitário de Baixa Fechada (Região do Vale do Apodi).	187
Figura 64 - Mapa apresentado pelo DNOCS (2009) em relação à poligonal do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e posteriormente complementado pelos(as) agricultores(as) de Apodi, que identificaram as comunidades localizadas na rota de instalação do projeto.	196
Figura 65 - Carro-pipa abastece as cisternas da Comunidade de Bamburral, no Vale do Apodi.	203
Figura 66 - Barramento do Rio Apodi, uma das obras necessárias à instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz. À esquerda, evidencia-se o leito do rio e, à direita, a paisagem após o barramento.	210
Figura 67 - Zoneamento Agroecológico do Município de Apodi.	211
Figura 68 - Reunião realizada com as(os) agricultoras(es) de Apodi para discutir a resposta coletiva em relação aos autos de infração expedidos pelo IGARN.	221
Figura 69 - Mutirão proposto pelo IGARN e pela Secretaria Municipal de Agricultura a fim de que os(as) agricultores(as) de Apodi se regularizassem em relação ao tema das outorgas.	222

Figura 70 - Audiência pública realizada pelo STRRA com o objetivo de discutir os autos de infração que agricultores(as) de Apodi receberam, no final de 2015, em virtude de não apresentarem outorgas de direito de uso da água.....	224
Figura 71 - Pôr do Sol em Bamburral (Região do Vale do Apodi).	262

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cronograma de trabalho para a realização das primeiras oficinas de cartografia social nas comunidades camponesas de Apodi.....	62
Tabela 2 - Cronograma de trabalho para a realização das oficinas de revalidação da cartografia social nas comunidades camponesas de Apodi-RN.....	68
Tabela 3 - Cronograma de trabalho para a realização das oficinas de restituição da cartografia social às comunidades camponesas de Apodi-RN.....	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ACNUDH	Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACP	Ação Civil Pública
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AGU	Advocacia-Geral da União
AIJA	Associação dos Ex-Irrigantes Expropriados do Jaguaribe-Apodi
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ANA	Agência Nacional de Águas
ANP	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAVA	Associação dos Produtores de Arroz do Vale do Apodi
ASA	Articulação Semiárido Brasileiro
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAERN	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
CAJU	Centro de Assessoria Jurídica Universitária
CDESC-ONU	Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
CE	Estado do Ceará
CEB's	Comunidades Eclesiais de Base
CECAPAS	Centro de Capacitação em Projetos Alternativos Comunitários
CEDECA - CE	Centro de Defesa da Criança e do(a) Adolescente do Ceará
CEPAS	Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Rio Grande do Norte
CF8	Centro Feminista 8 de Março
CH	Centro de Humanidades
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

COLETIVO	Coletivo de Coordenação de Ações Socioambientais
CASA	
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
COOAFARN	Cooperativa Central da Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte
COOPAPI	Cooperativa Potiguar de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSP	Central Sindical e Popular
CONLUTAS	
DHESCA	Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais,
BRASIL	Culturais e Ambientais
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
ELETOBRAS	Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPP	Empresa de Pequeno Porte
ETTERN –	Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do Instituto de
IPPUR/UFRJ	Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro
FAFIDAM	Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FEALQ	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GEIDA	Grupo de Estudos Integrados de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola
GPS	Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICSID	Centro Internacional para Arbitragem de Disputas Relativas a Investimentos
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IGARN	Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte
INATERN	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
INCA	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INGÁ	Instituto de Gestão das Águas e Clima do Estado da Bahia
IOCS	Inspetoria de Obras Contra as Secas
LABOCART	Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará
M21	Movimento 21 de Abril
MAB	Movimento dos(as) Atingidos(as) por Barragens
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MAPA	Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
ME	Modernização Ecológica
MI	Ministério da Integração Nacional
MMM	Marcha Mundial das Mulheres
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra
MT	Estado do Mato Grosso
NAJUC	Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária
NÚCLEO	Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde, da Universidade Federal
TRAMAS-UFC	do Ceará
OCMAL	Observatório de Conflitos Mineiros da América Latina
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OLCA	Observatório Latinoamericano de Conflitos Ambientais
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde

ONU	Assembleia Geral da Nações Unidas
ONU- HÁBITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
P1+2	Programa Uma Terra e Duas Águas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAPP	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor
PBI	Projeto Básico de Irrigação
PDHC	Projeto Dom Helder Câmara
PIBA	Perímetro Irrigado do Baixo-Açu
PIDESC	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PIJA	Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi
PISCA	Perímetro Irrigado de Santa Cruz do Apodi
PL	Projeto de Lei
PNI	Política Nacional de Irrigação
PNMI	Projeto Novo Modelo de Irrigação
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPI	Projeto Público Irrigado
PPP	Parceria Público-Privada
PRODEMA	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
PROFIR	Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVÁRZEAS	Programa Nacional para Aproveitamento Racional de Várzeas Irrigáveis
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
RBJA	Rede Brasileira de Justiça Ambiental
RENAP	Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares
RIMA	Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
RN	Estado do Rio Grande do Norte
RU	Restaurante Universitário
SAB	Semiárido Brasileiro
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SAES	Sistema de aproveitamento da água da chuva proveniente do escoamento superficial
SEAPAC	Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SIGERH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos
STTRA	Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Apodi
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFIRN's	Unidades Fiscais de Referência do Estado do Rio Grande do Norte
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
USP	Universidade de São Paulo
VIÈS-UFC	Núcleo de Economia Política da Universidade Federal do Ceará
WWAP	Programa Mundial de Avaliação de Recursos Hídricos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	31
2	METODOLOGIA	35
2.1	As Raízes: a práxis de uma ciência descolonial	35
2.2	O Caule: o Núcleo Tramas, seu encontro com Apodi e o Mapa das Águas como os alicerces para o brotar deste estudo	37
2.3	As Folhas: o encontro com as respirações do território e o desenho da pesquisa	52
2.3.1	<i>Os Espinhos: redesenhos da pesquisa a partir de elementos tensionados pelo campo</i>	62
2.4	Pesquisa Participante	84
2.5	Procedimentos Metodológicos	89
3	AS TERRAS: O REFERENCIAL TEÓRICO E A PROBLEMATIZAÇÃO QUE LOCALIZAM ESTA PESQUISA	93
3.1	A crise da água como um produto do capitalismo	93
3.2.	A quem serve e ao que conduz o discurso apocalíptico da escassez hídrica mundial	103
3.3	Considerações sobre a categoria dos direitos humanos	113
3.4	O direito humano à água	118
4	ÁGUA, SEMIÁRIDO E ESTADO	126
4.1	O Semiárido: entre o território da diversidade e o combate à seca	126
4.2	Novas faces do combate à seca - a Política Nacional de Irrigação	132
4.2.1.	<i>Reatualizando as faces do combate à seca - a nova Política Nacional de Irrigação</i>	139
4.3	Política Nacional de Recursos Hídricos - novos elementos para a mercantilização da água e o aprofundamento do combate à seca	148

5	TERRA FIRME: QUATRO REGIÕES, UM TERRITÓRIO CAMPONÊS E A FORMAÇÃO DE UM CONFLITO AMBIENTAL ENTRE A AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO.....	156
5.1	Território e Conflito Ambiental.....	156
5.2	Caracterização de Apodi.....	158
5.3	O histórico do conflito ambiental.....	182
5.4	O conflito a partir de novas estratégias e sujeitos.....	190
5.5	As expressões do conflito.....	199
5.5.1	<i>Violações ao direito à água trazidas pelo agronegócio - “puxando o sangue das veias”.....</i>	199
5.5.2	<i>Violações ao direito à água trazidas pelo Estado - apresentando o histórico da atuação oficial.....</i>	213
5.5.2.1	<i>Violações trazidas pelo Estado -“a água documentada”.....</i>	226
6	AS FLORES - DESENHANDO A LUTA PELA ÁGUA.....	230
6.1	Projetos coletivos de defesa da água.....	230
6.1.1	<i>A cartografia social como instrumento de defesa do direito à água.....</i>	239
6.2	A elaboração do “não” às “cercas invisíveis” das outorgas.....	242
6.3	“Como se fosse o nosso sangue correndo nas veias” - elementos da dimensão camponesa do direito à água em Apodi.....	246
6.4	Desafios à garantia do direito à água aos povos do campo no semiárido a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.....	250
7	OS FRUTOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	254
7.1	Síntese dos resultados.....	254
7.2	As Sementes - desafios e sugestões para a continuidade das pesquisas com o território de Apodi.....	258

1 INTRODUÇÃO

Os(as) camponeses(as) do município de Apodi, localizado no Rio Grande do Norte, enfrentam uma guerra por água a partir da chegada de empresas do agronegócio em seu território. Essas empresas avançam para o lado potiguar após terem arrasado a porção cearense da Chapada do Apodi com uma série de impactos ambientais e sociais fartamente documentados, como a contaminação das águas por agrotóxicos, o rebaixamento dos níveis de recarga do Aquífero Jandaíra, o aumento da incidência dos casos de cânceres entre trabalhadores(as), a expropriação de terras camponesas e as mortes trazidas pelos diferentes tons do agronegócio.

Nesse processo de migração e disputa pela água, destaca-se, também, o papel do Estado, que tem atraído o ramo da fruticultura irrigada para Apodi através de um conjunto articulado de ações. De um lado, elas incluem - para os empreendedores - a construção de barragens, a implantação de um perímetro irrigado, a entrega de licenças ambientais, a emissão de outorgas de direito de uso da água e a não-fiscalização das atividades produtivas pelos órgãos competentes. De outro, viabilizam - para os(as) camponeses(as) - a desapropriação de comunidades, a autuação dos(as) agricultores(as) que não têm outorgas, a perseguição aos cultivos tradicionais de arroz vermelho e a precarização das políticas públicas de reforma agrária e agricultura familiar.

O território de Apodi, entretanto, não assiste a tudo isso em silêncio. Em verdade, ele conta com aproximadamente metade de sua população residindo em quatro grandes regiões camponesas - o Vale, a Chapada, a Areia e a Pedra. Nelas, existem mais de cem comunidades que se constituíram, especialmente nas décadas de 1980 e 1990, a partir de processos de luta pela terra. Tais processos foram elaborados com a contribuição de organizações e movimentos sociais, como a Comissão Pastoral da Terra e o Sindicato dos(as) Trabalhadores Rurais de Apodi, e envolveram a conquista de assentamentos de reforma agrária, tecnologias de convivência com o semiárido, diferentes práticas agroecológicas e variados métodos de ação política.

Todo esse conjunto de articulações fez do município uma referência nacional e internacional em agroecologia, tanto pela utilização de uma agricultura livre de agrotóxicos e transgênicos quanto pela costura de relações de gênero, relações de trabalho e relações ambientais marcadas pelo respeito, pela autonomia e pela diversidade.

É precisamente por esse contexto de organização e mobilização que a chegada do agronegócio em Apodi encontra r-existências, que, por sua vez, alimentam processos de

reivindicação em outros territórios. É também a partir desse contexto que nasce a presente pesquisa.

Com efeito, a construção compartilhada de conhecimento sobre os impactos dos perímetros irrigados e do agronegócio no Ceará - especialmente a partir dos espaços de intercâmbios entre agricultores(as) e grupos de pesquisa - permitiram que os(as) camponeses(as) de Apodi conhecessem a realidade da porção cearense da Chapada, identificassem a chegada do mesmo modelo produtivo em seu território e desenhassem ações de resistência à expansão do agronegócio.

Nesse processo, a água ganhou centralidade na discussão sobre o conflito ambiental, tanto por sua disputa qualitativa e quantitativa quanto por sua relação com a terra e os demais elementos fundamentais à existência - e à transformação - da vida. Foi ela, portanto, que viabilizou o encontro com as demandas de pesquisa do território e foi ela, também, que delineou a necessidade da cartografia social de Apodi como uma estratégia de defesa de direitos.

Nesse sentido, a investigação que se apresenta nesta dissertação se constitui como uma observação participante de um conjunto de ações que representam uma leitura política e territorial da Política Nacional de Irrigação, da Política Nacional de Recursos Hídricos e da construção do direito à água na perspectiva dos(as) agricultores(as) de Apodi.

De fato, a tessitura do “Mapa das Águas” no município identificou os impactos do agronegócio à água (visibilizando processos de apropriação desigual, exportação virtual, privatização e contaminação dos bens hídricos); expressou os sujeitos e as estratégias que conformam o conflito ambiental (demonstrando o papel do Estado no fomento ao agronegócio e na desqualificação dos projetos da agricultura camponesa) e ampliou a compreensão sobre esses sujeitos (apresentando, por exemplo, as outras atividades econômicas que se caracterizam pelo neoextrativismo e os vínculos existentes entre as violações vivenciadas na Chapada do Apodi e os processos de injustiça ambiental experimentados pelas demais regiões camponesas).

Porém, a “Cartografia das Águas” não termina aí - na denúncia dos impactos. Ela anuncia que, para os camponeses(as) de Apodi, o direito ao acesso à água ultrapassa os critérios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e encontra parâmetros que se interrelacionam à terra, à moradia, à alimentação, às sementes livres de agrotóxicos e transgênicos, à cultura, à espiritualidade, à organização comunitária e à própria existência do povo camponês. Nessa perspectiva, é uma “Cartografia do Território” e apresenta os

projetos dos(as) agricultores(as) para o uso e a distribuição dos bens hídricos, assim como as análises que eles(as) elaboram sobre os perímetros irrigados, a Política Nacional de Irrigação, as outorgas de direito de uso da água e o acesso à água dos povos do campo no semiárido. Por todos esses aspectos, delinea-se, no texto, a dimensão camponesa do direito à água e o processo de construção desse direito em um contexto de conflito ambiental com o agronegócio - demonstrando-se que a própria pesquisa também se transforma em um instrumento daquela dimensão camponesa.

Pela importância do processo de elaboração da investigação, o texto inicia com a metodologia e destaca suas “raízes” a partir da reflexão sobre a práxis de uma ciência descolonial. Depois disso, apresenta - como “caule” - a história do Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (Tramas), da Universidade Federal do Ceará; a construção da relação desse núcleo com as comunidades camponesas de Apodi e os eventos que ressignificaram o projeto inicial da dissertação fazendo brotar uma outra perspectiva de análise.

Após essa contextualização, o segundo capítulo apresenta as “terras” nas quais a investigação se assenta e, por isso mesmo, evidencia a problematização e o referencial teórico que a integram. Nesse sentido, realiza um panorama da água no mundo, elenca suas diversas funções, destaca a crise hídrica como produto de um modelo civilizatório fundamentado no domínio da natureza, especifica os elementos que constituem o direito humano à água e sinaliza as contradições desse direito com as políticas públicas adotadas por diversos países.

Dialogando com essa perspectiva, o terceiro capítulo apresenta uma contextualização a respeito do semiárido brasileiro e da histórica atuação do Estado no paradigma do combate à seca. Como exemplos desse paradigma, aponta as trajetórias da Política Nacional de Irrigação (PNI) e da Política Nacional de Recursos Hídricos, enfatizando o quanto elas estão potencialmente ligadas à produção de novos conflitos ambientais relativos à disputa da água.

O quarto capítulo, por sua vez, caracteriza, especificamente, o território camponês de Apodi e assinala tanto o histórico de sua luta por direitos quanto os fatores que desencadearam o surgimento do conflito ambiental com o agronegócio. Nesse ponto, evidencia os sujeitos determinantes desse conflito e sistematiza suas principais expressões no tocante às violações ao direito à água.

O quinto capítulo, em contrapartida, anuncia os projetos coletivos de luta pelos bens hídricos, reúne os elementos da dimensão camponesa da água em Apodi e dialoga esses

elementos com uma leitura dos(as) agricultores(as) sobre os principais desafios à garantia do acesso à água para os povos do campo no semiárido.

O sexto capítulo, por fim, avalia os desafios de formação e comunicação que envolvem a pesquisa; aponta novos temas de investigação e sintetiza os resultados apresentando as interrelações entre os direitos à terra e à água e as possibilidades de associação entre comuns, autonomia do campesinato e participação política.

A pesquisa demonstra, portanto, que os elementos da dimensão camponesa da água compõem a vida e o sangue dos(as) agricultores(as) e, pedagogicamente, permitem que eles(as) r-existam no curso de um conflito ambiental - movimentando-os(as) e transformando-os(as) na luta. Por isso mesmo, tais elementos aprofundam o significado do direito humano à água e têm a potência de dialogar, com os demais povos do campo no semiárido, estratégias coletivas de concretização dos direitos territoriais.

2 METODOLOGIA

2.1 As Raízes: a práxis de uma ciência descolonial

As raízes do presente trabalho - levando-se em consideração o território ético-político onde ele se fixa e os nutrientes que permitem seu cultivo - compõem o que se denomina de Metodologia e são, a partir de agora, detalhadas para que o(a) leitor(a) deste texto conheça os caminhos que determinam o processo de construção da investigação que será apresentada.

Para iniciar a discussão, informa-se que esta pesquisa não começa com o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará (Prodema-UFC). Ela parte de uma práxis coletiva inscrita no Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (Tramas-UFC) e fundamentada, por sua vez, em uma concepção de descolonialidade do saber, do poder e do ser. Assim, tenta colocar em prática a função social da universidade e da ciência que se pretende aprofundar e semear - para além dos limites deste texto.

Cumprir resgatar que, historicamente, a constituição das disciplinas científicas associa-se à experiência europeia e, por consequência, à tentativa de imposição de um metarrelato universal baseado na ideia de que todas as culturas e todos os povos devem ser conduzidos de um estágio “primitivo” a uma fase “moderna” (LANDER, 2005).

Essa característica permitiu - e ainda permite - que as formas de conhecimento tecidas para a compreensão das sociedades europeias se convertessem nas únicas consideradas válidas, objetivas e universais. Isso foi aplicado tanto em relação às categorias, aos conceitos e às perspectivas (Estado, sociedade civil, mercado, classes...) que a ciência moderna utilizou para analisar qualquer realidade quanto em relação às proposições normativas de que também dispôs para definir como deveria ser o futuro de todos os povos do planeta (LANDER, 2005):

Esta é uma construção *eurocêntrica*, que pensa e organiza a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade do ponto de vista de sua própria experiência, colocando sua especificidade histórico-cultural como padrão de referência superior e universal. Mas é ainda mais que isso. Este metarrelato da modernidade é um dispositivo de conhecimento *colonial* e *imperial* em que se articula essa totalidade de povos, tempo e espaço como parte da organização colonial/imperial do mundo. Uma forma de organização e de ser da sociedade transforma-se mediante este dispositivo colonizador do conhecimento na forma “normal” do ser humano e da sociedade. As outras formas de ser, as outras formas de organização da sociedade, as outras formas de conhecimento, são transformadas não só em diferentes, mas em carentes, arcaicas, primitivas,

tradicionais, pré-modernas. São colocadas num momento *anterior* do desenvolvimento histórico da humanidade (Fabian, 1983), o que, no imaginário do progresso, enfatiza sua inferioridade. (LANDER, 2005, p. 13, destaques no original).

Partindo-se da constatação da violência colonizadora dessa abordagem, que desconsidera os conhecimentos de outros povos e comunidades; apresenta as comovisões desses sujeitos como obstáculos ao desenvolvimento (LANDER, 2005) e tem sido responsável por uma crise que coloca em xeque a continuidade da vida humana no planeta, surge a necessidade de buscar formas alternativas de conhecer, interpretar e agir (MONTERO *apud* LANDER, 2005).

Na América Latina, muitas iniciativas têm tentado realizar essa perspectiva de ciência¹, chamada de descolonial. Para Montero (*apud* LANDER, 2005), as ideias articuladoras de seu paradigma são:

- Uma concepção de comunidade e de participação assim como do saber popular, como formas de constituição e ao mesmo tempo produto de uma *episteme de relação*.
 - A idéia de *libertação* através da práxis, que pressupõe a mobilização da consciência, e um sentido crítico que conduz à desnaturalização das formas canônicas de aprender-construir-ser no mundo.
 - A *redefinição do papel do pesquisador social*, o reconhecimento do Outro como Si Mesmo e, portanto, a *do sujeito-objeto da investigação como ator social* e construtor do conhecimento.
 - O *caráter histórico*, indeterminado, indefinido, inacabado e *relativo do conhecimento*. A multiplicidade de vozes, de mundos de vida, a *pluralidade epistêmica*.
 - A *perspectiva da dependência*, e logo, a *da resistência*. A tensão entre minorias e maiorias e os modos alternativos de fazer-conhecer.
 - A revisão de métodos, as contribuições e as transformações provocados por eles.
- (MONTERO *apud* LANDER, 2005, p. 15, destaques no original).

As ideias articuladoras do que tem se convencido chamar de “descolonialidade” estimulam a participação dos sujeitos *com os quais* se pesquisa e incentivam a concretização de outros modos de vida - diferentes daquele propagado pelo capitalismo. Buscam respostas, portanto, que tentem superar tanto a violência simbólica da ciência moderna quanto a violência material dos processos que esse tipo de ciência, historicamente, contribuiu para formular, como os relativos à expropriação territorial; à desqualificação dos povos tradicionais e à captura de subjetividades para uma única forma de existência.

¹ Entre elas, destacam-se a Teologia e a Filosofia da Libertação e os estudos de Paulo Freire, Orlando Fals Borda e Alejandro Moreno (MARITZA MONTERO *apud* LANDER, 2005).

Tentar construir uma ciência descolonial, por sua vez, traz desafios significativos, associados aos padrões institucionais adotados pela universidade; à formação dos(as) pesquisadores(as) e à consideração de relações inscritas em questões de gênero, raça, etnia, geração, classe e modos de vida, todas elas perpassadas, ainda, por contextos individuais e coletivos de diferentes tempos e dinâmicas.

É precisamente nessas ideias articuladoras e nesses desafios que se fundamenta a práxis do Núcleo Tramas e, por conseguinte, do presente trabalho. Para que o(a) leitor(a) vislumbre como se chegou, de forma específica, à investigação que ele apresenta - com a consequente discussão de um conflito ambiental que envolve a disputa pelo direito à água entre Estado, empresas do agronegócio e comunidades camponesas do município de Apodi (RN) -, cumpre explicitar uma síntese da história do próprio Tramas e do seu encontro com tais comunidades. Como se perceberá, o resgate desse histórico sustenta o cultivo da dissertação e conduz o diálogo entre os pressupostos teóricos e metodológicos, o desenho da pesquisa de campo e a análise que será realizada.

2.2 O Caule: o Núcleo Tramas, seu encontro com Apodi e o Mapa das Águas como os alicerces para o brotar deste estudo

O Núcleo Tramas, constituído a partir de 1997, caracteriza-se, institucionalmente, como um grupo de pesquisa vinculado ao Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará. Além de estar inserido na Pós-Graduação em Saúde Coletiva, articula-se ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ambos inscritos na UFC (RIGOTTO; ROCHA, 2014).

O núcleo é composto, atualmente, por cerca de trinta pessoas, entre as quais estão uma professora e estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem, Biologia, Ciências Ambientais, Serviço Social, Direito, Ciências Sociais, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Teatro, Saúde Coletiva e Desenvolvimento e Meio Ambiente (RIGOTTO; ROCHA, 2014).

Alguns(mas) de seus integrantes trazem experiências de atuação em coletivos de movimento estudantil, Assessoria Jurídica Popular e entidades ambientalistas (RIGOTTO; ROCHA, 2014). Outros(as) apresentam uma trajetória acadêmica ou profissional na construção da política pública de saúde (RIGOTTO; ROCHA, 2014).

O foco do Tramas é o estudo das interrelações entre trabalho, meio ambiente e saúde, abordadas em um caráter descolonial (RIGOTTO; ROCHA, 2014) e fundamentadas na noção de justiça ambiental². Para isso, organiza-se em três processos ou eixos temáticos (Ciência Emancipatória para a Construção da Justiça Ambiental; Antimineração e Agrotóxicos e Agroecologia)³ que, por sua vez, aglutinam dimensões de formação, pesquisa, publicização e comunicação (RIGOTTO; ROCHA, 2014).

O pressuposto ético, epistemológico e político do núcleo é a necessidade de construir a indissociabilidade entre formação, pesquisa e inserção social com e a partir dos sujeitos de territórios em conflito ambiental⁴. Isso, por sua vez, traz a importância de trabalhar, também, com as formas de organização provenientes desses territórios (ou vinculadas às suas demandas), como movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores(as), outros grupos de pesquisa, organizações não-governamentais e redes de parceiros(as).

Partindo dessa apresentação, cumpre destacar que a aproximação do Tramas com o território das comunidades camponesas de Apodi (RN) - que desenham a presente pesquisa - ocorreu a partir de uma aproximação com as comunidades camponesas da região do Baixo Jaguaribe, no Ceará, que já vivenciam um contexto de conflito ambiental com o agronegócio desde o início dos anos 2000.

Com efeito, em 2005, a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará divulgou informações sobre o número de internações provocadas por pesticidas no território estadual, revelando um aumento de 639 casos, em 2004, para 1.106, em 2005 (RIGOTTO; ELLERY, 2011). À época, constatou-se que mais da metade dessas notificações se

² De acordo com Bullard (*apud* ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 16), justiça ambiental é a condição de existência social configurada “através do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas”.

³ Para mais informações sobre esses processos, recomendo a leitura de Rigotto e Rocha (2014) e o acesso ao sítio eletrônico <www.tramas.ufc.br>.

⁴ Os conflitos ambientais são aqueles que envolvem “grupos sociais com modos diferentes de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos - decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas” (ACSELRAD, 2004, p.26). Nesse sentido, “os sujeitos copresentes dos conflitos ambientais são, com frequência, aqueles que denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional do socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua despossessão ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos. A poluição não é, nessa perspectiva, necessariamente “democrática”, podendo afetar de forma variável os diferentes grupos sociais” (ACSELRAD, 2010, p.109).

concentravam no Baixo Jaguaribe, mais especificamente no município de Limoeiro do Norte (CE). Os dados divulgados despertaram preocupação junto a movimentos sociais, que realizaram várias mobilizações na região com o objetivo de conferir visibilidade ao problema.

Nesse contexto, a Universidade Federal do Ceará (UFC), a Universidade Estadual do Ceará (Uece), a Secretaria de Saúde do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, a Escola de Saúde Pública, o Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos(as) Atingidos(as) por Barragens (MAB) também se articularam para elaborar um projeto de pesquisa sobre o tema.

A partir daí, surgiu o *Estudo epidemiológico da população da região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos*, apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e realizado pelo Tramas entre os anos de 2007 e 2010.

A pesquisa trouxe à luz um leque de agravos à saúde dos trabalhadores daquela região; demonstrou a relação entre esses agravos e o modelo produtivo do agronegócio e evidenciou que a política pública de construção de perímetros públicos irrigados (instalados no Baixo Jaguaribe a partir do final da década de 1980)⁵ viabilizava aquele conjunto de violações.

Devido à sua repercussão, a Comissão Pastoral da Terra no Rio Grande do Norte (CPT-RN) e o Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais de Apodi (STTRA), que estavam em processo de resistência à instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz (PISCA)⁶, convidaram o Tramas para apresentar os resultados do estudo na sede do STTRA (PONTES, 2012).

⁵ Os perímetros públicos irrigados são áreas delimitadas pelo Estado para a implantação de um conjunto de infraestruturas de irrigação (BEZERRA, 2012). Em geral, possuem significativo potencial agricultável, caracterizado por “solos férteis, presença hídrica, clima favorável e abundante força de trabalho” (PONTES *et al.*, 2013, p.3214). O uso e a ocupação de tais espaços, por sua vez, estão condicionados à distribuição de lotes para pequenos, médios e grandes produtores, conforme critérios estabelecidos pelo Estado (BEZERRA, 2012). Os primeiros perímetros do Brasil foram criados na década de 1960 e destinaram-se ao assentamento e à produção agrícola de tamanho familiar (por meio de pequenas empresas estimuladas ao uso de técnicas modernas) e à exploração do Vale do Rio São Francisco (por meio da instalação de grandes empresas) (DINIZ, 1999; ANDRADE, 1993). Nesse sentido, alguns deles representaram uma resposta reformista do Estado aos movimentos sociais e às associações de trabalhadores rurais que, naquela época, reivindicavam alterações substanciais do espaço agrário. A instalação e a operação dos perímetros irrigados também ocasionou, desde a década de 1960, um conjunto de violações de direitos. A partir da década de 1990, esse contexto se aprofundou e novas violações foram identificadas em razão dos impactos produzidos pelo agronegócio nessas áreas (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

⁶ Informações mais detalhadas sobre esse projeto irrigado podem ser conferidas no item 4.4.

Nesse primeiro encontro, realizado em 01º de outubro de 2010, Pontes (2012) relata ter percebido, em Apodi, as ações de contestação ao projeto irrigado – chamado pelos movimentos sociais de “Projeto da Morte”. Assinala, ainda, a demanda desses movimentos pela realização de um evento maior, que pudesse mobilizar todo o estado do Rio Grande do Norte em relação aos impactos do agronegócio (PONTES, 2012).

Para a realização de tal evento, houve um processo de organização que envolveu, entre outros aspectos, uma reunião com o Fórum da Agricultura Familiar de Apodi⁷ em 16 de março de 2011 e uma oficina sobre cartografia social em 22 de março do mesmo ano. Na oficina, as comunidades camponesas dos municípios de Apodi, Baraúna e Assu - as duas últimas já impactadas pelo Perímetro Irrigado Baixo-Açu (PIBA), em operação desde 1994 (DNOCS, 2015, *on-line*) - construíram “mapas sobre as formas de vida, trabalho, saúde e ambiente de cada território” e compartilharam “problemas relacionados ao agronegócio” (PONTES, 2012, p. 89).

Com base nesses dois eventos, portanto, formulou-se, em 29 de março de 2011, o “Seminário Impacto do Agronegócio/Agrotóxicos à saúde, ao trabalho e ao ambiente”. Realizado na sede do STTRA, o seminário contou com um público aproximado de 300 pessoas - em sua maioria, camponeses(as) e representantes de movimentos sociais - e possibilitou um momento de formação acerca da amplitude do conflito ambiental relativo aos perímetros irrigados e ao agronegócio (PONTES, 2012):

(...) há uns dois anos atrás, naquela visita de Russas [refere-se a um intercâmbio que alguns agricultores de Apodi realizaram para conhecer o Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas, no Ceará], foi que a gente veio começar a enxergar que [...] o problema estava instalado. [...] Mas, depois que Raquel Rigotto veio para cá, naquele seminário [referindo-se ao “Seminário Impacto do Agronegócio/Agrotóxicos à saúde, ao trabalho e ao ambiente”], aí é que ficou claro o tamanho do conflito. (Movimentos Sociais). (PONTES, 2012, p. 146, acréscimos deste trabalho).

Na verdade, a gente veio a confirmar o problema no dia do seminário, porque a gente pensava que era um problemazinho, mas, depois, foi que a gente sentiu que era um problema muito grande. (Movimentos Sociais). (PONTES, 2012, p. 146).

O Seminário de 2011 permitiu, ainda, o encontro entre universidade, Sistema Único de Saúde (SUS) e movimentos sociais (PONTES, 2012). Nesse sentido, foi a base para

⁷ O Fórum da Agricultura Familiar é um espaço do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais de Apodi que reúne, mensalmente, os(as) agricultores(as) do município. Por discutir as políticas públicas para a agricultura familiar e os projetos de desenvolvimento que podem impactar os territórios camponeses, constitui-se como uma instância de formação, mobilização, articulação, intercâmbio de experiências e planejamento de atividades. Nesse sentido, tem contribuído para a organização e o fortalecimento do campesinato em Apodi.

que o Tramas realizasse sua primeira pesquisa com o território de Apodi, o que ocorreu por meio do estudo de Andrezza Graziella Veríssimo Pontes (2012). Nele, a pesquisadora analisou a articulação entre universidade, SUS e movimentos sociais para a abordagem das relações produção-trabalho-ambiente-e-saúde a partir do contexto de resistência ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz.

Durante a realização da pesquisa de campo que Santos (2016) e eu construímos com as comunidades de Apodi, a Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁸ ressaltou que a investigação de Pontes (2012) foi significativa para evidenciar um elemento que, até então, estava invisibilizado para a atuação dos próprios movimentos sociais locais: a relação do agronegócio com a violação ao direito à saúde, tanto dos trabalhadores(as) das empresas quanto das comunidades e das(os) consumidoras(es)⁹.

Nesse sentido, a CPT enfatizou que Pontes (2012) trouxe uma nova dimensão às reivindicações locais. Dessa forma, permitiu que questões já problematizadas - como as referentes aos direitos à terra e à água - se reatualizassem e se fortalecessem no debate público:

[...] na primeira pesquisa que teve aqui do Tramas, que foi com a professora Andrezza, (...) quando ela apresentou a proposta, que era discutir a questão do SUS [Sistema Único de Saúde], da saúde do trabalhador, (...) pra luta que a gente faz, o Sindicato, a CPT, eu achei um pouco meio deslocado, sabe? (...) Na minha cabeça: “não, coisa de saúde é coisa lá pras UBS [Unidades Básicas de Saúde]”... Depois foi que a gente percebeu, no decorrer do debate, junto com a professora Andrezza, depois a professora Raquel Rigotto, (...) a importância que foi aquela pesquisa pra luta pela reforma agrária, pra luta pela questão da água daqui de Apodi, pra luta contra o perímetro irrigado. A gente percebeu uma coisa: que a gente discutia que o agronegócio concentrava a terra, que o agronegócio concentrava a água, que o agronegócio destruía o meio ambiente, mas nunca tinha dito... nunca tinha parado pra pensar é que o agronegócio destrói também a saúde das pessoas, dos empregados, do pessoal que tá trabalhando, de quem tá próximo, dos consumidores e, a partir daquela pesquisa, ampliou todo esse debate que a gente tinha, de enfrentar o agronegócio. (...) A partir da pesquisa de Andrezza, da visita que a professora Raquel fez aqui, inclusive ela apresentou a pesquisa lá do Ceará, (...) foi um impacto muito grande pras comunidades, pra gente. Eu confesso que fiquei muito impactado com o resultado da pesquisa, pras comunidades, pros agricultores e agricultoras. Olha só o que é que vem pra cá! (...) [ou tem] a possibilidade de vir! Então, esse trabalho que Andrezza fez aqui (...) deu uma contribuição muito interessante pra luta de resistência contra o agronegócio, pra luta pela reforma agrária e essas outras que tão sendo feita. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

⁸ A CPT (RN) acompanha os(as) camponeses(as) da porção potiguar da Chapada desde a década de 1980.

⁹ Como as entrevistas integram toda a análise desta dissertação, peço licença ao(à) leitor(a) para utilizá-las antes da seção específica que as contextualiza. Lembro, todavia, que seu processo de construção será apresentado no item 1.5, relativo aos procedimentos metodológicos da pesquisa.

Após a pesquisa de Pontes (2012), a investigação de Magda Fabiana do Amaral Pereira (2013), que também integrava o Tramas, deu continuidade à realização de pesquisas com o território de Apodi e apresentou, na perspectiva das comunidades atingidas, o conflito socioambiental decorrente da implantação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.

No estudo, Pereira (2013) analisou as concepções dos(as) camponeses(as) sobre o projeto de irrigação, que estava em processo de construção à época da realização de sua pesquisa campo. Além disso, caracterizou as comunidades antes e após as primeiras ações de implantação do perímetro; apresentou as implicações deste para a agricultura familiar, a saúde ambiental e a saúde do(a) trabalhador(a) e sistematizou as perspectivas de futuro que as comunidades vislumbravam para a porção potiguar da Chapada do Apodi (PEREIRA, 2013).

A continuidade do trabalho do Tramas no território de Apodi, a metodologia utilizada e o processo de enlace entre as investigações foram descritos pela CPT, durante a pesquisa de campo que Santos (2016) e eu realizamos, como um exemplo de ciência descolonial. Isso foi avaliado porque, de acordo com *Aroeira* (2016) (da Comissão da Pastoral da Terra), a atuação do grupo tem fortalecido a luta por direitos a partir da construção de um conhecimento acadêmico fundado em um diálogo igualitário com os movimentos sociais:

Esse trabalho que o Núcleo Tramas vem fazendo aqui, nessas pesquisas, eles têm, vamos dizer assim, casado muito com a nossa luta, têm fortalecido muito, dado essa dimensão acadêmica, científica mesmo, sabendo que, pela própria dinâmica do Tramas, é um pé na academia, um pé no movimento. A gente participou do processo das pesquisas. A gente percebe isso. **É um diálogo - um diálogo de iguais - entre a academia e entre os movimentos**, que eu acho importante isso. Vem dando assim um salto de qualidade à luta das comunidades da Chapada aqui do Apodi, do Vale do Apodi. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

A construção desse conhecimento também pode ser avaliada como um exemplo de ciência descolonial, pois, durante minha pesquisa de campo, *Aroeira* (2016) ressaltou a caracterização de uma pesquisa militante por parte do Núcleo Tramas. Durante a entrevista, ele destacou que o núcleo não adotava a postura de “indicar o caminho” aos sujeitos com quem realizava suas investigações, mas contribuía, por meio de argumentos científicos, com as reivindicações de tais sujeitos:

Cada vez mais vem nos dando, tanto pra gente da CPT, pra o Sindicato, pras comunidades, (...) dados, argumentos técnicos, científicos (...), mostrando não

o caminho que a gente tem [que seguir], mas dando argumentos pra essas questões, porque uma coisa é a gente fazer um debate militante - não é que a pesquisa de vocês não é militante, que a[s] pesquisa[s] do Tramas são todas militantes-, mas que tenha esse foco científico, acadêmico, né? Uma coisa é o professor João Abner chegar aqui e dizer que a Barragem [refere-se à Barragem de Santa Cruz] não tem água suficiente pra isso [refere-se ao agronegócio]... Outra coisa sou eu chegar e dizer. Ele é um cientista e tal. Uma coisa foi a professora Raquel Rigotto chegar aqui e dizer que esse processo de pulverização aérea vai trazer isso, isso, isso. Outra coisa sou eu dizer. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Após a pesquisa de Pereira (2013), Maiana Maia Teixeira (2016) deu continuidade à relação estabelecida entre o Tramas e o território de Apodi. Nessa relação, a pesquisadora amadureceu, por meio de um estudo etnográfico, diferentes formas de conferir visibilidade à história, à existência e à perspectiva do modo de vida das comunidades camponesas da região (TEIXEIRA, 2014).

Em seu trabalho, Teixeira (2014) formou grupos de pesquisadores(as) populares(as) e incentivou a construção de “retratos” construídos e compartilhados entre os sujeitos locais por meio de diferentes estratégias, como a realização de entrevistas com moradores(as) mais antigos(as) e crianças; a construção de roteiros e a confecção de árvores genealógicas, notícias, cordéis, artigos, *banners*, cartas, vídeos e mapas.

Entre tais “retratos”, destacou-se, por exemplo, a apresentação de fotos e materiais sobre a origem das comunidades, o que resgatou os “tempos de cativeiro” - quando da dominação estabelecida pelo latifúndio. Enfatizou-se, também, a realização de mutirões para a construção dos centros e dos poços comunitários na década de 1980 e a conquista dos assentamentos de reforma agrária nas décadas de 1980 e 1990 (TEIXEIRA, 2014).

Foram publicizados, ainda, materiais sobre as características e as potencialidades das comunidades camponesas de Apodi, como as referentes aos sistemas de abastecimento e saneamento básico comunitários; ao manejo agroecológico da caatinga; aos grupos produtivos locais; à preservação de sementes nativas; à feira da agricultura familiar e aos grupos de jovens e mulheres (TEIXEIRA, 2014).

O trabalho de Teixeira (2014) revelou, portanto, a vitalidade existente tanto no “quantitativo da produção materialmente conferida em números quanto nos modos de fazer, nas histórias de existir, nas subjetividades de pertencer” e ressaltou que as narrativas construídas pelos sujeitos locais apresentam a dominação - seja a da disputa territorial, seja a que se expressa na ordem das mentalidades - como algo que se intenta e que, portanto, está passível de não ser realizado (TEIXEIRA, 2014, p.60).

Nessa perspectiva, sua pesquisa também reiterou que os significados da existência e da resistência das comunidades impediam que as leituras sobre a desigualdade fossem paralisantes ou determinantes, “como a indicar a existência de outros possíveis além do que se apresenta como aquele mais provável” (TEIXEIRA, 2014, p.60).

Tais afirmações, por sua vez, podem ser consideradas pontes para o presente trabalho, pois conheci Apodi por meio das ações de contestação ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz e da luta estabelecida em favor dos direitos à água, à produção camponesa e ao modo de vida local.

Com efeito, quando concluí a graduação em Direito na UFC, em 2013, meus trabalhos realizados no âmbito da Assessoria Jurídica Popular e da minha recente inserção no Tramas fizeram que eu discutisse, durante a monografia, as violações aos direitos à terra e ao território a partir da implantação e da entrada em operação do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (PIJA), localizado entre os municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré, no estado do Ceará (MAIA, 2013).

Nesse sentido, o trabalho de conclusão do curso avaliou juridicamente essas violações para subsidiar - em parceria com um conjunto de outros(as) pesquisadores(as), entidades e movimentos sociais - a construção de um dossiê sobre os perímetros irrigados no Nordeste.

Os limites da monografia - associados à minha identidade de classe com os estudos a respeito dos direitos territoriais; ao compromisso de concluir a construção do “Dossiê Perímetros Irrigados no Nordeste” e ao desejo de dialogar com a continuidade do trabalho de Freitas (2010) - fizeram que meu projeto inicial no Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFC) fosse voltado à investigação do mercado de terras produzido pelo Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi.

Minha proposta inicial era estudar detalhadamente esse mercado para, ao final da pesquisa, propor instrumentos de regularização fundiária que estivessem em consonância com o respeito ao modo de vida da população camponesa expropriada na porção cearense da Chapada do Apodi.

Todavia, logo nos primeiros meses do mestrado, mais precisamente em 05 de maio de 2014, o surgimento do Acampamento Zé Maria do Tomé¹⁰ redirecionou meu foco para

¹⁰ Para compreender o significado do Acampamento Zé Maria do Tomé na reivindicação pelos direitos à terra, ao território e ao modo de vida camponês, é válido sintetizar o contexto histórico da porção cearense da Chapada do Apodi a partir da década de 1980. Nesse sentido, cumpre ressaltar que, entre 1985 e 1988, essa região cearense vivenciou as desapropriações para a construção do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (PIJA), evento que atingiu cerca de 320 famílias camponesas (FREITAS, 2010). Após as desapropriações,

o estudo dos instrumentos de regularização fundiária que pudessem contribuir com a segurança dos(as) acampados(as), pois o processo de reapropriação social da terra (que eu acreditava que seria vislumbrado somente algum tempo depois) já estava em curso por meio da organização dos(as) camponeses(as) e do MST no lado cearense da Chapada.

O caminhar dessa investigação inicial, por sua vez, exigiu que eu estudasse, de uma forma mais aprofundada, a nova Política Nacional de Irrigação (PNI) – instituída pela Lei nº. 12.787/2013 e em processo de regulamentação no Brasil¹¹. Entretanto, o estudo das propostas da PNI para a agricultura camponesa e a análise das experiências de assentamentos de reforma agrária que já existiam em áreas de perímetros irrigados no Brasil trouxeram consigo muitos questionamentos.

Tais estudos permitiram a constatação de que a estrutura dos projetos irrigados violava o modo de vida camponês encurralando-o; comprometendo sua autonomia e sua diversidade; capturando sua subjetividade para a lógica do capital; integrando-o a esse modo de produção e inscrevendo a terra, a água e o trabalho em uma perspectiva de exploração que ultrapassava os limites e os tempos da natureza.

marcadas por uma série de irregularidades (RIGOTTO, FREITAS, 2014, *on-line*), iniciaram-se a instalação do projeto-piloto (implantado entre 1990 e 1991) e da primeira etapa do perímetro (implantada entre 1991 e 1992) (FREITAS, 2010). Apesar de estarem inicialmente previstos para os pequenos e os médios agricultores, tanto o projeto-piloto quanto a primeira etapa foram invadidos, ao longo do tempo, por grandes empresas do agronegócio (FREITAS, 2010). Até 2010, por exemplo, Freitas (2010) identificou que 4.033,40 hectares de terras já haviam sido usurpados no PIJA. Dessa quantidade, 68% (2.745,67 hectares) correspondiam a áreas com mais de 100 hectares que foram apropriadas por quatro empresas (duas nacionais e duas multinacionais). No total, elas estavam com o equivalente a 2.038,76 hectares, somando, portanto, 50% das terras invadidas (FREITAS, 2010). A partir do ano 2000, também se intensificou a instalação de empresas nas áreas adjacentes ao perímetro. Esses empreendimentos passaram a utilizar a infraestrutura pública, as reservas hídricas e os solos férteis da Chapada do Apodi para implementar o modelo produtivo do agronegócio. Assim, verificou-se na região, além da concentração de terras, a apropriação desigual das águas, a contaminação destas por agrotóxicos (RIGOTTO *et al.*, 2010; MARINHO; CARNEIRO; ALMEIDA, 2011), o adoecimento de comunidades e trabalhadores(as) (FERREIRA FILHO, 2013) e a perseguição de lideranças locais (ROCHA, 2013). Todo esse contexto de injustiça ambiental impulsionou que aproximadamente mil trabalhadores(as), organizados(as) pelo MST e apoiados(as) pelo Movimento 21 de Abril, ocupassem parte da segunda etapa do PIJA e formassem o Acampamento Zé Maria do Tomé no dia 05 de maio de 2014. A ocupação ocorreu em uma área do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), que tinha planos de licitar as terras para as empresas do agronegócio, consolidando o modelo produtivo violador de direitos que já estava implantado na primeira etapa do perímetro (BLOG COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL, 2014, *on-line*). Entre os principais objetivos do acampamento, destacam-se a denúncia dos impactos do agronegócio à porção cearense da Chapada do Apodi; a exigência de que o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional e do DNOCS, retire as empresas que invadiram o perímetro e a exigência de que a segunda etapa do PIJA seja destinada aos(as) agricultores(as) sem terra (BLOG COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL, 2014, *on-line*). Por todos esses aspectos, enfatiza-se sua importância como um espaço de existência camponesa (PORTO-GONÇALVES, 2012) na porção cearense da Chapada do Apodi.

¹¹ Uma análise mais detalhada da nova Política Nacional de Irrigação pode ser conferida no item 3.2.1.

As angústias que essas evidências trouxeram me fizeram perceber que o projeto de pesquisa inicial precisava ser modificado. Paralelamente, as águas também providenciaram outras margens para o meu tema de investigação.

Com efeito, no dia 22 de abril de 2015, durante a Semana Zé Maria do Tomé¹², um encontro entre a Comissão Pastoral da Terra, o Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais de Apodi e o Núcleo Tramas trouxe possibilidades que remodelaram o problema de estudo inicial.

No encontro, a CPT e o STTRA informaram que, dentro da análise que faziam sobre o Perímetro Irrigado de Santa Cruz, havia uma profunda preocupação em relação ao direito à água, notadamente pelo fato de 50% da disponibilidade hídrica da Barragem de Santa Cruz estar outorgada ao projeto irrigado e pela constatação de que as empresas que estavam chegando à região conseguiriam facilmente as outorgas de direito de uso da água¹³ - autorizações que as comunidades camponesas não tinham e que, mesmo com a possibilidade de dispensa, exigiam um alto custo para serem acessadas.

Durante a conversa, a CPT e o Sindicato também evidenciaram que, quando o perímetro estivesse em operação, a intensa demanda hídrica exigida pelo agronegócio iria comprometer o acesso à água das comunidades - tanto para o consumo humano quanto para a produção. Destacaram, ainda, que, quando não houvesse mais reservas na porção potiguar da Chapada¹⁴, os(as) camponeses(as) da região do Vale do Apodi poderiam,

¹² Expropriado com a instalação do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi, o agricultor José Maria Filho, conhecido como Zé Maria do Tomé, tornou-se o presidente da Associação dos Ex-Irrigantes Expropriados do Jaguaribe-Apodi (AIJA) e integrou a Associação dos Trabalhadores Rurais Sem Terra da Chapada do Apodi (FREITAS, 2010). Percebendo, entre outros problemas, a expropriação camponesa e a contaminação das águas devido à pulverização aérea de agrotóxicos na região onde vivia, ele passou a discutir os direitos à terra e ao meio ambiente nas comunidades atingidas pelo agronegócio. Entre suas ações, destacou-se pelo debate desse tema nas rádios locais; pela articulação com o Ministério Público Estadual e pela participação na luta pela proibição da pulverização aérea de agrotóxicos junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que, em 08 de outubro de 2009, aprovou a Lei nº. 1478/2009 proibindo o uso de aeronaves para a pulverização de lavouras (TEIXEIRA, 2011). Sua intensa participação, contudo, foi perseguida. Seis meses após a publicação da Lei nº. 1478/2009 (mais precisamente em 21 de abril de 2010), José Maria Filho foi vítima de um crime de pistolagem e execução sumária, sendo atingido por 25 tiros do tórax à cabeça (ROCHA, 2013). Após o seu assassinato, a união entre comunidades, universidades e movimentos sociais que já vinha caracterizando a região desde 2006 se aprofundou e foi responsável pela criação do Movimento 21 de Abril, formado pela Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, pela Central Sindical e Popular (CSP Conlutas), pelo Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra (MST), pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM-Uece) e pelo Núcleo Tramas (UFC) (SANTOS; CHAUI, 2013). Desde 2010, o M21 realiza, anualmente, a Semana Zé Maria do Tomé. Nesse momento, ocorrem seminários, reuniões, intercâmbios, romaria e celebração religiosa no intuito de homenagear a luta de Zé Maria do Tomé; exigir a apuração do seu homicídio e destacar as reivindicações das comunidades da Chapada do Apodi em relação aos seus direitos territoriais.

¹³ No item 3.3, relativo à Política Nacional de Recursos Hídricos, são apresentados o conceito e os parâmetros legais das outorgas de direito de uso da água.

¹⁴ Essa realidade já é verificada nas áreas atingidas pelos Perímetros Irrigados Jaguaribe-Apodi (CE) e Baixo-Açu (RN).

inclusive, ser responsabilizados(as) pela escassez, o que seria acentuado com o fato de não terem, formalmente, as outorgas de direito de uso da água (ou as respectivas dispensas).

Diante desse contexto, as entidades enfatizaram a necessidade de defesa do território e apresentaram a ideia de realizarem um seminário sobre a “questão da água”, inicialmente agendado para o dia 23 de julho de 2015.

Comprometi-me a participar desse momento de formação, mas o que mais me impressionou na conversa foi o modo como a CPT e o Sindicato promoviam interrelações entre os territórios das comunidades camponesas prevendo os impactos do agronegócio sobre o acesso e os usos da água na região da Chapada a partir dos danos que ele também traria, inevitavelmente, à região do Vale, de onde a água seria retirada para o perímetro¹⁵.

Impressionou-me, também, a percepção de que os(as) camponeses(as) sem as outorgas formais de direito de uso da água (ou sem suas respectivas dispensas) poderiam ser responsabilizados(as) quando as reservas se esgotassem, o que ressaltava um conhecimento crítico a respeito de quais grupos sociais são, normalmente, responsabilizados pelo Estado.

Paralelamente, a importância dos intercâmbios com outros territórios para a constatação dos impactos do agronegócio também me trazia esperanças, de modo que eu imaginava a possibilidade – irreal para os limites da minha bolsa de mestrado – de articular visitas aos assentamentos de reforma agrária irrigados no Brasil como uma forma de aprofundar as denúncias que desejava fazer sobre a nova Política Nacional de Irrigação.

No mesmo dia, minha participação em uma oficina da Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte com as Comunidade de Vila Nova I, Rua do Meio, Rasteiro e Carnaúbas (localizadas na porção cearense da Chapada do Apodi) aprofundou os elementos partilhados durante a conversa com a CPT e o STTRA e, em grande medida, tirou o meu foco da PNI.

¹⁵ Na porção cearense da Chapada do Apodi, especificamente na área de abrangência do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi, já é possível observar o movimento das empresas do agronegócio para a região do Vale, mais precisamente, para as margens do Rio Quixeré, utilizadas para o plantio de milho, soja e forragem (Diário de campo, 21 de abril de 2015). Esse fato foi constatado em visita de campo realizada no dia 21 de abril de 2015, exatamente um dia antes da conversa com a CPT e o STTRA, conforme relatei no diálogo com as instituições que atuam no Rio Grande do Norte.

Durante a oficina, discutiu-se o Aquífero Jandaíra¹⁶. Por meio de mapas, visualizou-se a imensa quantidade de poços perfurados pelas empresas do agronegócio ao longo dessa reserva subterrânea e o movimento de realocização de tais empresas à procura da água, o que, para mim, também representava o movimento dos locais onde os perímetros irrigados planejados pela nova PNI buscariam ser construídos.

O conjunto dessas observações me trouxe questionamentos sobre a relação entre a realocização das empresas e a posterior definição de novas desapropriações e de novos perímetros irrigados publicizados pelo Estado. Do mesmo modo, reforçou a associação entre a política pública de irrigação e o agronegócio, pois os atuais dispositivos da PNI permitem a instalação de projetos irrigados (públicos e privados) em novos arranjos fundiários, como assentamentos de reforma agrária e áreas onde empresas já estejam instaladas, a exemplo das adjacentes aos perímetros em operação.

Mesmo assim, isso ainda parecia muito geral em termos do que os territórios do Ceará e do Rio Grande do Norte traziam, pois a maioria dos(as) agricultores(as) presentes na oficina relatavam que, há pelo menos dois anos, seus poços estavam secos e não havia mais produção em virtude da pressão das empresas sobre as águas do Aquífero Jandaíra. Paralelamente, a CPT e o STTRA destacavam esse mesmo receio em relação às empresas que chegavam à porção potiguar da Chapada.

Logo, a conversa com a CPT e o STTRA e a participação nessa oficina permitiram que eu vislumbrasse, de forma mais nítida, que, mesmo antes da operação de perímetros irrigados e da regulamentação da nova PNI, as empresas do agronegócio já se instalavam nas áreas adjacentes aos perímetros ou naquelas onde havia algum tipo de reserva de água e, no caso de escassez, iniciavam um processo de migração para outros territórios deixando nos antigos a herança nefasta de seus impactos.

Meus diálogos com o professor Diego Gadelha (IFCE) também me ajudaram a perceber que o estudo da PNI e dos perímetros irrigados era importante, mas que, se eu queria contribuir com o processo de reapropriação social da terra, precisaria de uma visão mais abrangente sobre a atuação das empresas e do Estado sobre as águas.

¹⁶ Na Chapada do Apodi, encontra-se a segunda maior reserva de água subterrânea do estado do Ceará, conhecida como Bacia Potiguar. Nela, podem ser reconhecidos dois sistemas aquíferos principais - o Açu e o Jandaíra. Este último configura-se como o mais explotado da região, localiza-se na porção superior da sequência carbonática da Formação Jandaíra e caracteriza-se como um “aquífero livre, heterogêneo, anisotrópico e de circulação cárstica”, estendendo-se do Ceará ao Rio Grande do Norte (VASCONCELOS *et al.*, 2012, p. 2).

Tudo isso (que estava sendo amadurecido a partir das experiências relatadas) já era plenamente identificado pelo território de Apodi, conforme os representantes das comunidades e dos movimentos enfatizaram ao longo de toda a minha pesquisa de campo:

com a possibilidade da construção de perímetro irrigado, já iniciou a chegada de muitas empresas que já começou a comprar terras, a concentrar. [...] Então, muitas pequenas propriedades estão sendo comprada pelas empresas e, conseqüentemente, vai ter tanto uma concentração de terra como uma concentração da água - tanto a água da Barragem [de Santa Cruz], a água da várzea, a água do leito do rio, (...) como a água (...) do Aquífero Jandaíra, que também vai ser dominado pelas grandes empresas, que têm toda a condição de estruturar grandes poços, poços profundos pra explorar e buscar essa água lá embaixo. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

O conflito, [ele] se dá, além da água superficial, que vem da Barragem de Santa Cruz, (...) pela questão do aquífero, as águas subterrâneas, (...), mas existe propostas pela comunidade, pela agricultura familiar, de usar essas águas para o fortalecimento, potencializar cada vez mais essa agricultura familiar. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A percepção dessa profundidade literal de impactos, portanto, trouxe a necessidade de que a pesquisa enfatizasse não mais a Política Nacional de Irrigação, mas a construção do direito à água em sua relação com os territórios das comunidades camponesas. De forma paralela, reiterou a importância de tentar contribuir com estratégias de defesa desse direito, inclusive a partir de ações que o interligassem mais significativamente à temática das águas subterrâneas.

Em 12 de maio de 2015, durante a Jornada Nacional de Saúde e Ambiente¹⁷, as repercussões desses dois momentos vividos na Semana Zé Maria ganharam amadurecimento através de uma nova conversa com a CPT, o STTRA, o advogado João Paulo Medeiros (da Rede Nacional de Advogados(as) Populares - RENAP) e alguns representantes do Núcleo Tramas.

Nessa reunião, a CPT e o Sindicato apresentaram mais detalhes do conflito ambiental no território ressaltando o avanço das obras do perímetro; a incompatibilidade entre os projetos irrigados e a agricultura familiar camponesa; a migração de empresas do

¹⁷ A Jornada Nacional de Saúde e Ambiente foi organizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). Realizada no município de Fortaleza, entre os dias 11 e 15 de maio de 2015, o evento promoveu, nos dois primeiros dias, um encontro ampliado entre representantes de movimentos sociais, poder público e integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Saúde e Ambiente da Abrasco. Nos três últimos dias, por sua vez, discutiu “temas relacionados à articulação da saúde com a governança e [a]o desenvolvimento nacional, regional e local no contexto dos objetivos da sustentabilidade”, como o direito humano à água e as cooperações estratégicas em saúde e ambiente (AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS, 2015a, *on-line*).

município de Baraúna para Apodi¹⁸; a chegada da empresa Agrícola Famosa à porção potiguar da Chapada; os projetos das comunidades camponesas em relação ao acesso à água para produção; as dificuldades de obtenção das outorgas de direito de uso da água - ou da dispensa de tais autorizações -; a gestão da conflitualidade que o Estado tentava produzir para colocar em contraposição as comunidades camponesas da Chapada e do Vale e a constatação de que não haveria água para todos(as) se o Perímetro Irrigado de Santa Cruz entrasse em operação.

Diante desse contexto, a CPT e o STTRA reforçaram a necessidade de que a água da região fosse utilizada pela população local - e para a agricultura camponesa - e questionaram como poderiam enfrentar as violações que o projeto irrigado já estava trazendo à defesa desse direito.

A partir do debate de tais elementos, a professora Raquel Rigotto (orientadora desta dissertação) sugeriu a sistematização de informações sobre o tema e a realização de um processo de “Cartografia das Águas”. Ainda durante a conversa, ela contactou o Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (Labocart-UFC), que se mostrou disponível para contribuir com esse mapeamento territorial.

Por meu turno, fiquei com o compromisso de apresentar aos(as) parceiros(as) uma sistematização de informações jurídico-legais, especialmente em relação às outorgas de direito de uso da água e à nova Política Nacional de Irrigação. Do mesmo modo, tive a incumbência de convidar a Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte para contribuir com a cartografia, especialmente em virtude de sua atuação com o tema do Aquífero Jandaíra na porção cearense da Chapada¹⁹.

Em 14 de maio de 2015, destaco para o amadurecimento deste trabalho, ainda, a participação do agricultor Francisco Edilson Neto, então presidente do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais de Apodi, na conferência sobre o Direito Humano à Água realizada no âmbito da Jornada Nacional de Saúde e Ambiente (Figura 1).

Em tal conferência, que também contou com a apresentação de Léo Heller²⁰, a argumentação de Francisco Edilson Neto trouxe a análise do direito à água a partir do

¹⁸ Essa migração ocorreu em virtude da intensa operação do Perímetro Irrigado Baixo-Açu, que, entre outras violações de direitos, foi responsável pelo secamento dos poços dos(as) camponeses(as) no município de Baraúna (RN).

¹⁹ O convite foi realizado, mas, inicialmente, a Cáritas não pôde atendê-lo em decorrência do seu reduzido número de agentes em Limoeiro do Norte e das atividades com as quais já estava comprometida no Ceará.

²⁰ Relator especial sobre o direito à água potável e ao esgotamento sanitário do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

conflito ambiental produzido pela instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e pela atração de empresas do agronegócio para o município de Apodi.

Figura 1 - Durante a Jornada Nacional de Saúde e Ambiente, Francisco Edilson Neto apresenta o direito humano à água a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.



Fonte: Fiocruz (2015b, *on-line*). Foto: Diego Camelo.

Seu relato demonstrou a distância entre a normatização da ONU e a atuação do Estado Brasileiro e questionou as escolhas desse Estado, que promove o agronegócio irrigado em detrimento da agricultura camponesa em uma região onde 22 comunidades contam com abastecimento para o consumo humano somente através de carros-pipa (AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS, 2015b, *on-line*).

Ademais, ressaltou a compreensão da água a partir de uma perspectiva territorial, inscrevendo-a em um debate intergeracional e não-mercadológico e envolvendo-a em processos de luta pela conquista e pela manutenção da própria vida, assim como foram (e são) os processos de conquista da terra para as comunidades da região:

Não é esse o direito que estamos sentindo [refere-se à apresentação de Léo Heller sobre os elementos constitutivos do direito humano à água]. O direito à terra e à água nos está sendo negado. Água e terra não são negócios. São vida. Vamos lutar até o fim. Não queremos enriquecer. Não queremos água para o agronegócio. Queremos viver. Queremos que nossos filhos e netos tenham esses mesmos direitos (Francisco Edilson Neto). (AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS, 2015b, *on-line*).

A análise de Edilson, portanto, contribuiu para eu vislumbrasse o “direito humano à água” (baseado no abastecimento para uso pessoal e doméstico²¹) na perspectiva mais profunda e territorial do “direito à água”, vinculado a significados que ultrapassam as

²¹ No item 2.4, há uma abordagem detalhada sobre os elementos constitutivos do direito humano à água.

fronteiras do público e do privado e que encontram, em seu exercício, a defesa dos bens comuns²².

Os encaminhamentos decorrentes dos momentos vivenciados na Semana Zé Maria e na Jornada Nacional de Saúde e Ambiente, por sua vez, começaram a concretizar tanto a minha aproximação com o território de Apodi quanto a consequente reconstrução do problema de estudo, conforme se verifica a seguir.

2.3 As Folhas: o encontro com as respirações do território e o desenho da pesquisa

Com base na história evidenciada no tópico anterior, fui a Apodi pela primeira vez. O encontro ocorreu no dia 10 de junho de 2015, durante a reunião do Fórum da Agricultura Familiar, realizada na sede do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais do Município. A partir de então, comecei a registrar com mais detalhes as respirações – e as aspirações - do território. Por isso, denomino este tópico de “folhas”, notadamente pelo processo de fotossíntese que o contato me permitiu realizar no redesenho da pesquisa.

Naquela oportunidade, apresentei, como representante do Núcleo Tramas, uma sistematização inicial de informações, especialmente em relação às outorgas de direito de uso da água; à nova Política Nacional de Irrigação e ao conflito ambiental provocado pelos perímetros irrigados e pelo agronegócio no semiárido nordestino.

Após a apresentação, realizou-se o debate, que contou com a presença de, aproximadamente, quarenta camponeses(as) mais representantes de entidades como a Comissão Pastoral da Terra e o Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais de Caraúbas (município vizinho a Apodi).

Nesse momento, as comunidades evidenciaram a chegada das empresas ao território; pontuaram a divisão que isso gerava a partir da veiculação de falsas propagandas e ressaltaram que o modelo produtivo adotado pelos projetos irrigados se

²² “Os bens comuns são recursos coletivos compartilhados, administrados e autogerenciados pelas comunidades locais, que encarnam um sistema de relações sociais fundado na cooperação e na dependência recíproca. Nem sempre, porém, trata-se de recursos em sentido próprio, isto é, de bens físicos ou materiais - um campo para cultivo, um pasto, um curso de água, uma região pesqueira, [pois se configuram, também, como] direitos de uso comum ou coletivo sobre os frutos originados por um bem natural” (RICOVERI, 2012, p. 28-29). Nesse sentido, são bens essenciais à vida, aos quais todos(as) devem ter acesso, e não podem ser vendidos no mercado. Também não podem ser explorados a ponto de que se destruam os recursos naturais dos quais derivam, pois deles depende a sobrevivência das comunidades, o que permite valorizar o território e mobilizar a energia das populações locais (RICOVERI, 2012). “Representam, portanto, uma forma original de democracia direta, ou de proximidade, capaz de quebrar o duopólio sufocante Estado-Mercado” (RICOVERI, 2012, p.19).

configurava como uma nova forma de escravidão - semelhante à que existia na época em que elas ainda não haviam conquistado a terra e no mesmo sentido do que Teixeira (2014) abordara em seu trabalho.

Durante o debate, exemplificaram, ainda, a luta contra o agronegócio do arroz (expulso da região alguns anos antes). Ademais, destacaram que estavam defendendo não apenas a agricultura camponesa - mas a vida - e fizeram perguntas sobre a atual situação do conflito ambiental na porção cearense da Chapada (Diário de campo, 10 de junho de 2015).

Reforçaram, também, que, ao apresentarem seus argumentos em espaços como audiências públicas, eram desrespeitadas pelos representantes do Estado, que, ao utilizarem um discurso pretensamente científico, retratavam as análises do território como “achismos”. Nesse sentido, salientaram a importância de que a universidade estivesse ao lado dos(as) camponeses(as) na construção de conhecimentos importantes às suas lutas (Diário de campo, 10 de junho de 2015).

Diante dos questionamentos apresentados e da ênfase no fato de que água e terra não poderiam ser interpretadas como um negócio, discutimos, então, que ações poderiam ser acionadas para a defesa do território (Diário de campo, 10 de junho de 2015). Em virtude disso, o Sindicato e a CPT apresentaram a sugestão da Cartografia das Águas que havia sido debatida durante a reunião da Jornada Nacional de Saúde e Ambiente, assim como propostas relativas a intercâmbios, seminários e denúncias das violações que já estavam sendo verificadas.

Com a concordância do Fórum da Agricultura Familiar de Apodi quanto à confecção do mapeamento das águas e à realização de um seminário que pudesse discutir de forma aprofundada, o Sindicato e a CPT vieram a Fortaleza no dia 11 de junho de 2015 para uma conversa inicial com o Labocart-UFC. Participei, então, desse diálogo, muito motivada pela tentativa de reconstruir minha pesquisa de mestrado e de ampliar as contribuições que ela poderia formular a partir dessa articulação com outros sujeitos da universidade.

A partir da conversa e da confirmação da parceria, quatro integrantes da equipe do Labocart²³, duas outras participantes do Núcleo Tramas²⁴ e eu fomos a Apodi para uma primeira visita de campo às comunidades do município. Essa visita ocorreu entre 26 e 28 de junho de 2015.

Acompanhados pelo Sindicato, pela CPT e pelo Centro Feminista 8 de Março (CF8), apresentamos às comunidades os exemplos de cartografias já realizadas em outros territórios (Figuras 2 e 3); conhecemos alguns aspectos do modo de vida local (Figura 4); identificamos com os(as) camponeses(as) quais seriam os focos do mapeamento que desejavam construir; observamos as especificidades geomorfológicas e socioeconômicas das quatro grandes regiões do município²⁵ e visitamos as obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.

²³ Esses integrantes foram Brenda Thaís Galdino da Rocha, Gledson Bezerra Magalhães, Francisco Otávio Landim Neto e Jeovah Meirelles. Posteriormente, além de Brenda Galdino e Otávio Landim, Ana Melissa Morais Ribeiro e Pedro Paulino contribuíram com todas as demais atividades alusivas à confecção da cartografia social e permitiram que Santos (2016) e eu realizássemos a observação participante de tais momentos. A toda essa equipe, confiro meus agradecimentos, especialmente pela solidariedade, pela abertura ao diálogo e pelo compromisso com o trabalho realizado em Apodi.

²⁴ Essas participantes foram Lígia Alves Viana e Emanuelle Rocha dos Santos. Santos é bióloga e companheira da mesma turma de mestrado. Assim como eu, ela havia esboçado seu problema de estudo inicial para a porção cearense da Chapada do Apodi e, por questionamentos semelhantes aos que descrevi no tópico anterior, buscava redesenhar seu projeto de pesquisa. A partir de seu encontro com Apodi, também reorganizou sua investigação e me acompanhou durante a realização de toda a pesquisa de campo, conforme se perceberá adiante. Nesse sentido, destaco, na presente metodologia, a importância do trabalho dela para a confecção desta dissertação, pois os desafios do campo coletivo que enfrentamos nos nove meses que se seguiriam a partir das primeiras visitas de junho de 2015 foram completamente compartilhados por meio de um processo de diálogo que aparece tanto na construção do conhecimento aqui apresentado quanto em dimensões que ultrapassam a esfera acadêmica e encontram o mais profundo de nossa formação.

²⁵ No item 4.2, são apresentadas as características dessas quatro grandes regiões camponesas existentes no município de Apodi.

Figura 2 - Reunião de apresentação da metodologia da cartografia social às comunidades camponesas de Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 27 de junho de 2015.

Figura 3 - Reunião para o planejamento das atividades de cartografia com as comunidades camponesas da região do Vale do Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 26 de junho de 2015.

Figura 4 - Casa de Farinha do Sítio Carpina (região do Vale do Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 26 de junho de 2015.

Nessa oportunidade, as comunidades ressaltaram o intenso vínculo da água com a produção camponesa e a organização local - observada, por exemplo, através dos grupos de jovens e mulheres (Figura 5); das associações comunitárias (Figura 6); da Feira (Figura 7) e do Fórum da Agricultura Familiar (Figura 8).

Figura 5 - Encontro das Trabalhadoras Rurais de Apodi, realizado no dia 30 de maio de 2015, com o tema “Mulher, Saúde e Território: trabalhadoras rurais em defesa da vida e contra o agronegócio”.



Fonte: STTRA (on-line).

Figura 6 - Imagens da Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Reunidos de Baixa Fechada I e Carafosca (região do Vale do Apodi) e do Centro Comunitário do Sítio Soledade/Nova Descoberta (região da Chapada do Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Datas: 26 e 28 de junho de 2015.

Figura 7 - Feira da Agricultura Familiar de Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 27 de junho de 2015.

Figura 8 - Assembleia do Fórum da Agricultura Familiar Camponesa de Apodi.



Fonte: STTRA (*on-line*).

Já nesse primeiro momento, as comunidades elencaram como elementos para a cartografia das águas a cartografia do próprio território. Nesse sentido, evidenciaram as formas de acesso à água com as quais podiam contar (Figura 9); os diferentes usos que realizavam a partir dessas formas de acesso (Figura 10); as tecnologias de convivência com o semiárido que já construía localmente (Figuras 11-13) e os projetos que reivindicavam em relação ao tema.

Figura 9 - Placas solares utilizadas para bombeamento da água na Comunidade de Arção (região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 10 - Quadro com uma amostra da diversidade do quintal produtivo da família de Neto, da Agrovila Palmares (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 28 de junho de 2015.

Figura 11 - Cisternas de placa e cisternas-calçadão, tecnologias de armazenamento da água e convivência com o semiárido localizadas nos quintais produtivos do Assentamento Milagres (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 27 de junho de 2015.

Figura 12 - Sistema de saneamento básico comunitário do Assentamento Milagres (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 27 de junho de 2015.

Figura 13 - Sistema de bioágua familiar, uma das tecnologias de reuso de água cinza utilizadas para a produção de alimentos no semiárido e verificadas no Assentamento Sítio do Góis (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

As comunidades ressaltaram, ainda, que seus projetos estavam “engavetados” pelo Estado, entre outros aspectos, devido à instalação do perímetro irrigado e ao apoio

fornecido ao agronegócio. Por conseguinte, salientaram a necessidade de que fossem apresentadas nos mapas as obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e a chegada das empresas, fatores assinalados como ameaças ao território (Diário de campo, 26 e 27 de junho de 2015).

A partir disso, foi planejado o calendário das oficinas iniciais de cartografia social. Em virtude do grande número de comunidades, decidiu-se pela realização de uma cartografia regional, que formulasse mapas referentes às quatro grandes regiões camponesas do município de Apodi - Chapada, Vale, Areia e Pedra. Acordou-se, também, que seria confeccionado um mapa geral (com o registro de todas as comunidades do município) e uma mapa de propostas. Assim, posteriormente, tal cartografia poderia ser desdobrada em novos mapeamentos, a depender do que as comunidades avaliassem em relação ao primeiro processo.

Como os mapas seriam mais amplos, pactuou-se, ainda, que cada oficina abordaria uma das grandes regiões camponesas e que, portanto, precisaria contar com representantes de comunidades dessa região específica. Todavia, permaneceu expressivo o número de comunidades para cada momento de encontro. Diante desse contexto, definiu-se que, nos casos das regiões camponesas da Chapada e da Pedra, haveria a realização de mais de uma oficina.

Explicou-se, também, que, após a confecção da primeira cartografia regional, o Labocart levaria os mapas para a sede do laboratório e faria sua padronização - com a divisão das legendas por setores e a inserção dos elementos cartográficos a partir do que as comunidades desenhavam na base cartográfica utilizada em cada oficina.

Acordou-se, ademais, que, após a organização dos mapas no laboratório, o grupo retornaria a Apodi para uma segunda semana de trabalho: a de revalidação. Nela, os mapas padronizados no Labocart seriam apresentados às comunidades para que estas observassem o conjunto de elementos apresentados em sua região, corrigissem eventuais equívocos e inserissem novas informações que considerassem pertinentes.

Após o processo de revalidação, explicou-se que o Labocart novamente retornaria com os mapas para a sede do laboratório a fim de realizar a padronização final do material e restituí-los às comunidades.

O Sindicato e a CPT, por sua vez, sugeriram que essa cartografia final fosse apresentada em um grande seminário, de dimensão estadual, que contasse com a presença das comunidades, das universidades, de outros movimentos sociais e de representantes do Estado. A ideia, portanto, era discutir, por meio do evento, o território camponês de

Apodi, destacando a diversidade da produção, dos usos múltiplos da água e da organização camponesa; as violações de direitos trazidas pelo agronegócio e os projetos reivindicados pelas comunidades (Diário de campo, 28 de junho de 2015).

2.3.1 Os Espinhos: redesenhos da pesquisa a partir de elementos tensionados pelo campo

Com base nas fases descritas anteriormente, as primeiras oficinas de mapeamento ficaram agendadas para o período compreendido entre 20 e 25 de julho de 2015. Como observei, no debate com o território, o intenso vínculo da água com a produção camponesa e os mecanismos de organização comunitária, no retorno a Fortaleza, entrei em contato com o Núcleo de Economia Política da Universidade Federal do Ceará (Viès-UFC) para convidá-lo a participar do processo de cartografia.

Acreditava que, por meio dessa aproximação com Apodi, o Viès também pudesse vislumbrar possibilidades de construir conhecimentos relativos à análise entre água, economia, território, campesinato e justiça ambiental - inclusive em uma perspectiva de continuidade dos mapas e de resposta às demandas de pesquisa do território.

Assim, em 09 de julho de 2015, Lígia Alves Viana e eu (representando o Tramas) fomos a uma reunião com aquele grupo, momento em que Jamile Ulisses (à época, participante do Núcleo de Economia Política) se interessou em acompanhar as oficinas de mapeamento e começar a fortalecer uma relação de aproximação com o território.

De 20 a 25 de julho de 2015, portanto, retornamos a Apodi para a confecção dos primeiros mapas territoriais. Esse processo ocorreu a partir da realização de quatro oficinas na região da Chapada; duas na região da Pedra; uma na região do Vale e uma na região da Areia²⁶ (Tabela 1).

Tabela 1 - Cronograma de trabalho para a realização das primeiras oficinas de cartografia social nas comunidades camponesas de Apodi.

Data	Horário	Região	Atividade	Parte das comunidades presentes
20/07/2015	08h	Chapada	Oficina no Assentamento Sítio do Góis	Paulo Canapum, Caiçara,

²⁶ Durante a semana, também se organizou uma reunião de planejamento e outra de avaliação, embora momentos com essas características tenham sido verificados, de forma específica, ao final de cada turno de trabalho.

				Tabuleiro, São Bento e Sítio do Góis
20/07/2015	14h	Chapada	Oficina no Assentamento Milagres	Baixa Verde II, Baixa Verde IV, São Francisco, Portal da Chapada, Laje do Meio, Palmares e Milagres
21/07/2015	08h	Pedra	Oficina no Sítio Arção	Pitombeira, Sucupira, Traíra, Arção, Cápua e Grossos
21/07/2015	14h	Pedra	Oficina no Sítio Melancias	Santa Cruz I, Santa Cruz II, Mansidão e Melancias
22/07/2015	08h	STTRA	Reunião de planejamento	Parceiros(as)
22/07/2015	11h30m	Sede do município	Participação no programa “Notícias do Campo” (Rádio Vale do Apodi - AM 103,0)	
22/07/2015	14h	Chapada	Oficina no Assentamento São Manoel	Frei Damião, São Manoel e Cruzeiro
23/07/2015	08h	Chapada	Oficina no Assentamento Moaci Lucena	Moaci Lucena, Aurora da Serra, Nova Descoberta, Cruzeiro, Baixa do Tubarão e Planalto
23/07/2015	14h	Vale	Oficina no Sítio Baixa Fechada	Bamburral, Santa Rosa, Trapiá II, Juazeiro, Água Fria, Cipó, Queimadas, Baixa Fechada I e Baixa Fechada II

23/07/2015	19h	Vale - Comunidade de Santa Rosa	Apresentação ao Curso Projovem Campo- Saberes da Terra	
24/07/2015	14h	Areia	Oficina no Sítio Córrego	Barra, Urbano, Sítio Retiro e Sítio Córrego
24/07/2015	18h	STTRA	Reunião de avaliação	Parceiros(as)

Fonte: STTRA (adaptado pela autora).

Cada oficina, por seu turno, aglutinou de três a sete comunidades; contou com a presença aproximada de trinta pessoas; reuniu jovens, mulheres e homens entre 15 e 70 anos e teve a duração média de três horas e trinta minutos. Participaram de sua organização, além das próprias comunidades e do Labocart, o STTRA, o Viês e o Núcleo Tramas. Em alguns momentos, houve, ainda, a presença da CPT e do Centro Feminista 8 de Março²⁷ (Figuras 14-17).

²⁷ Na oficina realizada no dia 20 de julho de 2015, na região da Chapada, ressaltamos, também, a participação de um grupo formado por três estudantes e dois professores do curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Um desses professores era Andrezza Pontes, a primeira integrante do Núcleo Tramas a realizar uma pesquisa com o território de Apodi. Na mesma oficina, evidenciamos, ainda, a presença da Inter TV Cabugi (afiliada da Rede Globo no Rio Grande do Norte). Na oportunidade, a emissora realizou uma reportagem sobre a produção da agricultura familiar no Assentamento Milagres e registrou parte da confecção do mapa territorial da Chapada (INTER TV RURAL, 2015, *on-line*).

Figura 14 - Imagens da oficina realizada no Assentamento Sítio do Góis (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 15 - Imagens da oficina realizada no Assentamento Milagres (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 16 - Imagens da oficina realizada no Sítio Arção (região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 17 - Imagens da oficina realizada no Sítio Melancias (região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

As oficinas iniciais permitiram que eu organizasse, a partir da observação participante²⁸, a nova proposta de pesquisa para o mestrado. Ainda que ela estivesse em construção, minha orientadora havia me incentivado a tentar direcionar o meu olhar aos desafios à garantia do direito à água para os povos do campo no semiárido a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.

Foi com esse elemento, então, que eu me apresentei em cada encontro, ressaltando o intuito de estabelecer com as comunidades, por meio da pesquisa, uma ferramenta importante à luta pela água.

²⁸ No item 1.4, há uma explicação específica sobre os elementos teóricos que permitem caracterizar esta investigação como uma pesquisa participante.

Contudo, por serem momentos relativamente rápidos; constituíram-se - no meu próprio caso e no caso de algumas comunidades - como o primeiro contato com a cartografia social e contarem com a presença de muitas pessoas, as oficinas dessa primeira semana foram repletas de um grande número de informações (dos mais variados temas). Logo, diante da pequena equipe de organização que formávamos, tivemos que nos desdobrar para colher esse leque de dados relacionados à caracterização geral do território.

Em certa medida, isso tirou o meu foco do direito à água formalmente considerado, mas, em outro sentido, permitiu que eu conhecesse melhor as características de cada região. Considerando a diversidade física, socioeconômica e cultural de Apodi, esse já foi um grande trabalho e contribuiu para que a minha compreensão dos desafios relacionados ao direito à água começasse pelo que, de fato, as comunidades elencavam, pois, em suas considerações, a água não aparecia “sozinha”. Ela estava sempre associada à produção da agricultura camponesa e à necessidade de visibilizar essa produção. Esse elemento, então, acendeu o meu olhar e estimulou o foco da pesquisa de Santos (2016), que analisa em sua dissertação a dimensão produtiva das comunidades camponesas de Apodi.

Após as oficinas iniciais, voltei para Fortaleza com o intuito de escrever meu texto de qualificação. Nele, foi amadurecido, como objetivo geral: investigar os desafios à garantia do direito à água no semiárido brasileiro a partir da relação estabelecida entre a Política Nacional de Irrigação, a instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e os direitos territoriais dos povos do campo, na perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.

Como objetivos específicos, foram delineados, por sua vez: a) a identificação, com as comunidades camponesas de Apodi, de suas distintas formas de acesso e uso da água; b) a identificação dos desafios que essas comunidades atribuíam ao direito à água e o contraste de tais desafios com o conteúdo do direito humano à água formulado pela ONU; c) a análise de como a nova Política Nacional de Irrigação poderia afetar a garantia do direito à água para os povos do campo do semiárido brasileiro e d) e a análise de como o Perímetro Irrigado de Santa Cruz poderia afetar o acesso e os usos da água tecidos pelas comunidades camponesas de Apodi.

Após a qualificação, esses objetivos pareceram gigantescos e, ao retornar para a segunda fase da observação participante da cartografia social (as oficinas de revalidação), percebi que seria impossível analisá-los com a maturidade teórica que exigiam, especialmente diante do pouco tempo que me restava no mestrado.

Assim, fui para as oficinas de revalidação com o intuito de observar, mais qualitativamente, quais eram os impactos que as comunidades associavam ao direito à água a partir da chegada do perímetro irrigado e das empresas do agronegócio e o que constituía para elas o que eu estava denominando de “direito à água”. Interessava-me resgatar, também, os detalhes dos projetos que os(as) camponeses(as) já tinham construído (ou estavam organizando) para a defesa desse direito.

Essas oficinas de revalidação, por sua vez, foram realizadas entre os dias 05 e 09 de outubro de 2015, nos mesmos locais onde ocorreram os primeiros encontros (Tabela 2). Participaram de sua organização, além das próprias comunidades e do Labocart, o STTRA e o Núcleo Tramas - por meio da observação participante que Santos (2016) e eu estávamos realizando. Em alguns momentos, também houve a participação da CPT.

Tabela 2 - Cronograma de trabalho para a realização das oficinas de revalidação da cartografia social nas comunidades camponesas de Apodi-RN.

Data	Horário	Região	Atividade	Parte das comunidades presentes
05/10/2015	08h	Chapada	Oficina no Assentamento Sítio do Góis	Paulo Canapum, Caiçara, Tabuleiro e Sítio do Góis
05/10/2015	14h	Chapada	Oficina no Assentamento São Manoel	São Manoel e Frei Damião
06/10/2015	08h	Pedra	Oficina no Sítio Arção	Arção
06/10/2015	14h	Pedra	Oficina no Sítio Melancias	Mansidão e Melancias
07/10/2015	08h	Chapada	Oficina no Assentamento Moaci Lucena	Moaci Lucena e Nova Descoberta
07/10/2015	11h30m	Sede do município	Participação no programa “Notícias do Campo” (Rádio Vale do Apodi - AM 103,0)	
07/10/2015	14h	Chapada	Oficina no Assentamento Milagres	Palmares, Melancias, Laje do Meio, Portal da Chapada, São

				Francisco e Milagres
08/10/2015	08h	STTRA	Reunião de planejamento	Parceiros(as)
08/10/2015	14h	Vale	Oficina no Sítio Baixa Fechada	Bamburrall, Santa Rosa, Trapiá, Queimadas, Baixa Fechada I e Baixa Fechada II
08/10/2015	19h	Vale - Comunidade de Santa Rosa	Oficina com os(as) estudantes do Projovem Campo-Saberes da Terra e do Pronatec-Agroecologia	
09/10/2015	08h	Areia	Oficina no Sítio Córrego	Sítio Córrego I e Sítio Córrego II
09/10/2015	14h	STTRA	Reunião de avaliação	Parceiros(as)

Fonte: STTRA (adaptado pela autora).

Ao longo dessa segunda fase de encontros (Figura 18), houve uma queda significativa no número de participantes, pois, no mesmo período, estavam ocorrendo reuniões de recadastramento do Seguro-Safra e um curso do Projeto RN-Sustentável. Além disso, as dificuldades com a seca - que se aprofundaram no segundo semestre de 2015 - fizeram que muitos(as) camponeses(as) precisassem, em suas próprias palavras, “trabalhar alugado” em serviços temporários, o que impossibilitava a participação nas oficinas de mapeamento.

Figura 18 - Imagens da oficina de revalidação realizada no Assentamento São Manoel (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 05 de outubro de 2016.

Essas circunstâncias, todavia, permitiram que tivéssemos momentos mais qualitativos em termos de tempo para conversarmos, de forma específica, sobre o direito à água. Foi só aí que percebi, por exemplo, o quanto o termo “direito” afastava as pessoas e o quanto elas se sentiam à vontade quando as perguntas versavam, simplesmente, sobre a água, dimensão analisada posteriormente.

Por causa da menor participação das comunidades nos momentos de oficina, também tivemos mais tempo para verificar, *in loco*, algumas dimensões do conflito ambiental vivenciado, como a rápida expansão do agronegócio em Apodi (Figuras 19-20) e a chegada de empreendimentos “anexos” a esse modelo produtivo. Entre tais empreendimentos, o que ganhou maior destaque nas falas das mulheres camponesas foi a casa de prostituição e venda de bebidas alcólicas instalada após a chegada da empresa Agrícola Famosa à região potiguar da Chapada.

Essa casa está localizada na área vizinha ao Assentamento Milagres (Figura 21) e, ao longo das oficinas, constituiu-se como um elemento de tensão, pois, enquanto os homens não queriam retratá-la nos mapas - afirmando que ela não fazia parte do território -, as mulheres assinalavam a importância de expressá-la, visto que a casa representava um dos impactos negativos trazidos pelo agronegócio.

Figura 19 - Plantio de melão da empresa Agrícola Famosa, recentemente instalada na região potiguar da Chapada do Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 20 - Área Externa do *Packing House* (Unidade de Beneficiamento) da empresa Agrícola Famosa na região potiguar da Chapada do Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 21 - Casa de prostituição e venda de bebidas alcoólicas recentemente inaugurada no caminho entre o Assentamento Milagres e a empresa Agrícola Famosa (Região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Com a realização dessa segunda fase de campo, portanto, meus objetivos foram mais uma vez redesenhados. Isso aconteceu porque a identificação dos desafios para a concretização do direito à água pelas comunidades camponesas de Apodi era tão abrangente que me exigia, na verdade, a leitura de todo um complexo conflito ambiental - com diferentes sujeitos e expressões que culminavam no fortalecimento do agronegócio na região e no processo de desterritorialização das comunidades que eu estava verificando na prática. Após as oficinas de revalidação, a leitura desse conflito se acentuou ainda mais quando as águas, novamente, levaram-me de volta a Apodi.

Com efeito, em 22 de outubro de 2015, eu retornei ao território para participar de uma inspeção judicial às obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz. A inspeção foi um dos desdobramentos do Processo nº. 000169743.2013.4.05.8401, em trâmite na 8ª Vara da Justiça Federal no Rio Grande do Norte desde o ano de 2013.

Nesse processo, o Ministério Público Federal (MPF), por meio de Ação Civil Pública (ACP), solicitou ao Poder Judiciário a avaliação do Perímetro Irrigado de Santa

Cruz, dos seus possíveis impactos socioeconômicos e da necessidade ou não da elaboração de um Relatório de Avaliação Ambiental.

Como o Sindicato integrava o processo, foi intimado a comparecer à inspeção e articulou a presença de mais assistentes técnicos(as) para a defesa das comunidades. A CPT e o Grupo de Assessoria Jurídica Popular Ser-Tão (UERN)²⁹, por sua vez, dialogaram com o Juiz da 8ª Vara Federal e conseguiram garantir que o procedimento fosse realizado não apenas nas obras do perímetro, mas em algumas comunidades diretamente impactadas nas regiões do Vale e da Chapada do Apodi.

Assim, no dia da realização da inspeção, estiveram presentes - além de representantes do Poder Judiciário, do MPF, da Advocacia Geral da União (AGU), do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA) e da empresa projetista do perímetro - representantes da Coopervida e do Centro Terra Viva³⁰, da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), do Ser-Tão (UERN), da CPT, do Comitê de Bacia Apodi-Mossoró, do Centro Feminista 8 de Março (CF8), do Núcleo Tramas³¹ e do próprio Sindicato.

O procedimento, por sua vez, contou com visita às comunidades de Baixa Fechada (Vale), Palmares (Chapada) e Quixabeirinha (Chapada), assim como às obras de instalação do Perímetro Irrigado (Figuras 22-24). Durante sua realização, representantes das comunidades mencionadas também foram ouvidos pelo Juiz da 8ª Vara Federal.

Em seu curso, relataram-se, ainda, as violações de direitos já causadas pela atuação do DNOCS e das empresas do agronegócio ao lado cearense da Chapada (a partir do contexto de instalação e operação dos Perímetros Irrigados Jaguaribe-Apodi e Tabuleiro de Russas). Em paralelo, entregou-se ao Poder Judiciário o livro “Agrotóxicos, Trabalho e Saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE” (RIGOTTO *et al.*, 2011), a fim de que o material se constituísse como um elemento de formação a ser utilizado na análise do processo.

²⁹ O projeto interdisciplinar “SER-TÃO: Assessoria Jurídica e Educação Popular no Semiárido”, vinculado à Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, é um dos parceiros das comunidades camponesas de Apodi na discussão sobre os impactos do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e os direitos territoriais dos povos do campo.

³⁰ Ambos são entidades de assistência técnica que atuam em projetos de fortalecimento da agricultura camponesas em Apodi.

³¹ No procedimento, acompanhei o Sindicato como advogada e representei o Tramas enquanto pesquisadora do tema ao qual se referia a inspeção.

Figura 22 - Visita realizada à Comunidade de Baixa Fechada durante a inspeção judicial às obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.



Fonte: Pinto (2015, p.124). Data: 22 de outubro de 2015.

Figura 23- Inspeção judicial às obras do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.



Fonte: Pinto (2015, p. 124). Data: 22 de outubro de 2015.

Figura 24 - Obras destinadas ao barramento do Rio Apodi para a construção do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 22 de outubro de 2015.

A participação do Tramas na inspeção judicial e a entrega dos resultados de suas pesquisas ao Poder Judiciário foram avaliadas por *Aroeira* (2016), mais uma vez, como uma importante contribuição do Núcleo, inclusive para que se pense a luta política em articulação com a luta jurídica:

(...) naquela última ação que teve na Justiça, com a inspeção judicial [...], a partir de todas as informações que se tem, que a gente vai pegando, de tá fomentando essas ações, ações judiciais e tal, eu acho (...) que isso tem já muita importância (...), pra gente saber casar a luta política com a luta jurídica, né?
Aroeira (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Além das reflexões que essa articulação me trouxe, a participação na inspeção contribuiu para que eu analisasse diretamente o discurso dos empreendedores, assim como a postura do Poder Judiciário diante do conflito ambiental relativo à disputa pela água em Apodi³².

³² Diante do prazo para a entrega da dissertação, infelizmente, não será possível apresentar neste texto as análises específicas decorrentes da observação participantes desse evento. Mesmo assim, tenho a esperança de fazer isso após a entrega formal da pesquisa, por meio de um artigo e de outros materiais que possam problematizar os registros tecidos no diário de campo. Tais registros foram intitulados com a frase “Eles olha, mas não vê”, a partir da síntese que *Rio Apodi* (2015) forneceu ao conjuntos de significados que caracterizaram a inspeção judicial (Diário de campo, 22 de outubro de 2015).

Depois do procedimento, as águas novamente me fizeram retornar ao município e readequar a pesquisa aos acontecimentos que se evidenciavam na realidade das comunidades. Isso aconteceu porque, a partir do final de outubro de 2015, os(as) agricultores(as) das regiões da Pedra e do Vale começaram a ser autuados(as) pelo Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN) por não apresentarem outorgas de direito de uso da água.

O conflito advindo dessas autuações e o processo de construção de uma defesa coletiva em resposta a elas fizeram que o Labocart, o Núcleo Tramas, a Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)³³ estivessem em Apodi entre os dias 09 e 12 de novembro de 2016.

Os objetivos dessa visita eram confeccionar um vídeo³⁴ que denunciasse a arbitrariedade da atuação do Estado (Figura 25) e reunir o maior número possível de informações para que se pudesse tecer a defesa técnica dos agricultores(as) autuados(as)³⁵.

Figura 25 - Gravação do vídeo da FASE sobre o direito à água a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 08 de novembro de 2015.

³³ As duas últimas organizações foram articuladas com a contribuição de Maiana Maia Teixeira.

³⁴ O material audiovisual foi produzido por Julianna Malerba, Maiana Maia Teixeira e Agustin Kammerath e contou com o apoio da FASE.

³⁵ Por ser advogada e estar estudando o direito à água a partir do conflito ambiental que envolvia as comunidades camponesas de Apodi, fui convidada pelo Sindicato a contribuir diretamente com esse processo de elaboração da defesa técnica.

Paralelamente, a “Semana de Novembro” foi um período importante para que houvesse uma articulação com novos(as) pesquisadores(as). Ela permitiu, por exemplo, que Julianna Malerba³⁶ realizasse sua primeira visita de campo às comunidades de Apodi e analisasse a construção dos bens comuns a partir de elementos relacionados à terra, à água, às sementes, à organização produtiva e à própria construção do conhecimento pelos(as) camponeses(as).

Nossa ida ao município em novembro de 2015 também permitiu que outras pessoas do Tramas - que já haviam realizado pesquisa em Apodi ou que estavam no curso disso, como Pontes (2013), Teixeira (2016), Santos (2016) e eu - se reencontrassem e pudessem dialogar sobre suas investigações. Contribuí, ainda, para que Jamile Ulisses (estudante de Economia da UFC) nos acompanhasse novamente e tentasse articular conosco seu projeto de pesquisa.

No meu caso, esse novo momento em campo foi “encerrado” somente nas semanas seguintes, pois eu participei de uma audiência pública com o IGARN no dia 18 de novembro de 2015.

Nessa audiência, o apoio dos(as) camponeses(as) de Apodi, do STTRA, da CPT, do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais do Município de Caraúbas (RN), da Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, do Movimento dos Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra e dos(as) camponeses(as) da porção cearense da Chapada foi imprescindível para que o momento se constituísse como um espaço de solidariedade aos(as) agricultores(as) e denúncia dos procedimentos que têm sido adotados pelo Estado para a viabilização da injustiça hídrica (Figuras 26-27). Nesse sentido, representou um encontro de formação que incidiu diretamente na escrita da defesa técnica que eu estava redigindo³⁷.

³⁶ Julianna Malerba é historiadora; doutoranda em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR-UFRJ); assessora nacional da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase); membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e parceira do Núcleo Tramas.

³⁷ A defesa formulou a resposta administrativa de 35 agricultores(as) atuados(as) pelo IGARN e foi realizada em uma peça única (por meio de um documento coletivo, portanto). Sua metodologia caracterizou-se, ainda, pelas diferentes contribuições que os(as) próprios(as) agricultores(as), o Sindicato, a CPT, a pesquisadora Maiana Maia Teixeira e os professores José Carlos de Araújo (UFC) e Diego Gadelha de Almeida (IFCE) me forneceram. O documento foi enviado ao IGARN no dia 27 de novembro de 2015.

Figura 26 - Audiência pública realizada na sede do STTRA para discutir com o IGARN a defesa coletiva dos(as) agricultores(as) autuados(as) pela falta de outorgas.



Fonte: arquivo do STTRA. Data: 18 de novembro de 2015. Imagem cedida à pesquisa.

Figura 27 - Audiência pública realizada na sede do STTRA para discutir com o IGARN a defesa coletiva dos(as) agricultores(as) autuados(as) pela falta de outorgas.



Fonte: Blog ApoDiário (2015, *on-line*). Data: 18 de novembro de 2015.

Minha participação na confecção da defesa técnica, então, foi determinante para que o tema das outorgas (já anunciado pelo Sindicato e pela CPT muito antes das autuações do IGARN) ganhasse centralidade na pesquisa. Nesse sentido, ele foi constatado como um elemento que necessariamente representava uma das expressões do conflito ambiental vivenciado em Apodi e que, portanto, precisaria ser aprofundado na dissertação - tanto em termos teóricos, quanto em relação aos desafios políticos que os(as) camponeses(as) e a CPT trouxeram em suas análises:

Uma coisa que me angustia ainda (...) é esse debate da lei das águas. Não só compreender a lei, mas como fazer as comunidades intervir. É importante as comunidades, agora, contratar técnicos, fazer os projetos e garantir suas outorgas (...)? Seria importante? (...) Isso é uma coisa que me angustia muito [ênfatisa]. Imagina dizer isso pra um agricultor que tá lá, desde que nasceu na comunidade até hoje, já tá ficando velho, produzindo e tal e nunca ouviu falar em outorga e agora ouve dizer que ele precisa de tudo isso pra poder ter direito àquela água! (...) Então, por exemplo, isso é uma coisa. Outra coisa é esse processo que eu acho que vocês, essa pesquisa tá também contribuindo muito: é, dentro dos limites da lei, a gente tá capacitando-se com elementos pra enfrentar, por exemplo, o DNOCS, enfrentar as empresas. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Junto às outorgas, os relatos dos(as) camponeses(as) trouxeram, ainda, a necessidade de sistematizar as demais expressões do conflito ambiental em Apodi, inclusive para que a leitura crítica desse processo fosse composta por todas as ameaças históricas que têm determinado sua ocorrência:

Acho que o mais importante, não sei se a gente tem condições de [risos] mostrar isso porque também...o futuro é muito incerto, né, mas eu acho (...) que a pesquisa pudesse ajudar a gente compreender, nós, do território do Apodi, do Município de Apodi, a compreender melhor essa ameaça, né, (...) da **possível escassez, não pela falta de água, mas pela privatização da água**, tá entendendo, porque tem água adoidado, né, no Aquífero, tem aí no reservatório do tamanho não sei de quê [refere-se à Barragem de Santa Cruz] (...) Acho que, se ela pudesse nos dar elementos, assim, da gente compreender, entender, principalmente nós, da base; nós, agricultores e agricultoras, (...) como é que a gente tá vendo tanta água (...) e vai faltar água [?]. Vai faltar água pela privatização, tá entendendo? Da gente entender isso. Acho que esse é o desafio. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Somente após as contribuições registradas no atribulado mês de novembro de 2015, então, consegui delinear, como objetivo geral da pesquisa:

- Investigar a dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental entre agronegócio e agricultura camponesa em Apodi (RN).

Já como objetivos específicos, estabeleci:

- Apresentar o conflito ambiental que envolve a disputa pela água em Apodi (RN), abordando seu histórico, os sujeitos que o determinam e suas principais expressões no território de estudo;

- Identificar as atuais estratégias que as comunidades de Apodi (RN) têm utilizado na luta pela defesa da dimensão camponesa da água;

- Identificar, com base no conflito ambiental que envolve a disputa pela água em Apodi e nas estratégias de seu enfrentamento, os elementos que as comunidades camponesas utilizam para caracterizar o direito à água;

- Apresentar, a partir das perspectivas das comunidades camponesas de Apodi, os desafios à garantia do direito à água aos povos do campo no semiárido brasileiro.

Para concluir as análises necessárias à consecução desses objetivos, Santos (2016) e eu retornamos ao território em janeiro de 2016, dessa vez, com o intuito de realizarmos as entrevistas semiestruturadas que compõem esta dissertação.

Voltamos a Apodi, ainda, entre os dias 8 e 10 de março de 2016, quando finalizamos as entrevistas e acompanhamos o Labocart na elaboração das oficinas de restituição dos mapas às comunidades (Tabela 3). Na oportunidade, Jamile Ulisses (Economia-UFC) também contribuiu com esse trabalho.

Tabela 3 - Cronograma de trabalho para a realização das oficinas de restituição da cartografia social às comunidades camponesas de Apodi-RN.

Data	Horário	Região	Atividade	Parte das comunidades presentes
08/03/2016	08h	Chapada	Oficina no Assentamento Sítio do Góis	Paulo Canapum, Caiçara, Tabuleiro, São Bento e Sítio do Góis
08/03/2016	14h	Chapada	Oficina no Assentamento São Manoel	São Manoel, Frei Damiano, Leticia e Cruzeiro
09/03/2016	08h	STTRA	Apresentação dos mapas ao Fórum da Agricultura Familiar	Comunidades das quatro regiões camponesas

09/03/2016	11h30m	Sede do município	Participação no programa “Notícias do Campo” (Rádio Vale do Apodi - AM 103,0)	
09/03/2016	14h	STTRA	Reunião de planejamento	Parceiros(as)
09/03/2016	19h	Areia - Comunidade do Sítio Córrego	Oficina com os(as) estudantes do Curso Projovem Campo-Saberes da Terra	
10/03/2016	8h	Chapada	Oficina no Assentamento Milagres	Baixa Verde II, Baixa Verde III, Baixa Verde IV, São Francisco e Milagres
10/03/2016	14h	Vale	Oficina em Baixa Fechada	Baixa Fechada I, Baixa Fechada II, Bamburral, Trapíá I, Juazeiro, Cipó e Queimadas
10/03/2016	19h	Chapada	Oficina no Assentamento Moaci Lucena	Moaci Lucena, Soledade e Aurora

Fonte: STTRA (adaptado pela autora).

As oficinas dessa terceira fase da cartografia foram mais rápidas e também contaram com um menor número de participantes. Mesmo assim, correções significativas foram feitas pelas comunidades presentes, especialmente quanto à atualização de alguns dados referentes ao avanço do agronegócio na Chapada do Apodi - RN (Figuras 28-29).

Os momentos foram importantes, ainda, para que cada região conferisse os mapas das demais, bem como o mapa geral de propostas e o mapa com o registro de todas as comunidades. Isso, por sua vez, acentuou a interrelação entre os impactos apresentados, assim como a identidade de que todos os locais ali assinalados constituíam um mesmo território camponês.

Figura 28 - Oficina de restituição da cartografia social à Turma do Projovem Campo-Saberes da Terra da Comunidade do Córrego (Região da Areia - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 09 de março de 2016.

Figura 29 - Oficina de restituição da cartografia social ao Assentamento Moaci Lucena (Região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 10 de março de 2016.

Durante a semana, também ocorreu a apresentação dos mapas finais ao Fórum da Agricultura Familiar de Apodi. Entretanto, avaliamos que o momento, por falta de planejamento, ficou deslocado em meio às outras pautas do Fórum, não recebendo o tempo, a análise e a avaliação necessárias, inclusive para uma eventual decisão sobre a continuidade da cartografia.

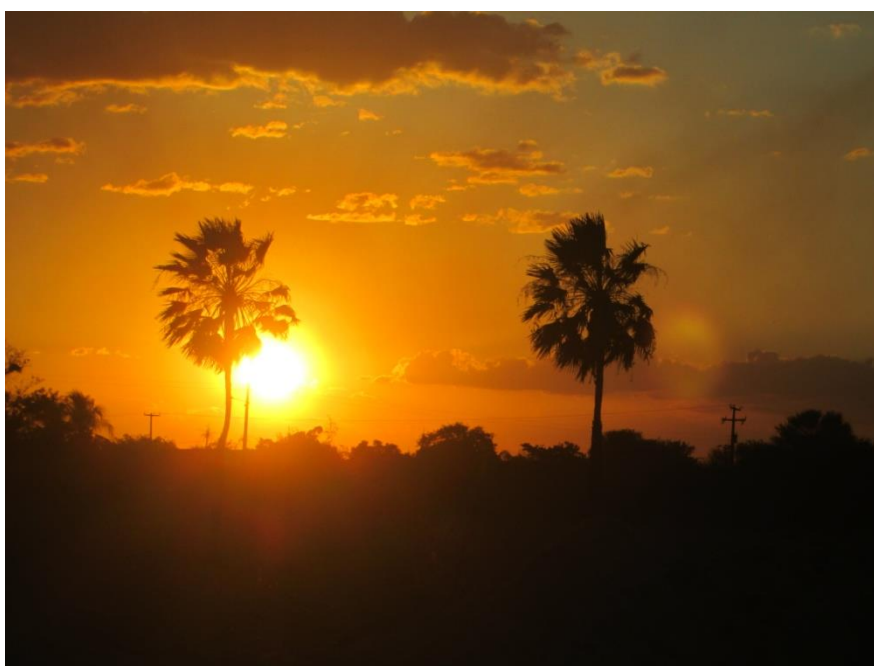
Por isso, acordamos que, após a entrega da versão finalizada do mapeamento³⁸, seria importante realizar um seminário amplo para que houvesse a divulgação do que foi produzido, a socialização dos resultados de nossas pesquisas e o planejamento dos próximos passos em termos de continuidade das investigações.

Esse conjunto de eventos que formaram meus nove meses de campo (junho de 2015 a março de 2016), portanto, representaram um período de amadurecimento muito importante não só para as análises posteriormente tecidas, mas para o processo de construção da pesquisa que o território desenhou em mim.

³⁸ Até o momento, não ocorreu a devolução física dos mapas, pois o Labocart está em fase de conclusão desse trabalho. Diante disso - e considerando o fato de que as comunidades ainda irão avaliar e decidir as formas como os materiais serão utilizados -, a apresentação de suas imagens não será realizada neste texto, nem mesmo parcialmente. Assim, ao longo da dissertação, serão evidenciadas apenas as informações registradas e problematizadas durante as oficinas de cartografia social.

Assim, utilizo a metáfora das folhas neste tópico porque o período de campo produziu, em significado amplo, a fotossíntese e as adaptações necessárias à formação da árvore desta dissertação (Figura 30). Isso ocorreu tanto no sentido de representar seu alimento (por meio dos objetivos e do referencial teórico tecidos a partir do encontro com as comunidades), quanto no sentido de destacar os espinhos da confecção de uma pesquisa participante e as respirações desse processo (por meio das análises e dos resultados que a investigação tenta cultivar para fortalecer a luta dos povos do campo pelo direito à água).

Figura 30 - Pôr do Sol na Comunidade de Queimadas (região do Vale - Apodi) - metáfora para o processo de fotossíntese que caracteriza esta dissertação.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 10 de novembro de 2015.

2.4 Pesquisa Participante

Os elementos apresentados no tópico anterior foram descritos para que o(a) leitor(a) deste trabalho compreendesse os caminhos da construção do problema de estudo e percebesse os desafios da Pedagogia do Território (RIGOTTO; ROCHA; 2014) na tentativa de se desenhar uma ciência descolonial. Do mesmo modo, buscaram incentivar uma reflexão sobre a importância de aprofundar essa Pedagogia no sentido de que os conhecimentos sejam, de fato, bens comuns que estimulem a libertação de cada um(a) de nós - e de nós todos(as) -, em um processo recíproco que envolve responsabilidade,

humildade e desapego e que, necessariamente, precisa ser alimentado no cotidiano das relações.

Aqueles elementos também foram apresentados para justificar o método e os procedimentos metodológicos que fundamentam o trabalho, pois, quando se afirma que esta investigação representa uma pesquisa participante, deseja-se ressaltar que ela é assim caracterizada porque se volta às necessidades das comunidades camponesas de Apodi e leva em conta “suas aspirações e suas potencialidades de conhecer e agir” (HUYNH *apud* BORDA, 2006, p. 43).

A partir desse pressuposto, pontua-se que, de acordo com Borda (2006), a metodologia da pesquisa participante apresenta seis princípios: 1) a autenticidade e o compromisso; 2) o antidogmatismo; 3) a restituição sistemática; 4) o ritmo e o equilíbrio da ação-reflexão; 5) a ciência modesta e as técnicas dialogais e 6) o *feedback* para os(as) intelectuais orgânicos(as).

Segundo aquele autor, a autenticidade e o compromisso se referem à contribuição específica que o(a) pesquisador(a) pode oferecer a partir de sua formação (BORDA, 2006). O antidogmatismo, por sua vez, vincula-se à adoção de posturas não-rígidas e à construção de conhecimentos necessários para que as comunidades possam “entender melhor seus problemas e agir em defesa de seus interesses” (BORDA, 2006, p. 50).

Já a restituição sistemática se relaciona à necessidade de restituir materiais históricos e outros dados importantes à análise de forma adequada e adaptada aos sujeitos com quem o estudo foi realizado, na perspectiva de que eles sejam os primeiros a conhecer o resultado da pesquisa. Exige, também, que os resultados sejam apresentados aos “núcleos de liderança” de uma forma mais descritiva e teórica, a partir da consideração dos contextos nacional e regional (BORDA, 2006, p. 52).

Esses aspectos, por sua vez, trazem os desafios da simplicidade de comunicação (com a expressão dos resultados da pesquisa por meio de uma linguagem acessível); da auto-investigação e do controle (com um estudo que esteja em consonância com as prioridades dos movimentos sociais e das lutas do povo) e da popularização técnica - com uma contribuição que permita que os sujeitos realizem sua própria investigação e não criem uma relação de dependência com o(a) pesquisador(a) (BORDA, 2006).

Borda (2006) assinala, ainda, a necessidade de um retorno dialético aos(as) intelectuais compromissados(as) com a luta popular, lembrando que, entre esses(as), estão camponeses(as), trabalhadores(as) e indígenas e não apenas grupos formados por acadêmicos(as). Sintetiza, em tal perspectiva, que esse *feedback* promove uma articulação

teórica do particular para o geral e do regional para o nacional, aprofundando as análises científicas subsequentes (BORDA, 2006).

Diante disso, enfatiza que uma das principais responsabilidades do(a) pesquisador(a) é a de articular o conhecimento concreto com o geral, o que envolve uma “sincronização permanente de reflexão e ação no trabalho de campo” (BORDA, 2006, p. 55). Exemplifica tal exigência, por seu turno, com a ideia de que o conhecimento se move como uma espiral contínua em que o(a) pesquisador(a) vai das tarefas mais simples às mais complexas e do conhecido ao desconhecido, em contato permanente com os sujeitos com quem atua (BORDA, 2006).

Assim, reitera que a metodologia da pesquisa participante segue a construção de uma ciência modesta e promove técnicas dialogais, no sentido de utilizar os recursos disponíveis no local e romper com a assimetria das relações sociais geralmente impostas entre pesquisadores(as) e demais sujeitos (BORDA, 2006).

Neste trabalho, verifica-se a busca e a tentativa de articulação desses princípios desde a construção do problema de estudo, pois, como se argumentou nos tópicos anteriores, ele se desvinculou da perspectiva inicial a partir dos elementos fornecidos e tensionados pelas comunidades de Apodi e pelas entidades que com elas atuam na reivindicação por direitos.

Desse modo, houve uma postura antidogmática no (re)desenho do novo problema de pesquisa porque ele passou a se fundamentar na demanda de construção de conhecimento que aqueles sujeitos me apresentaram a partir de seus questionamentos em relação à estrutura dos perímetros irrigados e do agronegócio, que não comportam os princípios da agricultura familiar camponesa.

Essa postura, por sua vez, pôde ser percebida, também, ao longo da realização da pesquisa de campo, pois as análises que os(as) camponeses(as) fizeram em cada fase desse processo determinaram o ritmo e o equilíbrio da minha ação-reflexão direcionando os novos lugares para onde o meu olhar teórico precisou caminhar a fim de construir um conhecimento que, de fato, dialogasse com as demandas que eles(as) me apresentavam, como ocorreu, por exemplo, com o debate das outorgas.

Observa-se a busca por autenticidade e compromisso, por seu turno, porque este trabalho analisa as expressões de um conflito ambiental que envolve o direito à água colocando em contraste com essas expressões elementos do campo jurídico-político e propostas das comunidades de Apodi para seu território.

É possível perceber essa característica, ainda, quando se verifica a tentativa de articulação de parceiros(as) que o Núcleo Tramas buscou costurar durante a realização do campo, especialmente por meio dos diálogos propostos com o Labocart, o Viès, a Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte e a Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

Já o compromisso com a restituição sistemática pode ser vislumbrado porque, ao longo de todo o processo de investigação, as análises da pesquisa foram compartilhadas com as comunidades. Isso ocorreu, por exemplo, por meio das oficinas de revalidação e de restituição; das apresentações ao Fórum da Agricultura Familiar; da participação na audiência pública de 18 de novembro de 2015 e da própria confecção da defesa técnica dos(as) agricultores(as) autuados(as) pelo IGARN.

Ressalta-se, ainda, que também se pretende respeitar o princípio da ciência modesta e da promoção de técnicas dialogais através da construção de novas formas de apresentação dos resultados finais da pesquisa, o que necessariamente precisará ser feito com as comunidades e os movimentos que atuam com elas. Isso foi reivindicado, inclusive, pelos próprios sujeitos durante a pesquisa de campo:

Talvez a sugestão, crítica, como possa ser compreendida, acho que [é] justamente como (...) isso vai voltar pra comunidade, tá entendendo? Como as pesquisas voltam pra comunidade numa linguagem mais comunicativa ou numa linguagem mais popular (...) e, assim, é uma dificuldade. É muito fácil botar o pepino [colocar o problema] pros outros [risos], mas acho que, junto, nós podia pensar numa forma de comunicar melhor, por exemplo, saiu o trabalho de Renata, o de Manu: “olha, pessoal” e a gente começar a debater o que esse trabalho apontou e tal, mas numa forma que eles compreendessem, que tivesse uma linguagem mais comunicativa (...). Não é só apresentar. Por exemplo, a Andrezza foi a primeira pesquisa a ser feita. O primeiro esforço e tal... Foi bastante positivo. Ela voltou no Fórum [da Agricultura Familiar] e apresentou aos presidentes de associações. Assim, houve todo o envolvimento e a vontade da pesquisadora de comunicar de volta com a comunidade, mas eu acho que tem que ter uma linguagem mais... mais acessível, né, pra todo mundo - lá da comunidade estudada e não só da comunidade estudada, mas do território todo. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A partir de conversas entre Santos (2016) e o professor Jeovah Meirelles (UFC) e de diálogos realizados no âmbito do Núcleo Tramas, do Sindicato e da CPT, havia a proposta de que esse “processo de construção e apresentação comunicativa dos resultados” fosse realizado antes da defesa da dissertação, entre outros aspectos, por meio da confecção de fascículos semelhantes aos publicizados pelo Projeto Nova Cartografia

Social da Amazônia (PNCSA)³⁹. Todavia, pelo tempo destinado à pesquisa de campo e à escrita do texto final, acredita-se que a concretização disso só será possível após a defesa.

Junto aos fascículos inspirados pelo PNCSA, também se pretende formular infográficos que evidenciem, de forma mais direta e dinâmica, informações importantes sobre a produção camponesa, o acesso à água, as formas de organização e os projetos do território. Paralelamente, objetiva-se que eles contrastem essas informações com as violações trazidas pelo Perímetro Irrigado de Santa Cruz, pelas empresas do agronegócio e pelos procedimentos adotados pelo Estado.

Santos (2016) e eu temos a ideia, ainda, de que tais infográficos dialoguem com aspectos mais gerais, como a Política Nacional de Irrigação e as políticas públicas destinadas ao agronegócio e à agricultura familiar no Brasil, mas não sabemos em que medida isso será possível por nossos próprios limites em termos de leitura mais aprofundada dessas políticas públicas.

De todo modo, a ideia será apresentada no diálogo com as comunidades, os(as) parceiros(as) da universidade e os movimentos sociais - assim como está sendo registrada para os(as) leitores(as) deste texto -, pois pode ser aprofundada por outros(as) pesquisadores(as), em articulação com iniciativas tecidas pelas entidades que atuam na defesa da água e dos(as) camponeses(as).

Na perspectiva do princípio do *feedback* para os(as) intelectuais orgânicos(as), evidencio que esta pesquisa apresenta uma leitura teórica sobre a Política Nacional de Irrigação, os limites do direito humano à água, a construção territorial desse direito e os desafios à sua garantia para os povos do campo no semiárido, o que poderá se constituir como um instrumento para a atuação de movimentos que atuam com esses temas, como a Comissão Pastoral da Terra, a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e o Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra (MST).

Detalhando aquele princípio, evidencio que a ideia de formular uma banca de análise da dissertação composta por professores(as), movimentos sociais (locais e

³⁹ “O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia tem como objetivo dar ensejo à auto-cartografia dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia. [...] Os fascículos do projeto privilegiam a auto-definição e são construídos quase que exclusivamente com os depoimentos das pessoas que participam da oficina em questão. Esses livretos têm sido utilizados pelos grupos sociais como instrumento de luta e encaminhamento de reivindicações, principalmente na defesa de seus direitos territoriais coletivos.” (PNCSA, 2016, *on-line*). Exemplos dos fascículos mencionados podem ser conferidos pelo(a) leitor(a) no sítio eletrônico <<http://novacartografiasocial.com/fasciculos/>>. Acesso em 28 de julho de 2016.

regionais) e sujeitos do território é cultivada no Núcleo Tramas justamente para possibilitar a realização de um primeiro diálogo. A partir dele, então, espero que a pesquisa se amplifique em termos de articulação e aprofundamento teórico e político.

Assinalo, por fim, que minha abordagem ao longo da pesquisa participante parte do reconhecimento dos limites de uma investigação científica. A beleza desses limites é vislumbrada na importância de novas pesquisas e, principalmente, na necessidade de uma ação política e coletiva sobre os problemas e as reivindicações analisadas, conforme os(as) próprios(as) camponeses(as) registraram em campo:

O futuro pra luta eu acho que a gente já tá fazendo, né? A gente criou um bocado de argumento pra que esse futuro dê continuidade e um grande futuro desse é a cartografia, é a gente tá aqui, é as reunião na comunidade. Eu acho que o futuro a gente vai construindo. Agora, vai construindo junto. Eu acho que aumenta muito a nossa responsabilidade de tá nas comunidade fazendo com que o povo enxergue esse crime que tão fazendo [refere-se às consequências do avanço do agronegócio em Apodi] (...) e eu acho que o nosso futuro (...) talvez não vai ser muito fácil, que nem a gente conseguiu a terra, né? Eu acho que o nosso futuro vai ser muito mais difícil do que a gente imagina, mas eu acredito que o povo vão dar essa resposta unido. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Nesse sentido, enfatizo a relevância dos sujeitos na definição de ações a partir dos resultados do estudo e na construção autônoma de estratégias de investigação e reivindicação, que podem, inclusive, estar inseridas em outras formas de conhecimentos e saberes.

2.5 Procedimentos Metodológicos

A partir das considerações alusivas aos princípios da pesquisa participante e à forma como eles compõem este trabalho, saliento que a investigação aqui apresentada realiza uma abordagem qualitativa e utiliza como técnicas o levantamento bibliográfico, a análise documental, a observação participante, a realização de entrevistas semiestruturadas e os registros em diário de campo.

O levantamento bibliográfico consistiu na coleta e na análise de informações relacionadas, especialmente, às categorias “direito humano à água”, “convivência com o semiárido”, “território”, “Política Nacional de Irrigação” e “outorga de direito de uso da água”.

O levantamento documental, por sua vez, consistiu na coleta e na análise de documentos oficiais relativos ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz; ao direito humano à

água; às políticas de irrigação e recursos hídricos formuladas pelo Banco Mundial e pelo Estado Brasileiro e à caracterização específica do território camponês de Apodi.

Já a observação participante consistiu no acompanhamento e na análise das informações colhidas durante as oficinas de construção, revalidação e restituição da cartografia social; as reuniões de planejamento com o STTRA, o Labocart e a CPT; a audiência pública com o IGARN e as apresentações ao Fórum da Agricultura Familiar de Apodi. Contou, ainda, com o auxílio de registros fotográficos, gravações de áudios⁴⁰ e anotações em diário de campo.

Esse processo de observação participante foi complementado, ainda, por entrevistas semiestruturadas realizadas em outubro de 2015 e janeiro e março de 2016. Em sua elaboração, tais entrevistas levaram em consideração as observações de Boni e Quaresma (2005) e as indicações de roteiro formuladas por Manzini (2004)⁴¹.

Para elas, foram selecionadas doze pessoas, que representaram, na pesquisa, parte dos sujeitos envolvidos nas expressões do conflito pela água em Apodi. Nesse sentido, foram ouvidos dois representantes do Vale; quatro da Chapada; um da Areia e um da Pedra, no intuito de contemplar, qualitativamente, todas as regiões camponesas do município.

O critério para a escolha dos(as) representantes das comunidades foi a participação no Fórum da Agricultura Familiar de Apodi, nas oficinas de cartografia social e, especialmente, no Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais, visto que essa é a principal instância de formação, mobilização e articulação política dos(as) agricultores(as) no município⁴². Tentou-se privilegiar, também, a escuta das mulheres camponesas, destacando-se, entre os(as) entrevistados(as), duas mulheres da Chapada e uma mulher da Areia.

⁴⁰ Grande parte dessas gravações terminaram parcialmente comprometidas devido à própria dinâmica dos espaços em que foram realizadas, pois havia um grande número de pessoas em cada evento e muitos deles ocorreram em locais abertos, o que dificultou a captação do som em virtude dos ventos da região.

⁴¹ Como já foi sinalizado, as entrevistas são apresentadas ao longo de todo o texto, pois elas traduzem conhecimentos significativos à metodologia, ao referencial teórico, à caracterização do território e à análise. No processo de transcrição, optou-se por evidenciar as falas com o máximo de proximidade às palavras, aos gestos, às emoções e aos silêncios dos(as) entrevistados(as). Assim, de forma geral, o(a) leitor(a) não encontrará alterações profundas entre aquilo que foi expresso na oralidade e aquilo que está registrado na dissertação. O máximo que se fez, em alguns momentos, foi suprimir determinadas partes das falas ou acrescentar, em colchetes, algumas explicações ou letras com o objetivo de dar fluidez à leitura e permitir um melhor entendimento do que estava sendo compartilhado.

⁴² Nesse sentido, evidencio que as duas mulheres da Chapada e os dois representantes do Vale compõem a Diretoria do STTRA.

Além dos(as) representantes das comunidades, foram entrevistados uma representante do Centro Terra Viva (em razão da entidade realizar projetos de assistência técnica em Apodi desde 1997); um membro da Comissão Pastoral da Terra (em virtude da organização acompanhar a luta por direitos territoriais das comunidades camponesas de Apodi desde a década de 1980) e dois agentes do Estado (representados por servidores da Secretaria Municipal de Agricultura que estavam trabalhando diretamente com a temática das outorgas de direito de uso da água).

Enfatizo, ainda, que o processo de elaboração e realização das entrevistas foi tecido em parceria com Santos (2016) e que dividimos os temas das perguntas para que ela abordasse as mais diretamente relacionadas à agricultura camponesa e eu, as mais diretamente relacionadas à água.

Isso contribuiu para que aprofundássemos os elementos reiterados durante as oficinas de confecção e revalidação dos mapas; dirimíssemos nossas dúvidas em relação a determinados aspectos abordados durante essas oficinas e acentuássemos nossa análise de como as comunidades de Apodi vivenciam uma “dimensão camponesa da água”, plenamente associada à produção e ao modo de vida que constroem. Avaliamos, porém, que realizar as entrevistas de forma coletiva acabou se tornando muito cansativo para os(as) participantes, vez que cada momento durou, em média, uma hora e meia.

Diante do conflito ambiental vivenciado no território e da responsabilidade ética e política de nossas pesquisas, pedimos, ao final de cada entrevista, que os(as) participantes escolhessem o nome de um rio ou de uma árvore com o qual se identificavam para que seus nomes fossem preservados no momento das transcrições⁴³. Também nos comprometemos a não revelar os nomes específicos das comunidades e dos assentamentos dos quais faziam parte. Assim, ao serem citados(as) ao longo do texto, eles(as) terão seus nomes fictícios apresentados em itálico e serão relacionados(as) apenas à região que representam, ao vínculo que estabelecem com determinadas instituições e/ou às profissões que exercem.

Junto às técnicas descritas, utilizei, ainda, os registros em diário de campo, que consistiram no processo de recolhimento de informações transversais a todos os momentos da pesquisa, com observação dos contextos físicos e simbólicos direta e indiretamente associados a ela (QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006).

⁴³ Isso não foi feito, todavia, com os representantes da Secretaria Municipal de Agricultura (os primeiros a serem entrevistados), razão pela qual o(a) leitor(a) encontrará, nas referências às falas desses agentes, apenas a indicação do órgão que integram.

Tais registros contribuíram para que eu realizasse um controle epistemológico e uma avaliação dos procedimentos técnicos que estava utilizando (QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006). Além disso, permitiram que agregasse um conjunto de notas substantivas, metodológicas e analíticas⁴⁴ (BURGESS *apud* QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006) a todo o processo de construção da pesquisa e, paralelamente, foram importantes para que eu mantivesse o ritmo e o equilíbrio da ação-reflexão propostos por Borda (2006).

Nesse sentido, vislumbro o diário de campo como um arquivo de ideias (BURGESS *apud* QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006), um ponto de apoio para a redação da dissertação e uma ferramenta séria e criativa de trabalho, que, por isso mesmo, exigiu tempo e perseverança de minha parte (QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006).

Com o auxílio dele e das demais técnicas metodológicas, portanto, sistematizei e analisei os dados necessários à concretização dos objetivos apresentados no trabalho.

⁴⁴ As notas substantivas ou de observação caracterizam situações, sujeitos e comportamentos (SCHATZMAN e STRAUSS *apud* QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006). As metodológicas refletem sobre a heurística e a adequação epistemológica das técnicas utilizadas; contribuem para o esforço de auto-análise relacionado ao papel do(a) pesquisador(a) e permitem trilhar caminhos metodológicos alternativos (SCHATZMAN e STRAUSS *apud* QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006). As analíticas ou teóricas, por sua vez, condensam reflexões sobre como, ao longo da investigação, são tecidas as relações entre teoria e empiria (SCHATZMAN e STRAUSS *apud* QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006). Logo, também se constituem como “linhas de perspectiva teórica a aprofundar” e como uma ferramenta de controle da heurística das hipóteses de partida (QUEIRÓS; RODRIGUES, 2006, p. 5).

3 AS TERRAS: O REFERENCIAL TEÓRICO E A PROBLEMATIZAÇÃO QUE LOCALIZAM ESTA PESQUISA

A partir da construção metodológica realizada na seção anterior, convido o(a) leitor(a) a conferir, neste capítulo, as terras que compõem esta dissertação, ou seja, a problematização e o referencial teórico direcionados por meio da pesquisa de campo. Assim, os próximos tópicos apresentam uma leitura sobre a água, a “crise” na qual o capitalismo a inscreveu, os limites de sua categorização como direito humano e a necessidade de que tais limites sejam enfrentados a partir da consideração de novos elementos (próprios dos sujeitos que constroem e tensionam o direito).

3.1 A crise da água como um produto do capitalismo

Ao lado da terra, da energia e do ar, a água tem concretizado, biológica e historicamente, a possibilidade de existência de vida no planeta⁴⁵. Com efeito, ela constitui, em média, 70% dos corpos dos seres vivos (PORTO-GONÇALVES, *on-line*) e 361 milhões de quilômetros quadrados (cerca de 71%) da superfície terrestre (SHIKLOMANOV; RODDA, 2003). Integra, também, o processo de fotossíntese, contribuindo para a transformação de matéria inorgânica em moléculas orgânicas ricas em energia (SOARES-GOMES; FIGUEIREDO, 2002).

Além desses aspectos, assinala sua importância no condicionamento dos climas mundiais, da atmosfera e dos principais ciclos minerais (ODUM, 2004); na preservação da biodiversidade; na regulação de fluxos ambientais; no controle de inundações; na proteção contra tempestades; na recarga de aquíferos; na estabilização e na proteção do litoral; na purificação de resíduos e na mitigação dos processos erosivos (PROGRAMA MUNDIAL DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - WWAP, 2009).

Do mesmo modo, estabelece um relevante papel na manutenção da saúde; na satisfação de necessidades humanas - como a higiene e a preparação de alimentos -; na viabilização de atividades como a navegação (WWAP, 2009) e no vínculo simbólico tecido com diferentes culturas e religiões (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012), lembrando-

⁴⁵ A hipótese atualmente mais aceita em relação à origem da vida evidencia que ela provavelmente teve início em águas rasas dos oceanos (SOARES-GOMES; FIGUEIREDO, 2002). Povos de diferentes culturas, por sua vez, também apresentam histórias fundadoras, deuses(as) e outros seres espirituais associados às águas (COLECTIVO DISTINTOS EN LA IGUALDAD, *on-line*).

se, nesse ponto, do bem-estar que proporciona em termos estéticos, educativos e espirituais (WWAP, 2009).

Destaca-se, também, que água é alimento e que seu acesso em qualidade e quantidade suficientes para o consumo e a produção de outros alimentos é uma condição fundamental para que se assegurem a segurança alimentar e nutricional (CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2011) e a soberania alimentar⁴⁶ (ALTIERI, 2010).

Importa lembrar ainda que a Resolução A/RES/64/292, adotada pela Assembleia Geral da Nações Unidas (ONU) em 2010, inseriu-a, junto com o saneamento, no rol dos direitos humanos⁴⁷ (CASTRO; HELLER; MORAIS, 2015; ALBUQUERQUE; ROAF, 2012). Do mesmo modo, as Constituições de diversos países também a reconhecem como direito fundamental⁴⁸ (CASTRO; HELLER; MORAIS, 2015; ALBUQUERQUE; ROAF, 2012).

Apesar de todos esses aspectos, a água está inscrita em um contexto de ameaça devido a um modelo civilizatório fundamentado no domínio científico-tecnológico sobre a “Natureza” (LANDER, 2013). Esse modelo, expresso radicalmente através do capitalismo (IBÁÑEZ, 2013), produz a noção convencional de desenvolvimento⁴⁹ (GUDYNAS, 2013); impõe uma dinâmica que tenta mercantilizar todas as dimensões da

⁴⁶ Conforme explica Altieri (2010, p. 24), “o conceito emergente de soberania alimentar enfatiza o acesso dos agricultores à terra, às sementes e à água, enfocando a autonomia local, os mercados locais, os ciclos locais de consumo e de produção local, a soberania energética e tecnológica e as redes de agricultor a agricultor”.

⁴⁷ Para as Nações Unidas, os direitos à água e ao saneamento se referem, na verdade, a um só direito humano. A ex-relatora da ONU sobre o tema reconhece, entretanto, que os dois aspectos deveriam ser tratados como direitos distintos. Nesse sentido, lembra que, apesar de ambos estarem intimamente relacionados e precisarem ser considerados de maneira global, os serviços de saneamento (que incluem não só o recolhimento de materiais fecais, mas o armazenamento, o transporte, o tratamento, a eliminação e/ou a reutilização destes) não precisam, necessariamente, de água para funcionar (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012). Tecidas essas observações, destaca-se que o presente trabalho reconhece a importância do saneamento, mas dará ênfase à análise do direito à água, especialmente no que concerne à sua relação com o direito ao território.

⁴⁸ A Constituição do Uruguai foi a primeira no mundo a positivar o acesso à água como direito fundamental, o que ocorreu a partir de um plebiscito realizado em 2004. Depois dela, os textos constitucionais de países como o Quênia, a África do Sul, a República Democrática do Congo, as Maldivas, o Equador, a Bolívia, a Nicarágua e o México promoveram tal positivação e alguns deles também reconheceram como direito fundamental o acesso ao saneamento (CASTRO; HELLER; MORAIS, 2015; ALBUQUERQUE; ROAF, 2012).

⁴⁹ Conforme denota Gudynas (2013), a ideia de desenvolvimento integra um conjunto de conceitos, institucionalidades e práticas dominantes que se materializam em diferentes planos (vinculados entre si), como o crescimento econômico, o avanço da ciência e da tecnologia e a construção de uma imagem política e cultural relacionada aos países industrializados. Nesse sentido, é um dispositivo de poder que consolida as hierarquias Norte-Sul (LANG, 2013).

vida e arruína as próprias condições que a tornam possível (LANDER, 2013). O modo de vida capitalista tem sido responsável, portanto, por uma desordem ecológica global que se interrelaciona especificamente à busca pelo controle da água (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Entre os eventos que têm condicionado essa busca - e que têm se diferenciado dos elementos que formularam a geografia da população mundial até muito recentemente -, destacam-se a urbanização verificada a partir do processo de industrialização e os vínculos que a sociedade passou a estabelecer com a natureza a partir da nova revolução (nas relações sociais e de poder) tecnológica (PORTO-GONÇALVES, *on-line*).

De fato, a urbanização modifica a distribuição da população e, ao fazer isso, exige captações de água a distâncias cada vez maiores (PORTO-GONÇALVES, 2012). A alteração dos usos, dos destinos e dos(as) destinatários(as) que ela desencadeia também propicia uma maior demanda por energia (PORTO-GONÇALVES, 2012). Tal fator, por sua vez, tem o condão de produzir mais conflitos ambientais, como os que se referem à implantação de projetos de mineração, usinas nucleares, hidrelétricas e termelétricas - só para que se cite alguns exemplos.

Determinadas características das cidades e do modo de produção nela expresso também impactam diretamente a água. Conforme explicita o Programa Mundial de Avaliação de Recursos Hídricos, dirigido pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO):

A transformação das superfícies de terra natural em superfícies impermeáveis, como ruas, estacionamentos e blocos de edifícios impede que a água da chuva e a neve derretida alcancem o solo. Também aumenta a velocidade do fluxo de água, levando contaminantes aos sistemas receptores e degradando ainda mais sua qualidade. Esse efeito de drenagem urbana aumenta a frequência de inundações repentinas, causando desabamentos e danos às infraestruturas (WWAP, 2009, p. 31, traduziu-se).

Além das características específicas do espaço urbano apresentarem uma capacidade de adaptação relativamente debilitada em relação a eventos como tufões, ciclones e secas (WWAP, 2009) e exigirem uma maior quantidade de matéria e energia para as transformações que propiciam, reitera-se que esse espaço também se associa a um estilo de vida que tenta conformar subjetividades para o consumo (PORTO-GONÇALVES, *on-line*) e que instaura, enquanto questão ambiental, tensões entre o

simbólico, o dinheiro e a materialidade⁵⁰ (PORTO-GONÇALVES, 2012). Conforme evidencia Lang (2013),

A cidade oculta as condições que fazem possível o consumo de cada coisa, naturaliza sua disponibilidade “no mercado”. É o lugar das ilusões, do simulacro, que dista do lugar da devastação. (...) Esta divisão entre campo e cidade, entre o lugar da extração e o lugar do consumo, é uma condição para a sobrevivência do sistema de mundo atual (LANG, 2013, p. 22, traduziu-se).

Considerando-se, portanto, que “a economia gerada pela expansão da população urbanizada introduz a mediação do ilimitado nas relações sociedade-natureza” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 422), enfatiza-se que ela também aprofunda a demanda por água e as desiguais consequências sociais e ambientais que seu estilo desencadeia sobre os bens da natureza. Prova disso é que um(a) habitante do espaço urbano consome, em média, três vezes mais água do que um(a) habitante que reside no campo (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Em paralelo, é relevante assinalar que, devido ao modo de produção hegemonicamente adotado, existem abissais diferenças entre ricos e pobres - dentro de uma mesma cidade, entre cidades de um mesmo país e entre estas e cidades de países distintos⁵¹ (PORTO-GONÇALVES, *on-line*). Tal fato também se relaciona a desiguais acessos à água e ao saneamento.

Como a maior parte do crescimento urbano se dá em zonas chamadas de “informais”, os(as) residentes dessas zonas têm pouco acesso à água potável e a serviços adequados de saneamento, o que se torna mais um elemento para incrementar o risco de enfermidades (WWAP, 2009).

Diante de todos esses aspectos, ressalta-se que o fato de a urbanização vir se intensificando, desde a década de 1970, nos países latinoamericanos, africanos e asiáticos (PORTO-GONÇALVES, *on-line*) e das estimativas apontarem que, até o meio deste século, todas as regiões do mundo serão predominantemente urbanas⁵² (WWAP, 2009) também conforma novos conflitos relacionados à apropriação e ao uso da água.

Com efeito, em um contexto de relações sociais e de poder extremamente desiguais (marcado por aspectos como o colonialismo, o imperialismo e a dependência), torna-se uma questão geopolítica pensar em como se garantirá o abastecimento das diferentes e

⁵⁰ Para uma abordagem poética e profunda desse aspecto no campo literário, recomenda-se a leitura de Saramago (2000).

⁵¹ Conforme destaca Petrella (2003), um alemão consome nove vezes mais água que um indiano.

⁵² Tal afirmativa encontra exceção apenas na África Oriental, que, segundo as projeções, alcançará esse ponto um pouco depois de 2050 (WWAP, 2009).

novas populações urbanas nos países considerados “em desenvolvimento” e daquelas que já residem nas cidades de países chamados de “primeiro mundo” (PORTO-GONÇALVES, *on-line*).

Além da urbanização, outro elemento de destaque no fato de a água ter se tornado uma questão política é a transformação das relações da sociedade com a natureza, elemento aprofundado a partir da nova revolução (nas relações sociais e de poder) tecnológica, especialmente a que tem ocorrido por meio da química, da biotecnologia e da nanotecnologia (PORTO-GONÇALVES, *on-line*).

Conforme lembra Porto-Gonçalves (*on-line*), por meio dessa revolução, a matéria vem sendo tratada ao nível nanométrico e do gen. Desse modo, as significações que diferentes povos e comunidades criam sobre cada planta, cada animal, cada fruto e cada organismo constituinte de suas culturas se transformam em questões políticas de ressignificação, assim como toda a natureza (PORTO-GONÇALVES, *on-line*).

Essas questões passam a ser tratadas pelos laboratórios de pesquisa e, conseqüentemente, pelos Estados e pelas corporações que os financiam (PORTO-GONÇALVES, *on-line*). Assim, tais instituições condicionam decisões e programas políticos mundiais e criam novos direitos de propriedade, o que traz à tona discussões profundas, como as relacionadas ao significado da ciência, da ética, da democracia, dos bens comuns e da própria vida. O debate sobre os organismos geneticamente modificados⁵³, por exemplo, é uma das nítidas expressões desse contexto.

No caso da água, a revolução (nas relações sociais e de poder) tecnológica traz elementos de diferentes contornos. A partir da manipulação de elementos químicos naturais e sintéticos, por exemplo - como os que compõem minerais metálicos, minerais radioativos e agrotóxicos -, surgem novos ciclos de produção, consumo e destinação de rejeitos (PORTO-GONÇALVES, *on-line*). Esses ciclos afetam a quantidade e a qualidade hídricas e, devido aos conflitos ambientais que propiciam, também impõem importantes impactos ao acesso à água e aos demais direitos territoriais aos quais esse acesso se vincula.

Provas disso são as associações estabelecidas entre a revolução tecnológica e as “duas atividades que representam conjuntamente 92% do consumo de água na escala mundial” (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p. 43-44, traduziu-se): a agricultura e a indústria.

⁵³ Para uma imersão mais detalhada nesse tema, recomendam-se as leituras de Seralini (2011) e Berlan (2011).

Com efeito, desde a década de 1950, a agricultura aprofunda um processo intensivo de modernização⁵⁴ conhecido como “Revolução (nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia) Verde” (PORTO-GONÇALVES, *on-line*). Esse paradigma foi iniciado no momento de dominância das formas de organização do trabalho típicas do fordismo; tem sido patrocinado pelo Estado (ALBANO, 2011); atualmente, é protagonizado pelo agronegócio e

caracteriza-se pelo uso de insumos mecânicos e químicos, sobretudo os agrotóxicos, pela inserção da irrigação e pela imposição de culturas agrícolas previamente selecionadas de acordo com a rentabilidade do mercado, desconsiderando os saberes camponeses historicamente construídos (PONTES *et al.*, 2013, p. 3214).

Esse conjunto de características, por sua vez, impacta diretamente a água. Não por coincidência, a agricultura representa 70% da água doce total extraída de aquíferos, rios e lagos⁵⁵ (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, 2011). Configura-se, também, como um setor de intenso desperdício desse bem, pois, devido às perdas verificadas nos sistemas que utiliza, consome geralmente menos de 50% da água que extrai (ONU-ÁGUA, 2011).

Salienta-se, ainda, que os agrotóxicos utilizados pelo modelo produtivo do agronegócio, além de provocarem a contaminação do ar, dos solos e dos alimentos (CARNEIRO *et al.*, 2015) e de ocasionarem o desaparecimento de ecossistemas⁵⁶ (HOCSMAN, 2014), também têm sido responsáveis pela contaminação de águas superficiais e subterrâneas (inclusive as de abastecimento humano). Nesse sentido, Carneiro *et al.* (2015) destacam:

A maior parte dos agrotóxicos utilizados acaba atingindo o solo e as águas, principalmente pela deriva na aplicação para controle de ervas invasoras, pela lavagem das folhas tratadas, pela lixiviação, pela erosão, pela aplicação direta em águas para controle de vetores de doenças, pelos resíduos de embalagens

⁵⁴ Conforme lembra Freitas (2010), a modernização da agricultura teve início no século XVIII, com as denominadas “revoluções agrícolas” ocorridas nos países industrializados. A primeira dessas “revoluções” (séculos XVIII-XIX) se caracterizou pela ampliação e pela diversificação da produção de alimentos, o que ocorreu através dos usos de tração animal e adubo orgânico. A segunda, iniciada a partir de 1850, trouxe como alterações a monocultura; a utilização de produtos químicos e o uso de maquinaria na produção. Esse processo, por sua vez, intensificou-se no final da Segunda Guerra Mundial. Por meio de mudanças ocorridas no meio técnico-científico-informacional (SANTOS; SILVEIRA, 2001), ele trouxe para a agricultura um novo uso do tempo e da terra (SANTOS; SILVEIRA, 2001) e inaugurou o que passou a ser chamado de “Revolução Verde”.

⁵⁵ Acrescenta-se, todavia, que, em muitos países considerados “em desenvolvimento”, a irrigação representa 90% do uso da água (ONU-ÁGUA, 2011).

⁵⁶ Hocsmann (2014) alerta que, com o desaparecimento de ecossistemas, perde-se a fonte da biodiversidade que proporciona as tradicionais bases alimentares e medicinais da espécie humana.

vazias, pela lavagem de equipamentos de aplicação e por efluentes de indústrias de agrotóxicos (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 134).

O estudo de Barreto (2006), por exemplo, evidencia essa análise atestando a contaminação das águas subterrâneas do município brasileiro de Tianguá (CE) com os pesticidas *atrazina*, *simazina* e *metil paration*.

Do mesmo modo, Moreira *et al.* (2012) comprovaram a presença de resíduos de diferentes agrotóxicos nas amostras de águas superficiais e de chuva coletadas nos municípios brasileiros de Lucas do Rio Verde e Campo Verde (MT), que se localizam na maior região produtora de soja, milho e algodão do país.

Em Lucas do Rio Verde, por exemplo, foram coletadas e analisadas 62 amostras de águas de poços artesianos e a presença de resíduos de agrotóxicos foi identificada em 83% delas, incluindo as relativas a poços que abasteciam várias escolas (MOREIRA *et al.*, 2012). No mesmo município, destaca-se, ainda, que, das 34 amostras provenientes de oito pontos de quatro rios diferentes, 81% apresentaram resíduos de pelo menos um dos agrotóxicos avaliados (MOREIRA *et al.*, 2012).

Além da contaminação hídrica superficial e subterrânea, ressalta-se que a agricultura fundamentada no agronegócio, ao veicular a natureza como um produto financeiro (LANG, 2013), também tem transformado a água em *commodity*⁵⁷ e promovido sua exportação virtual⁵⁸.

Como exemplo desse contexto, Carmo *et al.* (2007) pontuam que, em 2005, considerando apenas a soja, a China foi um dos principais importadores de água virtual brasileira, tendo levado 16,1 bilhões de metros cúbicos do país. De acordo com dados da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), esse volume equivale a quatro vezes o consumo médio diário de toda a Região Metropolitana de São Paulo (CARMO *et al.*, 2007).

Ressalta-se, portanto, que a exportação virtual se associa diretamente ao estresse hídrico⁵⁹ (PORTO-GONÇALVES, 2012) e ao desrespeito às características dos

⁵⁷ No atual processo de acumulação capitalista, a transformação da base material da vida em *commodity* tem sido verificada, ainda, com outros alimentos, superfícies cultiváveis e carbono (LANG, 2013).

⁵⁸ A água virtual corresponde àquela envolvida no processo produtivo de qualquer bem industrial ou agrícola. Para estimá-la, considera-se a água relacionada a toda a cadeia de produção (desde a matéria-prima até o consumo energético), os usos e os impactos gerados por essa cadeia e as características específicas de cada região produtora (CARMO *et al.*, 2007).

⁵⁹ No Sul da Ásia, o *boom* da irrigação com águas subterrâneas ocorrido nas décadas de 1980 e 1990 produziu um aumento da produção agrícola que, agora, vê-se limitado pelo esgotamento dos aquíferos (FAO, 2013).

ecossistemas nos quais o agronegócio se insere, conforme se verifica quando se observa, por exemplo, a fruticultura irrigada praticada em zonas semiáridas do Nordeste brasileiro.

Importa acrescentar que a exportação virtual também promove uma apropriação hídrica desigual nos casos em que comunidades camponesas residem nos territórios afetados por tal modelo. Nesse sentido, compromete o acesso à água no que diz respeito ao abastecimento humano e à produção de alimentos, o que enfatiza seu impacto à soberania alimentar de diferentes povos (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

Cumpram evidenciar que a agricultura praticada por comunidades camponesas se contrapõe às violações até aqui delineadas. Por meio de policultivos, utilização de variedades locais, colheitas de água, manejo orgânico do solo, coleta de plantas silvestres, sistemas agroflorestais e diversas outras técnicas de sistemas tradicionais, ela influencia aspectos como temperatura, velocidade do vento, evaporação e aproveitamento do granizo e da água da chuva (ALTIERI, 2010). Desse modo, faz um uso mais eficiente de água, luz e nutrientes e se configura como mais resistente a mudanças climáticas e outras tensões, como as relacionadas às secas, aos processos erosivos e às doenças que podem atingir os cultivos (ALTIERI, 2010).

Apesar das práticas da agricultura camponesa preservarem a água e os demais direitos a ela relacionados e apesar do significado disso em termos de construção de conhecimentos que podem oferecer respostas a desafios locais, regionais e globais na relação da humanidade com a natureza, as políticas agrícolas têm beneficiado, majoritariamente, o agronegócio. Assim, ele caminha, junto com o Estado, para uma tendência de aprofundamento da crise hídrica, o que confirma as projeções da ONU-Água (2011) quando ela afirma que, se o atual contexto persistir, o consumo mundial de água na agricultura aumentará entre 70% e 90% nos próximos quarenta anos.

Além da agricultura baseada no agronegócio, salienta-se que a mineração também representa uma atividade econômica que impacta o uso, o acúmulo e a renovação das águas (ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE, 2015, *on-line*). Conforme explica o Colectivo de Coordinación de Acciones Socio Ambientales [Coletivo de Coordenação de Ações Socioambientais]:

As operações mineiras requerem o controle dos recursos hídricos na área de suas operações por três razões: a) o abastecimento de água como insumo, b) a drenagem das águas da mina e c) o descarte das águas residuais do processo de concentração mineira. Esse tipo de aproveitamento e manejo mineiro da água gera uma situação de “injustiça hídrica”, já que, enquanto as operações mineiras consomem grandes volumes de água e descarregam, também, grandes volumes de água contaminada (sem suficiente controle por parte das

autoridades), as populações vizinhas sofrem a redução ou a alteração da quantidade e da qualidade de água disponível para satisfazer suas necessidades. Esse fato é um virtual desapossamento da água em favor dos operadores mineiros, através do qual se está negando seu caráter de bem comum e direito humano. (COLECTIVO DE COORDINACIÓN DE ACCIONES SOCIO AMBIENTALES, 2015, p.14-15, traduziu-se).

No Chile, por exemplo, em 2013, a “Direção Geral das Águas (DGA) decretou zona de catástrofe nas comunas de Salamanca, Illapel, Canela, Andacollo e La Higuera, na Região de Coquimbo, onde há presença de atividade mineira em grande escala” (OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE CONFLICTOS AMBIENTALES - OLCA, 2015, p.42, traduziu-se).

Apesar disso, o investimento em mineração projetado para o país - que conta com um nível de desertificação médio ou alto em 65% do seu território e um déficit hídrico próximo a 100% em algumas de suas regiões - “supõe quase duplicar a demanda de água doce na região de Antofagasta e mais que quadruplicá-la no Atacama até 2021” (OLCA, 2015, p.41, traduziu-se).

Outras violações à água praticadas no contexto da mineração podem ser vislumbradas por meio da atuação da Vale em diferentes países⁶⁰. Na área onde está localizada a mina colombiana de El Hatillo, por exemplo, a empresa foi responsável pela contaminação de todos os cursos d’água existentes, o que inviabilizou a agricultura familiar, a pesca e a criação de gado da população local e acarretou, em 2013, uma crise de fome devido à escassez da produção de alimentos (ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE, 2015, *on-line*).

No Brasil, por sua vez, destacam-se, além dos impactos produzidos pela Vale e por diversas outras empresas de mineração, a atuação da estatal Indústrias Nucleares do Brasil (INB), operadora de uma mineração de urânio que atinge, diretamente, os municípios de Caetitê, Livramento de Nossa Senhora e Lagoa Real, localizados no estado da Bahia.

Desde 2000, a mineração de urânio operacionalizada pela INB tem sido responsável pela contaminação das águas subterrâneas com níveis de radioatividade superiores aos permitidos para o consumo humano, fato comprovado pelo Greenpeace (2008) e pelo

⁶⁰ Para a análise das diversas violações que a mineradora tem trazido aos territórios onde se insere, recomenda-se a leitura do relatório tecido pela Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (2015, *on-line*). Já para o aprofundamento em relação às agressões praticadas por um de seus projetos no Brasil, o Ferro Carajás S11D, sugere-se a leitura do relatório da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - Dhesca Brasil (2013).

Instituto de Gestão das Águas e do Clima da Bahia - INGÁ (PLATAFORMA DHESCA BRASIL, 2011).

O estudo de Porto, Finamore e Chareyron (2014) evidencia diversos vazamentos de materiais radioativos que ilustram um quadro de violações aos direitos à informação, à participação, à saúde, ao meio ambiente, ao território, ao modo de vida, ao trabalho e à água na região. Em outubro de 2009, por exemplo, cerca de 30 mil litros de licor de urânio vazaram para o reservatório de águas pluviais, que, por sua vez, transbordou e levou a contaminação para o ambiente (PORTO; FINAMORE; CHAREYRON, 2014).

A mesma pesquisa acrescenta, ainda, que a poeira radioativa também contaminará as águas superficiais das lagoas e que, em longo prazo, a contaminação por metais pesados radioativos - provenientes dos rejeitos da mineração e verificados em alguns dos solos do local - também aumentará a contaminação de águas superficiais e subterrâneas por lixiviação natural (PORTO; FINAMORE; CHAREYRON, 2014).

Esses impactos, por sua vez, associam-se diretamente ao comprometimento da saúde e da produção camponesa das comunidades da região. Nessa perspectiva, Porto, Finamore e Chareyron (2014) apresentam indícios de que o aumento dos casos de câncer em tais comunidades esteja potencialmente associado às atividades de mineração conduzidas pela INB⁶¹.

Além desses casos, muitos outros poderiam exemplificar a apropriação desigual, a exportação virtual, a contaminação e a produção de demais injustiças hídricas que têm

⁶¹ No Ceará, está em processo de licenciamento ambiental o “Projeto Santa Quitéria”, que objetiva realizar a mineração e o beneficiamento de reservas de urânio e fosfato da Mina de Itataia, localizada no município de Santa Quitéria. Proposto pelo “Consórcio Santa Quitéria” (formado pelas empresas INB e Galvani Indústria, Comércio e Serviço S.A), o empreendimento prevê a produção anual de 1.600 toneladas de concentrado de urânio (destinadas à geração de energia nuclear) e 1.050.000 toneladas de derivados fosfatados (destinadas à produção de fertilizantes para o agronegócio). Para os seus vinte anos de vida útil, pretende instalar um Complexo Nuclear (Unidade de Urânio); um Complexo Mínero-Industrial (Unidade de Fosfato); uma pilha de estéril (depósito de resíduos da produção de concentrado de urânio que alcançará 90 metros de altura e terá 29.533.272 metros cúbicos de volume total); uma pilha de fosfogesso (depósito de resíduos da produção de ácido fosfórico que alcançará 70 metros de altura e terá 24.960.000 toneladas de material) e uma barragem de rejeitos. Caso entre em operação, tal empreendimento comprometerá a oferta de água da região semiárida onde se localiza a mina e produzirá uma injustiça hídrica, pois planeja utilizar 1.100.000 litros de água por hora (o equivalente a 125 carros-pipa por hora) quando as 156 comunidades camponesas residentes na área recebem, em média, 26 a 36 carros-pipa por mês. Trará, ainda, um grande risco de contaminação das águas de três bacias hidrográficas, conforme já acontece em regiões onde existem atividades de mineração de urânio (RIGOTTO *et al.*, 2014). Diante disso, e considerando os demais impactos que essas atividades produzem para a saúde, o trabalho, o meio ambiente, a soberania alimentar e a cultura, é imprescindível que as comunidades locais e a sociedade cearense recebam informações completas e atualizadas; participem do processo de tomada de decisão e sejam respeitadas em seu direito de não aceitar a instalação do empreendimento. Atualmente, o projeto está em fase de licenciamento ambiental no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e não recebeu, até a presente data, nenhuma licença ambiental.

inscrito a água em um contexto mundial de alterações de ecossistemas; mudanças climáticas e desafios para a continuidade da vida humana. Todos eles estão associados a atividades como o agronegócio; a mineração; a carcinicultura; a instalação de barragens, hidrelétricas e parques eólicos e a operação de indústrias em áreas urbanas.

Percebe-se, portanto, que as questões e os exemplos descritos se localizam em um quadro mais amplo, demonstrativo de que a revolução tecnológica incidente na urbanização, na indústria e na agricultura apresenta uma relação direta com as características do modo de produção capitalista, especialmente quando se observa a relação que este estabelece com a natureza e os contornos de sua atual dimensão extrativista⁶².

Diante disso, salienta-se que essa associação traz questões fundamentais para o debate da água, como as que se relacionam aos usuários; aos usos; aos impactos gerados por estes; aos territórios e aos grupos populacionais a quem são destinados tais impactos; ao papel dos Estados na formulação e no apoio a esse contexto e ao próprio significado da água como direito. Cada uma dessas questões, por sua vez, vincula-se a aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais. Esse conjunto de elementos, todavia, muitas vezes, não aparece no debate público e, quando lá está, é enviesado por soluções que novamente capturam a água para uma lógica de mercado, conforme se verifica no tópico a seguir.

3.2. A quem serve e ao que conduz o discurso apocalíptico da escassez hídrica mundial

Entre os diferentes contornos que delineiam o debate hídrico, importa evidenciar os que têm sido propostos por organizações como a FAO e o Banco Mundial, que estão entre os 31 membros da ONU-Água (ONU-ÁGUA, 2015, *on-line*), pois as diretrizes dessas

⁶²“O extrativismo é entendido como uma extração intensa ou de grandes volumes de recursos naturais que, em sua maior parte, são exportados sem processamento ou com processamento limitado. Sob essa definição, incluem-se empreendimentos territorializados, não só na mineração e nos hidrocarbonetos, mas também em outros setores, como a agricultura, a pesca, a carcinicultura etc. O extrativismo, assim concebido, não é uma indústria, mas uma atividade primária; não é sinônimo de economias primárias exportadoras, ainda que estas, sem dúvida, incluam-no; e não está restrito aos países do sul, já que pode ser encontrado em nações desenvolvidas (como demonstram os exemplos da mineração para exportação no Canadá ou na Austrália)” (GUDYNAS, 2013, p.131, traduziu-se). Alguns pesquisadores(as) acrescentam em sua definição o prefixo “neo” para ressaltar sua vinculação com “o financiamento de políticas sociais ou redistributivas” e para enfatizar que ele “costuma ser justificado com um discurso progressista e, inclusive, antiimperialista” (LANG, 2013, p. 21, traduziu-se).

instituições têm tido um alcance significativo na formulação e na execução de marcos regulatórios e políticas públicas de água de diferentes países.

Partindo desse pressuposto, cumpre destacar que tais instituições têm produzido um discurso que associa a crise hídrica à escassez (SILVA *et al.*, 2010), tanto em relação à quantidade propriamente dita quanto em relação ao acesso à água. Por meio desse discurso, fortalecem uma ideia de combate à pobreza que, em tese, estaria associada ao acesso à água, mas que, na realidade, reproduz a imposição do desenvolvimento, do progresso e das demais características que compõem os padrões capitalistas responsáveis pelas violações à água. Nesse sentido, destacam-se os trechos a seguir:

Tal como a fome, a privação do acesso à água é uma crise silenciosa suportada pelos pobres e tolerada por aqueles que dispõem dos recursos, da tecnologia e do poder político para acabar com ela. No entanto, esta é uma crise que está a bloquear o progresso humano, condenando uma considerável parte da humanidade a vidas de pobreza, vulnerabilidade e insegurança. (...) Superar a crise da água e do saneamento constitui um dos grandes desafios do desenvolvimento humano no início do século XXI. O êxito na abordagem deste desafio através de uma resposta concertada nacional e internacional funcionaria como catalisador de progresso na saúde pública, na educação, na redução da pobreza e, ainda, como fonte de dinamismo econômico. (...) A alternativa de deixar tudo como está representa tolerar um nível de sofrimento e de perda de potencial humano evitáveis, que todos os governos deveriam considerar injustificável do ponto de vista ético e de desperdício econômico. (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, 2006, p. 9-10).

No início do século XXI, temos os meios financeiros e tecnológicos e a capacidade de fazer a crise da água e do saneamento passar à história, com tanta certeza como os países ricos de hoje fizeram há um século. O que tem faltado é o desejo concertado de alargar o acesso à água e ao saneamento a todos, através de planos nacionais bem elaborados e devidamente financiados, suportados por um plano de acção global para galvanizar a vontade política e para mobilizar recursos. (DERVIŞ, 2006, p. 6).

Com a fundamentação do combate à pobreza, o discurso da oferta de água a todas as pessoas - assim como da oferta dos “vetores do desenvolvimento” que seriam viabilizados pelo progresso - também traz consigo a ideia de que isso exige elevados níveis de investimentos (SILVA *et al.*, 2010), conforme se observa nas citações abaixo:

Embora a água seja descrita frequentemente como ‘um presente da natureza, o aproveitamento e a gestão da água para as necessidades humanas e ecológicas implica em custos financeiros. Esses custos são, com frequência, amplamente ignorados, subestimados ou trabalhados com uma dotação financeira insuficiente, com o resultado de que as funções ativas e importantes estão negligenciadas e subfinanciadas, enquanto os serviços e os bens existentes se deterioram. (WWAP, 2009, p. 56, traduziu-se).

O custo do fornecimento de serviços básicos em áreas marginais, onde o acesso é problemático, ou em pequenos aglomerados urbanos, sem grande concentração populacional, é muito maior do que em cidades de grande

densidade demográfica. Além disso, a ampliação do acesso para as famílias pobres (com baixa capacidade financeira e hábitos de menor consumo) poderia provocar a queda do nível médio de receitas, a menos que seja reformulada a perversa estrutura tarifária em vigor. À medida que a população aumentar, e um número maior de serviços for oferecido, o volume de águas residuárias também crescerá em relação à capacidade do meio ambiente de absorvê-lo naturalmente, e exigirá dispendiosas obras de ampliação e melhoramento das redes de coleta, transporte e tratamento. Os custos desse tratamento também subirão em decorrência da adoção e do cumprimento de padrões ambientais e de qualidade da água mais rigorosos. (BANCO MUNDIAL, 2003a, p.4).

O raciocínio do alto custo que estaria envolvido na gestão da água e dos seus serviços carrega consigo, ainda, a ênfase na incapacidade dos Estados em atenderem a essa exigência (PNUD, 2006; BANCO MUNDIAL, 2013). Nesse sentido, tal raciocínio conduz à proposição de uma série de reformas políticas, institucionais e jurídicas desenhadas no contexto neoliberal (SILVA, 2010).

A própria utilização reiterada do termo “gestão”, por exemplo, já indica um elemento importante desse contexto: o fato do setor de planejamento (mais estratégico e político) estar sendo deslocado, cada vez mais, para os organismos multilaterais, deixando a gestão (técnico-operacional) como a executora do que é determinado por esses organismos (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Não por coincidência, as reformas políticas, institucionais e jurídicas propostas pela ONU e pelo Banco Mundial sugerem, entre outros aspectos, o maior financiamento da iniciativa privada nas atividades que envolvem os serviços da água; a criação de instrumentos de cobrança pela água bruta; a regulamentação dos direitos de uso referentes a esse bem e a instalação de algumas concessões democráticas limitadas, como os comitês de bacia hidrográfica (SILVA, 2010; IORIS, 2009; VALENCIO; MARTINS, 2004). Os excertos a seguir, por exemplo, evidenciam parte dessas indicações:

As políticas rígidas e os marcos jurídicos [referindo-se aos vislumbrados nas questões pertinentes à água] trabalham frequentemente para negar o papel real e potencial dos provedores e financiadores do setor privado - em pequena e grande escala - e privam o setor do total de contribuições e inovações que poderiam proporcionar. Essa realidade deixa o setor ineficiente, custoso e sem contato com aqueles aos quais se supõe que deve servir. (WWAP, *on-line*, p.3, traduziu-se).

De modo a atender os desafios financeiros dos setores de saneamento e gerenciamento dos recursos hídricos, será necessária a implementação de reformas para assegurar que os subsídios sejam adequadamente direcionados aos mais pobres; a adoção de padrões ambientais e técnicos realistas; a reforma das estruturas tarifárias e a cobrança pela água bruta a fim de incentivar a racionalização do consumo e práticas de conservação; o estabelecimento de programas inovadores de financiamento para criar incentivos e aumentar a eficiência operacional na prestação dos serviços; e a constituição de um claro marco jurídico com vistas a estimular os investimentos. (BANCO MUNDIAL, 2003a, p. 4).

(...) toda reforma que ameace supostos direitos de atuais beneficiários tem pouca probabilidade de sucesso, a não ser que esses direitos sejam de fato reconhecidos e formalizados. Portanto, mesmo que os mecanismos de mercado para a disposição, transferência ou uso de recursos hídricos provem ser indesejáveis, ou legalmente difíceis de serem aplicados, será necessária, ainda assim, uma clara definição dos direitos de uso da água para que se logre um gerenciamento adequado desses recursos. (BANCO MUNDIAL, 2003a, p.13).

Além dos aspectos ressaltados, destaca-se que a captação dos investimentos necessários à implementação - e à manutenção - das reformas sugeridas para a gestão da água também se vincula a um outro pressuposto: o de que entrem em cena instituições financiadoras em nível mundial (como a própria ONU e o Banco Mundial); parcerias público-privadas em níveis nacionais (SILVA *et al.*, 2010) e novas formas de financiamento, como o mercado de carbono e o pagamento por serviços ambientais - a exemplo da venda de serviços de água (WWAP, 2009; FAO, 2011):

O Banco Mundial é o maior financiador de projetos de recursos hídricos do mundo nos países em desenvolvimento, fornecendo US\$ 3,0 bilhões em empréstimos e financiamento de subsídios no exercício financeiro de 2013, sendo que metade dos quais foram direcionados para abastecimento de água e saneamento. Desse modo, há uma priorização da ajuda aos países na melhoria da gestão dos recursos hídricos. (...) O compartilhamento do conhecimento inovador e a promoção de abordagens integradas têm permitido a inúmeros países fazerem investimentos mais inteligentes. (BANCO MUNDIAL, 2013, p. 18).

Para muitos dos países mais pobres a ajuda ao desenvolvimento é essencial. O progresso na água e no saneamento exige substanciais investimentos iniciais com longos períodos de reembolso. As restrições às receitas governamentais limitam a capacidade de financiamento de muitos dos países mais pobres, ao passo que o potencial de recuperação de custos é limitado por elevados níveis de pobreza. (...) Os fluxos de ajuda devem ser praticamente duplicados para que os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio estejam ao alcance, com um crescimento de 3,6 a 4 mil milhões de dólares por ano. São essenciais estratégias de financiamento inovadoras, como as que são preconizadas no quadro do Mecanismo de Financiamento Internacional, para oferecer actualmente o financiamento inicial para prevenir a iminente discrepância face à meta do Objectivo de Desenvolvimento do Milénio (...). Os doadores devem agir em apoio de estratégias detidas e lideradas nacionalmente, oferecendo um apoio previsível e a longo prazo. Existe também raio de acção para apoiar os esforços dos governos locais e dos serviços de abastecimento municipais para angariar financiamento a partir dos mercados de capitais locais. (PNUD, 2006, p.18)

A adoção generalizada de práticas sustentáveis e responsáveis de ordenação da terra e da água também requererá que a comunidade mundial mostre sua vontade política para prestar apoio financeiro e institucional a esses efeitos. A tendência negativa dos orçamentos nacionais a respeito da assistência oficial ao desenvolvimento (AOD) atribuída a terra e à água tem de ser invertida. Entre as novas opções possíveis de financiamento, cabe citar o pagamento por serviços ambientais (PSA) e o mercado de carbono (FAO, 2011, p.11).

Dentro desse quadro, tem sido veiculada, ainda, a necessidade de uma “gestão integrada dos recursos hídricos”, disposta como desafio na Declaração Ministerial de Haia sobre Segurança Hídrica no Século 21⁶³ (2000) e incorporada em diversas legislações nacionais - inclusive a brasileira, disciplinada por meio da Lei nº. 9.433/1997.

Entretanto, conforme explicam Silva *et al.* (2010), a “gestão integrada” acaba por se referir a uma perspectiva técnico-burocrática que guia as políticas públicas e a gestão ambiental convencionais, pois padroniza contextos sociais distintos - ao “incentivá-los” a adotar o modelo de gestão proposto pela Declaração de Haia.

Além disso, ela intencionalmente desvia o foco do interesse mercadológico com a publicidade de que as ações sustentáveis objetivariam combater a pobreza. Dissemina, ainda, a ideia de “uma esfera internacional de gerenciamento de recursos hídricos, permitindo a constituição de escalas de decisão que se estendem acima dos controles nacionais e regionais” (SILVA *et al.*, 2010, p. 123).

É possível associá-la, assim, a um outro conceito que tem se destacado no debate internacional: o de “governança da água”, por sua vez relacionada à “governança ambiental”, que “aposta na possível conciliação entre os ‘interesses’ econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais” (ZHOURI, 2008, p. 97).

Não por coincidência, a formulação e a implementação de vários instrumentos propostos para uma gestão “integrada” e mais “eficiente” e para uma “governança da água” ocorrem sob a orientação contida nos princípios das instituições multilaterais de apoio (SILVA *et al.*, 2010), justamente as que têm mais poder político e econômico para fazer valer suas determinações. Pode-se conferir isso, por exemplo, com a análise dos números 2 e 7 da Série “Água Brasil” (BANCO MUNDIAL, 2003b; 2005). Neles, o Banco Mundial apresenta, respectivamente, sistemas de suporte à decisão para a outorga de direitos de uso da água e recomendações para o processo de transferência de água entre bacias hidrográficas no país.

Cumprir lembrar, ainda, que, mesmo quando os conflitos entre os diferentes usos da água aparecem no debate proposto pelas instituições multilaterais mencionadas, seu enfrentamento apresenta, no máximo, uma perspectiva reformista que permita a

⁶³ Nessa Declaração, reuniram-se grandes organizações de *lobby* comercial que atuavam no mercado das águas, o que contribuiu para a formulação da ideologia da escassez mundial e, posteriormente, para a pressão que muitos países vivenciaram no sentido de reformularem suas políticas hídricas (SILVA *et al.*, 2010).

continuidade da estrutura produtora do conflito, nunca uma ruptura em relação a esta (acompanhada do conseqüente estímulo ao aprendizado com outros modos de vida que se constroem em diferentes territórios).

Observa-se essa perspectiva com nitidez, por exemplo, quando o PNUD (2006) apresenta a necessidade de que os Estados gerenciem a competição pela água na agricultura, tanto em relação à disputa entre esta e as áreas urbanas e industriais quanto em relação à disputa que se estabelece entre “pequenos agricultores”, “trabalhadores agrícolas” e agricultura irrigada:

Os padrões da competição [pela água] variam de país para país. Mas destacam-se duas grandes tendências. Em primeiro lugar, com o aumento da procura por água por parte dos centros urbanos e da indústria, quem perde é a agricultura - e continuará a perder. Em segundo lugar, no seio da agricultura, a competição pela água está a intensificar-se. Em ambas as frentes existe o perigo de que a agricultura, em geral, e as famílias carenciadas rurais, em particular, venham a sofrer com o ajustamento.

Tal resultado poderia acarretar graves implicações para os esforços globais de redução da pobreza. Apesar da rápida urbanização, a maioria das pessoas extremamente carenciadas do mundo ainda vivem em áreas rurais - e os pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas representam o grosso da subnutrição global. Enquanto maior utilizadora individual de água na maioria dos países, a agricultura de regadio será sujeita a uma enorme pressão. Dado o papel destes sistemas no aumento da produtividade agrícola, na alimentação de uma população crescente e na redução da pobreza, tal representa um desafio de peso para o desenvolvimento humano.

A mediação através de estruturas económicas e políticas

Com o aumento da procura pelos recursos hídricos, é inevitável que se dê uma redistribuição entre utilizadores e sectores. Em qualquer processo de competição por recursos escassos, as reivindicações concorrentes são mediadas através de estruturas económicas e políticas e de sistemas de direitos e habilitações. À medida que a competição pela água se intensifica, o acesso futuro reflectirá cada vez mais a força das reivindicações de diferentes agentes. Os resultados para as pessoas mais carenciadas e vulneráveis da sociedade serão determinados pela forma como as instituições mediam e gerem reivindicações concorrentes - e pela possibilidade dos governos colocarem as preocupações de equidade no centro das políticas nacionais. (PNUD, 2006, p. 29, destaque no original).

No discurso referido, importa evidenciar como os “pequenos agricultores” e “trabalhadores agrícolas” aparecem descritos, visto que eles são os “carenciados rurais” que “ainda” vivem no campo correspondendo ao “grosso da subnutrição global”. Enquanto isso, também é relevante sublinhar a caracterização da agricultura irrigada, apresentada como um sistema responsável pela redução da pobreza e pela alimentação da população “crescente” - para enfatizar a ideia de aprofundamento da “competição”.

Nesse sentido, destaca-se que a própria caracterização já indica quem receberá as instruções das “estruturas econômicas e políticas” para se “desenvolver” e, um dia, também ocupar a condição de “produtor de alimentos” e “reduzidor da pobreza”.

Não por coincidência, o PNUD (2006) recomenda como outro caminho de gestão da água que, quando houver conflito entre o que os governos e os doadores internacionais desejam e o que as comunidades locais estabelecem em seus territórios, deve ser buscado o equilíbrio entre direitos formais e consuetudinários:

A África Subsariana enfrenta desafios diferentes. Ali, os governos procuram, com o apoio dos doadores, expandir a fronteira da irrigação e estabelecer sistemas formais de direitos como suplemento - ou substituição - de direitos consuetudinários. O que representará isto para o desenvolvimento humano? Os resultados dependerão das políticas públicas. A expansão da capacidade de irrigação é importante porque tem o potencial de elevar a produtividade e reduzir o risco. A região é esmagadoramente dependente da agricultura de sequeiro. Mas a infra-estrutura de irrigação é um recurso escasso e contestado. Testemunhos da região do Sahel, na África Ocidental, demonstram que os pequenos agricultores perdem frequentemente na competição pela irrigação para produtores comerciais de grande escala. A gestão de direitos consuetudinários envolve outros problemas. Ao contrário do que alguns pensam, os direitos consuetudinários à água incorporam disposições pormenorizadas de gestão e utilização para a manutenção da sustentabilidade ecológica. Mas desfavorecem frequentemente as famílias mais carenciadas e as mulheres. A introdução de regras e leis formais não altera automaticamente a situação. No vale do rio Senegal, os detentores de direitos consuetudinários utilizaram o seu poder para manter a exclusão social da água. Entretanto, na Tanzânia, a introdução de direitos da água formais beneficiou os agricultores comerciais no rio Pangani em detrimento dos pequenos agricultores a jusante. (PNUD, 2006, p. 30).

São apresentadas, assim, soluções que reforçam os sistemas formais de direito e os mecanismos de mediação estabelecidos por - e entre - organismos multilaterais e Estados. Tais soluções, associadas às ideias de combate à pobreza; reformas institucionais e gestão integrada de recursos hídricos demonstram que as instituições multilaterais citadas abordam a *questão da água* (PORTO-GONÇALVES, *on-line*) através da produção de um discurso apocalíptico de crise hídrica mundial (SILVA, 2010).

Fundamentado na ideia genérica de “escassez” e no cenário de “competição” daí decorrente, esse discurso apresenta como solução para a garantia de oferta de água às gerações atuais e futuras a necessidade de que ela seja reconhecida como um bem dotado de valor econômico (SILVA, 2010) - passível, portanto, de precificação, “posto que ninguém compraria algo que é comum a todos por sua abundância” (PORTO-GONÇALVES, *on-line*, p. 6).

Desse modo, tal discurso “dilui as diferenças existentes em termos de acesso e de consumo de recursos hídricos, tanto no que se refere ao uso individual quanto na produção de mercadorias entre os diversos países e, dentro desses, entre as classes de indivíduos” (SILVA, 2010, p. 243). “Democratiza”, ainda, um “trabalho ecológico internacional” que os Estados e as pessoas deveriam assumir para evitar a catástrofe da água no mundo, como se todos(as) fossem igualmente responsáveis pelas características do modo de produção que produz a insustentabilidade hídrica (SILVA, 2010).

Salienta-se, finalmente, que o binômio escassez-precificação produz os fundamentos para as propostas de privatização hídrica⁶⁴, ou seja, para a criação de um conjunto de desregulamentações que permitam a supressão dos monopólios públicos e a abertura de mercados de direito da água⁶⁵ (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Atualmente, tais mercados têm sido dominados por duas grandes multinacionais francesas, a Vivendi des Eaux (antiga Générale) e a Suez-Lyonnaise des Eaux (POUPEAU, 2002). Cada uma envia a conta de seus serviços a mais de 110 milhões de pessoas residentes em 100 e 130 países, respectivamente (POUPEAU, 2002). Junto delas (que detêm 40% do mercado), estão RWE, Biwwater, Saur-Bouygues, Bechtel e Wessex Water⁶⁶ (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Esses grupos, por sua vez, têm sido responsáveis, entre outros aspectos, pela perda de controle das populações locais sobre o abastecimento hídrico; pelo aumento do preço das tarifas referentes aos serviços de água⁶⁷; pelo consequente comprometimento do acesso a esse bem; pela violação ao direito à informação (devido à não-apresentação de dados transparentes sobre padrões sanitários mínimos); pelo comprometimento da qualidade hídrica e por demissões que, muitas vezes, são acionadas logo que o serviço de água é concedido à administração privada (POUPEAU, 2002).

⁶⁴ Enfatiza-se essa relação porque a privatização se alicerça “na crença neoclássica de que, dentro de um sistema de livre mercado, a escassez relativa de um bem determina automaticamente a elevação de seu preço, estimulando seus consumidores a otimizar seu uso (VALENCIO; MARTINS, 2006, p. 29).

⁶⁵ Atualmente, as propostas existentes para essa finalidade envolvem políticas de “(1) privatização em sentido estrito, com a transferência pura e simples para o setor privado com a venda total ou parcial dos ativos; (2) transformação de um organismo público em empresa pública autônoma, como bem é o caso da ANA - Agência Nacional da Água - no Brasil; e (3) PPP - Parceria Público-Privada, modelo preferido pelo Banco Mundial” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 433).

⁶⁶ Destacam-se em tal mercado, ainda, a Nestlé, a Danone, a Coca-Cola e a Pepsi, que se tornaram concorrentes das empresas de tratamento hídrico graças à comercialização de uma água apresentada como mais sadia que a das torneiras (PORTO-GONÇALVES, 2012).

⁶⁷ Na Costa do Marfim, na Guiné, no Senegal, na Bolívia e nas Filipinas, por exemplo, “após o repasse da gestão dos sistemas públicos para as companhias privadas, houve aumento consistente das tarifas de água”, característica que, com frequência, tornou esse serviço financeiramente inviável para as populações mais pobres (HÜBNER, 2015, p. 147).

Entretanto, as tentativas de sua inserção em diferentes territórios têm encontrado ações de resistência importantes no que concerne à defesa da água como um bem comum e à organização de estratégias políticas na afirmação desse sentido.

Em 1993, por exemplo, em Tucumán (Argentina), os serviços de água e esgoto foram privatizados e entregues a uma das filiais da Générale des Eaux (atual Vivendi des Eaux). A empresa deteriorou a qualidade da água e aumentou a tarifa cobrada em mais de 100%. Em resposta, a população iniciou um movimento de “desobediência civil” recusando-se a pagar as contas (POUPEAU, 2002).

Os primeiros a se organizarem foram os pequenos vilarejos do interior da província, onde já existia uma tradição de luta. Depois, sete cidades formaram uma Comissão de Coordenação e criaram a Associação de Defesa dos Consumidores de Tucumán. O governo, por seu turno, apresentou um pedido de sanção contra a empresa devido à descoberta de contaminação da água encanada (POUPEAU, 2002).

Após o boicote, a Générale des Eaux ameaçou suspender os serviços; posteriormente, tentou renegociá-los e, em seguida, retirou-se da região se recusando a cumprir as obrigações contratuais. Depois disso, passou a atacar os consumidores junto ao Centro Internacional para Arbitragem de Disputas Relativas a Investimentos (ICSID, na sigla em inglês), mas esse organismo do Banco Mundial se pronunciou favoravelmente à província argentina (POUPEAU, 2002).

Situação semelhante também foi vivenciada em Cochabamba (Bolívia). Lá, em 1999, com base em recomendações do Banco Mundial, o Serviço Municipal de Água Potável e Esgoto foi privatizado (FERRI; SILVEIRA, 2014) e, após a realização de um processo ilegal de licitação, entregue ao consórcio transnacional “Agua del Tunari”⁶⁸. A partir daí, o projeto que tal consórcio deveria desempenhar foi sensivelmente reduzido:

A quantidade de água captada era pelo menos cinco vezes menor que o previsto no projeto original, a produção de energia elétrica se reduzia a um quarto do planejado anteriormente, e a superfície irrigada era bem menor que a calculada antes. Apesar de todas essas reduções das potencialidades do projeto, seu custo de execução não foi substancialmente reduzido, porquanto diminuiu em apenas aproximadamente 30% (PFRIMER, 2009, p.263).

Os valores pagos pelos serviços de água e saneamento, por sua vez, aumentaram. Não há consenso se a elevação ocorreu entre 200% e 400% ou entre 600% e 800%, mas

⁶⁸ 55% das ações desse consórcio pertenciam à International Water Holding (fusão entre a americana Bechtel e a italiana Edison); 25%, à Abengoa Servicios Urbanos; 5%, à ICE Água e Energia; 5%, à Companhia Boliviana de Energia; 5%, à Sociedade Boliviana de Cimento e 5% à Construtora Petricevic Sociedad Anônima (PFRIMER, 2009).

se confirma que, proporcionalmente, o aumento para os mais pobres foi maior que para os mais ricos (PFRIMER, 2009).

Com a gestão do consórcio internacional, o preço do metro cúbico oferecido para a irrigação também inviabilizava a agricultura para os(as) camponeses(as) do Vale de Cochabamba, além de permitir que a concessionária ampliase sua área de atuação sem ter a obrigação de fornecer água para irrigação (PFRIMER, 2009).

A esses fatores, somou-se a aprovação da Lei nº. 2.029/1999, que regulava a distribuição dos recursos hídricos para fins de abastecimento público de água potável e esgoto, prejudicando, principalmente, os camponeses da região (PFRIMER, 2009).

Diante de tal contexto, diversos movimentos sociais formaram a “Coordenação de Defesa da Água e da Vida” e, entre setembro de 1999 e abril de 2000, participaram de ações que ficaram conhecidas como “batalhas” da “Guerra da Água”. Apesar de terem sido violentamente reprimidas pelo governo, as mobilizações populares fizeram que, em abril do ano 2000, o consórcio transnacional saísse de Cochabamba (FERRI; SILVEIRA, 2014; PFRIMER, 2009).

As experiências citadas confirmam, portanto, que o discurso fundamentado no binômio escassez-precificação formula mecanismos de privatização hídrica e que essa privatização se configura como uma violação ao direito à água⁶⁹.

Nesse sentido, é importante ressaltar que tais experiências também demonstram que, apesar de não existir, formalmente, um modelo nítido de regulação que consolide o regime hídrico privatista⁷⁰, existem esforços direcionados para esse fim, como os empreendidos por instituições internacionais (a exemplo do Banco Mundial, da Organização Mundial do Comércio e do Conselho Mundial de Água) e por governos que negociam com tais instituições (POUPEAU, 2002; PORTO-GONÇALVES, 2012).

Esse quadro, por sua vez, chama a atenção para uma aparente contradição que estaria estabelecida entre a tentativa de transformação da água em mercadoria (apontada nos tópicos anteriores) e seu atual reconhecimento formal como direito humano.

No intuito de vislumbrar melhor esse aparente aspecto contraditório, cumpre analisar em que marcos estão estabelecidos os direitos humanos para, a partir daí, situar

⁶⁹ No Uruguai, processos de luta social fizeram que a proibição da privatização da água fosse inserida como norma constitucional do país. Se o(a) leitor(a) quiser verificar, com mais detalhes, as conquistas e os desafios dessa experiência, recomenda-se a leitura de Domínguez, Achkar e Fernández (2015).

⁷⁰ De acordo com Porto-Gonçalves (2012), isso ocorre, entre outros aspectos, devido às resistências populares; à não-conformação das divergências dos interesses empresariais em disputa e ao fato de o próprio campo jurídico não apresentar grande tradição com a formulação de institutos de apropriação de bens fluidos (como o ar e a água).

as características específicas do direito humano à água; estabelecer suas potencialidades e suas limitações; perceber os possíveis vínculos dessas limitações com as políticas hídricas adotadas pelos Estados e buscar possibilidades de aprofundamento do tema (inclusive em campos localizados para além do Direito).

3.3 Considerações sobre a categoria dos direitos humanos

Mesmo com abordagens profundamente distintas, os direitos humanos têm permeado discussões e propostas de Estados, organismos internacionais, universidades, mídias, organizações não-governamentais, movimentos sociais, comunidades e povos tradicionais e até mesmo grandes empresas⁷¹. Ao longo dos três últimos séculos, diversos documentos também os positivaram na ordem jurídica internacional e, sob a forma de direitos fundamentais, nas Constituições de diferentes países⁷².

Apesar disso, a efetivação de tais direitos não se universalizou (LIMA, 2012). A realidade demonstra, ao contrário, que sua violação sistemática persiste e, inclusive, aprofunda-se em relação à tentativa capitalista de suprimir ou diminuir algumas conquistas, sobretudo quando se fala dos direitos da classe não-proprietária⁷³ (LIMA, 2012).

Em geral, essa não-efetivação dos direitos humanos é apresentada dentro de um campo “gerencial”, como se faltasse “eficiência” ou “qualidade na gestão pública” (LIMA, 2012). Entretanto, cumpre observar os marcos que nutrem essa categoria; o complexo de relações que confere uma série de limites a ela e o vínculo que existe entre esses aspectos e o quadro histórico de violações (LIMA, 2012). Nesse sentido, importa

⁷¹ Como exemplo, ressalta-se que o sítio eletrônico da Monsanto, uma das principais representantes do agronegócio, apresenta uma seção específica para publicizar sua “Política de Direitos Humanos” e seus “defensores de direitos humanos” (MONSANTO, *on-line*).

⁷² “Em que pesem sejam ambos os termos (‘direitos humanos’ e ‘direitos fundamentais’) comumente utilizados como sinônimos, a explicação corriqueira, e diga-se de passagem, procedente para a distinção é de que o termo ‘direitos fundamentais’ se aplica para aqueles direitos do ser humano reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, ao passo que a expressão ‘direitos humanos’ guardaria relação com os documentos de direito internacional, por referir-se àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independentemente de sua vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspiram à validade universal, para todos os povos e tempos, de tal sorte que revelam um inequívoco caráter supranacional (internacional)” (SARLET, 2009, p. 29).

⁷³ No Brasil, um dos exemplos disso pode ser verificado com a tentativa de aprovação do Projeto de Lei nº. 5807/2013 e de seus substitutivos, que tentam regulamentar um novo Código Mineral para o país. Esse projeto e seus substitutivos viabilizam, entre outras violações, uma série de obstáculos à oficialização de novas unidades de conservação, territórios indígenas e territórios quilombolas (SOLIDARIEDADE E EDUCAÇÃO - FASE, 2015). Um outro exemplo, também brasileiro, é a tentativa de aprovação do Projeto de Lei nº. 4.330/2004, que libera a contratação de serviços terceirizados para qualquer tipo de atividade e apresenta como efeitos políticos mais importantes “a fragmentação dos coletivos de trabalho e a pulverização de sindicatos” (DRUCK, 2015, p.6).

vislumbrar tais direitos em sua totalidade, como faz Trindade (2011a), que os analisa por meio de uma “História Social dos Direitos Humanos”.

Partindo dessa abordagem, destaca-se que a categoria dos direitos humanos surgiu com as “revoluções” liberais-burguesas verificadas na França e nos Estados Unidos no século XVIII (COMPARATO, 2010). Essas “revoluções” reivindicaram a igualdade jurídica e a liberdade econômica necessárias ao acesso da burguesia ao poder, ao desenvolvimento das atividades capitalistas e à proteção da propriedade privada (LIMA, 2012). Assim, redefiniram o papel do Estado⁷⁴ (COMPARATO, 2010) e apresentaram a classe burguesa como a porta-voz de dois atributos: o *interesse geral* e a defesa de *direitos universais* (TRINDADE, 2011b), características que, até hoje, marcam profundamente a concepção dos direitos humanos.

Não por coincidência, as primeiras declarações referentes a esses direitos⁷⁵ expressaram, justamente, os anseios da classe burguesa e evidenciaram o que ela considerava como “geral” e “universal”.

Essas declarações destacaram, entre outros aspectos, 1) a noção individualista e abstrata de homem (apresentado como alguém “socialmente descontextualizado e a-histórico”); 2) a concepção não-universal deste (restrito “a uma matriz branca, masculina, rica ou quase rica, e de padrão civilizatório eurocêntrico”) e 3) a cisão ideal do indivíduo (de um lado, homem, assim considerado em sua vida concreta na sociedade civil ou esfera “privada”; de outro, cidadão, assim considerado em sua relação com o Estado ou esfera “pública” que, de forma neutra, igualaria todas as pessoas e desconsideraria as contradições atuantes na sociedade) (MARX, 2007; TRINDADE, 2011b, p. 57-58).

Tais declarações enfatizaram, também, 4) a garantia da propriedade privada aos que conseguissem obtê-la e mantê-la, fossem quais fossem os meios; 5) a garantia da igualdade perante a lei (que convivia, sem qualquer desconforto, com a desigualdade social que o capitalismo lastreava na Europa; com a inferioridade - inclusive legal - das mulheres; com a colonização dos povos não-europeus; com o tráfico negreiro e com o massacre dos indígenas americanos); 6) a defesa da liberdade individual de quem conseguisse retirar o melhor proveito na “dura luta pela vida” (surgindo, aqui, a figura do “sujeito de direitos”, indispensável à livre contratação que move o capitalismo); 7) a

⁷⁴ A partir de então, surge a democracia moderna e o Estado de Direito, que passa a ter seu poder limitado de forma horizontal (com a separação das funções executiva, legislativa e judiciária) e vertical (com os direitos individuais) (COMPARATO, 2010).

⁷⁵ Entre estas, destacam-se a “Declaração de Direitos do Bom Povo da Virgínia”, de 12 de janeiro de 1776, e a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, de 27 de agosto de 1789 (SILVA, 2008).

garantia de direitos políticos (reduzidos ao direito a voto para quem fosse rico ou bastante remediado, visto que o sufrágio se tornou censitário, salvo em alguns estados norte-americanos) e 8) a não-menção ao que hoje se designa como direitos econômicos, sociais e culturais (TRINDADE, 2011b, p. 58).

Portanto, conforme Lima (2012) reitera em sua pesquisa,

(...) não há, com o despontar das declarações de direitos humanos, uma completa reviravolta no que diz respeito à distribuição do poder, à atividade produtiva, ao acesso aos bens nessas sociedades, mas uma ruptura com o modelo sustentado no binômio feudalismo-absolutismo de modo a emergir o binômio capitalismo-Estado Liberal, que tampouco abole os vários fatores geradores de exploração e desigualdade social; ao contrário, renova-os, sob novos mecanismos, ideias e estratégias (LIMA, 2012, p. 29).

Partindo dos elementos citados, salienta-se que o resultado da aplicação do conjunto de características expresso nessas primeiras declarações de direitos humanos foi a própria violação de direitos, como exemplificam as péssimas condições de trabalho que o capitalismo impôs aos(as) operários(as) da Europa a partir da Revolução Industrial. Contudo, tal realidade promoveu, dialeticamente, além da indignação, a organização da classe trabalhadora (COMPARATO, 2010).

De fato, a partir de diferentes formas de mobilização, essa classe aprofundou os direitos civis e políticos e expandiu os direitos humanos para incorporar a eles os direitos econômicos e sociais (LIMA, 2012). No plano político, por exemplo, isso se expressou na busca dos(as) trabalhadores(as) pela participação na tomada de decisões (com a defesa de pautas como o sufrágio universal e a liberdade de associação). No plano econômico, na busca por garantias trabalhistas (com a defesa de pautas como a regulamentação e a redução da jornada de trabalho, o salário mínimo, as férias e a aposentadoria). No plano social, por sua vez, na busca pela prestação de serviços públicos, como os que envolviam a saúde e a educação (LIMA, 2012).

Assim, a classe trabalhadora trouxe à tona, principalmente nos séculos XIX e XX, diversos direitos anticapitalistas que se contrapuseram à atomização social e à ideia de “homem abstrato” caracterizadoras do surgimento dos direitos humanos (COMPARATO, 2010).

Tais direitos foram reconhecidos, por exemplo, na Constituição Mexicana (1917); na Constituição de Weimar (1919) (COMPARATO, 2010); na Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado⁷⁶ (1918); na Declaração Universal dos Direitos

⁷⁶ Essa Declaração foi formulada no Terceiro Congresso Panrusso dos Sovietes e inspirou a Constituição Soviética de 1918 (SILVA, 2008).

Humanos (1948) - apesar desta também ter estabelecido a propriedade privada como direito - (LIMA, 2012); no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (1966) e nas Constituições de diversos Estados, como a Carta Magna Brasileira (BRASIL, 1988).

Junto dos direitos econômicos e sociais, a classe trabalhadora estimulou, nos séculos XX e XXI, a partir da emergência de “novas” identidades coletivas e dos denominados “novos movimentos sociais” (HOBSBAWM, 1995), a posituação de direitos culturais, ambientais e territoriais.

Nesse ponto, destaca-se, por exemplo, o reconhecimento formal dos direitos à autodeterminação, à terra e ao território dos povos indígenas, com a consequente ênfase no fato desses povos terem o direito de manter e fortalecer sua relação espiritual com as terras, os territórios, as águas, os mares costeiros e os outros bens que tradicionalmente possuem e ocupam⁷⁷.

Ressalta-se, ainda, a mobilização de outros povos e comunidades - como quilombolas, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos(as), faxinalenses e comunidades de fundo de pasto - no sentido de lutarem para tornar mais abrangente e complexo o significado da expressão “terras tradicionalmente ocupadas” e para promover o reconhecimento legal de suas territorialidades específicas (ALMEIDA, 2008).

Entretanto, é preciso considerar que, embora muitos desses direitos já tenham sido positivados (nacional e internacionalmente) e expressem demandas populares, persistem abismos - que se alargam - entre sua previsão formal e sua efetividade (TRINDADE, 2011a).

Conforme demonstra a crítica anticapitalista aos direitos humanos (TRINDADE, 2011b; LIMA, 2012), isso acontece porque a possibilidade de concretização de tais direitos está subjugada a dimensões econômicas, políticas e sociais. Assim, é relevante assinalar que a própria forma jurídica que reveste formalmente esses direitos é produzida pelas relações capitalistas e imprescindível à dinâmica desse sistema (MIAILLE, 2005).

Partindo-se, portanto, da premissa de que os direitos humanos se ligam, necessariamente, a um “conjunto sistêmico estabelecido sob a supremacia do capital”,

⁷⁷ A esse respeito, pode-se conferir a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho, de 1989 (BRASIL, 2004), a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005 (BRASIL, 2007), e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007 (ONU, 2008).

conclui-se que eles “nunca serão efetivados plenamente” dentro desse modo de produção (LIMA, 2012, p.83):

Os bens que estão sob o selo dos direitos humanos *são* mercadorias. Não se subordinam ao uso, mas à troca. Se, abstratamente, poderíamos encontrar uma oposição entre essa dupla caracterização dos bens, *mercadoria* e *direito* - em que a primeira se subordinaria à circulação e o segundo à sua garantia pelo Estado para o uso dos indivíduos - essa oposição se desfaz diante de um olhar concreto. A sociedade fundada na mercadoria é a mesma sociedade fundada no direito. A forma jurídica é o reverso da forma mercadoria. Mercadoria e direito são determinações da troca, não devemos desligar o indelével. A impossibilidade de efetivação dos direitos humanos sob o capitalismo, *crônica*, articulada à especificidade da forma jurídica enquanto forma burguesa, revela que *a verdadeira efetividade dos direitos humanos é sua inefetividade*; ou, em termos mais rigorosos, que os efeitos materiais dos direitos humanos são sua inefetividade (para além da mera troca) para os trabalhadores - e, então, suas consequências, inclusive sobre a luta entre as classes - e sua efetividade para os proprietários, pois capazes de comprá-los, diretamente ou através da compra do próprio Estado (LIMA, 2012, p.82-83).

Logicamente, a ordem jurídica não reconhece que é impossível efetivar plenamente os direitos humanos no capitalismo, pois esse reconhecimento seria seu próprio suicídio, assim como o seria se o Estado admitisse seu caráter de classe (LIMA, 2012). Assim, o discurso daquela ordem responde à inefetividade dos direitos humanos com menções do tipo “são normas programáticas”, “há um processo de efetivação progressiva”; “isso leva tempo”, “existem dificuldades técnicas” quando, na verdade, nenhuma dificuldade técnica impediu que o capital erguesse uma complexa estrutura para sua reprodução (LIMA, 2012, p.85).

Esse mesmo discurso tem inserido os direitos humanos, ainda, em um “conjunto ético transcendental”, “natural”, “neutro” e localizado “acima da política” (DOUZINAS, 2009; LIMA, 2012). Desse modo, eles são separados da dinâmica material que os formula e ricos e pobres (bem como Norte e Sul), por exemplo, são apresentados como portadores de interesses idênticos expressos por meio das convenções e dos tratados internacionais (DOUZINAS, 2009; LIMA, 2012).

Por conseguinte, o apelo retórico de tal discurso tem permitido que o termo “direitos humanos” seja capturado para preencher os interesses de diferentes grupos e conforme acordos em níveis completamente abstratos (“se ambos somos a favor da justiça e dos direitos humanos, então estamos do mesmo lado”) (LIMA, 2012, p. 92-94).

Todos esses aspectos ressaltam, portanto, a necessidade de que a crítica aos direitos humanos não seja feita de forma isolada, mas leve em consideração “as determinações a que está submetida a própria forma jurídica e as implicações práticas da inefetividade *crônica*” desses direitos (LIMA, 2012, p. 44-45, destaque no original). Revelam, ainda, a

necessidade do constante exercício de desvelar o que está por trás desse tema (LIMA, 2012).

Apesar disso, ressalta-se que a positivação de direitos humanos pode significar avanços (e recuos) historicamente possíveis e que é preciso reconhecer que essa pauta oferece possibilidades de diálogo e articulações fortalecedoras das organizações populares, inclusive em suas disputas na arena judicial (LIMA, 2012).

Do mesmo modo, assinala-se que exigir do Estado o conteúdo dos direitos humanos expresso por povos e comunidades tradicionais e por diversos movimentos sociais também carrega importância em virtude de apresentar uma forte contradição com a dinâmica do capital (LIMA, 2012).

Vislumbra-se, ainda, que as pautas que compõem os direitos humanos (como o acesso à terra, à água, à saúde, à moradia, ao trabalho e à participação política, para citar alguns exemplos) se relacionam com as questões concretas da vida e, desse modo, com a própria luta cotidiana. Logo, inseri-las no debate de tais direitos é, também, impulsioná-las no sentido de incentivar formas de mobilização que podem, inclusive, contribuir com a formulação de outros processos políticos (LIMA, 2012).

Diante desses elementos, enfatiza-se a necessidade atual de defesa tática dos direitos humanos e de trabalho com o aparato político-jurídico, mas se reitera mais ainda que não se pode perder de vista a necessidade estratégica de superação do capital, do Estado e da forma jurídica que o acompanha (LIMA, 2012).

É a partir da consideração dos limites e das potencialidades apresentadas anteriormente, portanto, que o próximo tópico discute as características do direito humano à água.

3.4 O direito humano à água

A água não esteve presente, de forma expressa, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 (UNESCO, 1998), e no PIDESC, de 1966 (BRASIL, 1992). De acordo com a ex-relatora especial da ONU sobre o tema:

Esta omissão deve ser entendida no contexto mundial da época, muito diferente do atual; o colonialismo seguia sendo uma força dominante e muitos dos países cujas populações sofriam por falta de acesso à água e ao saneamento não estavam presentes na mesa de negociação. Naquele momento, a sociedade civil não desempenhava um papel tão notório como na atualidade, chamando nossa atenção e a dos nossos governos sobre o sofrimento das pessoas no mundo. Os países apresentavam um menor grau de urbanização, com um reduzido número de assentamentos informais densamente povoados, o que significava que o

problema da falta de água e saneamento das zonas urbanas não era tão extremo como é na atualidade (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p. 29-30, traduziu-se).

Não se concorda, todavia, com essa afirmação, pois, conforme lembra Porto-Gonçalves,

[...] tudo parece indicar que enquanto a água foi um problema somente para as maiorias mais pobres da população o assunto se manteve sem o devido destaque. Ou, quando foi considerado um tema politicamente relevante, o foi em uma perspectiva de instrumentalização da miséria alheia, como no caso das oligarquias latifundiárias do semi-árido com a famosa “indústria da seca”, assim como, também nas cidades, não foram poucos os “políticos de bica d’água” que, populisticamente, se constituíram por meio da miséria dos sem-água, parte, na verdade, de um quadro geral dos sem-direitos (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.413-414).

Nesse sentido, importa enfatizar que, se hoje a água não é mais um tema localizado e não apresenta as oligarquias latifundiárias regionais ou os políticos populistas como os únicos manipuladores de seu controle e sua gestão, é porque esses sujeitos estão sendo substituídos (no debate público) por novos protagonistas, assentados em um discurso de pretensa cientificidade (PORTO-GONÇALVES, 2012) - e juridicidade. Há, portanto, muito mais de política entre a antiga “omissão” e o atual reconhecimento formal do direito à água do que podem sugerir as declarações internacionais.

Com efeito, as Nações Unidas começaram a lidar com o tema da água a partir de 1977, por meio da Conferência do Mar del Plata (Argentina). Depois desse primeiro momento, outras conferências, programas e planos de ação se debruçaram sobre o assunto, mas de forma extremamente tímida se comparada à atual (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Somente em 2002, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais⁷⁸ da ONU (CDESC-ONU), por meio do Comentário Geral⁷⁹ n°. 15/2002, citou, pela primeira vez, a existência de um direito humano - e independente - à água; elaborou seu conteúdo normativo e estabeleceu, formalmente, as tipologias e a extensão das obrigações dos Estados em relação a esse “novo” direito (BULTO, 2015).

Apoiando-se nas normas internacionais de Direitos Humanos, Direito Ambiental e Direito da Água, aquele Comentário Geral evidenciou que o direito à água estaria

⁷⁸ Esse Comitê é o órgão “responsável por supervisionar o cumprimento do PIDESC por parte dos Estados” (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p.30).

⁷⁹ Os Comentários Gerais são interpretações oficiais dos órgãos de monitoramento de direitos humanos; têm a finalidade de apresentar o conteúdo de tais direitos e, apesar de serem bastante persuasivos, não criam obrigação jurídica (BULTO, 2015; ALBUQUERQUE; ROAF, 2012).

implicitamente disposto nos artigos 11 e 12 do PIDESC, a partir dos direitos a um padrão de vida adequado e ao mais elevado nível possível de saúde física e mental (BULTO, 2015).

Enfatizou, ainda, que ele corresponderia à previsão de que todas as pessoas tivessem o direito à água suficiente, segura, aceitável culturalmente, acessível fisicamente e disponível a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos (CDESC-ONU, 2002). Entretanto, tal Comentário Geral não tinha caráter jurídico vinculante. Assim, em 2007,

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), a pedido do Conselho de Direitos Humanos, realizou um estudo sobre o alcance e o conteúdo das obrigações pertinentes em matéria de direitos humanos relacionadas ao acesso equitativo à água potável e ao saneamento (A/HRC/6/3). Nele, concluiu que havia chegado o momento de considerar o acesso à água e ao saneamento como um direito humano. (ACNUDH; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS - ONU-HÁBITAT; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS, 2011, p.5, destaques no original e tradução livre).

O trecho acima reforça, assim, o discurso de pretensa cientificidade (PORTO-GONÇALVES, 2012) - e juridicidade - que tem permeado os novos protagonistas da busca pelo controle e pela gestão da água. Em paralelo, demonstra o caráter político da escolha do “momento” de inseri-la na categoria de direito humano.

Cumprir lembrar que o acesso da água a essa categoria foi posto em votação na Assembleia Geral das Nações Unidas anos depois da publicação do Comentário Geral nº. 15/2002, a partir de uma proposta apresentada pela Bolívia e da atuação destacada de países como o Equador e o Uruguai (SOUZA, 2015).

A aprovação, por sua vez, ocorreu em 28 de julho de 2010, por meio da Resolução A/RES/64/292 (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012; ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 2010). Na ocasião, foram 122 votos a favor, 29 ausências, nenhum voto contra e 41 abstenções - observando-se, entre estas, as dos Estados Unidos, da Grécia e do Japão (BRITTO, 2015; CASTRO; HELLER; MORAIS, 2015).

Em setembro de 2010, por meio da Resolução A/HRC/RES/15/9, o Conselho de Direitos Humanos da ONU também confirmou por consenso a existência do direito humano à água e ao saneamento - tornando nítidos seus fundamentos e sua condição juridicamente vinculante (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012).

De acordo com a ONU, o conteúdo da água como direito humano envolve cinco grandes critérios: a disponibilidade, a qualidade (segurança), a aceitabilidade, a acessibilidade física e a acessibilidade financeira (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012).

A disponibilidade refere-se ao fato de que os Estados são responsáveis por garantir sistemas e estruturas que assegurem os “serviços de água e saneamento em todas as esferas da vida, inclusive no trabalho” (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p.41, traduziu-se). Está restrita, todavia, à quantidade de água suficiente para uso pessoal e doméstico, o que inclui “o consumo, a lavagem de roupa, a preparação de alimentos e a higiene” (ACNUDH; ONU-HÁBITAT; OMS, 2011, p. 12, traduziu-se).

A qualidade (ou a segurança), por sua vez, vincula-se ao fato de que “a água não deve conter contaminantes orgânicos ou químicos que possam ser prejudiciais à saúde”. Refere-se, também, à necessidade de que “os banheiros sejam bem construídos, de forma que não supunham perigo à saúde física, tragam facilidade para a sua manutenção limpa e ofereçam acesso descomplicado a qualquer pessoa, inclusive à noite” (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p.41, traduziu-se).

Já a aceitabilidade remete ao fato de que “os serviços de água e saneamento devem ser aceitáveis para qualquer pessoa do ponto de vista cultural”. Nesse sentido, ressalta a ideia de que a localização desses serviços (inclusive no caso de hospitais, escolas, mercados e transportes) deve respeitar o contexto de que a água e o saneamento estão sujeitos, com frequência, a costumes ou a requisitos de caráter cultural ou religioso (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p.41, traduziu-se).

A acessibilidade física, por seu turno, associa-se ao fato de que “os serviços de água e saneamento devem ser facilmente acessíveis para qualquer pessoa, incluindo crianças, idosos(as) e pessoas com deficiência”. Assim, remete à necessidade de que tais serviços “estejam no interior ou perto das casas, do lugar de trabalho e de todas as demais esferas da vida, a fim de que proporcionem o máximo benefício em termos de saúde, segurança e dignidade (especialmente no caso do saneamento)”. Implica, ainda, “no requisito de que as pessoas não devem fazer fila ou esperar durante um tempo excessivo para acessar aqueles serviços” (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p.41-42, traduziu-se).

A acessibilidade financeira, por fim, vincula-se ao fato de que o pagamento por serviços de água e saneamento, “em nenhum caso, deve se constituir como um fator limitante para que as pessoas desfrutem de outros direitos humanos, como a moradia, a alimentação e a saúde”. Nesse sentido, dispõe que tal exigência pode ser garantida, por exemplo, “mediante uma estrutura tarifária eficaz, que assegure que os lugares mais pobres paguem uma tarifa inferior por dispor de uma quantidade básica de água” (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p. 42, traduziu-se).

Devido ao fato de se relacionarem a direitos humanos, todos esses cinco critérios estão alinhados, normativamente, com a obrigação de que os Estados respeitem, protejam e cumpram o direito à água a partir dos princípios da não-discriminação, da participação e da responsabilidade (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012).

Inscrevem-se, ainda, no princípio da “realização progressiva” e nas “limitações de caráter técnico, econômico e político” que caracterizam os direitos econômicos, sociais e culturais, exatamente os aspectos que não têm existido para a expansão do capital, conforme se observou no tópico anterior:

Todos os direitos econômicos, sociais e culturais, incluídos os direitos à água e ao saneamento, estão sujeitos ao princípio de “realização progressiva”. Dizer realização progressiva é quase tanto como afirmar que os Estados partes têm o dever ante o PIDESC de adotar “medidas deliberadas, concretas e seletivas” em prol do cumprimento das obrigações contraídas em virtude do Pacto, reconhecendo ao mesmo tempo que a plena realização dos direitos humanos é um processo a longo prazo que, frequentemente, enfrenta numerosas limitações de caráter técnico, econômico e político. A finalidade da realização progressiva não é oferecer aos Estados uma desculpa para a não-ação, mas sim reconhecer o fato de que, em geral, a realização plena se alcança pouco a pouco e que sempre há margem para melhorar as condições. (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p. 28, traduziu-se).

A partir desses pressupostos, assinala-se que existem muitos limites políticos no conteúdo normativo do direito humano à água. Entre eles, destaca-se o fato desse direito apresentar uma abordagem bastante individualizada, associando-se apenas ao abastecimento para uso pessoal e doméstico e não se relacionando a um vínculo imprescindível que precisa ser considerado não apenas pelas políticas públicas de acesso à água, mas por todas aquelas que possam afetar um povo ou uma comunidade: as ligações da água com as diferentes formas de uso e apropriação dos territórios e, conseqüentemente, com a manutenção de diferentes modos de vida.

Com efeito, de acordo com os documentos oficiais, o direito humano à água não compreende “a água para a agricultura, a pecuária ou a manutenção dos sistemas ecológicos” (ACNUDH; ONU-HÁBITAT; OMS, 2011, p. 12, traduziu-se), visto que, segundo a ONU, o acesso hídrico para essas atividades, “em particular para os(as) pequenos(as) proprietários”, formaria “parte do direito a uma alimentação adequada” (ACNUDH; ONU-HÁBITAT; OMS, 2011, p. 12, traduziu-se).

Assim, por mais que o Comentário Geral nº. 15/2002 reconheça que devam ser priorizados os “recursos hídricos necessários para evitar a fome e as enfermidades, assim como para cumprir as obrigações fundamentais entranhadas em cada um dos direitos do

Pacto [PIDESC]” (CDESC-ONU, 2002, p.3, traduziu-se), esse reconhecimento deixa de incidir sobre os vínculos territoriais e os modos de vida que a eles se relacionam.

Para exemplificar isso, acrescenta-se que, embora a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2008) ressalte o direito que esses povos têm de manter e fortalecer sua própria relação espiritual com as águas, os mares costeiros e os outros bens que tradicionalmente utilizam⁸⁰, ela não evidencia o vínculo que outros povos - como quilombolas, camponeses(as), ribeirinhos(as), faxinalenses e comunidades de fundo de pasto⁸¹ - também estabelecem com as águas. Além disso, na prática, representa um reconhecimento formal que infelizmente não tem sido respeitado, mesmo que se faça uma análise da aplicação da norma restringindo-a apenas aos territórios indígenas⁸².

Desse modo, importa considerar que o processo constitutivo do significado da água como direito humano universal “é inseparável do processo de constituição de uma categoria de agentes que se apropriam desse universal”, que o monopolizam e que desapropriam os sujeitos que constroem aquele significado em escala territorial (BOURDIEU, 2012, p. 1-2). É possível perceber isso na própria explicação que a ONU confere à obrigação imediata de respeitar, proteger e cumprir o direito humano à água:

Todos os direitos humanos impõem aos governos três tipos de obrigações: a de respeitar, a de proteger e a de cumprir. No caso dos direitos à água e ao saneamento, a obrigação de respeito determina que os Estados não devem impedir que as pessoas que já desfrutam dos direitos sigam fazendo isso, por exemplo, mediante a venda de terras onde há uma fonte de água impedindo que os usuários possam continuar acessando essa fonte sem lhes proporcionar uma alternativa adequada. A obrigação de proteção dos direitos à água e ao saneamento sugere que os Estados devem evitar a contaminação das fontes de água por parte de agentes externos. A obrigação de cumprimento dos direitos à água e ao saneamento requer que os Estados garantam as condições necessárias para que toda pessoa possa desfrutar desse direito. Isso não significa, necessariamente, que o Estado tenha que se encarregar da prestação dos serviços, mas sim que deve adotar as medidas adequadas para que eles

⁸⁰ De acordo com o artigo 25 da referida Declaração, “Os povos indígenas têm o direito de manter e de fortalecer sua própria relação espiritual com as terras, territórios, águas, mares costeiros e outros recursos que tradicionalmente possuem ou ocupem e utilizem, e de assumir as responsabilidades que a esse respeito incorrem em relação às gerações futuras” (ONU, 2008, p.14).

⁸¹ No Brasil, muitas comunidades de fundo de pasto se remetem, inclusive nos nomes de suas associações, ao uso comum da água, fazendo referências às aguadas, aos poços e às nascentes que utilizam, como ocorre, por exemplo, nos Fundos de Pasto Lagoa das Baraúnas, Olho d’Água e Lagoa do Anselmo, todos localizados na Bahia (ALMEIDA, 2008).

⁸² No Brasil, provas disso são os impactos da construção das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio (Rondônia), Jirau (Rondônia) e Belo Monte (Pará) ao direito à água e aos demais direitos territoriais das comunidades indígenas e ribeirinhas que vivem nas regiões dos Rios Madeira (no caso das duas primeiras usinas) e Xingu (no caso da última). Para uma análise detalhada desse tema, recomendam-se as leituras de Almeida (2009) e Oliveira e Cohn (2014).

sejam prestados, seja através de uma agência externa ou de serviços municipais, seja mediante a facilitação e a promoção dos serviços. Em determinadas circunstâncias onde existam coletivos que não possam exercer seus direitos através de outros mecanismo, o Estado deve prestar aqueles serviços diretamente (ALBUQUERQUE; ROAF, 2012, p.27, traduziu-se).

Como se verifica, as obrigações estatais em relação ao acesso universal à água também estão inscritas em padrões limitantes. De fato, a obrigação de respeito restringe o Estado a assegurar uma *alternativa adequada* de acesso hídrico, não a respeitar formas de apropriação e uso da água que componham um determinado território e que imponham a não-desapropriação deste para a implantação de qualquer empreendimento que possa comprometer tais formas de uso e apropriação, por exemplo.

A obrigação de proteção, por sua vez, *sugere* que os Estados *evitem* a contaminação das fontes de água por parte de agentes externos, mas nada apresenta sobre a necessidade de reduzir e eliminar atividades poluidoras; sobre a importância de que os critérios para a adoção ou não de uma determinada atividade sejam definidos pelos territórios que possam ser impactados por ela e sobre a responsabilização estatal em relação à contaminação das águas, visto que instituições públicas também têm sido promotoras dessa contaminação.

A obrigação de cumprimento, por seu turno, ao se associar ao pressuposto de que o Estado deve garantir as condições necessárias para que toda pessoa desfrute do direito à água, omite que esse mesmo Estado está imerso em uma teia de relações políticas, econômicas e institucionais que o fazem empreendedor, facilitador de empreendimentos e violador de direitos territoriais (ACSELRAD; BEZERRA, 2010). Reforça, ainda, a ideia de que se adotem medidas (novamente) *adequadas* para que os serviços de água sejam prestados não necessariamente em caráter público, o que espalha as possibilidades de violação que podem ser trazidas pela privatização dos bens hídricos.

Diante dessas características, observa-se que o conteúdo normativo do direito humano à água, dos princípios gerais aos quais ele se vincula e das obrigações estatais às quais também se associa apresenta características bastante restritas em relação às apropriações e aos usos dos territórios que constroem aquele direito a partir de diferentes modos de vida.

No caso do território desta dissertação, formado por comunidades camponesas do semiárido brasileiro, cumpre elencar, portanto, o que tem sido a “concretização” formal do direito à água por parte do Estado através das políticas públicas que ele tem, historicamente, determinado para aquela região.

A partir daí, poderão ser desenhados os elementos do conflito ambiental que caracteriza a disputa hídrica em Apodi, assim como os desafios que as comunidades camponesas e os demais povos do campo no semiárido enfrentam para a efetivação material - e territorial - do direito à água.

4 ÁGUA, SEMIÁRIDO E ESTADO

O capítulo 2 discutiu a crise da água como um produto do capitalismo, sua transformação em direito humano e os limites dessa categorização. Entre tais limites, apresentou a ausência de consideração da dimensão territorial da água, que necessariamente se vincula às diferentes apropriações e aos diferentes usos que povos e comunidades a ela atribuem.

Diante da crítica realizada, este capítulo, inserido na dimensão camponesa através da qual comunidades do semiárido brasileiro constroem o direito à água, dedica-se à caracterização desse grande território chamado “semiárido”, assim como à análise das “intervenções hídricas” que o Estado tem produzido nele.

A partir daí, espera-se que o(a) leitor(a) tenha subsídios para observar as especificidades das comunidades de Apodi, as expressões do conflito ambiental lá evidenciado e os elementos que conformam a dimensão camponesa da água no território com o qual se estuda.

4.1 O Semiárido: entre o território da diversidade e o combate à seca

Segundo o artigo 5º, IV, da Lei nº 7.827/1989 (BRASIL, 1989), o semiárido é “a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene” e definida em portaria dessa autarquia.

Em 2001, com a extinção da Sudene, o Ministério da Integração Nacional (MI) se tornou o responsável formal por essa definição e instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a delimitação do novo semiárido brasileiro (MI, 2005, *online*).

Esse Grupo elencou que três critérios deveriam ser utilizados para a atualização: 1) a precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros; 2) o índice de aridez de até 0,5 (calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990), e 3) o risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

Partindo da presença de, pelo menos, um desses três critérios, o MI publicou a Portaria nº. 1/05. Nela, evidencia que o semiárido brasileiro apresenta, oficialmente, 1.133 municípios localizados nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte,

Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe (MI, 2005, *on-line*). Tais municípios, por sua vez, ocupam uma área de 969.589,4 quilômetros quadrados (MI, 2005, *on-line*).

De acordo com Baptista e Campos (2013), quando se fala nesse território, as questões que emergem de imediato são as relativas à seca. Junto delas, uma série de mitos aparece, como o de que o maior problema do semiárido brasileiro seria a falta de água.

Desconstruindo esse mito, os autores assinalam que, entre as regiões semiáridas, a brasileira é a mais chuvosa do mundo, tendo, porém, chuvas concentradas em poucos meses, elevado índice de evaporação e elevado índice de escoamento superficial (BAPTISTA; CAMPOS, 2013). Do mesmo modo, Souza Filho (2011) destaca:

A ocorrência da água no semiárido é marcada por sua grande variabilidade espacial e temporal. A precipitação média anual pode variar espacialmente de 400 a 2.000 mm. As precipitações são de verão (dezembro-fevereiro) e de outono (março-maio), tendo o sul do semiárido nordestino maior precipitação de verão e a parcela setentrional precipitações de outono. Este regime de chuvas se dá sob pronunciada sazonalidade, com a precipitação ocorrendo praticamente sobre um período do ano. Este regime de chuvas sobre os solos rasos do cristalino na depressão sertaneja, impõe a existência de rios intermitentes em diversas regiões. Adicionalmente, ocorre uma significativa variabilidade interanual que impõe secas e cheias severas, sobreposta à variabilidade plurianual (decadal) que produz sequências de anos secos ou úmidos. (SOUZA FILHO, 2011, p.5).

Por causa do regime hídrico, Souza Filho (2011) evidencia que uma das marcas da região é a heterogeneidade de seus geoambientes (paisagens). Entre eles, predomina a Caatinga (ou “Mata Branca”, na língua indígena tupi), único bioma exclusivamente brasileiro (BARBOSA, 2010, *on-line*).

Devido à sua grande biodiversidade - registrada, por exemplo, quando se observam os mais de seiscentos tipos diferentes de árvores identificados -, o autor enseja que sua denominação seja feita, inclusive, no plural, podendo, por isso mesmo, ser chamada de “caatingas” (SOUZA FILHO, 2011) (Figuras 31-33).

Figura 31 - Imagens da caatinga na Região da Pedra (Apodi), no auge do período de estiagem.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 06 de outubro de 2015.

Figura 32 - Imagens da caatinga na Região da Pedra (Apodi), após o início das chuvas de verão.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 29 de janeiro de 2016.

Figura 33 - Imagens da caatinga na Região da Pedra (Apodi), após o início das chuvas de verão.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 29 de janeiro de 2016.

Assim como demonstram as afirmações de Souza Filho (2011) e as Figuras 31-33, Barros (2003) também descreve a Caatinga como um território da diversidade:

[...] Para desvendar sua riqueza, é necessário um olhar mais atento, mais aberto. Assim ela revela sua grande biodiversidade, sua relevância biológica e sua beleza peculiar. Merece destaque a multiplicidade de comunidades vegetais, formadas por uma gama de combinações entre tipos edáficos e variações microclimáticas. São inúmeras e de grande interesse a variedade de estratégias para sobreviverem aos períodos de carência de chuvas que as espécies apresentam. Muitas plantas perdem suas folhas para reduzir a perda de água nos períodos de estresse hídrico, renovando-as quando as chuvas chegam de uma forma tão rápida e espetacular que a paisagem muda quase que da noite para o dia; diversas ervas apresentam ciclos de vida anuais, crescendo e florescendo no período das águas; os cactos e bromélias acumulam água em seus tecidos e há uma predominância de arbustos e arvoretas na paisagem. Além disso, existe na Caatinga uma proporção expressiva de plantas endêmicas. Diversas destas plantas são comumente utilizadas pela população por suas propriedades terapêuticas. Dentre a fauna, os répteis e anfíbios merecem destaque. São conhecidas para a região semi-árida 97 espécies de répteis e 45 de anfíbios. No que se refere às aves, existem espécies endêmicas e a riqueza de uma mesma localidade pode ultrapassar 200 espécies. Poucos são os mamíferos endêmicos da Caatinga, mas nesta região muito ainda está para se descobrir. (BARROS, 2003, p.9-10).

Associadas a essas características físicas instaladas entre 8 e 10.000 anos atrás (ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO - ASA, 2014), o semiárido brasileiro conta com uma população de cerca de 23,5 milhões de habitantes (ASA, 2014), o que representa a maior concentração de população camponesa do Brasil (BAPTISTA, CAMPOS, 2013).

Constituiu-se, por conseguinte, como um território camponês no qual comunidades - a partir da observação do comportamento de plantas e animais; das características do clima e do solo e das influências dos ventos e das queimadas - gestaram e experimentaram um conjunto de estratégias de adaptação e convivência (BARBOSA, 2010, *on-line*):

A convivência com o Semiárido, que tem como princípio a cultura da estocagem (estocagem de água, estocagem de sementes e estocagem de forragens) associada à diversidade dos sistemas produtivos, permitiu a muitas famílias um patamar elevado na produção de alimentos, o que possibilita a existência de uma identidade alimentar e nutricional do Semiárido. Esta identidade alimentar é facilmente identificada nos estudos feitos por Josué de Castro sobre dieta alimentar nas diversas regiões do País. (BARBOSA, 2010, *on-line*).

Sobre esse território, todavia, foi marcante um processo de colonização determinado pela violência física e simbólica - com a exploração de povos negros e indígenas e a consequente concentração da terra e da água por meio de títulos de propriedade dominados pela elite branca (BARBOSA, 2010, *on-line*). Desde o século XVI, portanto, estabeleceram-se sobre o semiárido políticas concebidas fora da região, que introduziram ações não adaptadas a ela e serviram a interesses estranhos aos das comunidades camponesas (SCHISTEK, 2013).

Um dos exemplos disso foi a “política de combate à seca”, formalmente iniciada pelo Estado Brasileiro em 1909, quando o Governo Federal criou a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS)⁸³, órgão destinado, especificamente, ao semiárido.

A atuação do IOCS partia do pressuposto de que a seca deveria ser combatida com um sistema de barragens, açudes e poços que pudessem acumular água. Ao lado dessa ideia, estabeleceu-se o objetivo de “fixar o homem no campo”, em uma tentativa de impedir os processos migratórios que traziam legiões de famintos(as) aos centros urbanos (NEVES, 2000).

⁸³ Em 1919, por meio do Decreto nº. 13.687, a Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) transformou-se em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS). Em 1945, através do Decreto-Lei nº. 8.846, o IFOCS tornou-se o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), que, em 01º de junho de 1963, através da Lei nº. 4.229, passou a ser considerado, institucionalmente, como uma autarquia federal. (DNOCS, 2016, *on-line*).

Essa primeira concepção do paradigma de “combate à seca” ficou conhecida como “solução hidráulica” e contribuiu para reforçar a estrutura de apropriação privada da terra e da água. Nesse sentido, Diniz (1999) sintetiza:

As ações do Estado pretendiam somente **amenizar as conseqüências dos períodos de seca, com um caráter nitidamente assistencialista**. Segundo ALMEIDA (1989), **se efetivavam em dois níveis distintos: com medidas implantadas após a estiagem**, como resposta à constatação de uma nova manifestação do fenômeno, **e na criação de uma infra-estrutura que pudesse permitir a certas localidades resistirem aos períodos de seca**. O combate à seca tomava a forma de proteção hídrica que consistia basicamente em reservas de água. Sua ação restringiu-se apenas ao sertão semi-árido e seu papel, ao longo dos anos, **serviu como mecanismo de reforço às condições de reprodução da estrutura econômica e social, favorecendo a oligarquia dos coronéis do algodão e da pecuária**, no sertão, ameaçados em suas próprias bases, pelas calamidades sociais. (DINIZ, 1999, p.82, destacou-se).

A partir da década de 1950, com o fim do Estado Novo, a emergência de um estado liberal no Brasil e o surgimento de diversos partidos e agremiações políticas no país, a “solução hidráulica” e a “indústria da seca” foram aprofundadas. Assim, obras públicas passaram a ser ainda mais utilizadas para impedir o abandono do eleitorado e constituir novas arenas políticas - tanto pela definição dos locais prioritários para a criação dos projetos, quanto pela definição dos critérios de alistamento dos(as) retirantes. De acordo com Neves (2000), nessa época, milhares de pessoas foram alistadas em obras de qualidade duvidosa, nas quais mais valia o controle sobre as migrações e a sedição das multidões do que a utilidade dos equipamentos construídos⁸⁴.

Tais características revelam, em síntese, que as políticas de combate à seca foram instrumentos de apropriação privada dos recursos públicos; asseguraram uma estrutura fundiária e hídrica extremamente concentradas e manipularam a população - impondo a esta uma relação assistencialista por parte do Estado (SILVA *et al.*, 1989).

Ao lado desses elementos - demonstrativos de que “o combate à seca” se traduziu, na verdade, em um negócio bastante lucrativo para a classe dominante -, os processos de modernização e industrialização da agricultura aplicados no semiárido ao longo da segunda metade do século XX - e reconfigurados no início deste século - também têm representado exemplos da continuidade daquele paradigma.

⁸⁴ Conforme assinala Neves (2000, p. 96), “desde então, muitos açudes erguidos pelas frentes de trabalho são chamados de ‘açudes sorrisal’ [referência a um medicamento utilizado para neutralizar a acidez estomacal e caracterizado por se dissolver rapidamente na água], pois se desfazem logo com as primeiras chuvas”.

Com novas roupagens, esses processos utilizaram o discurso do combate às estiagens; do Nordeste como “região-problema” e da necessidade de geração de desenvolvimento. Trouxeram consigo, ainda, importantes intervenções estatais, como as representadas pela criação dos perímetros irrigados e pela atualização da Política Nacional de Irrigação, temas elencados nos próximos tópicos por sua importância para a compreensão das expressões do conflito ambiental em Apodi e para a análise das disputas que envolvem o direito à água em relação aos povos do campo no semiárido brasileiro.

4.2 Novas faces do combate à seca - a Política Nacional de Irrigação

A aplicação de água no solo com o objetivo de suprir, total ou complementarmente, a umidade de que carecem as plantas corresponde à utilização de uma técnica conhecida como irrigação ou à prática do que tem sido chamado de agricultura irrigada (CARVALHO, 1988).

Iniciada por antigas civilizações⁸⁵ e reinventada até hoje por povos camponeses, essa prática também foi capturada pelo capitalismo e inserida na Revolução (nas relações sociais e de poder) Tecnológica (PORTO-GONÇALVES, 2012). Assim, apresentou-se como um dos instrumentos da Revolução Verde e, atualmente, continua a representar um dos vetores de projetos que compõem políticas públicas de “desenvolvimento rural” de diversos países.

Diante disso, importa estar atento(a) para o fato de que existem diferenças entre a irrigação enquanto técnica⁸⁶ (inserida, logicamente, em relações de poder que não são neutras) e os projetos públicos e privados que se apropriam dela - inclusive para incidir sobre sua transformação enquanto técnica no intuito de atender a distintos objetivos políticos, econômicos, sociais e ambientais.

⁸⁵ Para uma análise histórica dos sistemas de cultivo irrigado existentes no Vale do Rio Nilo e no Império Inca, recomenda-se a leitura de Mazoyer e Roudart (2010).

⁸⁶ De acordo com Carvalho (1988, p.347), existem três tipos de irrigação: a de grande escala (que pode ser pública ou privada); a de pequena escala (que também pode apresentar caráter público ou privado) e a não-convencional (que se fundamenta em “tecnologias ditas simplificadas”). Para o autor, existem, além disso, seis categorias de métodos que podem ser utilizados naquelas escalas: quatro de natureza convencional (que correspondem à irrigação por inundação, por sulcos, por aspersão e por gotejamento) e dois de natureza não-convencional (que se referem à irrigação por cápsulas porosas e potes de barro) (CARVALHO, 1988). Em sentido estrito, ele acrescenta, ainda, que também podem ser incluídos como métodos não-convencionais, diante das experiências conduzidas no Nordeste semiárido: “o sistema de aproveitamento da água da chuva proveniente do escoamento superficial (SAES)” e “o sistema de sulcos e camalhões, [utilizado] para exploração de vazantes” (CARVALHO, 1988, p.348).

Partindo dessas premissas, destaca-se que, no Brasil, a primeira fase do que se poderia chamar de atuação estatal na irrigação ocorreu de 1880 a 1960⁸⁷ (MI, 2008). Manifestando um alto grau de concentração na esfera federal, ela apresentou ações isoladas e tópicas (dirigidas, quase exclusivamente, à construção de açudes) e se caracterizou pela descontinuidade das atividades entre os governos (MI, 2008).

Uma segunda fase estendeu-se no período compreendido entre 1960 e 1985; teve a criação do Grupo de Estudos Integrados de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola (GEIDA) como um dos seus ícones e se caracterizou por um caráter mais intervencionista do Estado (MI, 2008).

Esse período foi marcado pela ampliação do conhecimento sobre os bens naturais do país; pela implementação de programas e planos nacionais de largo espectro⁸⁸; pela positivação de um marco jurídico para a irrigação⁸⁹ e pela criação dos primeiros perímetros públicos irrigados (MI, 2008).

Contou, ainda, com o nítido estímulo à iniciativa privada⁹⁰ (MI, 2008) e com um programa de obras com financiamento parcial do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esses fatores permitiram que, a partir de 1979, houvesse a implantação de “142 mil hectares em Projetos Públicos de Irrigação” (MI, 2014, p. 53).

Uma terceira fase da intervenção estatal nesse campo, por seu turno, foi verificada entre 1985 e 1995 (MI, 2008), a partir da aplicação de preceitos neoliberais. Marcada por decisões adotadas em função das prioridades estabelecidas pela articulação entre governo federal e setor privado, essa fase promoveu uma divisão mais nítida de papéis (MI, 2008). Assim, restringiu a ação do Estado à execução de obras que estimulavam a prática e o suporte à agricultura irrigada (como as que envolviam macrodrenagem e sistemas de

⁸⁷ O primeiro projeto de irrigação do país começou a ser construído em 1881, no Rio Grande do Sul, e passou a operar, efetivamente, apenas em 1903 (MI, 2008). De caráter privado, correpondeu à construção do reservatório Cadro, que tinha o objetivo de permitir o suprimento de água para a lavoura irrigada de arroz. Depois dele, mais especificamente em 1912, um outro projeto, em Cachoeira do Sul (Rio Grande do Sul), também entrou em operação para atender à rizicultura (MI, 2008). Destacaram-se nessa primeira fase, ainda, projetos de café irrigado por aspersão no Estado de São Paulo (MI, 2008).

⁸⁸ São exemplos disso o Programa Plurianual de Irrigação (1969), o Programa de Integração Nacional (1970) e o I Plano Nacional de Irrigação (MI, 2008).

⁸⁹ Isso ocorreu, entre outros aspectos, através da Lei nº. 6662/1979, que estabeleceu a Política Nacional de Irrigação, e do Decreto nº. 89.496/1984, que a regulamentou.

⁹⁰ Comprovam essa afirmação “o Programa Nacional para Aproveitamento Racional de Várzeas Irrigáveis (PROVÁRZEAS), o Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação (PROFIR) e a concepção de ‘lotes empresariais’ nos projetos públicos de irrigação” (MI, 2008, p. 11).

transmissão e distribuição de energia elétrica) e deixou à iniciativa privada “as demais providências para a consecução das atividades produtivas” (MI, 2008, p.12).

A quarta fase, por fim, foi iniciada a partir de 1995, por meio do Projeto Novo Modelo da Irrigação (PNMI), elaborado “com a contribuição de mais de 1.500 especialistas nacionais e internacionais em agronegócio da irrigação” (MI, 2008, p.12). O objetivo geral desse Projeto era desenvolver, validar e estabelecer “bases estruturais, conceituais, regulatórias, operacionais e financeiras com enfoque na região Nordeste” (MI, 2008, p. 12). Os objetivos específicos, por sua vez, consistiam em apresentar políticas e estratégias que viabilizassem:

estimular o investimento privado em todas as fases do agronegócio da irrigação, orientar a produção para as oportunidades de mercado e redirecionar a participação do governo na atividade, priorizando os papéis de indução, orientação, regulação e promoção. [Pretendiam, ainda,] gerar sinergia entre a iniciativa privada e as esferas governamentais, garantir eficiência no uso e na gestão da água para irrigação, identificar novas fontes e modelagens de financiamento e propor mecanismos para geração de informações e controle dos impactos ambientais e sociais. (MI, 2008, p.8).

Diante de tais objetivos, o Projeto Novo Modelo da Irrigação também denotava que a implementação de um sistema renovado na gestão da agricultura irrigada no Brasil deveria respeitar, entre outros princípios, o da “ênfase no agronegócio” (com a respectiva “mudança de mentalidade e de critérios de seleção de irrigantes” para os projetos); o do “apelo ambiental no *marketing*” (por meio de “mercados verdes” e “socialmente corretos”) e o da “busca sistemática pela competitividade no mercado globalizado” (MI, 2008, p.12-13).

Lembrava, ainda, que a visão de futuro para o setor incluía, entre outros elementos, a “irrigação como negócio empresarial” e “política de desenvolvimento”; “a atração do investidor para a cadeia produtiva”; a existência de “projetos como estruturadores de polos” e o “avanço de sistemas de classificação e padronização de produtos” (MI, 2008, p. 12).

As análises e as recomendações do Projeto Novo Modelo da Irrigação contribuíram para a confecção do Projeto de Lei (PL) nº. 229/1995, apresentado pela Comissão Especial Vale do São Francisco com o objetivo de instituir uma nova política nacional de irrigação e drenagem (MI, 2014). Associada ao PNMI e ao PL nº. 229/2015, também se destacou nessa quarta fase a publicação do estudo do Banco Mundial sobre os impactos e as externalidades sociais da irrigação no semiárido brasileiro.

Nesse estudo, de 2004, a instituição apresentou referências para a “implementação de uma estratégia de desenvolvimento do semiárido” com base na “agricultura irrigada

centrada no agro-negócio” (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 58). Nesse sentido, elencou as seguintes recomendações que o Estado Brasileiro deveria cumprir para que a referida política pública fosse aplicada no território:

(...) os investimentos públicos na agricultura irrigada podem efetivamente promover o desenvolvimento regional, elevar as exportações e mitigar a pobreza no SAB [Semiárido Brasileiro], sendo, para tanto, necessários: (a) condições naturais favoráveis, particularmente solos aptos e água abundante; (b) infra-estrutura regional adequada, principalmente uma rede viária apropriada e proximidade de centros urbanos de porte; (c) arcabouço institucional propício, incluindo um efetivo apoio político, titulação fundiária, políticas e mecanismos para a concessão de direitos de uso da água e gestão competente dos projetos; e, (d) condições adequadas para a implementação do projeto, a saber: dimensionamento adequado, financiamento oportuno e implementação escalonada, produtores diligentes, suporte tecnológico efetivo, comercialização e *marketing* competentes. (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 71).

De acordo com o Banco Mundial (2004), a concessão e a garantia de direitos de uso da água e a criação de um mercado livre de terras estavam entre as principais condições normativas que deveriam ser produzidas para a atração de investidores privados e o aumento da eficiência do setor irrigado:

(...) o setor público tende a ser excessivamente lento e rígido no fornecimento de financiamento, na conclusão da infra-estrutura e no assentamento de produtores com potencial de desenvolvimento. A **resistência à rotatividade** em projetos de irrigação e os atrasos na transferência de lotes abandonados produzem um **impacto negativo** nos resultados da maioria dos perímetros, impedindo que sejam obtidos melhores retornos econômicos. Além disso, a falta de garantias mínimas, relacionadas à titulação fundiária, a **ausência de mercados transparentes de terras irrigáveis** e **deficiências na alocação e concessão de direitos de uso da água, contribuem para dificultar a atração de investidores privados**. A titulação dos lotes é um fator essencial para assegurar a garantia da propriedade, estimular investimentos e **substituir produtores ineficientes**. A análise dos êxitos e insucessos dos perímetros estudados indica que o governo deve ajustar suas prioridades futuras, com foco na conclusão de infraestruturas iniciadas, na **plena recuperação de custos dos investimentos** e na melhoria da provisão de serviços públicos essenciais, particularmente no estabelecimento de um **arcabouço legal adequado à titulação fundiária e à concessão de direitos inequívocos de uso da água**. Deve, também, concentrar-se no **fortalecimento da pesquisa e da extensão agrícola para pequenos produtores** e no **desenvolvimento de novos produtos, processos e mercados**. (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 30, destacou-se).

Além desses aspectos, o estudo ressaltou os fatores necessários ao êxito do agronegócio no setor irrigado (BANCO MUNDIAL, 2004). Nesse ponto, enfatizou, entre outros elementos, a necessidade de seleção criteriosa dos beneficiários dos projetos públicos de irrigação; o “desenvolvimento” de “capital humano” e “transferência de tecnologia” e a presença de produtores empresariais nos lotes:

as condições para o êxito do agro-negócio estão relacionadas ao **desenvolvimento e à otimização de investimentos**. As mais importantes são: (i). a seleção criteriosa dos beneficiários, como condição relevante de sucesso. Onde esse aspecto foi negligenciado, o desenvolvimento foi prejudicado por produtores rurais ineficientes, inadimplência e abandono de lotes; (ii). [...] o desenvolvimento do capital humano e a transferência de tecnologia, fatores freqüentemente negligenciados que constituem a parte mais árdua do processo. (...)

(v). a presença de produtores empresariais constitui fator importante para o sucesso do projeto, devido à sua capacidade econômica, empreendedora e de liderança, como também, de sua habilidade na identificação de mercados e cultivos agrícolas e na organização da produção e logística de comercialização. (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 49, destaques no original).

O documento aponta que a instalação de produtores empresariais nos lotes deveria ocorrer, inclusive, antes da chegada dos demais irrigantes, pois representaria um “fator pedagógico” em relação à “incorporação” dos “grupos menos favorecidos” aos sistemas produtivos (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 49).

Explicando tal perspectiva, evidencia que, como “as pequenas unidades familiares” tendem a ser “lentas” na obtenção de “níveis adequados de eficiência” e reagem vagarosamente aos sinais de mudanças dos mercados (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 30), seria necessário que os “grupos mais fortes” chegassem primeiro para definir e implementar a “cadeia agronegocial” a ser seguida pelos demais e, inclusive, para motivar o apoio político dos governos:

(...) (ii). assentamentos públicos devem começar pela instalação de produtores empresariais, iniciando o assentamento de pequenos produtores, somente quando os grupos mais fortes tiverem definido e implementado os produtos/*clusters*, os padrões tecnológicos e os mercados. (BANCO MUNDIAL, 2004, p.50).

Uma parcela substancial da área do perímetro deve se destinar aos produtores empresariais, que devem ser os primeiros a serem assentados, para auxiliar na definição das *commodities*, das cadeias de produção, dos mercados e dos sistemas de comercialização e *marketing* que melhor se adaptem ao contexto local. Só então, deve ter início o assentamento dos pequenos produtores. As organizações de produtores devem ser centradas em torno de *commodities*, com foco em cadeias agronegociais de produção, logística, custódia e valor. Esses projetos devem ser administrados por equipes competentes, bem treinadas e criativas, capazes de prover aos produtores o requerido suporte técnico gerencial e motivar o apoio político sustentável dos governos municipais e estaduais. A responsabilidade pela gestão da distribuição da água deve ser transferida aos irrigantes, já em um estágio inicial. (BANCO MUNDIAL, 2004, p. 54).

O conjunto de recomendações publicadas pelo Banco Mundial em 2004, por seu turno, repercutiu na modificação do marco legal da irrigação no Brasil. Prova disso é que o PL n°. 229/1995 contou com um substitutivo apresentado em 13 de dezembro de 2005 (MI, 2014). A partir de então, esteve na Câmara dos(as) Deputados(as) como PL n°.

6.381/2005 e contou com o apoio do Ministério da Integração Nacional para sua tramitação:

(...) cabe registrar o esforço do Ministério da Integração Nacional, em parceria com outras instituições, em procurar acelerar o processo de mudança do marco regulatório da irrigação (Projeto de Lei nº. 6.381/2005), inclusive contendo recomendações do Novo Modelo de Irrigação e do estudo do Banco Mundial (Impactos e Externalidades Sociais da Irrigação no Semi-árido Brasileiro). (MI, 2008, p.13).

Assim, após 17 anos de trâmite - permeados pelo acolhimento de propostas formuladas por instituições centradas no agronegócio; por modificações legais que facilitaram, em outros campos, a implementação dessas propostas⁹¹ e pela ausência de discussão com os povos do campo -, uma *nova* Política Nacional de Irrigação (PNI) foi sancionada através da Lei nº 12.787/2013 (MI, 2014), publicada pelo Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2013.

O decreto regulamentador para essa lei, entretanto, ainda não foi publicado. Assim como o próprio diploma legal que instituiu a nova PNI, ele não tem sido discutido com os povos, as entidades e os movimentos sociais do campo, conforme evidenciam *Bamburral* (2016) e *Aroeira* (2016):

Esse negócio aí [refere-se à lei que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação e à proposta de decreto que pretende regulamentá-la] a gente nunca foi convidado pra [risos] discutir não [risos]. [...] Essa é fácil de responder! Nunca foi... e não é porque a gente não quis. É porque a gente nunca foi convidado. A gente já chegou a ouvir falar sobre isso quando Raquel [Rigotto], né, Diego [Gadelha] falam, mas o resto, por exemplo, o próprio Estado, o próprio Ministério da Integração Nacional ele num [não] fez, nunca fez comunicação com a gente sobre isso. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Não participei desse debate da nova política de irrigação. Vi alguma coisa assim, mas a gente, pelo menos a gente, da CPT aqui, nunca foi chamado pra discutir. [...] No nível nacional, não sei se alguém foi chamado. Acredito que não. *Aroeira* (membro da CPT), 27 de janeiro de 2016.

De fato, sabe-se apenas que, entre os dias 01º e 02 de agosto de 2014, foi realizado um seminário de construção de propostas para a regulamentação da PNI ⁹²

⁹¹ Destaca-se, nesse sentido, a aprovação da Lei nº. 11.079/2004. Esse diploma institui normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública e, desse modo, permite que a iniciativa privada atue em obras de infraestrutura (MI, 2008). Ressalta-se a importância da referida legislação porque ela torna possível a implementação de parcerias público-privadas em perímetros públicos de irrigação e atende a uma das recomendações enfatizadas pelo Banco Mundial (BANCO MUNDIAL, 2009).

⁹² Esse seminário, intitulado “Projetos Públicos de Irrigação e Agricultura Irrigante Familiar”, foi realizado no *campus* da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), em Juazeiro (Bahia), e reuniu representantes da “sociedade civil”, da universidade, de alguns movimentos sociais, do Instituto Nacional de Cidadania e Reforma Agrário (Incra), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco

(MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, 2014, *on-line*) e que, no dia 17 de agosto de 2015, ocorreu uma reunião do Comitê de Desenvolvimento Territorial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável⁹³ para discutir “o espaço da agricultura familiar no âmbito da regulamentação em curso da Lei de Irrigação” (MDA, 2015b, por *e-mail*).

Além desses dois espaços institucionais, destaca-se que, em 2014, o sítio eletrônico do Ministério da Integração Nacional disponibilizou uma proposta do texto que poderia compor o referido decreto e comunicou que eventuais sugestões poderiam ser enviadas por *e-mail* até o dia 30 de junho de 2015, quando a minuta seria encaminhada para a apreciação da Casa Civil da Presidência da República (MI, 2015a, *on-line*).

Em paralelo, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento (MAPA) firmaram um acordo de cooperação técnica (ACT) com o objetivo de conjugar esforços na regulamentação da PNI e na implementação de seus instrumentos (MI, 2015b, *on-line*).

Logo, importa questionar o significado que o Estado tem conferido aos direitos à informação e à participação no debate da nova PNI e do decreto que pretende regulamentá-la, especialmente quando se constata que os espaços para o exercício desse debate são limitados e insuficientes; não se comunicam, qualitativamente, com os diversos povos, comunidades, movimentos e articulações camponesas do Brasil e não permitem que as propostas desses sujeitos, que constroem os territórios, sejam concretizadas.

Partindo dessas considerações, apresentam-se, no tópico a seguir, as principais características da PNI, pois, embora seu decreto regulamentador ainda não tenha entrado em vigor, os princípios, os objetivos e os instrumentos dessa Política estão delineados na Lei nº. 12.787/2013, assim como também já estão publicados decretos de desapropriação

e do Parnaíba (Codevasf), do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional (MDA, 2014, *on-line*).

⁹³ De acordo com o artigo 1º do Decreto nº. 4.854/2003 (BRASIL, 2003), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - é um “órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Agrário [que] tem por finalidade propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas ativas, constituindo-se em espaço de concertação e articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar”. Atualmente, o Conselho é composto por Plenário, Comitês e Grupos Temáticos e é integrado por 38 membros - 19 conselheiros(as) representantes de órgãos de governo e 19 conselheiros(as) representantes de organizações ou entidades da sociedade com atuação no desenvolvimento rural sustentável, na agricultura familiar e na reforma agrária (MDA, 2015a, *on-line*).

que pretendem desterritorializar povos camponeses para a instalação de projetos irrigados no país.

4.2.1. Reatualizando as faces do combate à seca - a nova Política Nacional de Irrigação

A análise da nova Política Nacional de Irrigação permite perceber que ela se configura como um conjunto articulado de intervenções públicas através das quais o Estado atende às demandas de expansão do agronegócio; tenta integrar a agricultura camponesa a este; amplia a apropriação privada de bens comuns (como terra e água) e, dessa forma, aprofunda a possibilidade de violação de um amplo espectro de direitos. Nesse sentido, tal análise traz questionamentos importantes sobre o papel das políticas públicas e do próprio Estado.

Com efeito, a PNI pretende inserir o maior número possível de sujeitos sob sua égide apresentando, como agricultores irrigantes, pessoas físicas ou jurídicas que exerçam agricultura irrigada e possam ser incluídas em uma de suas quatro categorias: a de agricultores familiares, pequenos, médios e grandes⁹⁴ (BRASIL, 2013, artigo 2º, I).

Sua perspectiva confere, ainda, uma maior inserção de atividades agropecuárias no rol da agricultura irrigada, pois conceitua esse tipo de agricultura como a atividade econômica que explora culturas agrícolas, florestais, ornamentais e agropecuárias afins com o uso de técnicas de irrigação ou drenagem (BRASIL, 2013, artigo 2º, III).

Entre seus objetivos, destacam-se os de “ampliar a área irrigada”; “aumentar a produtividade em bases ambientalmente sustentáveis” (BRASIL, 2013, artigo 4º, I); “incentivar projetos privados” (BRASIL, 2013, artigo 4º, VII); gerar “excedentes agrícolas para exportação” (BRASIL, 2013, artigo 4º, V) e “concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro” (BRASIL, 2013, artigo 4º, IV).

Para subsidiar tais propostas, a “Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil⁹⁵”, relatório oficialmente adotado pelo Ministério da

⁹⁴ De acordo com a proposta de regulamentação prevista no site do MI, os agricultores familiares poderão ter acesso a uma unidade parcelar; os pequenos produtores, a uma e, no máximo, quatro unidades parcelares; os médios, a quatro ou, no máximo, 15 unidades parcelares e os grandes, a mais de 15 unidades parcelares.

⁹⁵ Esse documento integra um dos produtos do Projeto de Cooperação Técnica IICA/BRA/08/002, firmado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e o Ministério da Integração Nacional e executado pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ, 2014).

Integração Nacional no Plano Nacional de Irrigação (MI, 2015c), ressalta que o Brasil irriga, atualmente, 6,0 milhões de hectares, mas teria o potencial para atingir 81 milhões de hectares nessa condição:

O total de área irrigável (irrigado mais adicional irrigável), sem que sejam impostas restrições maiores ao adicional irrigável como disponibilidade logística, aptidão agrícola, relevo (tomando como base apenas a metade da disponibilidade de água não utilizada nos rios e terras para receber esta água) foi de 81Mha, dos quais 7,4% estão sendo irrigados. (FEALQ, 2014, p. 17).

A análise territorial assinala, ainda, que, da superfície atualmente irrigada, 2,2 (37%) milhões de hectares se concentram “em áreas em que a expansão (...) não é possível sem impactos ambientais ou competição por outros usos da água” (FEALQ, 2014, p.18). Evidencia, também, que “o entorno de regiões metropolitanas e boa parte do agreste e [do] sertão nordestinos” descrevem as bacias hidrográficas onde aquela expansão não é ambientalmente possível (FEALQ, 2014, p.18). Mesmo assim, aponta que 27 milhões de hectares justificam a intervenção pública mais expressiva para o desenvolvimento de projetos irrigados:

Da área irrigada atualmente 37% (2,2Mha) não conta com a possibilidade de expansão pelo esgotamento da água disponível em suas bacias. Outros 44% (2,7Mha) da irrigação está em regiões em que há importante possibilidade de expansão, mas fora de áreas de prioridade de intervenção pública. As áreas em que há possibilidade de expansão e justificam intervenção pública mais expressiva visando o desenvolvimento sustentável regional representam 19% da área irrigada (1,1Mha) e contém 36% da capacidade adicional de área irrigável (27Mha). (FEALQ, 2014, p.5).

Convém lembrar que o discurso legal e científico que fundamenta a expansão da agricultura irrigada para o aumento da competitividade do agronegócio continua a propagar, na PNI, os mesmos pressupostos utilizados pelo Estado para justificar seu incentivo a empreendimentos e atividades econômicas responsáveis pela produção de injustiças ambientais.

Nessa perspectiva, a Política Nacional de Irrigação acentua, além dos objetivos já citados, a promoção do desenvolvimento local e regional - com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos (BRASIL, 2013, artigo 4º, III); a geração de emprego e renda (BRASIL, 2013, artigo 4º, IV); o fomento à geração e à transferência de tecnologias (BRASIL, 2013, artigo 4º, VI); a capacitação de “recursos humanos” (BRASIL, 2013, artigo 4º, VI) e o abastecimento do mercado interno de alimentos (BRASIL, 2013, artigo 4º, V) que, a partir de agora, também vem acompanhado da

necessidade de abastecimento do mercado de fibras e energias renováveis (BRASIL, 2013, artigo 4º, V) para atender aos novos campos de atuação do agronegócio.

Em paralelo, a PNI tenta garantir sua legitimidade com a defesa de princípios como o uso e o manejo sustentáveis dos solos e das águas destinados à irrigação (BRASIL, 2013, artigo 3º, I); a integração de políticas setoriais de recursos hídricos, meio ambiente, energia, saneamento ambiental, crédito e seguro rural (BRASIL, 2013, artigo 3º, II); a possibilidade de usos múltiplos da água (BRASIL, 2013, artigo 3º, III); a gestão democrática e participativa (BRASIL, 2013, artigo 3º, IV) e a articulação das diferentes instâncias e esferas de governo entre si e com o setor privado (BRASIL, 2013, artigo 3º, III):

As políticas públicas voltadas ao espaço de produção agropecuária são extremamente relevantes para a configuração do território brasileiro e sua implementação deve possibilitar o uso e conservação sustentável dos recursos naturais disponíveis, a adequada distribuição regional dos processos de desenvolvimento social e econômico, a busca da igualdade social e da produção de conhecimento, além da inovação tecnológica como principais enfoques. Isto apenas pode ser materializado pela ação sinérgica e complementar dos agentes públicos, privados e do terceiro setor aliada ao suporte do arcabouço e segurança jurídica necessária.

Nesse contexto o Ministério da Integração Nacional se coloca como um elo entre desenvolvimento regional, planejamento, construção de infraestrutura e a irrigação. Esta é estratégica para agricultura brasileira, seja para aumentar a oferta de produtos, melhorar os níveis de produção, produtividade, renda e emprego, tanto no meio rural como para os setores urbano-industriais vinculados, direta ou indiretamente, ao complexo de atividades da agricultura irrigada. Além disso, contribui para a preservação dos biomas, ao reduzir a pressão pela expansão da fronteira agrícola pela via do aumento da produtividade das áreas em produção. (FEALQ, 2014, p. 22).

Nesse sentido, a Lei 12.787/2013 e os relatórios que a subsidiam perpetuam, discursivamente, objetivos e princípios semelhantes aos da antiga política nacional de irrigação, mas omitem o conjunto de impactos que o Estado e o modelo produtivo do agronegócio têm trazido aos direitos à participação política, à terra, ao território, ao modo de vida, à água, ao ambiente, à saúde e ao trabalho, ainda que esses impactos estejam fartamente comprovados⁹⁶.

Cumpra registrar que a perspectiva da nova Política Nacional de Irrigação é aprofundar sua incidência no Centro-Oeste e no Nordeste. Assim, destaca-se que a recente Emenda Constitucional n.º. 89/2015 dá nova redação ao artigo 42 do Ato das Disposições

⁹⁶ Nesse sentido, pode-se conferir: Bursztyn (1985); Silva *et al.* (1989); Valencio (1995); Diniz (1999); Alexandre (2009); Teixeira (2010); Londres (2011); Rigotto (2011); Braga (2010); Freitas (2010); Marinho (2010); Vasconcelos (2010); Albano (2011); Bezerra (2012); Ferreira Filho (2013); Pontes *et al.* (2013); Maia (2013); Rocha (2013); Silva (2014); Carneiro *et al.* (2015) e Rigotto e Freitas (2014, *on-line*).

Constitucionais Transitórias (ADCT) e evidencia que, durante 40 anos⁹⁷, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará 20% no Centro-Oeste e 50% no Nordeste, preferencialmente no semiárido (BRASIL, 2015). Desses percentuais, ressalta, ainda, que, no mínimo, 50% deverão ser destinados a projetos de irrigação que beneficiem agricultores(as) familiares, dispositivo que não existia antes (BRASIL, 2015).

Além desses aspectos, importa reiterar que a PNI e os relatórios que a subsidiam não revelam, ainda, uma articulação com políticas territoriais e agroecológicas. Na verdade, a análise territorial integrante do Plano Nacional de Irrigação parte de uma noção de território vinculada a um conjunto de variáveis e indicadores que refletem apenas condições locais e regionais relativas à renda monetária, à matriz de produção predominante, à aptidão agrícola das terras, à conservação ambiental e às potencialidades para a utilização da irrigação (FEALQ, 2014):

O principal objetivo do estudo foi realizar a análise do território brasileiro com base em variáveis e indicadores que reflitam as condições locais e regionais de renda da população, da matriz de produção predominante, da aptidão agrícola das terras, da conservação ambiental e das potencialidades para a utilização da irrigação, de modo integrado. A análise multicritério leva em consideração os programas e ações do Governo Federal para o suporte, planejamento e desenvolvimento da agricultura irrigada no Brasil e resultou em uma ferramenta de consulta automatizada que sintetiza os conceitos desenvolvidos e pode auxiliar objetivamente a Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional na definição espacial de prioridades e na quantificação do potencial das políticas públicas para a agricultura irrigada no Brasil. (FEALQ, 2014, p.20).

As bases de dados do modelo são essencialmente quantitativas processando variáveis físicas (*p.e. vazão dos rios, evapotranspiração das plantas*), dados censitários (*p.e. valor da produção da agricultura, renda rural*), ou índices derivados de modelos físicos de representação de realidades mais complexas (*p.e. topografia, déficit hídrico e atributos do solo convertidos em classes de Aptidão Agrícola*). Além do caráter quantitativo, por vezes redefinido em categorias, e relacional dos dados optou-se por atribuir dimensão espacial ao conjunto de dados. A dimensão espacial é essencial para o relacionamento dos dados com outros temas ligados ao meio ambiente (interesse de conservação, áreas sob proteção pública ou privada), à legislação (Código Florestal) e de caráter geral do desenvolvimento agrário como característica da matriz produtiva (familiar ou não familiar) e de pobreza rural. A relação espacial explícita é imprescindível para comparar todas estas dimensões com a escala de manifestação da realidade física da agricultura irrigada, que é a sua bacia hidrográfica e exigiu grande esforço metodológico tornando os métodos de difícil operação por usuários não especializados no seu nível mais próximo aos dados. A interface com o usuário final foi, por isto, simplificada. (FEALQ, 2014, p. 9, destaques no original).

Não há, portanto, a consideração do território a partir dos modos de vida dos povos e das comunidades camponesas e não se apresenta a necessidade de que esses sujeitos

⁹⁷ A redação anterior à EC nº. 89/2015 disciplinava que esse prazo era de 25 anos.

determinem os tipos e as escalas de irrigação condizentes com suas formas de apropriação da terra e da água.

Partindo de objetivos e princípios formulados para atender ao agronegócio, a nova PNI propõe a implantação de projetos públicos e privados que vão além do modelo dos antigos perímetros irrigados.

Assim, estabelece que as entidades públicas responsáveis por sua implementação poderão implantar, direta ou indiretamente, infraestruturas de irrigação de uso comum em benefício de projetos privados, desde que em áreas com comprovada aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada e nas quais os(as) irrigantes já estejam organizados quanto à forma de gestão, operação e manutenção do sistema coletivo de irrigação e drenagem (BRASIL, 2013, artigo 26).

Logo, poderão receber essas infraestruturas de irrigação os assentamentos de reforma agrária⁹⁸ e outros arranjos fundiários locais (como regiões onde empresas do agronegócio já estejam instaladas).

Além desses arranjos, a nova PNI também traz novidades sobre os sujeitos que poderão ser responsáveis pela implantação dos projetos irrigados e pela prestação dos serviços atinentes ao seu funcionamento. Nesse sentido, ressalta que essas duas atividades não precisarão ser necessariamente viabilizadas, de forma direta, pelo Poder Público, pois poderão contar com o apoio da iniciativa privada através dos institutos administrativos da permissão ou da concessão de serviço público - esta última podendo ser exercida, inclusive, no modelo de Parceria Público-Privada - PPP (BRASIL, 2013, artigo 25, I, II, III).

Por meio das PPP's, destaca-se que a iniciativa privada poderá: a) ampliar áreas onde já existe infraestrutura de irrigação ou b) implantar tais infraestruturas nas áreas onde elas ainda não existem. Nesse último caso, especifica-se, ainda, que será possível: b.1) licitar, separadamente, o parceiro privado encarregado de implantar e operar os serviços e as terras que serão ocupadas pelos irrigantes ou b.2) estimular a licitação

⁹⁸ Destaca-se, por oportuno, que a Codevasf já está organizando um plano de trabalho para a implantação de projetos de irrigação em assentamentos localizados em municípios como Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Petrolândia e Lagoa Grande (Pernambuco). Além do plano de trabalho, ficará a cargo da Companhia, por exemplo, a nova concepção de irrigação do Assentamento Catalunha (localizado em Santa Maria da Boa Vista), que conta com 604 famílias e se configura como um dos maiores assentamentos do sertão pernambucano (BLOG VINICIUS DE SANTANA, 2014, *on-line*).

conjunta para implantação de infraestruturas e ocupação agrícola (MARQUES NETO, 2008, *on-line*).

Desse modo, restringe-se a participação do Estado e se permite que a política pública de irrigação seja conduzida por uma maior possibilidade de arranjos formulados pelos investidores privados:

Nas PPP de irrigação, o governo delimita seus ônus (no montante da contrapartida que ele se disponha a pagar), transfere ao particular integralmente os riscos de projeto e obra e parcialmente os riscos de demanda e de disponibilidade e ocupação agrícola. Mais importante, consegue não apenas aumentar as áreas cultiváveis, mas ampliar as áreas cultivadas. Muda assim o velho modelo de irrigação voltado apenas a condenar o agricultor à cultura de subsistência, pois torna viável a produção de alimentos, etanol e biocombustíveis. E permite articular, num mesmo projeto, a população local (pelo aumento do emprego ou pela oportunidade de cultivo de áreas de sequeiro), as cooperativas agrícolas (bastante competitivas neste modelo) e o agronegócio. (MARQUES NETO, 2008, *on-line*).

Evidencia-se, ainda, que, de acordo com a nova PNI, os projetos públicos irrigados poderão prever a transferência da propriedade (ou a cessão) das unidades parcelares, das infraestruturas de uso comum e das infraestruturas de apoio à produção aos agricultores irrigantes (BRASIL, 2013, artigo 27), possibilidade não admitida pela antiga Política Nacional de Irrigação (BRASIL, 1979) e por seu Decreto regulamentador (BRASIL, 1984).

Nesse sentido, tais projetos serão destinados a uma “emancipação” (BRASIL, 2013, artigo 37) que, associada à nova possibilidade de transferência de propriedade das infraestruturas de uso comum e de apoio à produção, corresponderá à sua completa privatização⁹⁹ (MI, 2014):

A emancipação com transferência de propriedade das infraestruturas de uso comum e de apoio à produção é a privatização de um Projeto Público de Irrigação. Sua efetividade depende da resolução de algumas pendências que afetam a sustentabilidade dos projetos públicos de irrigação. O PPI deverá ser entregue à organização dos produtores em plenas condições de funcionamento. Deverá apresentar conformidade ambiental, com licença de operação e outorga de direito de uso de recursos hídricos vigentes. **Os bens, terras, máquinas, equipamentos, construções e instalações deverão estar desembaraçados com documentação apta à transferência do patrimônio.** As dívidas de titulação e de K1 [tarifa de uso ou amortização de investimento da infraestrutura de irrigação de uso comum e da infraestrutura de apoio à produção] deverão estar quitadas ou, pelo menos, solucionadas até o final prazo estipulado para a privatização. Há necessidade de regularização ambiental e fundiária. **O ideal é que todos os bens constantes do PPI sejam**

⁹⁹ De acordo com o artigo 37, § 3º, da nova PNI, a emancipação poderá ocorrer, inclusive, de forma simultânea à entrega das unidades e dos respectivos módulos produtivos operacionais em condições de pleno funcionamento (BRASIL, 2013, artigo 37, § 3º).

transferidos, incluindo-se as respectivas áreas de reserva legal (RL) e de preservação permanente (APP). (MI, 2014, p. 70, destacou-se).

Para os(as) agricultores(as) familiares, a PNI pretende ofertar parte dos lotes de projetos públicos considerados de “interesse social” (BRASIL, 2013, artigo 24, § único). Assim, o pressuposto é de que esses(as) agricultores(as) - muitos(as) dos(as) quais possivelmente desapropriados(as) e desterritorializados(as) para a instalação dos projetos¹⁰⁰ - passem a dividir o espaço e as infraestruturas de irrigação com pequenos, médios e grandes produtores; formem com estes a “Organização de Irrigantes” responsável pelo pagamento das tarifas de amortização e manutenção¹⁰¹ e, por meio dessa organização, articulem-se ao processo de “emancipação”/privatização.

Nessa perspectiva, a PNI também prevê a tais agricultores(as) familiares a garantia de assistência técnica e extensão rural (ATER) a partir de uma articulação entre o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Desenvolvimento Agrário¹⁰².

Pode-se deduzir, todavia, que o tipo de ATER estimulada estará em consonância com o objetivo legal de ampliar a competitividade do agronegócio e, por sua vez, será associada às recomendações dos organismos internacionais de apoio ao desenvolvimento.

Não por coincidência, o MDA tem discutido com o Banco Mundial formas de parceria para garantir mais eficiência à implantação e ao acesso de políticas públicas que envolvem não apenas a pesquisa e a assistência técnica, mas assuntos como cooperativismo, agregação de valor, agroecologia, educação no campo, territórios da cidadania, gestão pública e políticas para o semiárido (MDA, 2015c, *on-line*).

Levando-se em consideração o fato de que o Banco Mundial caracteriza a agricultura camponesa como lenta, improdutiva e ineficiente (BANCO MUNDIAL, 2004) e recomenda que ela seja auxiliada pelos produtores empresariais para que tenha

¹⁰⁰ Não por coincidência, a proposta de Decreto publicizada no sítio eletrônico do Ministério da Integração Nacional evidencia que a área de interesse social do projeto público de irrigação será aquela declarada, no todo ou em parte, para a promoção do desenvolvimento local e regional nas regiões com baixos indicadores sociais e econômicos ou para o reassentamento de populações desalojadas por força de empreendimento público.

¹⁰¹ Essas tarifas correspondem a pagamentos periódicos referentes: a) ao uso ou à aquisição da terra, conforme o caso; b) ao rateio das despesas de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção (o que se conhece como tarifa K2) e, conforme o caso, c) ao uso ou à amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum, da infraestrutura de apoio à produção e da infraestrutura da unidade parcelar (o que se conhece como tarifa K1) (BRASIL, 2013, artigo 28, I, II, III).

¹⁰² Essa articulação também é prevista para projetos privados que aglutinem agricultores(as) irrigantes familiares (BRASIL, 2013, artigo 17, § único), pois, conforme se explicou anteriormente, assentamentos de reforma agrária e outros arranjos fundiários locais também poderão receber o suporte da Política Nacional de Irrigação no intuito de que cumpram, entre outros objetivos, a ampliação da área irrigada e o aumento da competitividade do agronegócio.

“foco em cadeias agronegociais de produção, logística, custódia e valor” (BANCO MUNDIAL, 2004, p.54), comprova-se mais ainda que a ATER da agricultura familiar nos projetos irrigados obedecerá aos objetivos de mercado da nova PNI.

Muito possivelmente, a obediência a esse conjunto de imposições também estará associada aos critérios para a aferição da viabilidade socioeconômica de um projeto público irrigado.

Nesse sentido, destaca-se que, de acordo com a nova Política Nacional de Irrigação, o gestor de um projeto considerado inviável socioeconomicamente poderá extingui-lo (BRASIL, 2013, artigo 42). Por causa desse aspecto, a Lei nº. 12.787/2013 evidencia uma série de penalidades caso as obrigações estabelecidas em seus artigos e nas demais disposições legais, regulamentares e contratuais sejam descumpridas.

Entre tais penas, destacam-se a suspensão do fornecimento de água respeitando-se a fase de desenvolvimento dos cultivos (BRASIL, 2013, artigo 38, I); a suspensão do fornecimento de água independente da fase de desenvolvimento dos cultivos (BRASIL, 2013, artigo 38, II) e a retomada da unidade parcelar pelo poder público, pela concessionária ou pela permissionária (BRASIL, artigo 38, III). A retomada, por sua vez, contará apenas com a indenização das benfeitorias úteis e necessárias e descontará eventuais multas; valores em atraso e outras penalidades referentes às disposições contratuais (BRASIL, 2013, artigo 38, III; artigo 39, § único).

Importa salientar, portanto, que os dispositivos aqui mencionados oficializam o mercado de terras proposto pelo Banco Mundial (2004) e trazem a possibilidade de novas desterritorializações no caso dos(as) agricultores(as) familiares que estejam inseridos(as) nos projetos públicos irrigados.

Assinala-se, por oportuno, que, nos perímetros já em operação - onde estão “incluídos” agricultores(as) familiares e pequenos, médios e grandes produtores -, a pressão para o pagamento das tarifas que integram o projeto e a imposição do modelo produtivo agronegocial determinam que aquelas duas primeiras categorias de agricultores(as) transfiram seus lotes para as empresas do agronegócio (FREITAS, 2010; VASCONCELOS, 2010) ou se integrem a elas como empregadas adstritas à sua lógica produtiva (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

Nos dois casos (transferência ou integração), há importantes violações aos direitos territoriais, pois se observa tanto a apropriação material das terras e dos territórios quanto a tentativa de subordinação de povos e comunidades camponesas a uma lógica que compromete a diversidade e a autonomia características de seu modo de vida.

Além desses fatores, não se pode deixar de enfatizar que a apropriação da terra e do território e a subordinação de povos e comunidades camponesas à lógica do agronegócio trazem consigo impactos específicos e diferenciados à saúde dos homens, das mulheres, das crianças, dos(as) adolescentes¹⁰³ e da natureza como um todo, pois geram contextos de precarização do trabalho; contaminação dos solos, do ar, das águas superficiais e das águas subterrâneas e comprometimento da soberania alimentar, além de intoxicações agudas e agravos como “infertilidade, impotência, abortos, malformações, neurotoxicidade, desregulação hormonal, efeitos sobre o sistema imunológico e câncer¹⁰⁴” (INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, 2015, p.3).

Importa lembrar, ainda, que a teia de problemas, como os relacionados à saúde, estende-se para outros grupos, a exemplo dos(as) consumidores(as) de alimentos contaminados por resíduos de agrotóxicos (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2014). Do mesmo modo, os impactos ambientais, como os associados à contaminação da água para consumo humano, ultrapassam as fronteiras de municípios, estados e regiões¹⁰⁵.

A análise dos dispositivos da PNI e dos impactos do modelo produtivo que ela pretende viabilizar torna nítido, portanto, o contexto perverso de subordinação da política pública de irrigação e do próprio Estado (inclusive nas instituições responsáveis pelo apoio à agricultura camponesa¹⁰⁶) aos interesses privados de organismos multilaterais e

¹⁰³ Nesse sentido, ressalta-se que estudo do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP), com base em dados do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), evidencia que crianças e adolescentes estão entre as principais vítimas dos efeitos nocivos dos agrotóxicos. Com efeito, os dados do mencionado estudo - apresentados de forma inédita em audiência pública realizada na Câmara de Vereadores(as) de São Paulo no dia 2 de setembro de 2015 - revelam que, entre 2007 e 2014, foram notificadas, em todo o país, 2.150 intoxicações por agrotóxicos somente na faixa etária entre zero e catorze anos. Tal número, todavia, pode ser cinquenta vezes maior, pois se estima que, de cada cinquenta casos de intoxicação, apenas um seja notificado nos serviços de saúde (REDE BRASIL ATUAL, 2015, *on-line*).

¹⁰⁴ Para uma análise sobre a invisibilização dos efeitos dos agrotóxicos à saúde e os desafios apresentados à ciência e às políticas públicas em relação a esse tema, recomenda-se a leitura de Rigotto e Aguiar (2015).

¹⁰⁵ Em tal perspectiva, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2011) ressaltam, considerando apenas os municípios brasileiros que declararam a informação, que os agrotóxicos estão entre as três primeiras causas de poluição ou contaminação de águas para consumo humano (aparecendo em 72% das causas de poluição na captação em mananciais superficiais; 54% das causas de poluição na captação em poços profundos e 60% das causas de poluição na captação em poços rasos).

¹⁰⁶ Entre os valores institucionais do MDA estão o compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência; a gestão democrática com participação social; a valorização e o respeito às pessoas; a redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais; a valorização das diversidades do Brasil Rural e a responsabilidade econômica, social e ambiental (MDA, 2015d, *on-line*).

setores empresariais que, comprovadamente, aprofundam violações em diferentes escalas.

4.3 Política Nacional de Recursos Hídricos - novos elementos para a mercantilização da água e o aprofundamento do combate à seca

Como se percebeu nos tópicos anteriores, as intervenções hidráulicas de caráter assistencialista; a Política Nacional de Irrigação e a atualização dessa política a partir dos novos marcos legais adotados no Brasil representam, historicamente, um conjunto de intervenções que reforçam as ideias balizadoras do combate à seca à medida que impõem ao semiárido um modo de vida que impossibilita o exercício dos direitos à terra e à água pelas comunidades camponesas.

Além daqueles três eventos, importa destacar um outro exemplo de intervenção estatal que reatualiza os fundamentos do combate à seca e que foi interpretado dessa forma com base nos elementos trazidos pela pesquisa de campo: a Política Nacional de Recursos Hídricos e, de forma mais específica, um de seus instrumentos: as outorgas de direito de uso da água.

Para explicitar o tema, cumpre ressaltar que, a partir da Constituição de 1988, a água passa a ser nomeada através do termo “recursos hídricos”. A União, por sua vez, torna-se a responsável pela instituição de um sistema nacional de gerenciamento e pela definição dos critérios de outorga do uso desse bem, na perspectiva do que determinam os artigos 22, IV e 21, XIX, da Carta Magna Brasileira. De acordo com a Agência Nacional de Águas (2014):

Essa nova terminologia, enquanto recurso e não simplesmente um bem natural, remetia ao seu tratamento enquanto insumo para o sistema produtivo e, conseqüentemente, com valor econômico incorporado. Abria-se o caminho para que a Cobrança pelo Uso, conforme definida atualmente, pudesse ser regulamentada por uma nova política. (ANA, 2014, p. 17).

Essa nova política - relativa à água enquanto recurso hídrico - começou a ser gestada em 1991, mais precisamente durante o governo de Fernando Collor de Mello, quando o Poder Executivo enviou ao Legislativo o Projeto de Lei nº. 2.249/1991, que visava readequar a gestão das águas aos novos parâmetros constitucionais (SANTILLI, 2004).

Ao longo de sua tramitação, o PL sofreu diversas mudanças e foi aprovado pela Câmara dos(as) Deputados(as) apenas em outubro de 1996. Com a posterior aprovação pelo Senado, foi enviado ao Presidente da República - na época, Fernando Henrique

Cardoso -, que o sancionou com 13 vetos (SANTILLI, 2004). A partir daí, então, entrou em vigor como a Lei nº. 9.433/1997. Também conhecida como “Lei das Águas”, ela regulamentou o artigo 21, XIX, da CF de 1988 instituindo a Política Nacional e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Definiu, ainda, os critérios de outorga de direito de uso da água.

Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (compreendidos entre 1º de janeiro de 1995 e 01º de janeiro de 2003), outros marcos jurídicos também foram implementados no Brasil a respeito do tema, como os Decretos relacionados ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos¹⁰⁷ e a Lei nº. 9.984/2000, responsável pela criação da ANA (CAUBET, 2011).

Esses marcos estiveram inseridos em um contexto internacional de políticas ultraliberais, que “tenderam a introduzir, para a gestão dos recursos hídricos, os mesmos parâmetros utilizados em outros setores da economia”, como os relativos à mercantilização, privatização, desregulamentação, renormatização e adoção de novas modalidades de deslocalização (CAUBET, 2011, p. 33).

A Lei nº. 9.433/1997, portanto, representa um resultado daquele contexto e revela as disputas travadas entre diferentes setores da sociedade, o que permite que se perceba em seu conteúdo diversas ambiguidades e incoerências jurídicas (CHRISTMANN, 2015).

Seu artigo 1º, I, por exemplo, apresenta que a água é um bem de domínio público. Contudo, essa apresentação pode trazer interpretações equivocadas, pois, como a água se constitui como um elemento do meio ambiente, caracteriza-se, dentro do gênero dos “bens públicos”¹⁰⁸, de forma específica, como um “bem de uso comum do povo”.

Logo, juridicamente argumentando, não pode ser vislumbrada como um bem público (no sentido de ser propriedade do Estado), pois este é apenas seu gestor no interesse de todos(as) (CHRISTMANN, 2015; MACHADO, 2015). Nesse sentido, assinala Christmann (2015):

Ainda que a água seja elemento do meio ambiente - esse, mais propriamente um bem difuso - apontá-la como bem de domínio público, quando se fala em

¹⁰⁷ Pode-se conferir essa afirmação a partir da análise dos Decretos 2.612, de 13 de junho de 1998; 3.978, de 22 de outubro de 2001; 4.174, de 25 de março de 2002, e 4.613, de 11 de março de 2003 (CAUBET, 2011).

¹⁰⁸ De acordo com o artigo 99 do Código Civil Brasileiro, são bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias, e III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

bem de uso comum do povo na Constituição, é um retrocesso, no mínimo, simbólico. Além disso, o termo possibilita confusões interpretativas, na medida em que abre espaço para a perspectiva tradicional, em que existia inclusive propriedade privada da água, instalar-se. (CHRISTMANN, 2015, p.584)

Além dessa ambiguidade, pontua-se que o artigo 1º, II, da Lei nº. 9.433/1997, ao assinalar a água como um “recurso natural limitado, dotado de valor econômico”, amplia o caráter ultraliberal da PNRH, pois reconhece sua importância e seu potencial enquanto um produto negociável (CHRISTMANN, 2015) e não enquanto um bem de uso comum do povo.

Para subsidiar a aplicação desse dispositivo, a doutrina jurídica formulada por diversos(as) autores(as) defende que a Lei trata, na verdade, de cobrança pelo uso da água (e não de cobrança da água em si) (CHRISTMANN, 2015). Caubet (2011), entretanto, é incisivo ao explicar que a Política Nacional de Recursos Hídricos tem interpretado a água não como um direito, mas sim como um bem econômico:

Antes da lei, pagava-se pela amortização dos investimentos realizados para captar, tratar e distribuir a água, bem como manter as condições de funcionamento da rede. Depois da lei, continuam as mesmas operações [...] e, além disso, se paga pelo volume de água consumida ou usada para outra finalidade (CAUBET, 2011, p. 146).

Provas mais concretas dessa mercantilização, por sua vez, estão na própria Lei 9.433/1997, através de seus instrumentos. Para este estudo, os mais importantes deles são a outorga e a cobrança pelo uso de recursos hídricos (previstos no artigo 5º, III e IV, da PNRH)¹⁰⁹.

A outorga é um instrumento através do qual o Poder Público, através da ANA ou de órgãos estaduais (como o IGARN, no caso do Rio Grande do Norte), “especifica *como e de que forma jurídica* o direito de uso da água pode ser *concedido*” (BARROS, 2005, p.7, destaques no original). Em uma explicação mais detalhada, Caubet (2011) a define da seguinte forma:

A outorga de direito de uso de recursos hídricos consiste no fato de a administração pública atribuir a disposição de certa quantidade de água bruta, a pedido de um interessado, para finalidade especificada no ato de atribuição. A água é dita bruta quando se encontra no estado natural e não foi tratada. Os

¹⁰⁹ Conforme denota o artigo 5º da Lei nº. 9.433/1997, também são instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos: os Planos de Recursos Hídricos; o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; a compensação a municípios e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

efeitos principais da outorga serão de permitir o consumo da água ou sua poluição: ela será usada para ser incorporada a um novo insumo (produção de alimentos enlatados; irrigação; vapor de caldeira ou de resfriamento etc...) ou receberá corpos estranhos que ela deverá transportar e diluir (disposição de resíduos de toda ordem, inclusive esgotos domésticos). (CAUBET, 2011, p.165).

De acordo com o artigo 12 da PNRH, estão sujeitos à outorga os seguintes usos:

Artigo 12 da Lei nº. 9.433/1997 [...]:

I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Conforme salienta Caubet (2011, p. 169), “essa redação instrumentaliza a água como um novo elemento econômico, dando-lhe novas dimensões ou funções que não correspondem às concepções de proteção ambiental em vigor até então”. Nesse sentido, o referido autor traz à tona a Lei nº. 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e, em seu artigo 3º, define o que deve ser entendido como meio ambiente, degradação da qualidade ambiental e poluição (CAUBET, 2011):

Artigo 3º da Lei nº. 6.938/1981:

Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

Ao interrelacionar os conceitos de poluição e degradação da qualidade ambiental com as possibilidades legais de concessão de outorga, Caubet (2011) assevera que a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº. 9.433/1997) introduziu e referendou práticas que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº. 6.938/1981) evidenciava como ontologicamente negativas.

Reitera, assim, que, através da PNRH, a água passou a ser interpretada - e outorgada - “como uma substância em si, sem consideração das consequências de seus usos para o conjunto do ambiente” (CAUBET, 2011, p. 168). Diante disso, o autor enfatiza que, em um espaço temporal correspondente ao de uma geração (1981-1997), verificou-se um gigantesco retrocesso socioambiental (CAUBET, 2011).

Vale recordar que, de acordo com a Lei nº. 9.433/1997, certos usos, apresentados a partir das características a seguir, independem de outorga:

Artigo 12, § 1º, da Lei nº. 9.433/1997:

Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

Todavia, conforme volta a destacar Caubet (2011), importa considerar que a dispensa de outorga está embasada em circunstâncias de fato - por isso mesmo, provisórias. Logo, “não gera direito de não ser cadastrado ou direito adquirido a um determinado volume de água” (CAUBET, 2011, p. 171). Por conseguinte, o que é considerado insignificante no contexto atual pode ser reformado posteriormente, com base nos princípios jurídicos da discricionariedade administrativa (CAUBET, 2011) e nos princípios econômico-financeiros que, por vezes, determinam - na prática - essa discricionariedade do Poder Público.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com a PNRH, as outorgas estão condicionadas às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e, entre outros

aspectos, devem respeitar os usos múltiplos e a classe em que o corpo de água estiver enquadrado¹¹⁰.

A referida Política estabelece, também, que tais instrumentos são concedidos por prazo não excedente a 35 anos (podendo ser renovados) e que existe possibilidade de sua suspensão, total ou parcial, em definitivo ou por prazo determinado, conforme caracteriza o artigo 15:

Artigo 15 da Lei nº. 9.433/1997:

A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II - ausência de uso por três anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água.

Entre as análises realizadas sobre esse dispositivo, Caubet (2011) alerta que o inciso V introduz um elemento dispensável, “por ser potencialmente gerador de avaliações subjetivas e incompatíveis entre si” (CAUBET, 2011, p. 174). Nessa perspectiva, exemplifica que, no caso de competição entre uma coletividade e um uso consuntivo industrial, pode haver uma avaliação favorável ao uso industrial, com a consequente imposição de que a coletividade receba água através de carros-pipa e suporte seu custo, economicamente mais caro e socialmente mais severo - do ponto de vista do racionamento (CAUBET, 2011). Por esses aspectos, salienta que o resultado de uma interpretação discricionária pode ter a consequência de atribuir a água ao uso não prioritário, com forte prejuízo para os interesses coletivos (CAUBET, 2011).

¹¹⁰ “O enquadramento consiste em definir parâmetros de qualidade para a água, indicando o teor de substâncias que podem, ou não devem, nela ser encontradas, em função dos usos previstos. [...] É uma operação que objetiva estabelecer padrões de qualidade aptos a garantirem a saúde pública, o bem-estar da população e a possibilidade de se praticar todos os usos, em função das necessidades locais e das prioridades definidas nos termos da lei” (CAUBET, 2011, p.164).

No discurso da PNRH, apresenta-se, por fim, que “a outorga não implica a alienação parcial das águas”, mas o “simples direito de seu uso” (artigo 18 da Lei nº. 9.433/1997). Todavia, conforme destaca Christmann (2015, p. 589), considerando os contextos de desigualdades políticas e econômicas que determinam acessos diferenciados à água no Brasil, pode-se ousar dizer que a outorga permite, na verdade, “a ‘concessão’ da propriedade da água para esses que recebem o direito de explorar seu uso, de forma quase arbitrária, ainda que estejam escudados por previsões legais”.

Nesse sentido, importa destacar que ela está associada a um outro instrumento previsto na Lei nº. 9.433/1997: a “cobrança pelo uso de recursos hídricos”, conforme explica um dos manuais técnicos da ANA (2014):

Na década de 1990, quando do aparecimento da proposta de instituir uma nova política para as águas no Brasil, a implantação da Cobrança colocou-se dentro da tendência mundial de associar instrumentos econômicos aos tradicionais instrumentos de comando e controle. O comando foi associado à **outorga de direito de uso** e o controle à fiscalização. (ANA, 2014, p.16, destaques no original).

Pela interdependência entre os dois instrumentos, a PNRH determina, no artigo 20, que serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos à outorga. Por meio dessa disposição legal (regulamentada, posteriormente, por outros diplomas normativos), “os preços começaram a ser fixados a partir de um pacto entre os usuários de água, as organizações civis e os poderes públicos presentes no Comitê de Bacia Hidrográfica” (ANA, 2014, p. 25). A respeito desses preços, assim dispõe a ANA (2014):

É de se esperar que os preços que reflitam a escassez hídrica sejam maiores que aqueles destinados a incentivar o uso racional ou para obter recursos para o financiamento dos planos. [...]

Outra variável importante a ser considerada na determinação dos preços unitários é o impacto dos valores sobre a competitividade econômica dos usuários pagadores. Isso não quer dizer que sua repercussão sobre os empreendedores deva ser mínima, mas estudos que os estimem devem ser elaborados para subsidiar a tomada de decisão nos colegiados.

Em geral, preços muito altos podem ser inviáveis do ponto de vista econômico e político. Por essa razão, devem ser implantados de forma progressiva, considerando a necessidade de dar tempo aos usuários para que possam se adaptar, como por exemplo, utilizando tecnologias no processo produtivo que consumam ou poluam menos água. (ANA, 2014, p. 25).

Outorga e cobrança de uso, portanto, reforçam a interpretação da água como um *recurso* e representam instrumentos de mercado, “ainda que com a mediação estatal - e uma pretensa participação da população” (CHRISTMANN, 2015, p. 589). Nesse sentido,

citando elementos trazidos por Caubet (2011), Christmann (2015) realiza os seguintes questionamentos:

Como deverá ser feita a distribuição dos potenciais hídricos frente aos usos múltiplos possíveis, previstos pela legislação [...]? Em outras palavras, como definir os critérios para concessão de outorga de direitos de uso de recursos hídricos? [...] ‘não é possível estabelecer, de antemão, uma ordem de prioridades. Essa ordem depende dos agentes interessados, reunidos nas estruturas de gestão (Comitês de Bacias), mas também pode depender de certas opções, impostas a esses agentes [...]’. (CHRISTMANN, 2015, p. 593).

Tais perguntas trazem à tona, então, a evidência de que a ordem de prioridades determinante da concessão ou não de outorgas e dos consequentes “usos múltiplos da água” é construída, na prática, pelos sujeitos que têm maior poder político para garantir a tomada de decisões que permitam a eles a apropriação da água.

Esse conjunto de observações, por seu turno, permite enfatizar que a Política Nacional de Recursos Hídricos e, especificamente, seus instrumentos relativos à outorga e à cobrança do uso da água são “reatualizações da indústria da seca”. Isso ocorre porque tornam possível, por parte do Estado e dos sujeitos econômicos associados a ele, que a água continue concentrada; que novos conflitos ambientais se instaurem pela disputa desse bem comum e que as consequências de tais conflitos sejam sofridas pelos povos do campo como parte de um processo mais amplo que ameaça não apenas seu uso pessoal e doméstico, mas sua forma de produção e organização, sua permanência na terra e o conjunto das demais dinâmicas que configuram seu direito ao território.

5 TERRA FIRME¹¹¹: QUATRO REGIÕES, UM TERRITÓRIO CAMPONÊS E A FORMAÇÃO DE UM CONFLITO AMBIENTAL ENTRE A AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO

Diante dos aspectos problematizados no referencial teórico, apresenta-se, neste capítulo, as características específicas do conflito ambiental que envolve a disputa pela água entre as comunidades camponesas de Apodi e o agronegócio lá instalado.

Para isso, evidencia-se, de forma sintética, por que se pode falar de um “território camponês” na construção desta pesquisa e que características conformam o que se tem chamado, ao longo do texto, de “conflito ambiental”.

No intuito de delinear, de maneira prática, como essas duas categorias (território e conflito ambiental) são acionadas enquanto pressupostos da investigação, o capítulo também evidencia, posteriormente, os elementos da pesquisa de campo que trazem tais categorias à tona. Assim, assinala informações sobre as quatro regiões camponesas de Apodi, o seu histórico de luta por direitos e a interrelação desse histórico com as atuais tensões e violações que formulam o conflito ambiental e a consequente disputa pela água.

5.1 Território e Conflito Ambiental

Raffestin (1993) e Pereira Júnior (2011) afirmam que toda prática espacial, ao ser induzida por um sistema de ações e comportamentos, traduz-se por uma produção de território e territorialidade¹¹² inscritas em campos de poder e, por isso mesmo, de multidimensionalidade. De acordo com Raffestin (1993):

(...) o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. (...) Nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. (RAFFESTIN, 1993, p.143-144).

¹¹¹ O termo Apodi tem origem indígena e significa “coisa firme” (GUERRA, 2000).

¹¹² Conforme explica Raffestin (1993, p. 161-162), a territorialidade “resume, de algum modo, a maneira pela qual as sociedades satisfazem, num determinado momento, para um local, uma carga demográfica e um conjunto de instrumentos também determinados, suas necessidades em energia e em informação. As relações que a constituem podem ser simétricas ou dissimétricas, ou seja, caracterizadas por ganhos e custos equivalentes ou não”. (...) “Cada sistema territorial segrega sua própria territorialidade, que os indivíduos e as sociedades vivem. A territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais, ela é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a ‘face vivida’ da ‘face agida’ do poder”. (...) [Desse modo], “a análise da territorialidade só é possível pela apreensão das relações reais recolocadas no seu contexto sócio-histórico e espaço-temporal”.

Em paralelo, Haesbaert (2007, p. 127) destaca que, “muito mais do que uma coisa ou objeto, o território é um ato, uma ação, uma rel-ação, um movimento (de territorialização e desterritorialização), um ritmo [...] que se repete e sobre o qual se exerce um controle”.

Dialogando com esses conceitos, Fernandes (2009) também evidencia que os territórios são produzidos a partir de um conflito contínuo e envolvem significações materiais e imateriais das diferentes classes e relações sociais que os disputam.

No âmbito dessas lutas pela apropriação de territórios, em determinadas circunstâncias, Acselrad e Bezerra (2007) explicam que ocorre a constituição de um *campo ambiental*. Nele, as disputas de poder por recursos territorializados (como rios, mangues e florestas) se vinculam a “um repertório de práticas discursivas - argumentos, valores, representações, atribuição de causalidades, remissões a uma “ordem natural” de referências [...] - através das quais conflitos sociais e lutas territoriais se ambientalizam” (ACSELRAD; BEZERRA, 2007, p.2). Nesse sentido, os autores argumentam que os conflitos se tornam ambientais quando envolvem

(...) grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, que afirmarão que a *continuidade* das formas que adotam de apropriação do meio encontra-se ameaçada pelos impactos indesejáveis decorrentes das práticas de outros grupos (ACSELRAD; BEZERRA, 2007, p.2, destaque no original).

No caso da agricultura camponesa e do agronegócio, pode-se vislumbrar esse conceito, entre outros aspectos, quando se observa a luta material por acesso, uso, controle e reconfiguração de terras e territórios físicos que consistem, por exemplo, em comunidades, infraestruturas, solo, água, biodiversidade, ar, montanhas, vales e planícies (ROSSET; TORRES, 2016). Conforme assinalam Rosset e Torres (2016):

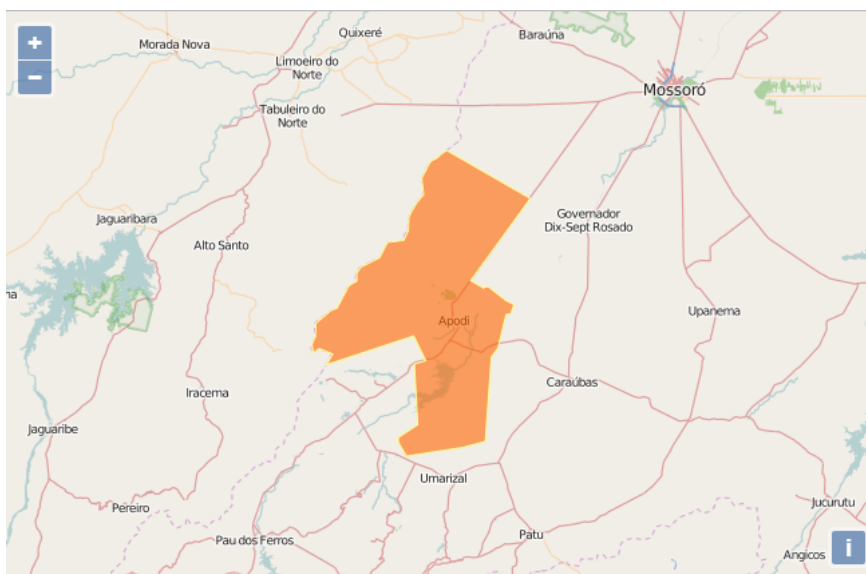
A luta pode ser ilustrada, de forma simplificada, por dois extremos, onde cada lado representa um modelo diferente de desenvolvimento e forma de vida. Por um lado, a agricultura camponesa segue um padrão tipicamente baseado em circuitos curtos e descentralizados de produção e consumo, com fortes laços entre a produção de alimentos, os ecossistemas e as sociedades locais e regionais (Van der Ploeg, 2008). Por outro lado, os agronegócios têm um padrão centralizado, baseado em produtores corporativos de insumos, processadores e comercializadores, com uma produção que está descontextualizada e não relacionada com as especificidades dos ecossistemas locais e as relações sociais (Van der Ploeg, 2008). Nesse sistema, a produção e o consumo não estão vinculados nem ao tempo, nem ao espaço, vez que as corporações atuam em uma escala global - com alianças estratégicas entre os fornecedores de insumos, os processadores, os comerciantes, as redes de supermercados e os bancos financeiros - para formar complexos agroalimentares. (ROSSET; TORRES, 2016, p. 278-279, traduziu-se).

Nesta pesquisa, o conflito ambiental conceituado por Acsegrad e Bezerra (2007) e exemplificado por Rosset e Torres (2016) se expressa por meio da disputa pelo acesso à água que tem sido travada entre a agricultura camponesa e o agronegócio em Apodi. Para compreender tal contexto a partir das análises que a pesquisa de campo permitiu tecer, apresenta-se, nos tópicos seguintes, a caracterização do território camponês, as origens da disputa pela água e as atuais expressões que conformam o conflito ambiental.

5.2 Caracterização de Apodi

Situado na mesorregião oeste do Estado do Rio Grande do Norte e na microrregião da Chapada do Apodi, o município de Apodi faz fronteira com o Estado do Ceará e com os municípios de Governador Dix-Sept Rosado, Felipe Guerra, Umarizal, Severiano Melo e Caraúbas (SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM, 2005) (Figura 34). Apresentando uma área territorial de 1.602,480 quilômetros quadrados (IBGE, 2015a, *on-line*), integra, ainda, o semiárido brasileiro (MI, 2005, *on-line*).

Figura 34 - Mapa com a delimitação do município de Apodi.



Fonte: IBGE (2015b, *on-line*).

Segundo o censo realizado pelo IBGE em 2010, Apodi tem uma população de 34.763 habitantes¹¹³ e uma densidade demográfica de 21,69 habitantes por km², contando

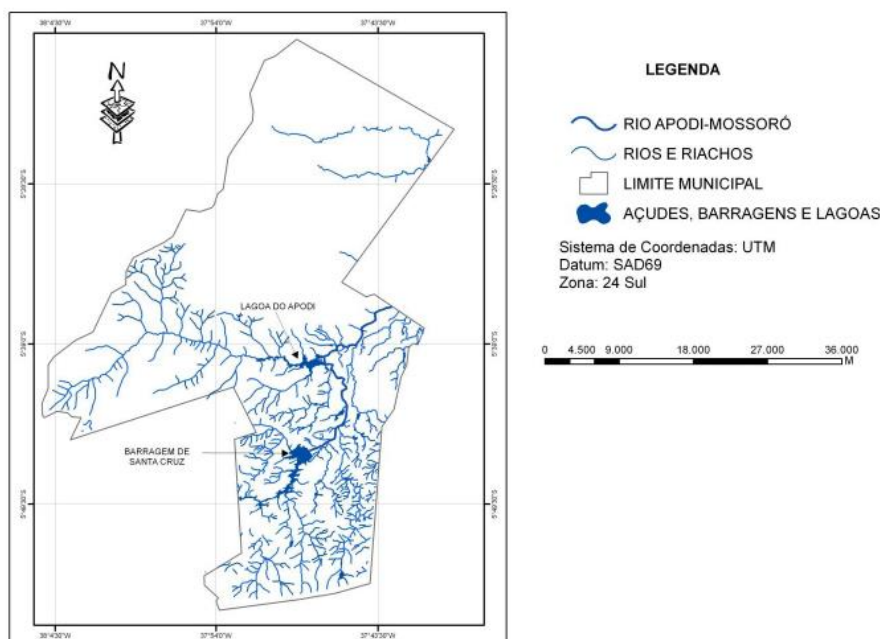
¹¹³ Esse número é estimado para 36.189 habitantes no ano de 2015 (IBGE, 2010, *on-line*).

com 17.531 pessoas residentes na zona urbana e 17.232, na zona rural (IBGE, 2010, *online*).

O município está totalmente inserido na bacia hidrográfica Apodi-Mossoró, que apresenta uma fluviometria de caráter intermitente, com grandes picos de cheias nos períodos chuvosos e importantes reservas superficiais e subterrâneas (SANTANA JÚNIOR, 2010).

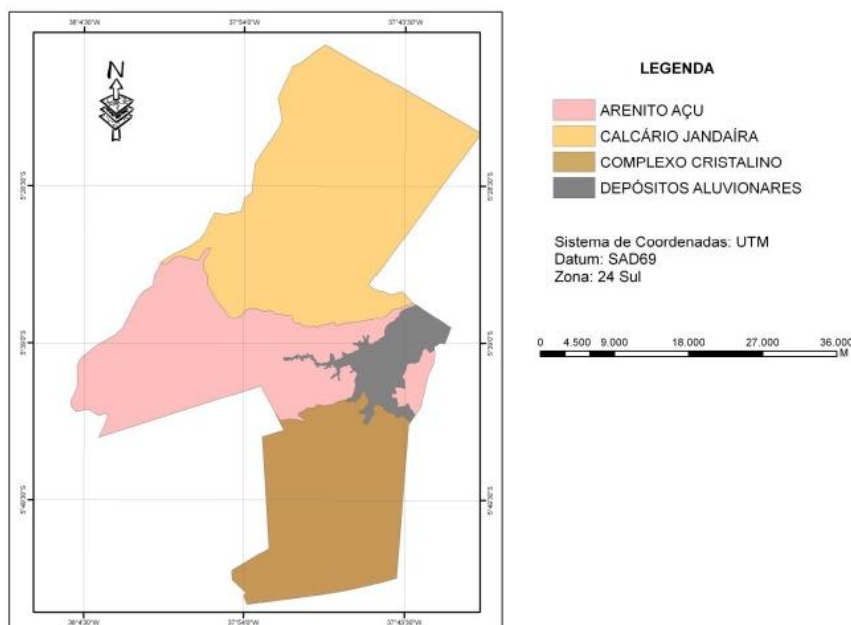
Entre as primeiras, pode-se citar o Rio Apodi, a Barragem de Santa Cruz e a Lagoa do Apodi (SANTANA JÚNIOR, 2010) (Figura 35). Quanto às últimas, destacam-se o arenito da Formação Açu - aquífero interior confinado que atinge uma área total de cerca de 22.000 quilômetros quadrados - e o calcário da Formação Jandaíra - aquífero livre superior que ocorre em uma área total de 17.756 quilômetros quadrados (MARCON; MARTINS; STEIN, 2014) (Figura 36).

Figura 35 - Mapa-Síntese da hidrografia do município de Apodi.



Fonte: SUDENE, 1973 (*apud* SANTANA JÚNIOR, 2010, p. 80).

Figura 36 - Mapa-Síntese da geologia do município de Apodi.



Fonte: CPRM, 2007 (apud SANTANA JÚNIOR, 2010, p. 79).

Com base na observação da hidrografia e da geologia que caracterizam Apodi, historicamente, as comunidades camponesas dividem o município em quatro regiões: Chapada, Areia, Vale e Pedra (Figura 37), conforme sintetiza Aroeira (2016):

O Sindicato, as comunidades se divide[m] em quatro região que eles chamam. [...]. Uma região da **Pedra**, que é aquela região onde tem um solo mais pedregulho, [...] onde foi construída a Barragem de Santa Cruz; tem a região da **Areia**, que é uma região que tem [solo] [...] mais arenoso, né, a região do Córrego, da Barra (...). Tem a região da **Chapada do Apodi**, a região mais conhecida nossa, que fica em cima da Chapada, que é uma região de solos férteis, solo[s] bastante planos, que é onde tá sendo atraído as grandes empresas do agronegócio e onde também está os assentamentos. É muito característica a região do **Vale do Apodi** porque são pequenas propriedades que durante todo o ano produzem através da irrigação, tanto a partir de água tirada direto do rio (...) (sobretudo depois da construção da Barragem, que perenizou o rio) como água de cacimbão, de poços amazonas que todas as comunidade geralmente têm. [...] Tem uma produção muito grande de frutas. Aroeira (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Figura 37 - Mapa de Apodi com a delimitação de suas quatro regiões.



Fonte: Google Earth (adaptado por Agnaldo Fernandes). Imagem cedida à pesquisa.

Com base no relato de *Aroeira* (2016), importa destacar que a **Região da Chapada**, localizada ao norte do município, “é uma grande superfície cárstica, onde predominam os cambissolos e os latossolos eutróficos, ambos bem drenados e de alta fertilidade natural” (VELLOSO; SAMPAIO; PAREYN, 2002, p. 18). Com altitude que varia de 20 a 120 metros (VELLOSO; SAMPAIO; PAREYN, 2002), caracteriza-se como uma “formação predominantemente plana ou suave ondulada” (SANTANA JÚNIOR, 2010, p. 77).

Nela, verifica-se a exploração de petróleo e gás natural através do Campo de Riacho da Forquilha, operado pela Petrobras desde 1989 (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, 2013) (Figura 38).

Figura 38 - Imagem da Sub-Estação Riacho da Forquilha (Região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Na Chapada, observa-se, também, a extração de mármore, bauxita e calcário (BEZERRA; BAUMANN; 2006), sendo este último explorado, principalmente, na Comunidade de Soledade (distrito de Apodi). Essa comunidade é “povoada por população negra” e “reconhecidamente tradicional” (MDA, 2011, p.13) e recebe, de forma direta (como expressão da injustiça ambiental), diversos impactos produzidos pela atividade caieira (Figura 39) realizada por quinze empresas (GURGEL; PINTO FILHO, 2012). Entre tais impactos, ressalta-se a poluição; a extração da vegetação nativa e a precarização das condições de trabalho (GURGEL; PINTO FILHO, 2012).

Figura 39 - Forno de atividade caieira na Comunidade de Soledade (região da Chapada - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

É na mesma comunidade tradicional afetada pela acentuada produção de cal que se encontra, ainda, o Lajedo de Soledade, sítio arqueológico e paleontológico de aproximadamente 3 km² (Figura 40). Nele, destacam-se, entre os vestígios arqueológicos, fragmentos cerâmicos, material lítico da fase da pedra polida e registros rupestres, estes últimos marcados pela abundância e pela variedade (PORPINO; SANTOS JÚNIOR; SANTOS, 2007). Já entre os vestígios paleontológicos, incluem-se “restos de vertebrados quaternários, principalmente mamíferos”, e “fósseis relacionados à fauna marinha típica da Formação Jandaíra” (PORPINO; SANTOS JÚNIOR; SANTOS, 2007, p.403).

Figura 40 - Pinturas rupestres verificadas no Lajedo de Soledade (Comunidade de Soledade - Região da Chapada - Apodi).



Fonte: Porpino, Santos Júnior e Santos (2007, p.408).

Na Chapada, registra-se, também, a presença dos assentamentos de reforma agrária localizados em Apodi e conquistados, especialmente, nas décadas de 1980 e 1990, a partir da atuação da CPT e do STTRA. Nesses assentamentos, enfrenta-se uma histórica dificuldade de acesso à água para consumo humano, dessedentação animal e produção agrícola, três aspectos que são apresentados de maneira indissociável nas falas dos(as) moradores(as) da região:

Nós temos dificuldade com água. Lá hoje nós temos só um poço. [...] Essa água não é pra consumo humano porque ela não é boa, ela é salobra. Mas temos um poço que é de um assentamento vizinho, que vem pra o consumo humano. *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Em 2005, a gente teve [...] aquele mesmo projeto do PDS [Projeto de Desenvolvimento Sustentável], que teve 700 metro de adutora, com a caixa elevada pra distribuição d'água nas moradia, né? A gente tem esse benefício em casa, só que a gente sofre muito com a questão dos lote. Pra que a gente coloque um animal no lote, a gente tem que carregar aquela água em carroça ou pagar pra que um carro ou trator mesmo lev[e] essa água pra lá, pra gente dar aos animais, que a gente tem lutado muito pra ver se consegue um poço lá, pra que sirva todos, né, pros 45 [assentados] e, até agora, ainda não deu certo, mas é aquela questão. A gente vai ter que lutar, se juntar e batalhar pra ver se um dia a gente tem essa água nos lote que sirva pra os animais e sirva pra que a gente possa fazer um certo plantio de alguma coisa pra abastecer, pra alimentar aqueles animais, né? *Pau-Brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016.

Essa dificuldade de acesso ocorre em razão dos altos custos vinculados à perfuração de poços profundos e à instalação das infraestruturas necessárias ao transporte da água até os lotes dos(as) agricultores(as), inserindo-se, portanto, nas condições políticas da reforma agrária no Brasil.

Apesar desse aspecto, importa destacar que os assentamentos têm formulado uma série de experiências de convivência com o semiárido que modificaram relações sociais, ambientais, políticas e culturais estabelecidas anteriormente na região, conforme ressalta *Aroeira* (2016):

Na Chapada do Apodi, onde tem uma atuação da CPT, que foi a luta pela reforma agrária, sempre teve dificuldade de água lá porque [...] é necessário perfuração de poços profundos. Poços com uma profundidade pequena a qualidade da água não é boa, às vezes, serve só pra utilização de animal, [...] mas é uma região que tem uma produção muito interessante de convivência com o semiárido, né, a partir dessas técnicas de convivência com o semiárido, como a caprinocultura, a apicultura, da prática do manejo sustentável da caatinga. [...] As famílias, sobretudo, dos assentamentos, desenvolveram, a partir dessas tecnologias - discutido, né, debatido em torno das políticas da ASA - um processo produtivo bastante interessante [...], mesmo levando em conta essa dificuldade que se tem de água lá. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

De fato, no caso da região potiguar da Chapada do Apodi, as experiências políticas e organizativas dos(as) camponeses(as) permitiram que parte dos latifúndios e dos monocultivos de algodão que estavam instalados no território fossem substituídos pelo acesso à terra e pela possibilidade de construção de estratégias de convivência com o semiárido.

Em decorrência dessas experiências, os assentamentos da Chapada expressam grande diversidade de culturas agrícolas (Figura 41); práticas de caprino, ovino, suíno, avino e bovinocultura; plantio de algodão em consórcio agroecológico; manejo da caatinga; produção de mel e polpas de frutas; grupos de jovens, mulheres e guardiões de sementes; utilização de tecnologias de convivência com o semiárido (como cisternas de placa, cisternas-calçadão e projetos de bioágua familiar); vínculos com a Rede Xique Xique de Comercialização Solidária e presença de uma enorme quantidade de plantas nativas, utilizadas como banco de proteínas nos lotes¹¹⁴ (Diário de Campo, 20 e 23 de julho de 2015).

¹¹⁴ São exemplos dessas plantas a aroeira, a leucena, o lírio-branco (também conhecido como “moringa”), o marmeleiro, o sabiá, o pau-branco, o angico, a jurema branca e a jurema preta. Todas elas foram registradas durante as oficinas de cartografia social (Diário de Campo, 20 e 23 de julho de 2015).

Figura 41 - Quintal produtivo no Assentamento Milagres (Região da Chapada - Apodi).



Foto: Emanuelle Rocha dos Santos. Imagem cedida à pesquisa.

É na região da Chapada, também, que se expressam, de forma mais incisiva, os sujeitos que têm fomentado o conflito ambiental relativo à disputa pela água em Apodi. Entre esses sujeitos, destacam-se o Estado, através da instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz (Figuras 42-43) e as empresas do agronegócio (Figura 44) (Diário de Campo, 27 de junho e 20 de julho de 2015).

Figura 42 - Obras destinadas à construção de um dos canais do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.



Foto: Emanuelle Rocha dos Santos. Imagem cedida à pesquisa.

Figura 43 - Obras destinadas à construção da estação de bombeamento do Perímetro Irrigado de Santa Cruz.



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 44 - Parte da área desmatada para o início da atuação da Agrícola Famosa Limitada, uma das empresas de agronegócio recentemente instaladas em Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: junho de 2015.

A **Região da Pedra**, por sua vez, está situada ao sul de Apodi; é coberta por pedras seixas, lajedos e serrotes e tem o marmeleiro, a jurema e o catingueiro como parte de sua vegetação típica (PACHECO; BAUMANN, 2006).

Durante a pesquisa, Santos (2016) e eu percebemos que ela se caracteriza pela presença de propriedades com maior extensão porque, devido às condições climáticas e à estratégia de consorciar agricultura de sequeiro e criação de animais, as famílias que lá residem precisam de uma área mais abrangente para a prática da pecuária extensiva (Figura 45). Isso, por sua vez, foi confirmado durante a entrevista de *Pinheiro* (2016):

As principais atividades, quando tem água, quando chove, é a cultura de milho, feijão e alguns planta sorgo. Nem todos, são poucos que plantam. A gente trabalhava também com algodão, mas aí, devido à praga do bicudo que, infelizmente, acabou. Agora só feijão e milho. E quando o açude enche, quando enchia na época, aí tem as vazante, tem batata, tem milho, tem feijão, mas infelizmente tá com uns cinco anos que ele não enche... Criações é mais criação de bode, caprinos e bovinos. [...] A maioria aqui antes eles sobreviviam do criar. [...] É muito bom pra criar e quando era assim [na época] dos meus avós (...) era tudo aí um campo grande... [...] Então, sobreviviam do criar. *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Figura 45 - Criação de bovinos na Comunidade de Santa Cruz (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Das quatro regiões camponesas de Apodi, a Pedra é a que vivencia a maior dificuldade de acesso à água. Ao evidenciar por que as comunidades permanecem no território, *Pinheiro* (2016) realiza um resgate histórico que demonstra como as relações construídas entre os(as) camponeses(as) e essa dificuldade de acesso estruturaram um paradigma de convivência com o semiárido que propicia um profundo vínculo territorial:

A maioria são proprietários e, apesar da dificuldade do setor, de ser tudo distante da Pedra, muito quente, mas é um setor bom. A gente gosta, né? Nasceu e se criamos aqui e a gente convive aqui, vai vivendo. Hoje é bem melhor. Vocês imagine que, antes, quando eu era... pequeno, a gente carregava água lá... distante, lá [...] da onde a gente chama “baixio”. [...] Era uma cacimba, assim, nos mato. A gente cavava, trazia na cabeça. A gente tinha que aprender a conviver com aquilo e trazer um caminho d’água e você chegar em casa e [d]esperdiçar, pra você voltar de novo e trazer no próprio ombro, né? [Riso] Depois apareceu jumento. A gente comprava as ancoreta e trazia no jumento. Não tinha fé! Era quatro lata d’água: duas dum [de um] lado, duas de outro, no jumento. Haja... [esforço]! E a gente só podia trazer duas ou um pote na cabeça, né? Aí depois do jumento a gente já fez a roladeira com sete lado. Ai, aí que era bom! Era sete de uma vez. A gente puxava, subia um lado, só faltava quebrar a veia das perna, subindo assim! [Risos] Aí depois apareceu a energia. A gente ligou, pronto, tem água encanada hoje, quando tem água lá no cacimbão. A gente cavou o cacimbão... Também foi uma ação da Visão Mundial, na época que atuou por aqui, por um período, e cavou muitos cacimbões. Quase todas as famílias que tem cavou. A gente tinha essa água. Já melhorou, da cacimba pro cacimbão e hoje já tem o poço, já tem energia, já é encanada... Na hora que quer água, liga o motor e vem. Quer dizer: a gente não vai [d]esperdiçar que a gente sabe quê que custa, mas agora a gente já vai usar com mais franqueza a água do que naquela época, né? *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Atualmente, esse paradigma continua sendo reescrito pela existência de diversas tecnologias de armazenamento da água que foram verificadas durante as oficinas de cartografia social (Figuras 46-50) e a partir de relações comunitárias fundamentadas na divisão da água entre as famílias:

Esse final de ano secou tudo: poço, cacimbão que tinha, foi a maior agonia pra gente e pros animais porque a gente não podia tirar a água que vem de Apodi (pra beber) pra dar aos animais. Assim também não dava conta. A sorte é esse poço que tinha aí, que foi a salvação. A demanda era muito grande. (...) Era aqui a fila de carroça, atrás uma da outra, esperando... [...] Eu que presto atenção, né? [Riso da entrevistadora]. Já ajeitei a cerca, botaram só essas estacas. Já estaquei todinha, com o portão, com tudo, se quebra um cano, uma coisa, sou eu que cuido. [...] O portão é aberto, **nunca botei o cadeado**. Só peço e recomendo pra tentar não destruir, né, as torneiras, as coisa assim, mas, **Ave Maria! Enquanto tiver um pingo, é dividido com todos!** *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Figura 46 - Barreiro trincheira localizado na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 47 - Cisterna-calçadão localizada na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 48 - Barragem subterrânea localizada na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 49 - Cacimbão localizado na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 50 - Cisterna de placa localizada na Comunidade de Arção (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Na Pedra, também está localizada a Barragem de Santa Cruz, o segundo maior reservatório do Estado do Rio Grande do Norte (Figura 51). Com 3.413,36 hectares e capacidade máxima de 599.712.000,00 de metros cúbicos (SEMARH, 2016, *on-line*), a

obra começou a ser construída em 1999 e foi inaugurada em 2002 (LIMA, 2007), representando uma grande expectativa para as comunidades da região.

Figura 51 - Imagens da Barragem de Santa Cruz do Apodi, uma das infraestruturas que caracteriza a região da Pedra.



Fotos: Otávio Landim. Imagens cedidas à pesquisa.

Com efeito, os(as) camponeses(as) da região acreditavam que, a partir da construção do reservatório, teriam acesso à água por meio de uma adutora. Todavia, até hoje, não tiveram esse direito efetivado:

Ah, a expectativa da gente era muito porque é de muitos anos, né, aquele sonho da Barragem e que, quando a Barragem fosse construída, a gente ia ter água assim em abundância, não ia mais ter esse problema, né? O pensamento era que fosse construída a adutora..., mas, infelizmente, até agora, esse sonho não foi concretizado. *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Assim, enquanto a Barragem de Santa Cruz foi publicizada como o empreendimento responsável por irrigar 9.236 hectares na Chapada; controlar cheias e regular a vazão do Rio Apodi; servir de anteparo às águas da transposição do Rio São Francisco para a Bacia do Apodi-Mossoró; garantir o abastecimento de mais de 100 mil habitantes e beneficiar 27 cidades do Alto Oeste potiguar (PACHECO; BAUMAN, 2006), as comunidades camponesas da Pedra (algumas localizadas a uma distância de oito quilômetros do reservatório), recebem água a partir de carros-pipa trazidos pelo Exército:

É o Exército que abastece através de carros-pipa. [...] Eram dez [...] carro-pipa que a gente recebia [na Comunidade de Arção], aí depois diminuiu pra oito,

depois diminuiu pra sete, eu digo: “vão acabar”. Ai eu reclamando, todo mês reclamando com o pessoal do Exército, pedindo. [Eles disseram]: “não, porque é baseado no número de famílias, é quatro litro d’água por família ao dia... Eu disse: “vocês têm que ver que vocês tão dentro dum [de um] escritório, entre quatro parede, com ar-condicionado. É diferente completamente da vida que a gente vive aqui. Essa água aqui, além de tá na cisterna qua e gente tira pro consumo, ela evapora uma parte, pela quintura [quentura], a temperatura, né? Como é que vai dar quatro litro por pessoa? Como é que cês se sentiriam se tivesse numa situação dessa que num pudesse tomar nem um banho por dia?” Sei que eu tentei muito. Aí foi, tá com dois meses que acrescentaram duas pipa. Agora tá sendo nove pipa. *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Diferente da Pedra, a **Região do Vale ou da Várzea** (situada a leste do município) é constituída por uma planície formada de aluviões e tem a carnaúba (Figura 52) e a oiticica como espécies típicas (PACHECO; BAUMANN, 2006). Suas principais fontes hídricas são o Rio e a Lagoa do Apodi (SANTANA JÚNIOR, 2010).

Figura 52 - Carnaubais, uma das paisagens mais representativas da região do Vale do Apodi.



Foto: Lígia Alves Viana. Imagem cedida à pesquisa.

Por apresentar terrenos baixos e planos, com solos ricos em nutrientes e elevada fertilidade (SANTANA JÚNIOR, 2010), caracteriza-se pela produção de arroz vermelho (Figura 53), banana, batata, macaxeira, feijão, milho, coco, acerola e hortaliças (Figura 54). Também conta com a criação de peixes, galinhas, perus, patos, cabras, ovelhas, bois e porcos; a produção de queijo, ovos, leite e mel e a confecção de artesanatos provenientes da palha de carnaúba (Figura 55) (Diário de Campo, 23 de julho de 2015). Toda essa

diversidade, por sua vez, garante a intensa presença dos produtos da região na Feira da Agricultura Familiar que ocorre todos os sábados no Centro de Apodi.

Figura 53 - Arroz vermelho produzido no Vale do Apodi.



Foto: Emanuelle Rocha dos Santos. Imagem cedida à pesquisa.

Figura 54 - Produção de hortaliças na Comunidade de Santa Rosa (Região do Vale do Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 55 - Artesanatos produzidos pelo Grupo de Mulheres “Talos e Tramas”, da Comunidade de Baixa Fechada (Região do Vale do Apodi).



Fonte:acervo da pesquisa

No Vale, é expressiva, ainda, a presença de minifúndios, que variam entre quatro e quinze hectares, razão pela qual ele também é conhecido como uma região de “reforma agrária natural” (AROEIRA, 2016; BAMBURRAL, 2016). Em tais minifúndios, embora ainda se constatem os sistemas de meação ou terça - nos quais os(as) camponeses(as) entregam metade ou um terço do que produzem ao proprietário da terra -, predominam as relações de partilha dos meios de produção:

Infelizmente, vai existir alguns casos, mas poucos casos, de que existe o sistema de meação, que ele é muito perverso, ou terça e tal, por exemplo: o cara produz três sacos de feijão, um é dele e dois é do proprietário, [...] mas o que mais caracteriza é a questão de, se você é amigo, se você é parente, você disponibilizar um pedaço de terra pra pessoa, junto com você, que não tem a terra, desenvolver suas atividades, tá entendendo? Primeira coisa que faz é oferecer. Aqui, ói [olhe], agora, nesse período de chuva, Dona Rita tem essa terrinha aqui e mandou cortar e os meninos, duas pessoas, já plantaram aí porque Rita e Zé já são aposentado, não tem condições de cultivar a terra e os meninos lá têm um pouco mais de disponibilidade [e] vão cultivar. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Em paralelo, cumpre pontuar que a região enfrenta, atualmente, a chegada de empresas de carcinicultura e os consequentes impactos ambientais advindos com a realização dessa atividade, como a poluição das águas. Durante a realização das oficinas de cartografia social, por exemplo, moradores(as) destacaram que, a partir da chegada das fazendas de camarão, a pecuária extensiva das comunidades próximas aos viveiros tem sido prejudicada, pois os(as) camponeses(as) e os animais não podem mais acessar os espaços que, antes, conformavam seu território (Diário de Campo, outubro de 2016).

Ao lado de Chapada, Pedra e Vale, a **Areia** também representa uma região camponesa de Apodi. Situada a oeste do município, apresenta extensos tabuleiros arenosos; conta com uma vegetação rala, utilizada para pastagem de animais, e possui árvores de maior porte no limite com o Ceará (PACHECO; BAUMANN, 2006).

Com uma organização fundiária pautada em minifúndios, caracteriza-se pela produção de hortaliças, milho, manga, pinha, cajarana, feijão, capim, macaxeira, batata doce e sorgo; pela utilização da palha da carnaúba na confecção de artesanato e adubo; pela produção de leite, doce, queijo e ovos e pela histórica prática da apicultura e da cajucultura (Figura 56).

Estas duas atividades têm sido organizadas pela Cooperativa Central da Agricultura Familiar do Rio Grande do Norte (COOAFARN) e pela Cooperativa Potiguar de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável (COOPAPI), responsáveis pela comercialização de mel, castanha de caju e derivados (Figura 57). Com os últimos cinco anos de seca, essas atividades enfrentam uma acentuada crise, que alguns(mas) moradores(as) já associam à chegada do agronegócio na região potiguar da Chapada.

Figura 56 - Unidade de Beneficiamento de Castanha de Caju na Comunidade do Córrego (Região da Areia - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 57 - Imagens da castanha de caju e do mel de abelha comercializados pela COOPAPI, sediada na Comunidade do Córrego (Região da Areia - Apodi).



Fonte: Caatinga Cerrado - Comunidades Eco-Produtivas (*on-line*).

Na Areia, o acesso à água ocorre a partir da utilização das baixas (áreas de várzea), das cisternas de placa, das cacimbas e dos poços rasos (os últimos empregados em pequenas irrigações):

Você vai ver amanhã que a nossa baixa é riquíssima em água, riquíssima mesmo! A gente usa a água nas cacimbas, sabe? E é assim, a água bem em cima! É lindo de se ver! [...] Quando o caju não era tão valorizado, o mel também não, eles [os(as) agricultores(as) da região] plantava o arroz dentro do córrego e, às margens, plantava batata, a macaxeira. Aí quando veio o auge da cajucultura, o auge da apicultura, nossas baixas foram esquecidas. Agora eu tô pensando que vai ter uma retomada. *Feijão Pingo de Ouro* (camponesa e professora da região da Areia), 28 de janeiro de 2016.

Como se percebe, as quatro regiões de Apodi são distintas em termos geomorfológicos, mas guardam uma intensa proximidade do ponto de vista socioeconômico, político e cultural (no sentido da dinâmica do modo de vida que exercem). Formam, portanto, um território camponês que, ao longo da pesquisa, Santos (2016) e eu identificamos a partir de três grandes características: a autonomia, a diversidade e a organização.

A observação participante permitiu que eu vislumbrasse a autonomia, por exemplo, na relação que os(as) camponeses(as) estabelecem com o tempo e o trabalho e na liberdade que isso lhes concede para que construam um vínculo com os demais elementos que integram a natureza. Paralelamente, estimulou que eu percebesse os reflexos dessa dimensão na minha própria formação. No diário de campo, cheguei a registrar essa análise nos seguintes termos:

Acordei umas 5h43m, em Bamburral (na casa de *Bamburral*, onde Manu e eu dormimos). Fui para o alpendre a fim de estudar um pouco sobre as outorgas, pois, na noite anterior, não havia feito isso pra poder brincar com L. e A. Enquanto estudava, vi, ao longe, o pai de *Bamburral* (Seu Antônio). Ia dar de comer aos bichos. Pensei na sua força, no seu andar, na sua vida. Pensei no que podia estar pensando na sua volta pra casa e imaginei que, diferente do agronegócio, ele deveria ter o pensamento livre. Escrevendo agora sobre isto, vêm à minha mente, inevitavelmente, as monoculturas da mente a que se refere Vandana Shiva e percebo como Seu Antônio é um homem livre. Depois [dele], vi Seu Zé (sogro de *Bamburral* [...]). Mesmo com Parkinson, cuidava das vacas, falava com elas, não se deixava render. Imagino que também é um homem livre e que sua vida continuará. Olhando pra [Comunidades de] Bamburral hoje de manhã (e recapitulando tudo o que tenho vivido em Apodi), vejo que esse território também me transforma [...]. Apodi me ressignifica. (Voltando de Mossoró pra Fortaleza, 16 de outubro de 2015, 17h43m, ao lado da Manu). Diário de Campo (2015).

A autonomia foi bastante associada, ainda, à alegria pela conquista da terra e ao significado coletivo que isso determinou para que os(as) camponeses(as) pudessem construir sua própria história:

Sabe... Eu acho que a gente, só vocês tá aqui, só a gente ter construído com que os agricultor possa ter terra e também alguns ter acesso à água isso já foi uma alegria muito grande, né? Se você pegar aquela pergunta que a gente fez... de Manu, mais de 20 comunidade conseguiu ter a sua adutora [...], pra ter sua água... Isso para nós é o que vale, é ver o povo feliz. Eu acho que não tem uma alegria maior de ver o agricultor feliz, o agricultor sendo o dono da sua história, o dono da sua terra, o dono da sua água e dono e contribuindo pra uma sociedade mais justa. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

A diversidade, por sua vez, pôde ser identificada não somente no sentido da diversificação das atividades produtivas e das diferentes paisagens que compõem o território de Apodi, mas na análise de que os(as) camponeses(as) tecem um modo de vida em que eles(as) são parte de um conjunto mais profundo de elementos, notadamente vinculados às suas crenças, à forma como se relacionam entre si e com o mundo e às raízes que aglutinam sua permanência na terra:

Olha as ovelhas de Galego!, disse-me Tana (sua irmã), quando estávamos saindo de Baixa Fechada. Nesse dizer, parecia que estava me mostrando, com toda a alegria, o próprio irmão! Homens, mulheres, plantas e bichos se interligam e formam, juntos, um só território - de pluralidades. 10 de outubro de 2015, 5 horas e 41 minutos. Diário de Campo (2015).

Essa terra aqui é uma forma de manter viva a memória de meu pai. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), enquanto caminhávamos na área próxima ao cercado. 09 de outubro de 2015, fim da tarde. Diário de Campo (2015).

Sentir essa diversidade foi um intenso contraponto em relação ao agronegócio:

A diversidade de paisagens e elementos das quatro regiões camponesas de Apodi não consegue ser vista em uma visita nem em uma semana de atividades de campo. As paisagens e os elementos do agronegócio, todavia, são quase sempre os mesmos. É mais rápido percorrê-los. São sem cor. Repetem-se nos territórios onde tentam se impor. 09 de outubro de 2015, 23 horas e 24 minutos. Diário de Campo (2015).

A dimensão organizativa, por seu turno, surpreendeu o Labocart, assim como Jamile Ulisses, Santos (2016) e eu. Com efeito, Chapada, Vale, Pedra e Areia caracterizam-se pela atuação de grupos de jovens; grupos de mulheres (Figura 58); centros comunitários (Figura 59) e associações (Figuras 60-61), formadas por camponeses(as) que seguiram um caminho de engajamento comunitário em cada um desses espaços:

Tinha um padre, o nome dele era Theodoro, da Holanda [...]. Os grupo de jovem aqui da região sempre ele formou. [Também] foram fundado por ele associações... Eu conheço bem essa história porque, desde 91 [1991] que a associação daqui foi formada. O grupo de jovem é de 88 [1988], que foi formado primeiro. Aí o jovem foram ficando mais idosos [risos], aí foram pra associação. [...] Eu participei do grupo de adolescente até 15, 16 ano; depois passei pro grupo de jovem [...]. Depois de 24 ano, eu passei pra associação, né? E, assim, a nossa diretoria da associação vem sempre partindo do grupo de jovem. *Feijão Pingo de Ouro* (camponesa e professora da região da Areia), 28 de janeiro de 2016.

Figura 58 - Sede do Grupo de Mulheres Artesãs da Comunidade de Baixa Fechada (Região do Vale do Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 59 - Sede do Centro Comunitário do Córrego (Região da Areia - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 60 - Sede da Associação dos Mini-Produtores de Córrego e Sítios Reunidos (Região da Areia - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 61 - Sede da Associação da Comunidade de Melancias (Região da Pedra - Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Pela quantidade e pela diversidade de grupos, é marcante a presença de projetos coletivos que envolvem a produção de plantas medicinais, a construção de casas de sementes nativas e a construção de sistemas de abastecimento comunitário (apenas para que se citem alguns exemplos).

Essa dimensão organizativa, todavia, não está disposta da mesma forma em todas as regiões, nem igualmente dentro das comunidades. Além disso, ela também vivencia, em alguns espaços, as pressões da captura de subjetividades para a ideologia do desenvolvimento. Santos (2016) e eu verificamos essa pressão, por exemplo, em alguns cursos destinados às juventudes camponesas e em determinados projetos que representam, através das diretrizes de seu financiamento, uma tentativa de incorporação da agricultura camponesa ao agronegócio¹¹⁵.

Porém - ainda que Santos (2016) e eu tenhamos constatado essas fragilidades; vislumbrado a necessidade de que as regiões realizem mais intercâmbios entre si e observado a importância de que fortaleçam a compreensão coletiva da dimensão dos impactos que envolvem a disputa pela água e a própria existência da agricultura camponesa -, o processo de organização de Apodi é uma conquista histórica plenamente associada à caracterização da autonomia e da diversidade indicadas neste tópico.

¹¹⁵ Os temas relacionados a esses dois exemplos mereceriam um aprofundamento que não conseguirei realizar pelos limites do meu conhecimento e pelo tempo que o mestrado exige para a escrita de uma dissertação. Nesse sentido, ambos representam questões que merecem ser problematizadas por novos(as) pesquisadores(as) e que podem contribuir para a construção de estratégias de defesa da agricultura camponesa.

Aliado às contribuições da pesquisa de Teixeira (2016), esse processo organizativo permitiu que eu percebesse que o conflito ambiental estudado, bem como as estratégias das comunidades de Apodi na defesa da dimensão camponesa da água, começaram a ser tecidos em um outro momento, a partir de uma série de eventos que impulsionou a construção da luta por direitos na região. Do mesmo modo, forneceu-me as cores para que eu delineasse por que o território faz uma leitura tão aprofundada da água, exercitando-a, inclusive, em uma dimensão que expande a argumentação formulada pela ONU no que diz respeito ao seu conteúdo como direito humano.

5.3 O histórico do conflito ambiental

Com base na caracterização das regiões de Apodi e na consideração de que seu processo organizativo representa um dos elementos que podem caracterizá-las como um único território camponês, este tópico apresenta determinados eventos que informam à análise pistas importantes para a compreensão das expressões do atual conflito ambiental e do desenho da dimensão camponesa da água¹¹⁶.

Durante as entrevistas, um primeiro ponto marcante das falas foi o resgate de que a concentração da água esteve associada, necessariamente, à concentração da terra, à impossibilidade de um trabalho livre e à existência de relações clientelistas, vez que os(as) camponeses(as) de Apodi, ao longo dos séculos de colonização, conviveram com as expressões do latifúndio na região:

Lá no Sítio Cipó [Região do Vale] tinha o cara que tinha a terra e tinha a água e o pessoal ia buscar água no galão [...], na lata d'água assim, botava no ombro e ia até na propriedade dele e, se fosse amigo dele, não tivesse nenhum problema [...], entrava no cercado [...]. Se ele não quisesse, não fosse com a cara da pessoa, vamos dizer assim, aí ficava mais difícil o acesso à água. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

No século XX, uma das principais expressões associadas ao latifúndio foram as Frentes de Emergência, que representaram intervenções do Estado relacionadas ao combate à seca abordado no capítulo anterior. De acordo com Buriti e Aguiar (2012, p. 19):

¹¹⁶ Pelos limites da pesquisa, essa construção histórica será assinalada aqui de forma bastante sintética, mas o trabalho de Teixeira (2016) realiza uma análise mais aprofundada a respeito do tema. Novos(as) pesquisadores(as) também são bem-vindos(as) para a continuidade dos estudos referentes a essa dimensão, principalmente pelos aspectos relacionados à formação e à ação política que ela pode trazer às reivindicações que atualmente caracterizam o território.

As frentes de emergência contra as secas foram instituídas pelo Governo Federal, em 1979, tendo em vista propiciar uma ocupação permanente à mão-de-obra liberada pela agricultura, em consequência direta da prolongada estiagem. Considera-se, no entanto, que a proposta de “dar ocupação permanente” significava, na prática, recolocar em funcionamento uma economia abalada e em crise, impedindo a mobilidade [dos(as) camponeses(as)], para que não houvesse carência de mão-de-obra e para que a exploração econômica da região por parte dos grandes latifundiários fosse mantida. (*Ibidem* [refere-se a NEVES, 1994]).

Em sua entrevista, *Rio Apodi* (2016) destacou como a atuação das Frentes de Emergência significou uma ampliação da concentração da água e da exploração do trabalho camponês:

Naquela época, o Exército chegava, cada família só tinha direito a tirar duas latas d'água por dia, pra se manter. [...] Nenhuma comunidade tinha água. [...] Era um absurdo, né? Na verdade, água limitada pra todo mundo. [...] Eu acho que quem trabalhou nas Frente de Emergência sabe. Ele [refere-se ao Exército] explorando mesmo, mandava o cara deitar, levantar - doze hora do dia! O cara carregava carro de mão ali, lá perto de minha casa, lá pra'quele açude pra construir. Aí a gente viu que era preciso fazer alguma coisa. Era preciso alguém se juntar pra denunciar aquilo. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Nesse período (1979-1983), a Cáritas Brasileira - a partir da análise de que as Frentes de Emergência postergavam a realização de uma verdadeira reforma agrária e fortaleciam a corrupção, a violência no campo e o enriquecimento dos latifundiários - promoveu dois grandes seminários denominados “O Homem e a Seca no Nordeste” (SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS – SEAPAC, 2016, *on-line*).

Esses encontros contaram com a presença expressiva de pastorais, movimentos sociais e lideranças sindicais de trabalhadores(as) e um de seus frutos “foi a constatação de que era preciso haver uma reação organizada dos Grupos de Base frente às políticas emergenciais” (SEAPAC, 2016, *on-line*):

Para isso, era preciso criar um centro de produção de conhecimento de convivência com o semiárido, o que culminou na elaboração de uma grande proposta para a Misereor - organismo da caridade vinculado à Igreja Católica na Alemanha - do qual nasceu o Cecapas - Centro de Capacitação em Projetos Alternativos Comunitários, com representação nos Estados abrangidos pela Regional CNBB-NE II: Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Pernambuco (SEAPAC, 2016, *on-line*).

Como uma das áreas de abrangência do Centro de Capacitação em Projetos Alternativos Comunitários (Cecapas) era o Rio Grande do Norte e, mais precisamente, o

território de Apodi, a mobilização das Comunidades Eclesiais de Base¹¹⁷ constituídas no município (*Rio Apodi*, 2016) contribuiu para que algumas comunidades camponesas buscassem o Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais e a Cúpula da Igreja Católica com o objetivo de questionar os abusos praticados pelas Frentes de Emergência. Todavia, a associação entre essas Frentes e os representantes do poder político local (àquela época, também interligados ao Sindicato) demonstrou a necessidade de construir outras formas de organização:

A gente veio aqui [...] procurar o Sindicato, procurar a Igreja. Isso foi uma tarde. Aí a gente disse que a gente não era animais, né, nera [não era] bicho. Era preciso que pelo menos eles nos respeitasse. [...] O Sindicato era junto com a política aqui e, na verdade, disse: “não, o Exército tá certo fazer isso”. O prefeito também. Aí a gente começou uma luta, que não foi fácil, pra fundar uma associação lá em Água Fria [...]. Dia 15 de janeiro de 84, a gente fundou a associação lá e foi uma festa danada, festa bonita-danada [...]. Aí o pessoal começou a acreditar que era o povo junto que começava a fazer essa luta [...]. Aí começaram o pessoal chamar a gente de Água Fria pra ir [...] fundar as associações, juntamente com a Igreja, nas outras comunidade. Eu me lembro que a primeira parece que foi Melancias [Região da Pedra], Córrego [Região da Areia], depois, Baixa Fechada [Região do Vale]. [...] E, nessa época, a gente já conseguiu muito junto com o pessoal da Igreja, né, dos projetos alternativo [comunitários] e também foi fundada a CPT e a CPT, desde aí, começou a atuar. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Como foi assinalado no tópico anterior, as associações constituídas em Apodi no início da década de 1980 conseguiram formular uma rede de organização em todo o território do município. Isso contribuiu para o fortalecimento político dos(as) camponeses(as) e trouxe como primeira pauta de reivindicação a luta pela água nas regiões do Vale, da Pedra e da Areia, aspecto que é apresentado na pesquisa de Teixeira (2016) e que, em razão de seu trabalho, tive condições de abordar durante a realização das entrevistas semiestruturadas.

Diante desse aprendizado, tornou-se nítido que o conflito ambiental envolvendo a disputa pela água entre a agricultura camponesa e o agronegócio não havia iniciado com

¹¹⁷ “As comunidades eclesiais de base (CEB's) são pequenos grupos organizados em torno da paróquia (urbana) ou da capela (rural), por iniciativa de leigos, padres ou bispos. As primeiras surgiram por volta de 1960, em Nísia Floresta, arquidiocese de Natal, segundo alguns pesquisadores, ou em Volta Redonda, segundo outros. [...] São comunidades, porque reúnem pessoas que têm a mesma fé, pertencem à mesma igreja e moram na mesma região. Motivadas pela fé, essas pessoas vivem uma comum-união em torno de seus problemas de sobrevivência, de moradia, de lutas por melhores condições de vida e de anseios e esperanças libertadoras. São eclesiais, porque congregadas na Igreja, como núcleos básicos de comunidade de fé. São de base, porque integradas por pessoas que trabalham com as próprias mãos (classes populares): donas-de-casa, operários, subempregados, aposentados, jovens e empregados dos setores de serviços, na periferia urbana; na zona rural, assalariados agrícolas, posseiros, pequenos proprietários, arrendatários, peões e seus familiares” (BETTO, s/d, p. 7).

o perímetro irrigado ou a construção da Barragem de Santa Cruz (como eu imaginara em um primeiro momento). Ele fazia parte de uma história densa, que se associava a todas as regiões e que, para os limites desta pesquisa, vínculo à década de 1980, conforme *Rio Apodi* (2016) indicou:

Na época, 80 [1980], nos anos 83 [1983], [...] esse conflito dessa história da água começou. Aí procuremo os projetos alternativo comunitário. A Diocese apoiou, mas [...] o padre daqui também não deu apoio, né? Aí começaram a dizer [risos] que a gente queria implantar o comunista, era a “Lei do Cão”, não sei o quê [risos]. Os político fizeram uma campanha danada pra gente não fundar essa associação, inclusive na cidade inteira e nas comunidade inteira, mas aí a gente conseguiu, né, aí fumo fazendo reunião de comunidade em comunidade e dizendo qual era o objetivo: primeiro, era a água. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Com a cooperação das Comunidades Eclesiais de Base, da CPT e do Cecapas, portanto, iniciaram-se as primeiras experiências de organização e de criação de projetos alternativos comunitários. Eles envolveram, entre outras atividades, a apicultura; a caprinocultura e a criação de peixes e roças comunitárias (SEAPAC, 2016, *on-line*). No caso específico da água para consumo humano e produção camponesa, também incluíram a perfuração de poços rasos, com a conseqüente evidência de que os problemas de desigualdade no acesso àquele bem não eram *naturais*, mas sim *políticos*:

Depois a gente conseguiu um apoio da Igreja e conseguimos fazer cinco poço raso. Era um poço com cano. Primeiro, um poço na Água Fria, que hoje ainda dá água, outro em Queimadas, outro em Sororoca, outro em Santa Rosa e outro em Lagoa Rasa [todas essas comunidades se localizam na Região do Vale]. Você via que os políticos não resolvia o problema porque não queria mesmo, né, que era pra ter mesmo o povo dependente [...] ali, sendo explorado. Com dez metros, a gente conseguiu água aí pra comunidade inteira. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

A partir da perfuração dos poços, estruturaram-se, ainda, os sistemas de abastecimento comunitário (Figuras 62 e 63). Contando com a participação dos(as) camponeses(as) em todas as fases de implementação¹¹⁸, eles permitiram que as comunidades tivessem acesso à água e dividissem igualmente apenas os custos associados à energia elétrica utilizada para o seu bombeamento:

O que existe também de concreto hoje é os sistemas de abastecimento comunitário. Eu vou voltar a dizer porque eu acho que essa é uma forma assim que a gente mostra que deu certo a agricultura familiar; [...] nas primeiras

¹¹⁸ De acordo com Miller (*apud* PINEDA, 2013), o ciclo de um sistema de abastecimento comunitário se divide em cinco etapas: identificação e planejamento; concepção; implantação; administração, operação e manutenção e avaliação do projeto.

experiências, mostra que deu certo. [...] Há anos atrás, a água era concentrada, os sistemas de abastecimentos comunitários desconcentrou. A maioria das comunidades tem água na torneira e sem tá pagando ao Estado, sem tá à mercê da sorte do Estado quando quiser fornecer água, sem uma taxaçoão de valor alto dessa água, a um preço justo que a comunidade divide de forma igual pra todo mundo. *Bamburrall* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Figura 62 - Sistema de Abastecimento Comunitário de Bamburrall (Região do Vale do Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Figura 63 - Sistema de Abastecimento Comunitário de Baixa Fechada (Região do Vale do Apodi).



Fonte: acervo da pesquisa.

Após a criação das associações, a perfuração dos poços, a instalação dos sistemas de abastecimento comunitário e a consequente garantia do acesso à água, a próxima dimensão da luta foi a reivindicação por sementes, novamente inserida em uma dinâmica de coletividade e autonomia para a produção.

No caso de Apodi, essa reivindicação foi concretizada com os “bancos comunitários” por meio dos quais os(as) camponeses(as) passaram a armazenar e compartilhar as sementes recebidas com o apoio da Igreja:

Qual era o primeiro desafio? A gente venceu, que foi ter água, mas aí começou a gente discutir que o problema não era só água (...). Nós acabava de sair de uma seca, foi três ano de seca e nós tinha perdido todas sementes que se tinha e não tinha semente nem pra plantar. O inverno tava chegando e era necessário a gente ver uma forma que a gente pudesse fazer, ver se adquiria alguma semente pra gente fazer um banco de semente, que butemo o nome de “banco”, que eu acho que foi o nosso erro até hoje [riso]. Se fosse “casa de semente”, né, tinha sido muito legal. (...) Aí a semente a gente conseguiu num projetinho (...) que a assistente social [Irene] conseguiu lá da Alemanha e através da Diocese. Semente de feijão, semente de milho, semente de todas variedade e semente da região, nera [não era] semente transgênica não. E isso continuou por muito tempo. O pessoal “tirava o inverno” [e depois] devolvia. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Com a conquista da água e das sementes e o fortalecimento do processo organizativo, as comunidades também constataram que a luta por direitos trazia consigo uma nova dimensão: o necessário acesso à terra e, por conseguinte, ao trabalho livre, pois a concentração fundiária - verificada, especialmente, na região da Chapada do Apodi - se associava, de forma direta, ao que os(as) entrevistados(as) caracterizam como “trabalho escravo” no atual contexto do agronegócio.

Nas décadas de 1980 e 1990, esse tipo de trabalho era representado, entre outros aspectos, pela perda de metade da produção para os donos das fazendas e pelo consequente comprometimento da autonomia camponesa, subordinada a relações clientelistas que perpetuavam o complexo de violação de direitos na região:

Você via que, dessas cem pessoas que era sócio da associação, só 35 tinha terra. Setenta por cento não tinha terra [ênfatisa]. Aí a gente viu que era necessário também iniciar uma luta por terra, né, porque nós trabalhava de meia. Tinha adquirido semente, tinha adquirido a água, mas a metade da produção ficava com o dono das terra, com os patrão. Aí conseguimos que desapropriasse as fazenda. Aí depois conseguimos [...] que a infraestrutura, também o Incra [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária], pudesse equipar os assentamento. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

A partir do acesso a terra e ao trabalho livre, muitos(as) camponeses(as) da Região da Pedra, por exemplo, passaram a residir nos assentamentos da Chapada e lá conquistaram outros direitos, como a moradia adequada, a energia elétrica e a assistência técnica. Esta última foi difundida por meio de programas e projetos que contribuiram para a organização de grupos produtivos de jovens e mulheres, como o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) e o Projeto Dom Helder Câmara (PDHC)¹¹⁹. Assim, à semelhança do que ocorrera no Vale, os assentamentos também iniciaram um conjunto de atividades relacionadas à caprinocultura, à apicultura, à cajucultura, à produção de polpas e ao cultivo de algodão em consórcio agroecológico:

Pra esse assentamento aqui, nós viemo [...] em 1995. Começamos a luta [em] 1995. [...] Quando foi em 98 pra 99, aí chegou assistência técnica do Lumiar. [...] Começou a construção da casa, depois da energia... Aí em 2000 veio a caixa d'água. Aí veio a água da vila, né? Foi num projeto que, nessa época, chamava-se o “PAPP”. Aí a gente, com aquele trabalho das mulheres, aí começou [o] GT [Grupo de Trabalho]... Em 2003, veio o Projeto Dom Helder.

¹¹⁹ Em razão dos limites desta dissertação, não será possível apresentar aqui uma avaliação crítica acerca de programas e projetos que representaram a intervenção do Estado no campo por meio de políticas públicas de “desenvolvimento rural”, como o PAPP, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Nesse sentido, sugere-se ao(à) leitor(a) que ele(a) confira essa avaliação nos trabalhos de Figueiredo (1999) e Grisa (2012).

Foi um projeto muito valioso, que é da produção. *Girassol* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

As atividades produtivas organizadas com a conquista da terra fortaleceram outras dimensões - associadas, no universo jurídico, aos direitos à alimentação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Isso é percebido, por exemplo, com a soberania alimentar e a utilização de técnicas de conservação do solo e da água nos assentamentos:

A terra a gente [usa] pra produzir nosso próprio alimento e o alimento dos animais. Como eu disse pra você, a questão da caprinocultura lá é forte e a gente tem a área do plantio. Lá, ultimamente, as pessoas não usam essa questão de fogo, muita gente já parou até com essa questão de trator. Usa a tração animal mesmo, né? [...] Questão de veneno, tem alguns que infelizmente a gente sabe que ainda [ainda] usam, mas, ultimamente, é muito difícil. Mesmo aqueles que usava eles tão vendo que, quando usa num ano, por exemplo, quando eles plantam uma semente com o veneno num ano, no outro aquele [aquela] semente num [dá]... A gente luta, [...] tenta trabalhar a terra da melhor maneira possível, na questão de não usar fogo, não fazer questões de buraco, de [não] tirar as árvore que existe lá. Hoje, quando você vai tirar uma árvore, você olha se tem várias árvores daquelas dali. Cê [Você] já vê pessoas levar estacas de cajarana, de siriguela, plantar dentro dos lotes, já vê fazer banco de proteína dentro dos lote. Então, isso a gente sabe que é muito bom. A gente sabe que tá preparando mesmo o solo porque ali cada planta daquela tem seu significado pro solo. [...] Lá no Sítio é um dos assentamento que eles tanto pensam na questão do solo como na água. *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A conquista desses direitos, por sua vez, não ficou restrita apenas às áreas de reforma agrária, mas foi vivenciada pelas comunidades de outras regiões de Apodi, ainda que isso não tenha ocorrido de maneira uniforme. Nesse sentido, *Águia* (2016) exemplifica que a atuação de entidades de assistência técnica se expandiu dos assentamentos para outras regiões:

A Terra Viva surgiu em 1997. [...] Quando nós surgimos, foi exatamente pra prestar assessoria técnica dos assentamento. [...] Muitas áreas tavam sendo desapropriadas aqui no Rio Grande do Norte e principalmente nessa região do médio-oeste. Aí nós executamos, durante vários anos, projetos mais voltado pro Incra. Depois, a gente foi percebendo a necessidade que as comunidades rurais também precisavam de assessoria técnica, até porque a Emater [Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, atualmente Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - INATERN], que é o órgão oficial do Governo, [...] sempre deixava muito a desejar. Então, acabava que outras comunidades procuravam a gente e muitas por ser próximas dos assentamentos. [...] Então, assim, a gente foi começando a expandir essa atuação pra outras áreas. *Águia* (Centro Terra Viva), 28 de janeiro de 2016.

Todo esse processo de reivindicação e conquista de direitos, portanto, acentuou a compreensão de que água, semente, terra, trabalho, moradia, alimentação, participação, saúde, modo de vida e convivência com o semiárido estão incritos em uma dimensão coletiva e indissociável. Tal processo, entretanto, não tem sido homogêneo, linear nem

livre de tensões com o Estado. Também não está finalizado. Ele continua em curso e a água, mais uma vez, tem promovido sua reatualização.

Para explicitar essa “roupagem” (através da qual os bens hídricos são colocados em disputa a partir da adoção de outras estratégias políticas e do aparecimento de novos sujeitos no território), apresento, no tópico a seguir, como eventos localizados na primeira década do século XXI redimensionaram a atuação do Estado, trouxeram consigo outros agentes e configuraram o atual conflito ambiental que se expressa em Apodi.

5.4 O conflito a partir de novas estratégias e sujeitos

Conforme foi abordado no tópico anterior, o conjunto de experiências vivenciado pelas comunidades camponesas de Apodi contribuiu para a conquista de direitos e para a formação político-organizativa dos(as) agricultores(as). Porém, mesmo com o acesso à terra e a construção dos assentamentos na região da Chapada, a demanda pela água destinada à produção persistiu, pois o Estado não forneceu a infraestrutura para a perfuração dos poços profundos de que as famílias necessitavam, nem as condições de transporte da água até os lotes. Em paralelo, a região da Pedra também continuou com dificuldades para o acesso à água - inclusive a de beber e a relacionada aos demais usos domésticos.

Isso, por sua vez, foi estrategicamente transformado em uma demanda que, de maneira pública, o Estado passou a associar à construção de duas grandes obras: a Barragem e o Perímetro Irrigado de Santa Cruz. O histórico desses dois empreendimentos merece destaque quando se objetiva delinear as bases do conflito pela água na região.

Com efeito, os estudos para a elaboração de um projeto de irrigação na Bacia de Apodi foram iniciados entre 1972 e 1973, a partir de análises de natureza fundiária realizadas pela Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Rio Grande do Norte (CEPA-RN).

Naquela época, conforme explica Rosado (2005, *on-line*) (um dos políticos atuantes na defesa dos dois empreendimentos), a Sudene e o Banco Mundial apresentaram um documento intitulado “Land Distribution of Farming in Brazil” [“Distribuição das Terras Agricultáveis no Brasil”]. Esse documento abrangia os municípios da região, inclusive o município de Apodi (ROSADO, 2005, *on-line*).

A partir daí, realizou-se, em 1983, o estudo de reconhecimento dos solos na Chapada do Apodi, o que ocorreu por meio do Projeto RADAMBRASIL. Um ano depois,

a região também foi incluída nas primeiras pesquisas relativas à Transposição das Águas do Rio São Francisco (ROSADO, 2005, *on-line*). Para viabilizar a construção do perímetro irrigado, identificou-se que era necessária a implantação da barragem. Por isso, houve um esforço político para que ela começasse a ser construída ainda na década de 1980:

Quando exerci o mandato de deputado estadual, ao lado do deputado federal Vingt Rosado, obtivemos a simpatia do governador Geraldo Melo para a execução do projeto técnico para a construção da barragem de Santa Cruz. Os trabalhos de construção foram iniciados em 1988, com investimentos dos governos federal e estadual, da ordem de R\$ 144,0 milhões, e concluídos no início de 2001 (ROSADO, 2005, *on-line*).

No discurso oficial, a barragem e o perímetro já apareciam juntos, associados ao discurso do desenvolvimento e interligados à Transposição do Rio São Francisco:

A construção da barragem de Santa Cruz vem se apresentando como um projeto arrojado, de engenharia avançada que, pelo seu tamanho e importância econômica e social, irá modificar totalmente o perfil da região oeste do Estado. Essa será a primeira grande obra do Apodi, que permitirá a irrigação desse importante vale. [...]

A barragem [...] tem como uma das suas principais finalidades a irrigação de 9.236 hectares na chapada do Apodi, que estão localizados no perímetro denominado “Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi”, que já se encontra com o anteprojeto de engenharia e estudo de viabilidade [...] executado. A área total do projeto é de 26.372 hectares, sendo que os 17.136 hectares restantes serão aproveitados após a implantação do Projeto de Transposição de Bacias do Rio São Francisco. (JORNAL O MOSSOROENSE, 2002, *on-line*).

Em 2002, portanto, no mesmo ano de inauguração da Barragem de Santa Cruz, o Projeto Básico de Irrigação (PBI) da Chapada do Apodi começou a ser elaborado¹²⁰ - inicialmente, pelo DNOCS; depois, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (JORNAL O MOSSOROENSE, 2002, *on-line*).

Sua propaganda estatal e midiática acompanhava o paradigma do combate à seca, expresso na ideia de que, com o projeto irrigado, haveria o “fim do sofrimento relativo à falta de água”. Utilizava como exemplo desse paradigma, ainda, o Perímetro Irrigado do Baixo-Açu (PIBA) (também precedido pela construção da Barragem Armando Gonçalves Ribeiro) e omitia uma série de violações de direitos que esse PI trouxe à região onde foi

¹²⁰ Apesar de ter sido elaborado a partir de 2002, o Projeto Básico de Irrigação (PBI) teve seu recurso aprovado ainda durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Junto ao Perímetro Irrigado propriamente dito, o PBI contemplava, também, “o Sistema Adutor Alto Oeste, a adutora Santa Cruz-Mossoró e a estação de piscicultura de Apodi” (ROSADO, 2005, *on-line*).

instalado¹²¹. De fato, na publicidade do Estado e da imprensa, o PIBA aparecia como um sinal de sucesso a ser seguido pela Chapada do Apodi:

Ele [refere-se a Laíre Rosado, um dos políticos que fomentaram a construção da Barragem de Santa Cruz. Em 2002, era deputado federal pelo Rio Grande do Norte] acrescentou que, a partir da inauguração da barragem, os moradores da região do Alto Oeste deixar[ão] de sofrer com o problema da falta de água na região, além de desenvolver a economia com os programas de irrigação que deverão ser implantados.

A irrigação para o cultivo de frutas, que já é um grande sucesso no vale do Assu, passou a crescer a partir da construção da barragem Armando Gonçalves Ribeiro, agora passará também a fazer parte da economia da região oeste.

Outro fator de grande importância para a economia será a expansão da atividade pesqueira nos municípios que serão beneficiados pela construção da barragem de Santa Cruz. (JORNAL O MOSSOROENSE, 2002, *on-line*).

O discurso utilizado pelo Estado e pela mídia representou uma tensão para as comunidades camponesas de Apodi, especialmente as da Chapada, que tinham a expectativa do acesso à água para a produção. Nesse ponto, então, destacou-se, mais uma vez, a atuação da CPT e do STTRA na formulação de espaços de formação. Por meio de tais espaços, discutiu-se como o Perímetro Irrigado de Santa Cruz iria impactar o modo de vida construído pela luta dos(as) camponeses(as):

Inicialmente, muitas comunidades, [...] talvez com pouca informação, também não conhecendo o que era um perímetro irrigado ou conhecendo só a partir da propaganda que vinha do Governo, da imprensa, [...] tiveram a ilusão de que esse projeto seria redenção pra falta de água [...]. Então, a gente começou a fazer esse debate, sobretudo lá na Chapada do Apodi, que não foi fácil, porque lá tem uma carência de água [...], e pra dizer às comunidades que a água que o Governo tava dizendo que ia levar através do perímetro não era pra eles, que, pelo contrário, aquela água ia fazer com que eles fossem expulsos de lá... Começamos a dizer nos assentamentos que aquela água que ia pra lá, através do perímetro, ia impedir que eles tivessem uma produção agroecológica como eles têm hoje, que ia impedir que eles criasse abelha, porque ia ter um grande desmatamento de lá e não ia ter mais espaço pra abelha; [...] iria impedir que eles criasse caprinocultura porque não ia ter mais espaço pra caprinocultura, porque as terras iam ser tomadas pelas grandes empresas [...]; que a produção agroecológica ia ser bastante afetada em função disso, pela pulverização aérea que as empresas utilizam [para a] produção intensiva [...], com uso de grande quantidade de veneno; que [isso] iria [...] destruir todo aquele processo produtivo que vem sendo construído pelas comunidades, sobretudo os assentamentos, nos últimos anos. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

¹²¹ O Perímetro Irrigado do Baixo-Açu está localizado entre os municípios de Ipanguaçu, Alto do Rodrigues e Afonso Bezerra (RN). Apesar de ter sido implantado em 1989, seus serviços de administração, operação e manutenção passaram a funcionar a partir de 1994 (DNOCS, 2015, *on-line*). Caso o(a) leitor(a) queira conferir informações sobre as violações de direitos territoriais que o referido projeto desencadeou, recomenda-se a informações sobre as violações de direitos desencadeadas por esse projeto, recomenda-se a leitura da pesquisa de Albano (2011) e a análise do Dossiê Perímetros Irrigados (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

As construções da Barragem e do Perímetro Irrigado de Santa Cruz, portanto, foram eventos determinantes para informar os marcos do atual conflito que envolve a disputa pela água em Apodi.

Por meio dessas duas obras, a função do Estado¹²² no contexto de neoextrativismo (LANG, 2013) foi revelada, pois ele teve um papel ativo no sentido de transformar a terra e a água em produtos a serem vendidos no mercado; construir as infraestruturas necessárias à atração do capital que passou a utilizar esses produtos; formular um discurso desenvolvimentista tendente a tornar “legítima”, na arena pública, suas intervenções e demonstrar que aqueles empreendimentos não eram destinados ao acesso à água das comunidades camponesas do município:

Após a construção da Barragem de Santa Cruz, a primeira possibilidade de levar água [...] daqui do Vale do Apodi pra cima da Chapada não foi focada nesse modelo de desenvolvimento, de produção pras comunidade, [...] para os assentamentos [...] e sim foi pensado o projeto pra levar água para um perímetro irrigado, onde seria... (onde será, caso venha a ser concretizado) produzido [...] com a irrigação intensiva, com grande uso de veneno, de adubos químicos. Quer dizer, [...] na primeira possibilidade de levar água, tá sendo água pra o modelo agronegócio [...]. Isso vem gerando esse conflito entre as comunidade que têm lá em cima da Chapada (tanto os assentamentos como as comunidade de pequenos agricultores) com esse modelo de desenvolvimento que tá sendo patrocinado pelo governo e que já está atraindo grandes empresas. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

No mesmo sentido, estão os relatos de *Rio Apodi* (2016) e *Macambira* (2016):

A gente começou a entender essa questão do conflito desde que a Barragem foi construída e [...] quando quiseram instalar o Projeto Santa Cruz de Apodi, né? [...] A gente começou a entender que a água de Apodi não era pra gente e sim era reservada já pro agronegócio. Aí a gente, por isso, começou a fazer a disputa pra, pelo menos, que a gente, que os pequeno, não ficasse sem água. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

A gente começou a perceber [a desigualdade] depois do projeto de irrigação da Chapada [...] porque, até então, a água tava lá paradinha. [O Estado] dizia que era pra Apodi [...] Só que a gente pensou que era pra Apodi, mas pra população de Apodi e não pra o agronegócio fortalecer e, de repente, a gente descobriu que essa água nem pra o pessoal da Pedra num [não] era. Era lá pra Chapada e, assim, Chapada, mas, como eu digo, não pros agricultor, porque, pra ela chegar lá, tão expulsando os agricultores [...]. Quer dizer que, na hora que a água chega, o agricultor vai ter que sair. *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

¹²² Nesse contexto, o Estado foi representado, principalmente, pelo Governo Federal (através do Ministério da Integração Nacional, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e do Congresso Nacional); pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (através da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos) e pelo Poder Público Municipal de Apodi.

A experiência histórica de organização das comunidades de Apodi, então, contribuiu para que os movimentos sociais locais percebessem a lógica da disputa; identificassem os sujeitos responsáveis por ela e iniciassem a discussão do direito à água a partir de uma análise territorial. Assim, o conflito começou a ser problematizado porque, junto com a água, ele estava associado à possibilidade de destruição do modo de vida camponês, o que incluía violações aos direitos diretamente associados à dimensão hídrica para o campesinato, como o acesso a terra e a convivência com o semiárido:

A gente da CPT, junto com o Sindicato, começamos a discutir e a questionar esse projeto, começamos a questionar no sentido de que era um projeto que não tava sendo discutido com as comunidades. [...] Com a proposta de construção do perímetro irrigado, vamos dizer assim, desencadeou esse conflito, desencadeou esse debate sobre o direito à água, sobre [...] pra quem vai, pra onde vai essa água? Essa água vai servir pra quem? [...] [Isso] levou toda essa disputa, essa luta dos agricultores em função da água porque se viu que, muito mais do que a terra, a água tava sendo disputada aqui em Apodi e, conseqüentemente, com as empresas tendo o controle da água, praticamente ia ter o controle da terra também. É o que tá acontecendo hoje na Chapada do Apodi, né? Então, [...] quem trouxe o conflito pra cá foi essa política de governo, de perímetro irrigado e, evidentemente, hoje já atraiu grandes empresas do agronegócio, como, por exemplo, a Agrícola Formosa [Famosa] [...] e outras empresas... que praticamente a sua dinâmica de produção irá destruir todo o processo de construção [...] agroecológica, de convivência com o semiárido que vem sendo construído ao longo dos últimos quinze anos aqui na Chapada do Apodi. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

A partir de 2008, a possibilidade de instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz - ou do “Projeto de Morte”, como chamam as comunidades - ficou mais nítida por meio das audiências públicas relativas ao licenciamento ambiental do empreendimento (PONTES, 2012):

Em 2008, aconteceram as audiências públicas aqui. Agora, audiências públicas para esses projetos são geralmente o que a gente chama de ‘audiência pública para inglês vê’, porque não tem nem muito interesse, nem faz uma apresentação do projeto, não se aprofunda na discussão. Porque, como é uma questão legal, ou tem, ou não sai a licença, então, se faz um debate de apresentação, sem aprofundar, não há contraditório. Não houve contraditório nessas audiências públicas (Movimentos Sociais) (PONTES, 2012, p. 144).

No caso concreto, portanto, as audiências públicas foram utilizadas como uma mera etapa formal para a obtenção das licenças necessárias à viabilização do empreendimento. Nesse sentido, não permitiram o acesso à informação; não formularam espaços de participação do território para que ele tomasse a decisão sobre a instalação ou a não

instalação do perímetro irrigado¹²³ e desconsideraram as ações de resistência que, de diferentes maneiras, contrapuseram-se ao projeto.

Em 2009, o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao PISCA trouxe as primeiras informações oficiais sobre o empreendimento. De acordo com o RIMA, o perímetro estaria localizado nos municípios de Apodi e Felipe Guerra e seria composto de duas grandes etapas: uma com 3.000 hectares e outra com 6.236 hectares, totalizando uma superfície agrícola útil final de 9.236 hectares (DNOCS, 2009). A primeira etapa seria atendida pelas vazões da Barragem de Santa Cruz do Apodi e a segunda, pelo Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (DNOCS, 2009).

Em junho de 2011, por sua vez, o Decreto nº 0-001/2011, expedido pelo Governo Federal, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo DNOCS, uma área de 13.855,13 hectares a ser destinada à implantação do projeto (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

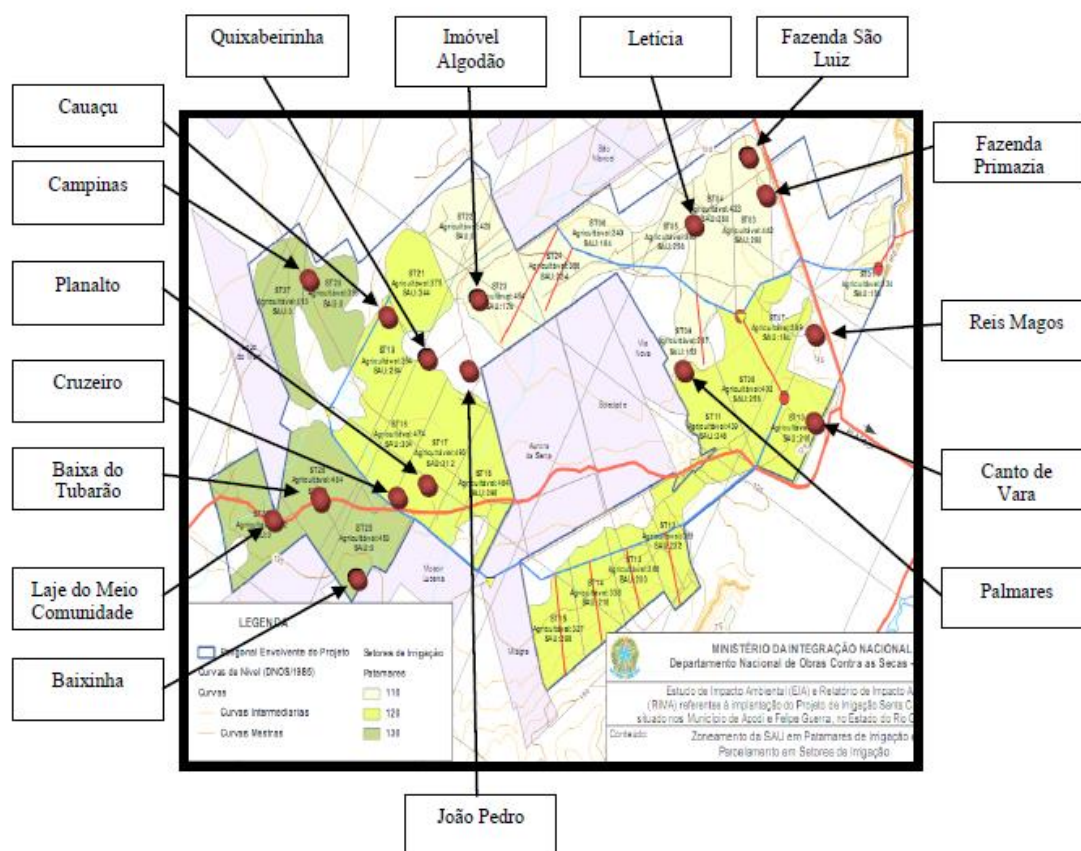
À época da expedição do Decreto, as comunidades camponesas, mais uma vez, não foram consultadas. Na verdade, quantas famílias seriam desapropriadas, quem seria reassentado(a), onde ocorreria tal reassentamento e que impactos poderiam ocorrer mesmo sem as desapropriações foram questões simplesmente não elencadas pelo Poder Público:

Eles [DNOCS] disseram que iam indenizar a área que vai ser passado o canal e ia ficar um ponto d'água dentro do Assentamento Ipoeira. Só que eles [moradores do assentamento] perguntaram: a que preço essa água e energia? Aí eles [DNOCS] disseram: não, aí, a gente não sabe não; aí, não é com a gente. O que vai ter direito e a que preço eles não diz (Agricultor) (PEREIRA, 2013, p. 127, acréscimos no original).

Além da desinformação, o próprio mapa elaborado pelo DNOCS para apresentar a poligonal que definia o perímetro não retratava as comunidades que poderiam ser direta ou indiretamente atingidas (Figura 64).

¹²³ O que se verifica com as audiências públicas relativas ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz reflete um dos limites do atual processo de licenciamento ambiental brasileiro. Nessa perspectiva, ocorre em diversos outros empreendimentos que têm se instalado no país e provocado processos de destruição, restrição ou ameaça à existência dos territórios de povos e comunidades tradicionais. Para mais informações sobre os limites do licenciamento ambiental no Brasil e as propostas relativas a instrumentos que possam democratizá-lo, sugere-se a leitura do relatório tecido pela FASE e pelo Laboratório “Estado, Trabalho, Território e Natureza”, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FASE, ETTERN-IPPUR/UFRJ, 2011).

Figura 64 - Mapa apresentado pelo DNOCS (2009) em relação à poligonal do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e posteriormente complementado pelos(as) agricultores(as) de Apodi, que identificaram as comunidades localizadas na rota de instalação do projeto.



Fonte: Pereira (2013, p. 92).

A desconsideração da existência dos territórios, por sua vez, foi enfatizada nos relatos dos(as) moradores(as):

[...] agora, eles não colocam mais nem os nomes das comunidades, pras comunidades não se sentirem prejudicadas. Naquele mapa anterior, a gente via os assentamentos, tudo bem direitim; agora, é só esse mapa aí, com a área lilás, dizendo que a desapropriação vai ser ali. E não vi mais nome de comunidade, adjacências que estavam no entorno. Então, pra mim, cada vez mais, vai ficando mais obscura a coisa, e o DNOCS não quer esclarecer. [...] Então, o DNOCS tem essa dificuldade de falar para a população que projeto é esse, quem tá no meio desse projeto e o que é que tá por trás desse projeto. (Membro do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi). (PEREIRA, 2013, p.118).

Associada à invisibilização, também se verificou uma “gestão da conflitualidade” (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009) tecida pelo Estado. Esse processo ocorreu

por meio da produção e da difusão de informações não condizentes com a verdade (em parte ou totalmente) e da adoção de mecanismos que tentaram dividir as comunidades:

[...] o que eu achei mais difícil também foi porque eles, às vezes, faziam as reuniões à noite. Enquanto a gente não sabe de tudo do projeto, mas a gente sabe o que é as dificuldades, que não vai ser melhoria pra ninguém, eles faziam com aquele pessoal que tinha menos informação, que [...] eram pessoas que não tavam aqui [no Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais] no dia a dia, porque, às vezes, não vinha. E, também, assim, pegavam eles [os menos informados sobre os impactos do perímetro] pra dizer que era bom. E, quando a gente chegava lá [nas comunidades], que ia discutir na assembleia, né, aí, ficava todo mundo assim: 'não, fulano veio aqui e disse que foi mil maravilha'. E não é! A gente tem que ir pro lado que é bom pro trabalhador. (Agricultora) (PEREIRA, 2013, p. 133, acréscimos no original).

Na publicidade do projeto, importa destacar, ainda, a contradição entre os dados apresentados oficialmente. De fato, enquanto o decreto desapropriatório revelava a necessidade de 13.855,13 hectares para a implantação do perímetro, o RIMA afirmava apenas que seriam necessárias desapropriações nos municípios de Felipe Guerra e Apodi - sem informar a área total a ser desapropriada (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

Além disso, enquanto o RIMA publicizava que o investimento para a instalação do empreendimento corresponderia a cerca de R\$ 209.208.693,00 (duzentos e nove milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais), o sítio eletrônico do DNOCS expunha que aquele valor seria de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) e que, dessa quantia, R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) seriam destinados às obras de infraestrutura enquanto apenas R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) seriam utilizados para as questões complementares, como desapropriações, reassentamentos e ações ambientais (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*).

Desde o anúncio da construção do Perímetro Irrigado de Santa Cruz, portanto, as comunidades camponesas de Apodi entraram em contato com uma série de violações de direitos, mas também organizaram ações de resistência, conforme demonstram as pesquisas de Pinto (2015), Pereira (2013), Rigotto e Freitas (2014, *on-line*).

Parte dessas ações ocorreram como tentativas de diálogo com o Estado e propuseram, inclusive, uma readaptação do projeto (no sentido de que ele atendesse aos assentamentos e não ao agronegócio).

O diálogo institucional, todavia, serviu para confirmar o Estado como um indutor do conflito ambiental e salientou a necessidade de que as ações de resistência formassem novos desenhos:

A gente nunca ficou iludido de que a gente poderia contar, os agricultores e as agricultoras, pudessem contar com a ação do Governo no sentido de fortalecer a agricultura familiar em detrimento do agronegócio [...], mas, num certo momento, [...] alguns setores do Governo nos dava a esperança de que poderia contornar um pouco essa situação, [...] antes de iniciar o processo de construção, que o projeto poderia ser mudado, que poderia ser discutido com a comunidade como fazer um projeto que, ao invés de atrair as empresas, fortalecesse os assentamentos. Então, a gente iniciou um processo, tivemos várias audiências com o Governo, [...] sobretudo o Governo Federal, desde o Ministério da Integração [Nacional], o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria Geral da Presidência da República, que foi quem ficou intermediando esse debate, mas, a cada dia que ia passando, a gente percebia a ofensiva do Ministério da Integração [Nacional] junto com o DNOCS. [...] Todo o debate que a gente tava tendo com o Governo, [...] no sentido de preservar a questão do direito das comunidades camponesas, a gente percebia que a ação do DNOCS era no sentido de simplesmente ignorar [...]. Até no dia que perdemos totalmente, vamos dizer assim, a ilusão de achar que poderíamos avançar, quando o Governo assinou a ordem de serviço, [...] que nos tinha prometido numa audiência de que o Governo não iria assinar [...], viria pra Apodi pra fazer a discussão com as comunidades. Então, quando assinou a ordem de serviço, contratou as empresas e começou o processo de construção... Daí em diante, foi muito acirrado esse debate [...] sobretudo com o Governo Federal [...]. De certa forma, restou às comunidades, ao Sindicato, né, com a CPT... restou a fazer a luta de mobilização, de resistência [...] no sentido de barrar o projeto, que não tem sido fácil. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Conforme denota *Aroeira* (2016), em agosto de 2013, com a ordem de serviço que autorizou o início da construção do Perímetro Irrigado de Santa Cruz (DNOCS, 2013, *online*), as ações de resistência se alteraram¹²⁴ e o conflito ambiental também atingiu outras proporções.

A partir daí, novos sujeitos vieram para o território: as empresas do agronegócio, que começaram a se instalar na área adjacente ao perímetro antes mesmo de sua entrada em operação¹²⁵:

¹²⁴ Entre tais ações, destaca-se a criação do Acampamento Edivan Pinto, fundado em 24 de julho de 2013 (PINTO, 2015). Situado às margens da BR-405, mais precisamente em uma das áreas previstas para o Perímetro Irrigado de Santa Cruz, o acampamento nasceu da mobilização do Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra, recebeu o apoio do STTRA e, de acordo com a Coordenação Regional do MST, contou com cerca de 1.280 famílias cadastradas, razão pela qual foi considerado o maior acampamento camponês do Brasil (PINTO, 2015). Além da oposição ao perímetro irrigado, o Edivan Pinto reivindicava a execução da política de reforma agrária, com o consequente assentamento digno das famílias acampadas (PINTO, 2015). Em 09 de outubro de 2013, todavia, o proprietário das terras onde se encontrava o acampamento propôs uma Ação de Reintegração de Posse (PINTO, 2015). Em resposta, o Projeto Ser-Tão teceu a defesa jurídica dos(as) acampados(as) e organizou uma série de articulações que garantiram que os(as) agricultores(as) permanecessem na área até o dia 31 de julho de 2015, “ocasião em que foram obrigadas/os a sair por força de decisão judicial deferindo a liminar de reintegração de posse” (PINTO, 2015, p. 87). Após a decisão, o Acampamento Edivan Pinto se reergueu do outro lado da BR-405, mas, com o início das obras do perímetro irrigado, acabou enfrentando um processo de desmobilização (PINTO, 2015). Em virtude disso, conta, atualmente, com cem famílias cadastradas, conforme indicam as informações da Coordenação Regional do MST disponibilizadas na pesquisa de Pinto (2015).

¹²⁵ Até a presente data, o Perímetro Irrigado de Santa Cruz recebeu apenas as Licenças Prévia e de Instalação, não tendo, portanto, entrado em operação. As obras relativas à sua construção foram executadas em 30% e estão paralisadas desde 2015 por falta de recursos financeiros (PINTO, 2015).

O perímetro não saiu no tempo que as empresas queriam, as empresas não esperaram mais pelo perímetro e vieram com o ato de explorar o Aquífero [Jandaíra], né? [...] Então, [...] isso que tá ocorrendo é uma extensão do perímetro irrigado. Independente se o perímetro ia sair ou não, sempre isso ia acontecer e [...] o impacto disso é justamente a privatização da água. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

O projeto que tá aí - parado, parado entre aspas [...] - a gente sabe que o mais [maior] objetivo dele foi [...] trazer o que tá aí, que é essas empresa, esses conflito d'água [...] na Chapada. *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Esse fato permitiu que as comunidades ampliassem a leitura da disputa e percebessem que, para além do perímetro, é a água (especialmente a do Aquífero Jandaíra), a terra e o território camponês que estão na mesa de negociação do Estado com o agronegócio que tem chegado ao município¹²⁶.

Agora, portanto, elas enfrentam não somente o latifúndio e os mecanismos estatais tipicamente associados às Frentes de Emergência, mas novas dimensões do papel do Estado (inclusive do ponto de vista jurídico-legal, como se perceberá adiante) e do avanço do capital no campo. Essas dimensões convivem com o latifúndio e o utilizam para processar um modelo exploratório da natureza.

A associação dos agentes disciplinadores do conflito, por sua vez, já expressa, em Apodi, as consequências da disputa pela água entre a agricultura camponesa e o agronegócio. Isso pode ser percebido nas violações ao direito à água praticadas pelas empresas que se instalaram na região. Também é identificado na atuação do Estado, através do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte, que tem fiscalizado os(as) camponeses(as) e exigido destes(as) as respectivas outorgas de direito de uso da água. Para demonstrar tais consequências, estruturam-se os tópicos a seguir.

5.5 As expressões do conflito

5.5.1 Violações ao direito à água trazidas pelo agronegócio - “puxando o sangue das veias”

Conforme se destacou ao longo deste capítulo, a construção da Barragem e do Perímetro Irrigado de Santa Cruz foram responsáveis pela atração de empresas do

¹²⁶ A partir das contribuições da Cáritas, da CPT, do STTRA e dos(as) camponeses(as) de Apodi, pude realizar essa leitura e modificar o foco da dissertação, no sentido do que relatei no capítulo referente à metodologia.

agronegócio para o município de Apodi e pela consequente instalação de violações ao direito à água das comunidades camponesas.

Durante a pesquisa, evidenciou-se a presença de quatro dessas empresas articuladas ao agronegócio e já em operação na porção potiguar da Chapada do Apodi: a) a EW Empreendimentos Agrícolas Limitada - empresa de pequeno porte¹²⁷ em atividade desde 2003 (ECONODATA, 2016a, *on-line*); b) a Angel Agrícola Limitada, empresa de pequeno porte em atividade desde 2006 (ECONODATA, 2016b, *on-line*); c) a Agrícola Famosa Limitada (em atividade desde 2015) e d) a Bessa Produção e Distribuição de Frutas Limitada¹²⁸.

Tais empresas integram o mercado de fruticultura irrigada - em especial, o relativo aos cultivos de melão, melancia, banana e mamão, preferencialmente destinados ao mercado externo. Em Apodi, elas têm avançado sobre a região da Chapada através da compra e do arrendamento de terras próximas aos assentamentos de reforma agrária. A partir daí, também têm iniciado a extração das águas subterrâneas do Aquífero Jandaíra por meio da perfuração e da instalação de poços profundos, que, de acordo com as informações coletadas, apresentam entre 500 e 600 metros de profundidade e se inscrevem dentro de um rápido processo capitalista de exploração.

Diante desse contexto, as comunidades camponesas elencaram, ao longo da pesquisa de campo, que a primeira violação ao direito à água trazida pelo agronegócio é, precisamente, a **desigualdade de acesso**:

Pra você ter uma ideia, eles compraram uma área de Manel de Adrião e de Antônio de Adrião, dois irmão, um já morreu [...]. Eles iniciaram os trabalhos de desmatamento [...], acho que tá com uns sessenta dias. Só numa área de Manel de Adrião já furaram doze poços, doze poços! Eu passei ontem contando ali, não acredito de jeito nenhum que esse negócio tá acontecendo não. Eu digo: ‘Meu Jesus do Céu!’ Porque é incrível, meu amigo, **esse poço nosso aqui levou acho que uns 120 dias pros cara cavar, pra cavar 96 metros**, e era a gente em cima, matava uma criação pra segurar os cara, né?, pra intentar, pra eles não desistir, **ai em sessenta dias o cara [a empresa] furou doze!** Juazeiro (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

¹²⁷ “A Empresa de Pequeno Porte (EPP) é um empreendimento com faturamento bruto anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões” (SEBRAE, *on-line*).

¹²⁸ A análise do histórico de tais empresas; da origem de seu capital; dos grupos econômicos e políticos aos quais se vinculam; de seus específicos mercados consumidores e dos processos de territorialização que têm estabelecido nas porções cearense e potiguar da Chapada do Apodi (inclusive no que diz respeito à compra de terras e à precisa quantidade de água que utilizam) são aspectos que registrei no diário de campo como necessidades de pesquisa que as comunidades camponesas de Apodi evidenciaram ao longo das oficinas de cartografia social, dos seminários, das audiências públicas e das entrevistas semiestruturadas que compõem esta dissertação.

Conforme se percebe na análise de *Juazeiro* (2016), essa desigualdade é ressaltada por meio da velocidade do processo de extração das águas e se expressa com a observação de que as empresas contam com uma grande quantidade de recursos técnicos, financeiros e políticos. Tais recursos, por sua vez, são determinantes para que obtenham as outorgas de direito de uso da água; as licenças ambientais e as condições para organizar a infraestrutura e contratar os profissionais que realizam a instalação dos poços profundos.

Parece aquelas sonda de petróleo que tem, que vê de longe assim, sabe? Aquelas bases de petróleo. De longe você vê [...], é iluminado. [...] São uma danação produzindo no prédio, construindo tudo. É... carros e mais carros, vai e volta, vai e volta, vai e volta, trator e coisa... Meu Deus! Sei lá... É por isso que a gente fica assim estranhando. Será que dá pra isso? Essa produção cobre isso? [...] Você só acredita ver a estrutura que tem aí - e é construindo direto, direto, direto, direto... - se você [...] pegar um carro e sair assim uma “boca de noite” olhando, sabe? *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016.

Além da referência à velocidade das modificações do território, a desigualdade de acesso foi associada ao seu contraste com a realidade dos assentamentos localizados na região da Chapada. Nesse sentido, os(as) entrevistados(as) destacaram que, apesar de a principal demanda das comunidades dessa região ser a perfuração de poços para a produção coletiva e a construção de infraestruturas destinadas ao transporte da água até os lotes, o que se verifica na realidade é a **omissão do Estado**, que confere um tratamento desigual às comunidades camponesas e não viabiliza aqueles direitos dentro da política de reforma agrária:

Olhe, a gente luta, briga... pede um poço pra nossa comunidade pra fazer nosso abastecimento de acordo com o que a gente necessita. Não tem. Aí vem uma empresa dessa, fura um montão de poço, aí tem água suficiente pra o que eles querem fazer e a gente fica muito triste porque [...] a gente sabe [...] que tem apoio de todos os Poder, né, é... municipal, estadual, federal... A gente fica triste por isso, porque [...] a gente tanto que luta, mas não tem aquele apoio.[...] Eu acho que a gente também, nas comunidade, do jeito que eles pode furar um poço assim, a gente também podia. [...] Podia o Incra, o Governo Estadual chegar e furar: “tá aqui, pra vocês também se manter, ter o mesmo direito que as empresas têm”. [...] *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016.

Os(as) entrevistados(as) enfatizaram, ainda, os custos com a energia elétrica necessária ao bombeamento da água, vez que as empresas têm condições de pagar esses custos enquanto os assentamentos não recebem subsídios para esse fim. Nesse sentido, destacam *Pau-brasil* (2016) e o próprio representante da *Secretaria Municipal de Agricultura* (2015):

A gente admira muito como é que uma empresa dessa mantém uma energia do jeito que vai... porque um pequeno tem um poço e ele não tem condições de produzir porque não pode pagar a energia! *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016.

Eu já nem sei se poço seria uma política justa, porque cava um poço e não tem condições de instalar; cava um poço e não tem condições de manter a energia. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Assim como *Pau-brasil* (2016), *Águia* (2016) exemplificou a desigualdade de acesso à água entre camponese(as) e empresas reiterando que, embora as associações, o STTRA e as entidades de assistência técnica tenham tentado realizar um diálogo com o Estado a respeito das demandas históricas associadas à ampliação de poços e caixas d'água e à busca da manutenção de tais infraestruturas, nunca obtiveram êxito na consideração de suas propostas:

A maioria das discussões era nesse sentido, de ampliação de poços. De [...] cisterna de primeira água [refere-se à água para os usos domésticos], cisterna de produção. [...] Quando chama o Poder Público, as associações, a maioria delas reclama dessa história de não ter poço, de não ter caixa d'água. Quando tem uma caixa d'água, não funciona, né? [...] A Terra Viva, o Sindicato, algumas entidade [já] criaram tipo um Comitê pra discutir esse problema da estiagem e a maioria das demanda era que queria viabilizar essa questão de poços e caixas d'água. [...] Era um grupo que discutia, né, com agricultores, o Sindicato, mas que, no fim, não foi também muito levado em consideração as propostas. *Águia* (Centro Terra Viva), 28 de janeiro de 2016.

Nesse ponto, *Águia* (2016) também elencou, dentro das expressões da desigualdade de acesso à água, os limites das entidades que prestam assistência técnica aos(as) camponeses(as). Na discussão sobre esses limites, assinalou que tais entidades conseguem atender, de forma mais efetiva, apenas as necessidades relativas à água de uso doméstico das comunidades, o que ocorre por meio da instalação de cisternas e outras tecnologias de convivência com o semiárido.

Assim, salientou que as necessidades associadas à água para a produção, que dialogam diretamente com a possibilidade de permanência do campesinato na terra, encontram desafios mais profundos, novamente associados ao papel do Estado e à sua omissão quanto à realização de uma concreta política de reforma agrária:

A gente tem que lidar muito com questão técnica. Tem canto que você não tem onde fazer nenhuma tecnologia do P1+2 [Programa Uma Terra e Duas Águas]. Tem canto que você não faz um barreiro [refere-se ao barreiro trincheira], você não faz uma barragem [refere-se à barragem subterrânea], você não põe uma cisterna... e aí? Que que teria? Num [Não] teria que ter alguma alternativa? A própria ASA pensa também assim, de discutir outras, né? Às vezes, faz um tanque de pedra, às vezes faz outra tecnologia, mas como as tecnologias da ASA também elas são de pequeno [porte]... não é uma coisa grande demais.

Então, só com aquelas não vai dar pra suprir. Por isso que, geralmente, os agricultores, quando é um grupo coletivo, [diz]: “ah, se a gente tivesse um poço aqui, a gente faria um projeto de irrigaçãozinha”, mesmo pra eles, maior, porque só com a água das cisterna num [não] vai dar pra suprir tudo. *Águia* (Centro Terra Viva), 28 de janeiro de 2016.

Águia (2016) reiterou, ainda, o contexto de fragilidade das próprias tecnologias de convivência com o semiárido, que, muitas vezes, correm o risco de serem capturadas por ações assistencialistas - como o abastecimento realizado por meio dos carros-pipa e destinado, atualmente, a todas as regiões camponesas do município¹²⁹ (Figura 65):

As tecnologias da ASA, elas depende de quê? Da chuva, não é verdade? Então, se pode ter uma cisterna de 52 mil litro, mas, se não chover? Eu teria que ter o quê mais? Teria que ter outras forma. Por isso que, às vezes, até a pessoa tem a tecnologia da ASA, mas precisa do carro-pipa, né? Aí volta a história que: “eu não tenho a água por causa da chuva...”, nos anos como foram esses últimos. [...] Aí acaba ficando ainda à mercê dessas coisa que a gente também critica, né? O carro-pipa... Fica a dependência do município. *Águia* (Centro Terra Viva), 28 de janeiro de 2016.

Figura 65 - Carro-pipa abastece as cisternas da Comunidade de Bamburral, no Vale do Apodi.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 27 de janeiro de 2016.

¹²⁹ Conforme se verifica na Figura 63, os carros da Operação Pipa apresentam a frase “Parceria para o Bem Comum”. Ela se destacou nos meus registros de diário de campo por sua ironia com o contexto de violação ao direito à água que se verifica em Apodi e por seu vínculo com a ação e a omissão do Estado no desenho desse contexto.

Os elementos trazidos pelos dois entrevistados permitem que se perceba, portanto, que o debate sobre os limites da política de reforma agrária, do financiamento às entidades de assistência técnica e das próprias tecnologias de convivência com o semiárido está diretamente relacionado às condições que permitem o avanço das empresas do agronegócio na Chapada do Apodi e a consequente desigualdade no acesso à água.

Com efeito, à medida que o Estado se omite em relação às demandas locais e realiza ações assistencialistas para manter apenas o acesso à água de uso doméstico, abrem-se espaços para a impossibilidade da produção camponesa; a pressão para que os(as) agricultores(as) se incorporem ao trabalho precarizado no agronegócio; o cercamento dos assentamentos; a venda e o arrendamento das terras das comunidades e a transformação da Chapada em uma área de grande negócio, com uma perda histórica - avaliada pelos(as) entrevistados(as) - em relação à luta por reforma agrária vivenciada na região:

A Agrícola Famosa comprou a propriedade de Antônio Adrião, que dá-se o nome de Serraria; (...) que é encostada [a]o Assentamento 4, à Baixa Verde 4. Comprou São Sabino, que é encostado aí a nós [no Assentamento Portal da Chapada], que é o terreno de Antônio Relojoeiro. [...] Compraram as terras também ali dos Feitosa, que encosta aqui no terreno de Lenita. [...] Eles vêm de lá pra cá [refere-se ao deslocamento da empresa do Ceará para o Rio Grande do Norte]. *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016.

Não foi preciso nem o “Projeto da Morte” chegar [refere-se à operação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz], muita gente já perderam sua terra e a preocupação [é] maior pra luta da terra: quem comprou a terra por crédito fundiário ou por meio dos assentamento as empresa já tão chegando, alugando a terra lá dentro e, daqui a pouco, vão tomar de conta é de tudo, vão arrendar os assentamento também, pra fazer parceria e lascar [acabar com] eles. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Você vendo a Chapada hoje tá um negócio... [...], uma Chapada que tá sendo entregue, né, entregue aí ao deus-dará. Aonde você chega que vê ainda um cuidado [...], um registro, é uma área de assentamento, mas, quando você entra e começa a dialogar, essa preocupação é geral: até quando eu vou aguentar, até onde eu vou poder, né? Aí já pega esse quarto ano de inverno que não se concretiza, [...] as famílias desestimuladas porque o que construíram em quinze anos... nesses quatro anos praticamente já tá chegando ao fim. É uma reserva que se tinha guardada, um animal que você vinha segurando, segurando, aí chega um ponto de você não aguentar mais segurar porque não compensa também, às vezes você deixa de comprar uma feira pra casa pra comprar o comer praquele animal, então você só escuta é diálogos e testemunhos que cada vez mais vai lhe derrubando. [...] Eu tinha uma esperança de que a coisa não seria tão urgente, né, de que esse aperto que a gente ia sofrer, essa pressão, não ia ser tão rápida como tá sendo. *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA).

Junto às dificuldades políticas, técnicas e financeiras associadas à desigualdade de acesso à água, *Bamburral* (2016) e *Juazeiro* (2016) evidenciaram que a segunda violação

percebida com a chegada das empresas de fruticultura irrigada foi a **exportação virtual do solo, da água, da fauna e da flora de Apodi**. Relacionando esse fato às características do modo de produção do agronegócio, destacaram tal exportação virtual como componente de dois processos mais amplos, inscritos na terceira e na quarta violações identificadas durante a pesquisa: a **privatização** e a **mercantilização da água**:

Pra produzir, tem que ter água, tanto na agricultura familiar como no agronegócio, mas [...] a produção do agronegócio [ocorre] em larga escala, né, [com] a utilização de água de forma exagerada. Além de sair de nosso solo, é levada para outros territórios, né? Lá para outros países. Então, é uma forma de transformar isso num produto internacional. [...] Como a gente não vê, né, sair e se transformar em melão, em melancia, a gente pode achar que não tá sendo privatizada, mas tá, tá vendendo a nossa água, tá vendendo o nosso solo e assim, essa é a forma do agronegócio, né, de explorar a água lá (a nossa água) e vender. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

É um bem tão precioso [refere-se à água] que a gente tá vendo aí que, quando o agronegócio, as multinacionais, as grandes empresas se apropriam dele, aí parece que é a dona de tudo, que pode, como se diz no popular, (...) “casar e batizar”. Não tem nada que se preocupe, ninguém chega pra fazer um registro, nem uma notificação. Vão notificar é os agricultores do Vale, que tão plantando um arroz pra comer, pra levar pra feira pra vender pra quem não tem, pra quem não produz, [...] enquanto esses caras aí retiram toda a nossa água, matam o nosso solo, acabam a nossa fauna, a nossa flora pra produzir, pra levar todo pra um canto, pra onde a gente não sabe nem pra onde vai, né, porque aqui, aqui não fica nem sequer o lixo! (...) Ainda bem, meu Deus, que não fica nada dessa praga aí pra ir pra feira! *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

Na discussão sobre a exportação virtual, também foi marcante a identificação da Chapada como um conjunto de veias das quais é extraído, pelas empresas, o sangue da terra: as águas do Aquífero Jandaíra¹³⁰.

Ele disse [faz alusão a um trabalhador que laborou cavando um poço em uma empresa do agronegócio localizada ao lado do assentamento]: “menino, vocês aqui são rico!”; [...] “a Chapada daqui é como as veia, sabe?; [...] aonde a gente tá cavando é a veia e o poço de vocês é uma das veia boa!”. *Girassol* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

É as veia. É como as veias do coração, aí vai puxando [refere-se ao movimento de retirada da água do Aquífero Jandaíra]. *Girassol* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

Diante desse contexto, foi enfatizado pelos(as) moradores(as) da região o receio de que ocorra, em Apodi, a mesma realidade já verificada em Baraúna (RN), Limoeiro do Norte (CE) e Quixeré (CE). Nesses locais, já estão em operação os Perímetros Irrigados

¹³⁰ Essa identificação se inscreve em um significado extremamente preciso e intertextual (GALEANO, 1998) quando se observa o neoeextrativismo que tem sido imposto não apenas a Apodi, mas a outros povos e comunidades da América Latina, da África e da Ásia.

do Baixo-Açu (RN) e do Jaguaribe-Apodi (CE) e, conseqüentemente, as empresas do agronegócio - instaladas tanto nos lotes dos projetos quanto em suas áreas adjacentes.

Em Baraúna (RN), por exemplo, a exploração crescente do Aquífero Jandaíra produziu, em 2004, rebaixamentos excessivos de seus níveis estáticos e dinâmicos, o que comprometeu os poços tubulares e desencadeou problemas de abastecimento às comunidades urbanas e camponesas do município (MANOEL FILHO *et al.*, 2011).

Em Limoeiro do Norte (CE) e Quixeré (CE), por sua vez, o número de poços perfurados para atender às demandas do agronegócio também provocou o rebaixamento do Aquífero Jandaíra.

Em 2007, por exemplo, foram extraídos 9.971.937 metros cúbicos de água de seu subsolo. Em 2008, esse valor se elevou para 14.095.224 metros cúbicos, o que ultrapassou a capacidade de suporte da reserva (MARINHO; CARNEIRO; ALMEIDA, 2011) e comprometeu a soberania alimentar das comunidades cearenses residentes na área de influência do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi¹³¹, conforme ressaltam Rigotto *et al.* (2010):

Nos 50 poços monitorados atualmente pela COGERH na região da Chapada do Apodi, constatou-se que houve um **rebaixamento acentuado dos níveis de água nos períodos secos** que compreendem os meses de julho a janeiro, **períodos onde a irrigação acontece de forma mais intensiva** nas fazendas. (...) A estimativa de balanço hídrico, com base em dados de parte dos poços em funcionamento, indicou que, **no ano de 2008, a água extraída excedeu em 4 milhões de metros cúbicos a capacidade de recarga do Aquífero, estimada em 10 milhões de metros cúbicos**. Esta tendência traz **importantes implicações para a segurança alimentar das atuais e futuras gerações**. (RIGOTTO *et al.*, 2010, p. 21, destacou-se).

A realidade dos municípios nos quais está retratado o esgotamento do Aquífero Jandaíra apareceu contextualizada nas falas dos(as) entrevistados(as). Segundo a análise que realizaram, a perfuração dos poços profundos na porção potiguar da Chapada pode provocar, como consequência direta da exportação virtual da água, o secamento dos poços mais rasos que abastecem os assentamentos:

Até agora, ele [refere-se ao poço do assentamento] permanece, mas tenho certeza que, quando passar cinco anos, seis anos, talvez não dê. Futuramente, esses poço vão secar muito mais rápido - os nosso - e eles [as empresas] vão

¹³¹ Para uma análise das representações sociais da água na comunidade do Tomé (localizada na porção cearense da Chapada do Apodi) e das relações dessas representações com os conflitos ambientais ocasionados pelo Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (CE), recomenda-se a leitura da pesquisa de Rocha (2013).

ficar sendo o dono da água. *Girassol* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

A gente onde tá, numa roda de conversa, a gente conversa que, com o tempo, aqueles poço que a gente tem, que tem cento e poucos metros de fundura [profundidade], vai perder sim praquele que tem 200, 300 ou 400 metros de fundura, né? Aquele lençol vai secar e o poço mais raso, das comunidade em redor, vai... ficar sem água. *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016).

Tem um assentamento pertim [refere-se a um assentamento próximo à Agrícola Famosa] que o menino disse que já foi preciso baixar seis cano no poço de lá. Quer dizer, esse povo não vão mais ter como tá produzindo alguma coisa pra eles, porque [...] a água tá descendo. Aí essa água tá descendo é por causa da [falta de] chuva? Pode contribuir, mas a gente sabe que é a água que as empresa tão tirando dali, que elas tão tirando muita água e tá faltando. [...] Então, a natureza tá dando suas resposta. *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Acho que, se as empresa não tivesse chegado, não tinha esse conflito, né, inclusive, no Vale, a gente ia ter água pra sempre e também lá na Chapada não ia faltar. [...] Daqui a pouco, a gente tá que nem Limoeiro ou que nem Baraúna e não vai custar [demorar] muito. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Assim como o debate da apropriação desigual fez que os(as) entrevistados(as) contrapusessem a realidade de acesso à água das empresas de fruticultura irrigada e dos assentamentos de reforma agrária, a exportação virtual trouxe consigo a discussão das diferenças de uso desse bem entre o agronegócio e o campesinato.

Ao explicitarem o processo através do qual a água deixa de ser um bem livre e comum e se transforma em uma mercadoria destinada aos(as) que podem se tornar seus(suas) consumidores(as), os(as) agricultores(as) assinalaram o que chamam de “grande negócio” como um modo de produção associado ao lucro, à utilização excessiva de água, ao desperdício desta e à chantagem locacional (ACSELRAD; BEZERRA, 2009).

Enquanto isso, identificaram o campesinato como um modo de existência no qual a terra e a água são destinadas ao cultivo de alimentos, ao benefício coletivo, à formação de territórios e ao compromisso com a construção da vida no futuro:

Quando a agricultura familiar ela usa a água e o solo, ela pensa no alimento, no sustento daquilo ali e o agronegócio não. Ele pensa no lucro. [...] Ele não quer saber se [...] hoje tem água e amanhã não tem, porque, se [...] hoje tem aqui, tá bom pra ele, mas se ele amanhã não tiver aqui, mas ele vai prali [para ali] porque sabe que tem. Então, a diferença é que a gente, quando trabalha a questão da água, a gente pensa no futuro. A gente pensa no futuro de um conjunto, não só de um... de uma conta bancária ou de um bolso, não. E o agronegócio não. A gente sabe que ele nem se preocupa com a questão do solo, nem muito menos com a água. Só vem prejudicar a agricultura. *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A agricultura familiar ela vai usar de maneira mais correta. É menos e é pra beneficiar as próprias família, a própria comunidade e até o município e essas grandes empresas que vêm é diferente, né? [...] Eles vão usar de uma outra maneira. Não vão ter limite com a água. Pode desperdiçar, de uma certa maneira, e pra quê? Pra dar lucros pra eles. Não vai ficar aqui pra o município, né? *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Com base nas considerações delineadas acima, foi identificado, ainda, que o processo de exportação virtual da água produzido pelo agronegócio se relaciona não apenas às empresas de fruticultura irrigada instaladas na região da Chapada, mas a outras atividades econômicas que se inscrevem no mesmo modelo de neoextrativismo através da exploração hídrica, como a carcinicultura, as empresas de comercialização de água mineral e os empreendedores que comercializam água por meio dos carros-pipa:

A questão da privatização da água, ela é visível, né? Ela torna-se visível, não só [...] com a questão das empresas de produção de melão, mas tem o pessoal que cria **camarões** [...] também que tá se organizando pra ter a água deles, tem a **empresa que vende água mineral**. Então, eles pagam licença, eles têm a água com toda a tranquilidade garantida, enquanto os agricultores familiares não têm. [...] Existe, por exemplo, as **empresas que comercializam água pra ser vendida através de carro-pipa**. Tá comercializando a água. O agricultor familiar tá usando a água pra sustentar sua propriedadezinha e alimentar, além da sua família, alimentar o pessoal que tá lá na zona urbana esperando, [...] através das feiras. Então, existe um conflito visível. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Em relação às três empresas de carcinicultura recentemente instaladas na região do Vale e produtoras de diferentes impactos ambientais¹³², destaca-se, mais uma vez, a parceria do capital com o Estado. Isso é revelado, entre outros aspectos, quando se observa a facilidade com que as empresas obtêm as licenças ambientais e as outorgas de direito de uso da água junto aos órgãos estaduais. Também se verifica quando se contrasta essa facilidade com a precária (ou a inexistente) fiscalização das atividades pelo município e pelo Estado:

As empresas chegam de carcinicultura, aí chegam, se instalam, não passam nem na Secretaria [Municipal de Agricultura], porque já trazem tudo de Estado. Então, não tem como nem a gente barrar [...] porque eles vêm por lá trazendo os documentos necessários e é o que a gente tá querendo fazer: “não, passe por aqui que a gente vai discutir se tem condições ou não de elas se instalarem, porque eles lá em Natal não têm condições [de avaliar]. Têm três empresas instaladas... Um impacto ambiental do tamanho do mundo, mas tem a plaquinha do Idema [Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente]... *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

¹³² Entre tais impactos, pode-se apontar o uso excessivo da água, a contaminação das reservas superficiais e o comprometimento da pecuária extensiva tradicionalmente praticada pelos(as) camponeses(as). Todos eles foram elencados durante as oficinas de cartografia social realizadas no Vale.

Quanto às empresas que comercializam a água através dos carros-pipa, salienta-se, novamente, a parceria destas com o Estado, pois, à medida que as demandas de água para a produção camponesa não são atendidas e se priorizam atividades econômicas relacionadas ao modelo neoextrativista, torna-se necessária a reatualização da indústria da seca por meio da Operação Pipa:

(...) tão se apropriando da cisterna. Os cara vêm aí com o assistencialismo mais medonho do mundo. Hoje [...] o Exército é quem controla, né? Você vê que o Exército é quem faz a distribuição das águas e tem gente lucrando, tem gente que lucra muito com essa questão de distribuir a água, além do dono do poço lá que tá vendendo a água, tem o cara que é dono do caminhão, que não é o agricultor, não é..., tá entendendo? É a indústria da seca mesmo. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

No caso de Apodi, essa indústria também é exercitada, nos últimos cinco anos de estiagem, por meio da criação de novos contrastes de desigualdade de acesso aos bens hídricos entre o campo e a cidade, pois a água local tem sido destinada às sedes urbanas de 27 outros municípios (*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*, 2015) enquanto as comunidades camponesas da região da Pedra, por exemplo, contam apenas com um precário abastecimento, que sequer se relaciona às suas necessidades de água para a produção camponesa:

Nós temos água no nosso subsolo, que tá sendo exportada pra vários outros municípios em carros-pipas. [...] São **140 carros-pipas por dia, levando cinco carradas, cada uma de, no mínimo, dez mil litros de água**. Então, é uma quantidade de água que sai diária do nosso município e vai pra outros municípios. Nós não temos uma política de controle disso, né? **Nós não temos uma distribuição justa dessa água**. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Alimentando a indústria da seca, existe, ainda, a desestruturação da Secretaria Municipal de Agricultura¹³³, que, segundo seus representantes, não possui um Plano Municipal de Recursos Hídricos, nem dados acerca dos poços instalados, restringindo sua atuação às demandas emergenciais relacionadas ao acesso à água das comunidades:

Nós chegamos esse ano, pegamos o barco andando e, por vir do movimento social, a gente tem uma ideia diferenciada. Tem uma ideia de que a gente tem que planejar mais, a gente tem que fazer a coisa mais sistemática, planejar passo a passo. Chegamos aqui a Secretaria (...) sem planejamento, mas tivemos que botar [colocar] pra funcionar. Então, nós não temos hoje um Plano Municipal de Recursos Hídricos ainda, apesar de ter uma legislação no Município que obriga isso, mas nós não temos um plano. Então, não temos banco de dados de poço, nada de nada, tanto na área de recursos hídricos como na área de meio ambiente. Nada, absolutamente nada. Isso pra nós é terrível

¹³³ Em Apodi, a Secretaria de Agricultura atua, concomitantemente, com os temas relativos ao meio ambiente e aos recursos hídricos, desde que eles estejam no âmbito de competência do município (*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*, 2015).

porque a gente não tem como nem se planejar pra nada, né? [...] Queria Deus que a gente tivesse uma Secretaria muito mais estruturada, [...], queria muito, mas infelizmente não tem. É uma seca. Todo recurso que chega é pra que a gente atenda às demandas das comunidades relacionadas à água. Então, a gente não tem muito tempo nem sequer de pensar na produção, apesar de que a produção ainda é muito forte no nosso município, apesar da seca. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Ao longo da pesquisa de campo, pôde-se constatar que esse processo de apropriação desigual, exportação virtual, privatização e mercantilização da água, além de ser amplo pela quantidade de atividades neoextrativistasque privilegiadas e pela associação com diferentes setores do Estado, também é expansivo em relação ao fato de atingir não apenas a região da Chapada, mas todas as demais regiões camponesas de Apodi.

No Vale, por exemplo, o plantio de arroz vermelho, a produção diversificada de frutas e a prática de pequenas irrigações (realizadas, historicamente, em virtude das condições físicas do território) estão ameaçadas.

Além das atividades de carcinicultura, parte das obras relativas ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz se localizam na região, como o Barramento do Rio Apodi (Figura 66). Desde a construção desse barramento, houve diminuição do acesso à água de comunidades produtoras de arroz e prejuízo ao abastecimento de agricultores(as) de outros municípios, como Felipe Guerra e Governador Dix-Sept Rosado.

Figura 66 - Barramento do Rio Apodi, uma das obras necessárias à instalação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz. À esquerda, evidencia-se o leito do rio e, à direita, a paisagem após o barramento.



Foto: Otávio Landim. Imagem cedida à pesquisa.

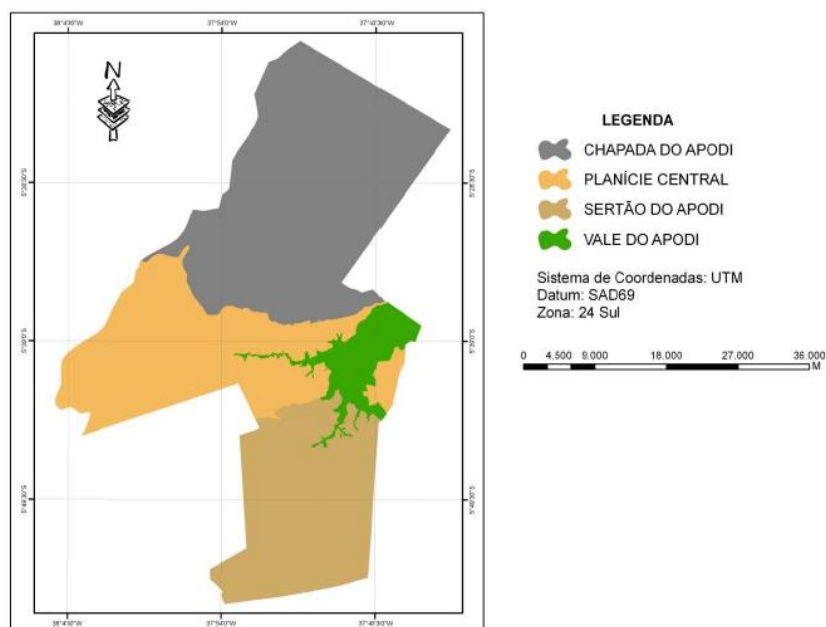
O relato de *Aroeira* (2016) sintetiza esse contexto de apropriação desigual da água desenhado pelo perímetro irrigado, pelas empresas do agronegócio e pelos demais

projetos econômicos que estão em operação na Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró:

as comunidades do Vale, que sempre teve, em comparação às outras comunidades, [...] uma abundância de água, sempre produziu o ano todo utilizando a irrigação, as pequenas irrigação a partir do seu poço, a partir do leito do rio, percebeu que esse modelo construído do agronegócio lá em cima da Chapada vai afetar diretamente, vai afetar negativamente, afetar de morte mesmo a agricultura, a pequena agricultura camponesa no Vale do Apodi, que tem como base de produção [...] o arroz vermelho e fruticulturas diversificadas que têm lá. Se percebe, pela quantidade de água que vai ser bombeada pra o perímetro irrigado e mais pra alguns outros projetos que já estão em andamento aqui na Bacia do Apodi-Mossoró, [...] que **as comunidades do Vale [...] vão perder o acesso à água, que é basicamente toda as possibilidades que eles têm de produção**. Então, começou também uma luta das comunidades do Vale no sentido de garantir o acesso à água que tá sendo ameaçado a partir desses projetos. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

No caso da Areia, localizada em uma área de planície que fica abaixo da Chapada (Figura 67), também se percebe a interrelação com o conflito ambiental, notamente porque as águas utilizadas pela fruticultura irrigada têm descido, com os resíduos de agrotóxicos, para aquela região, encontrando, em sua rota, a Comunidade do Córrego (SANTOS, 2016), tradicional produtora de caju e mel.

Figura 67 - Zoneamento Agroecológico do Município de Apodi.



Fonte: Santana Júnior (2010, p.83).

Durante as oficinas de cartografia e a realização das entrevistas, Santos (2016) e eu identificamos que os(as) moradores(as) dessa comunidade vinculam os problemas relacionados à manutenção dos cajueiros e das abelhas à seca dos últimos cinco anos, mas ainda não os associam à expansão do agronegócio na Chapada do Apodi (ocorrida, exatamente, durante o mesmo período).

Rio Apodi (2016), *Girassol* (2016) e *Juazeiro* (2016), todavia, enquanto representantes do Vale e da Chapada, já visualizam a interrelação entre esses impactos. Nesse sentido, *Juazeiro* (2016) destaca, inclusive, que o desmatamento promovido pelo agronegócio tem permitido que se visualize a paisagem da Areia, o que, conseqüentemente, enfatiza a análise dos prejuízos à cajucultura e à apicultura lá praticadas:

Eu acho que o conflito existe e é grave e... não só na Chapada, né, porque, se você pegar, quando cê vai no Córrego [comunidade localizada na Região da Areia], aonde primeiro vai secar vai ser lá e contaminar, né, o lençol [freático], que fica ali bem próximo. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Futuramente, ói [olhe], daí a uns dois [anos], eles vão perceber [refere-se aos(as) moradores(as) da Região da Areia]. Esse negócio de cajueiro, esses inseto, essas coisa vão afetar o Córrego. Não tarda muito não porque aqui é uma baixa, vai todo pro Córrego. Isso aqui desce todinho pro lado do Córrego. *Girassol* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

Só pra você ter uma ideia, [...] você indo pro Portal [da Chapada], você olhando para o seu lado esquerdo, você avista coisas que você jamais imaginaria ver a olho nu como você vê hoje: você vê lá embaixo, você vê o Córrego, o Córrego perto. Ali só era possível ver aquela paisagem a olho, a olho [ênfatisa], se você tivesse em um avião, tão grande era a mata, né, que escondia tudo aquilo. Hoje você chega ali, [...] você visualiza tudo, aquela parte que a gente chama de baixio, né. *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016).

Na Pedra, por sua vez, também foi verificada a relação com o conflito ambiental descrito, pois as comunidades da região não acessam a água da Barragem de Santa Cruz (construída em seu território) porque essa estrutura tem sido destinada aos projetos neoextrativistas:

Não adianta furar poço com o controle do Estado ou fazer barramento também com o controle do Estado dizendo que essas águas vai prum [para um] perímetro irrigado enquanto passa [...] em frente de casas ali na Região da Pedra (a quinhentos metros, a um quilômetro, a três quilômetros...) [e o pessoal é] vendo a água e não pode acessar. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Eu não sou contra não [refere-se à utilização da água da Barragem na região da Chapada]. Se [...] é pra beneficiar pessoa, ser humano, se dá condição, [se] a Barragem ela vai ter suporte pra manter... Eles precisa, mas a gente precisava

também e tamo ao lado da Barragem, bem pertinho! *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

Além do conflito atingir todas as regiões camponesas de Apodi, cumpre reiterar que ele afeta outros municípios do Rio Grande do Norte e se expressa não apenas com a atuação das empresas do agronegócio, mas através da ação do Estado, por meio da imposição das outorgas de direito de uso da água, conforme destaca *Aroeira* (2016):

Tá muito caracterizado aqui nessa região de Apodi... esse conflito pela [...] água e não é só em Apodi. É [...] em toda a foz, em todo o leito do rio, [...] que tem pequenos agricultores que produzem e dependem da água, no caso de Apodi, Felipe Guerra, Caraúbas, Governador Dix-Sept Rosado, Mossoró. Então, há uma preocupação nossa de que, de repente, o pessoal vai ver essa água passando [...] sem poder utilizar, sem poder pegar essa água porque não tem a outorga, porque essa água já tá reservada, já está destinada pra essas grandes empresas. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Pelos contornos que o debate das outorgas assumiu durante a realização da pesquisa, evidencio, no tópico a seguir, como suas características se relacionam às expressões do conflito pela água no território.

5.5.2 Violações ao direito à água trazidas pelo Estado - apresentando o histórico da atuação oficial

De acordo com o que relatei no capítulo alusivo à metodologia, desde a minha aproximação com o campo, o STTRA e a CPT anunciaram que as outorgas de direito de uso da água eram características do conflito ambiental em Apodi e informaram que já estavam construindo um trabalho de formação com as comunidades sobre esse tema, conforme lembrou *Aroeira* (2016) durante sua entrevista:

A gente tá fazendo esse debate junto com essas comunidades, né, o Sindicato, a CPT, outras instituição, [...] no sentido da gente preparar as famílias, os camponeses, [para] que eles percebam os riscos que eles estão correndo com a implantação, com o fortalecimento dessa produção do agronegócio ali na Chapada. [...] Percebemos que, se vai ter esse perímetro irrigado, as duas adutoras (que estão em construção), mais os projetos lá da piscicultura, mais as empresas do sal [...], não vai sobrar água pra os pequenos, que é exatamente o pessoal que não tem outorga. Esses outros todos já têm outorga. Começamos a discutir nas comunidades do Vale. Olhe, parecia uma coisa meio... meio absurda, mas começamos a dizer: “você aqui, que tão bem pertinho da água, que tão utilizando a água, corre-se o risco de um dia não ter mais água pra você, você verem a água passando e não poder pegar porque vai tá outorgada e você não vão ter outorga e você não vão ter como pegar porque, se pegar, pode ser penalizado como roubo de água. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Nas oficinas de cartografia social, esse tema foi reiterado. Como alguns participantes evidenciaram que a Secretaria Municipal de Agricultura estava iniciando um “cadastro” de camponeses(as) para a solicitação das outorgas e como eu percebia, no discurso das pessoas, que elas não estavam tendo o devido acesso à informação, fui àquele órgão a fim de entrevistar seus representantes e vislumbrar, ao menos parcialmente, qual estava sendo a atuação do Estado.

Durante o diálogo¹³⁴, os agentes pautaram o debate na “crise hídrica”. A partir daí, tentaram legitimar a exigência das outorgas em um cenário de escassez e inexorabilidade vinculado ao discurso da Modernização Ecológica¹³⁵. Assim, diante da “falta de água”, as outorgas representariam um instrumento a ser implementado como forma de ajustar a “crise” por meio da incorporação dos bens hídricos às regras do mercado, conforme discuti quando a Política Nacional de Recursos Hídricos foi problematizada.

Ao longo da entrevista, os representantes da Secretaria Municipal de Agricultura também subdimensionaram as outorgas associando-as apenas à “informação sobre a quantidade de água utilizada” e não as interrelacionando com a instituição da cobrança pelo uso da água. Desse modo, evitaram assumir, no discurso oficial, um dos maiores receios dos(as) camponeses(as), o que comprova a violação ao direito à informação:

A problemática de água é muito intensa, né? A futura nossa guerra será por essa água, exatamente diante de uma realidade de que, **pra se utilizar as águas superficiais ou subterrâneas, nós precisamos dessas licenças** e essas licenças são super burocráticas. Elas exigem uma burocracia enorme, que, muitas vezes, exclui ao invés de incluir, porque a água é um direito de todos e, se é um direito de todos, **eu tenho apenas que informar que eu tô utilizando essas águas** e pra informar que eu tô utilizando essas águas a gente tá passando por uma burocracia muito grande. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

¹³⁴ O momento foi realizado, simultaneamente, com dois representantes da Secretaria Municipal de Agricultura; pôde ser elaborado a partir de articulações feitas por *Bamburral* (2016) e contou com a parceria de Santos (2016).

¹³⁵ “Apesar da falta de uma “teoria geral”, a literatura apresenta alguns pressupostos básicos que permitem identificar certa consistência nos vários estudos referentes à ME [Modernização Ecológica]. Tais pressupostos incluem: (1) confiança no desenvolvimento científico e tecnológico como principal estratégia para solucionar problemas ambientais; (2) desenvolvimento de soluções preventivas para os problemas ambientais; (3) possibilidade de se alcançar, simultaneamente, objetivos ambientais e econômicos; e (4) tomada de decisão baseada no envolvimento direto e cooperativo dos grupos interessados. [...] Devido a essa crença na compatibilidade de objetivos ambientais e econômicos, a ME não questionaria o industrialismo ou o sistema capitalista (MOL, 1995) e consideraria desnecessária qualquer mudança na estrutura dos modelos econômicos vigentes. [...] Como a ME considera os objetivos econômicos compatíveis com as aspirações ambientais, ela também pressupõe que a disputa entre os diferentes grupos de interesse estaria superada. Sendo assim, ao invés de relações hostis, estes grupos passariam a construir relacionamentos de colaboração e cooperação e apresentariam propostas convergentes nas esferas pública e privada (CHRISTOFF, 1996; YOUNG, 2000)” (MILANEZ, 2009, p.79).

Um outro aspecto relevante foi a legitimação da injustiça hídrica praticada pelos representantes do agronegócio¹³⁶ em virtude destes possuírem as outorgas, pois, de acordo com os entrevistados, devido à presença de tais instrumentos formais, as empresas teriam constituído seu “direito à água”. Assim, os(as) camponeses(as), que têm a “posse” - mas não a “propriedade” hídrica -, deveriam ter seu direito garantido apenas se promovessem a “legalização” deste diante do Estado:

Aqui em Apodi, nós temos várias pessoas que têm a água e não têm a outorga de água. Então, quando se fizer isso, uma espécie de fiscalização que vai acontecer, mais cedo ou mais tarde, quem vai ser proibido de tirar água do rio vai ser exatamente quem não tem a outorga de água. **Quem tem a outorga de água lá em cima** [refere-se às empresas instaladas na Região da Chapada] **tem direito de ter água. Então, o Estado tem que garantir essa água chegar lá. E o que que vai acontecer? Vai se proibir então de que os agricultores possam [utilizar]... porque não têm uma licença.** Não é proibir, mas **vai fazer a legalização** da coisa. *Secretaria de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Esses pressupostos, por sua vez, foram utilizados para explicar por que o Estado, através da Secretaria Municipal de Agricultura, estava promovendo uma campanha para a regularização dos(as) camponeses(as) de Apodi. Paralelamente, foram evidenciados para ressaltar a postura oficial - pretensamente protetiva - em virtude da falta de condições técnicas dos(as) agricultores(as) para requisitarem, formalmente, as outorgas, as dispensas de outorga e as licenças ambientais para a instalação dos poços:

Todo mundo sabe que quem tem as outorgas é o grande porque tem condições pra fazer isso. Não tô dizendo condições financeiras, mas tem condições técnicas pra isso, porque pode disponibilizar uma equipe técnica pra dar fluxo à licença e o agricultor não tem, porque é em Natal a outorga de água. Então, como é que um agricultor sai do município de Apodi pra solicitar uma outorga d'água em Natal? Vai até Natal, chega em Natal, não tem a documentação correta porque é um milhão de coisa. Volta pra Apodi, não vai mais. É o que aconteceu aqui, né? [...] Diante disso, vendo a realidade do município do Apodi, que é agrícola, que precisa de produção, que tem a agricultura familiar e que são pequenas propriedades, mínimas propriedades [...], foi que a Secretaria lançou essa proposta, né? Nós tivemos aqui uma reunião com a Secretaria de Estado, pautamos isso, brigamos, negociamos, até conseguirmos que a Secretaria fizesse a assessoria, assessorasse o agricultor. A Secretaria ela não emite a outorga. O que ela pode fazer é dar [...] essa assessoria de conseguir responder dois, três questionário, aí esse questionário ele vai dizer se ele [o agricultor] vai fazer a outorga, a licença ou se ele vai fazer a dispensa. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

¹³⁶ Nas entrevistas, os representantes do agronegócio são nomeados, comumente, com o adjetivo “grande”, enquanto os(as) camponeses(as) se denominam, inclusive entre si, com o adjetivo “pequeno”. Para uma leitura crítica acerca dos significados dessas caracterizações, recomenda-se que o(a) leitor(a) consulte a pesquisa de Teixeira (2016).

Para legitimarem seu discurso, os representantes da Secretaria também argumentaram que o Estado se comportava da mesma forma diante das empresas do agronegócio e dos(as) camponeses(as). Aduziram, ainda, que a outorga seria um instrumento justo porque levaria em consideração a água de que o empreendedor precisaria. Entretanto, não questionaram o significado dessa “necessidade” diante da convivência com o semiárido, dos impactos ambientais de determinadas atividades econômicas, da exportação virtual e dos processos de apropriação desigual contextualizados em Apodi:

O bom é que essa burocracia tanto vai para o pequeno como vai para o grande. Isso é um efeito positivo que eu acho porque a licença ela não é dada pela mera produção que você tem. É pela utilização da água que você precisa. Então, aqui, no cálculo, vai me dizer se você planta a quantidade de água que você pode utilizar. Então, você tem que se readequar. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Durante as entrevistas, a Secretaria especificou quais estavam sendo as etapas da “campanha de regularização das outorgas”. Detalhou que a primeira fase se referiu a uma “sensibilização” dos(as) camponeses(as) para que eles(as) não tivessem receio de solicitar os instrumentos. Perguntei, então, se isso estava sendo realizado em uma perspectiva coletiva - de diálogo com as comunidades -, mas a resposta foi negativa e trouxe como fundamento do raciocínio que o mais adequado era iniciar a “sensibilização individual”, pois isso não “assustaria” as comunidades. Desde o princípio, portanto, o processo foi estimulado como uma forma de promover a aceitação da proposta do Estado:

[...] Hoje a gente tá fazendo em três etapas: a primeira etapa é de cadastramento, de sensibilização, porque, **quando a gente falou em outorga, o pessoal correu: “(...) O Estado vai querer entrar e vai mandar agora no meu poço”**. (...) Foi mil e uma coisas. (...) A gente teve que fazer a sensibilização primeiro: **“não, gente, não é uma questão de que vai autuar as pessoas**. É justamente pra você ficar resguardado do seu direito. **Você pode usar a água, desde que tenha essa licença** e esse processo foi difícil, lento, mas esse primeiro processo a gente já conseguiu, de sensibilização. Até mesmo alguns movimentos, **algumas associações, acabam não entendendo esse processo, enquanto lá em cima os empresários com todas as outorgas de água**. [...] **A gente até pensou em ir pra comunidade**, só que a gente, nesse encaminhamento, achou que seria mais impactante, porque a comunidade, embora a gente fosse, tirasse dúvida e tudo o mais, a gente **achou que não iria surtir o mesmo efeito**. Poderia surtir o efeito reverso. Então, a primeira fase era a gente saber se o projeto vai dar certo, se a gente vai conseguir, pelo menos, uma, ou duas, ou três - não sei. Se der, a gente volta pra fazer por região. Aí sim, faz seminário, apresenta a proposta, fala que deu certo e tal e tal, que a gente teve medo de fazer e não conseguir e acabar gerando o efeito contrário da coisa. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Essa primeira fase foi cumulada, também, com um processo através do qual o órgão municipal disponibilizou sua equipe a fim de que ela cadastrasse e preenchesse as planilhas solicitadas pelo IGARN para a emissão das outorgas ou das dispensas. Na execução dessa etapa, as dificuldades persistiram justamente em virtude do receio dos(as) camponeses(as) em relação ao significado das autorizações para o uso da água:

Há uma planilha muito técnica que só quem consegue fazer a leitura dela é um técnico ou agrônomo e isso custa, no mercado, aí cinco, seis mil reais pra um agrônomo fazer [...]. Como a Secretaria tem os técnicos, nós acabamos [realizando] essa parceria. Trouxemos o IGARN aqui, fizemos essa capacitação com nossa equipe técnica e disponibilizamos o setor pra isso. (...) Então, fizemos essa primeira parte, cadastramos, eu acho que, em média, cem agricultores. No total enorme que a gente tem... isso é absurdo, né, a gente disponibilizou equipe técnica, disponibilizou a Secretaria, mas o agricultor tem receio de dar as informações e, às vezes, dá as informações que não são corretas. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

A segunda fase e a terceira fase, por sua vez, consistiriam nas visitas *in loco* - para averiguar as informações declaradas pelos(as) agricultores(as) - e na entrega de todos os documentos ao IGARN. Ambas seriam responsabilidades da Secretaria Municipal de Agricultura:

Hoje, a gente já fez a primeira fase, que foi sensibilização e cadastramento. A segunda fase vai ser a visita *in loco*. Aí sim vai envolver a técnica. Tem que ter o laudo do técnico, tem que ter GPS [Sistema de Posicionamento Global], tem que ter demarcação, tem que ter acompanhamento da planilha. (...) A terceira fase é a ida à Secretaria de Estado, é a gente ir deixar o pacote com todos os documentos prontos [...]. Aí vai na Secretaria [refere-se ao IGARN], apresenta isso à equipe técnica que já [está] nos esperando, inclusive tá nos cobrando porque [riso] a gente tá demorando. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Haveria, por fim, uma quarta fase. Ela seria executada pelo Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte e resultaria na emissão das outorgas ou das dispensas a partir da avaliação dos dados entregues pelo órgão municipal de agricultura. De acordo com os entrevistados, o conjunto dessas etapas representaria uma inovação, pois Apodi seria o primeiro município do Rio Grande do Norte a adotar tal procedimento para a legalização dos usos da água:

A Secretaria [de Agricultura] faz três [fases], a Secretaria de Estado [refere-se ao IGARN] faz a quarta. A quarta é a emissão da outorga, [...] ou não, porque pode ser que seja negada isso, a licença. Então, essa lá quem faz é a Secretaria de Estado, vem ao local, eles ainda vão vir aqui fazer um seminário geral e analisar um por um, certo? (...) Então, isso é o processo da outorga d'água aqui que a gente tá fazendo no município, inclusive a primeira, o primeiro laboratório que a gente tá fazendo, que é novo isso. O Estado não faz isso. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

A Secretaria Municipal de Agricultura ponderou, ainda, que estava em processo de discussão com o IGARN sobre as outorgas especificamente destinadas ao cultivo de arroz. De acordo com as informações fornecidas, a postura do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte era de que essas outorgas deveriam ser proibidas porque Apodi não teria condições hídricas para suportar a quantidade de água demandada para aquele tipo de cultura:

Nós estamos discutindo. Não ganhamos a discussão. Eles vieram aqui [refere-se ao IGARN] (...). A primeira conversa é não...de nenhuma forma. [...] Nem cadastrasse, certo, que não ia permitir. Nós argumentamos, passamos quase uma tarde aqui dialogando, conversando, apresentando uma proposta: “até que a gente consiga inventar outra forma de produzir arroz a gente tem que produzir dessa forma”. Ai [o IGARN] disse: “não, mas o arroz ele não é uma cultura pra ser produzida aqui porque aqui não tem água pra produzir”. Então, aí, diante da realidade, lá vai a discussão... (...) [O] que o IGARN passa pra gente é que esse tipo de irrigação é proibido. Não sei quais os critérios que eles usam. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Em paralelo, a Secretaria ressaltou sua “impotência” diante da fiscalização das outorgas do agronegócio:

Por que é que a Agrícola Famosa tem [outorga]? Porque tem dinheiro. Inclusive não tem nem pelo Estado. Já tem pela Federação, né? Já tem pela ANA [Agência Nacional de Águas]. [...] Os poços deles estão no Aquífero, se eu não me engano. [...] Não é mais nem nosso. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Apesar dessa “impotência” para a fiscalização das empresas de fruticultura irrigada, o órgão municipal evidenciou sua necessária atuação no sentido de readequar os usos da água pelos(as) camponeses(as) a fim de que estes(as) pudessem acessar as outorgas. Os critérios utilizados pela Administração Pública, portanto, demonstraram ser distintos a partir dos sujeitos envolvidos: para as empresas, a impossibilidade de fiscalizar. Para os(as) pequenos(as) agricultores(as), a importância de enquadrá-los em um marco regulatório:

Têm realidades que não se encaixam dentro do regulatório? A gente tem que ir pra que a gente possa tentar até mudar a realidade que tá encontrando. É que, no relatório eletrônico, [...] já diz se sim ou se não [refere-se à possibilidade de emissão de outorga]. [...] A gente faz esse relatório, vai pra comunidade, conversa com o agricultor, tenta mudar a realidade, **tenta ver se consegue mudar a irrigação dele**, tenta sensibilizar isso, **até pra que ele possa ter a licença**, porque, no relatório da questão da produção, **a gente já diz logo que você tá utilizando a água além do necessário...** *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Os representantes da Secretaria pontuaram, ainda, que o processo de cadastramento havia sido paralisado em virtude das acentuadas demandas trazidas ao órgão municipal devido ao aprofundamento dos efeitos da seca na região:

É tanta demanda de bomba [...]. A gente teve que parar as outorgas, embora seja um setor importante de ser preparado, mas eu creio que, até o início de novembro [refere-se a novembro de 2015], a gente retoma pra fechar esse primeiro pacote. A gente quer fazer mais uns dois ou três pacote disso porque, quando as pessoas virem que deu certo o primeiro, vão acabar aderindo, vão acabar aderindo [ênfatisa]. *Secretaria Municipal de Agricultura*, 16 de outubro de 2015.

Com a paralisação dos cadastramentos no âmbito do município e o acirramento do conflito pela água, o Governo do Estado desobedeceu ao acordo firmado com a Secretaria Municipal de Agricultura e passou a adotar uma atuação mais incisiva.

Com efeito, no dia 20 de outubro de 2015, cinco dias após as entrevistas apontadas acima, a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia do Rio Apodi-Mossoró, ocorrida na Câmara de Vereadoras(es) do Município de Felipe Guerra, discutiu os conflitos relativos à água no médio e no baixo curso do Rio Apodi e trouxe ao debate temas como barramentos, águas subterrâneas, gestão da Barragem de Santa Cruz, fiscalização e outorgas¹³⁷ (JORNAL GAZETA DO OESTE, 2015, *on-line*).

Entre outros aspectos, a reunião aprovou o desmanche de alguns barramentos construídos ao longo do Rio Apodi (DIACONIA, 2015, *on-line*) e anunciou, por meio de pronunciamento do IGARN, que, em breve, seria publicado um Decreto do Governo do Estado estabelecendo novas regras de outorga do uso da água para o período de estiagem (JORNAL GAZETA DO OESTE, 2015, *on-line*).

A partir do encontro extraordinário do Comitê de Bacia, precisamente entre os dias 21 de outubro e 05 de novembro de 2015, mais de trinta camponeses(as) de Apodi - todos(as) moradores(as) das regiões da Pedra e do Vale - foram autuados(as) pela equipe de fiscalização do IGARN.

As autuações ocorreram porque elas(es) estariam, em tese, utilizando a água do Rio Apodi - ou de cacimbões e poços localizados às suas margens - sem a apresentação de outorgas, enquadrando-os(as) no artigo 15, parágrafo único, da Lei nº. 6.908, de

¹³⁷ Durante o encontro, estiveram presentes agricultoras(es), pescadoras(es) e representantes do Ministério Público Estadual, do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

01º/07/1996¹³⁸, e no artigo 36, I e III, do Decreto nº. 13.283, de 22/03/1997¹³⁹. As referidas autuações registraram, também, que os(as) agricultores(as) teriam o prazo de quinze dias para apresentar defesa administrativa ao Diretor-Presidente do IGARN.

Assustados(as), os(as) camponeses(as) buscaram a assessoria do STTRA. Ao tomar conhecimento da demanda, este veiculou um comunicado convocando as pessoas autuadas, bem como as que trabalhavam com pequena irrigação, para uma reunião a ser realizada no dia 30 de outubro de 2015.

Nessa data, mais de 100 agricultoras(es) se reuniram em um espaço público de participação por meio do qual discutiram a possibilidade de uma resposta coletiva em relação aos autos de infração expedidos pelo IGARN (Figura 68).

¹³⁸ Artigo 15 da Lei nº. 6.908, de 01º/07/1996 (modificada pela Lei Complementar nº. 481, de 03/01/2013): “A implantação, ampliação e alteração de projeto de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos, bem como a execução de obras ou serviços que alterem seu regime em quantidade e/ou qualidade, dependerão de outorga do direito de uso e da licença de obra hidráulica pelo Órgão competente, ressalvadas as hipóteses contidas no artigo 12, § 1º, da Lei Federal n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997. § 1º: A obrigatoriedade estabelecida no caput deste artigo se aplica também aos usuários de água integrantes do SIGERH [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos], bem como a todos os Órgãos Colegiados que o compõe. § 2º: Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a inobservância ao disposto neste artigo sujeitará o infrator às sanções previstas em lei específica. § 3º: A SEMARH incentivará o reuso de água, devendo estabelecer os instrumentos regulatórios e de incentivo às diversas modalidades de reuso, bem como os estudos necessários à garantia de padrões mínimos de qualidade da água (destacou-se) (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 1996).

¹³⁹ Artigo 36 do Decreto nº. 13.283, de 22 de março de 1996: “Sem prejuízos de outros ilícitos previstos em legislação específica, constitui infração: I. usar, por qualquer forma, águas dominiais sem prévia outorga do direito de uso, ou estando em mora com o pagamento da respectiva tarifa, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade; III. iniciar a implantação, ampliação e alteração de projeto de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos, superficiais e/ou subterrâneos, bem como a execução de obras ou serviços que alterem o seu regime em quantidade e/ou qualidade, sem o prévio licenciamento ou em desconformidade com as exigências e especificações técnicas deste regulamento” (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 1996).

Figura 68 - Reunião realizada com as(os) agricultoras(es) de Apodi para discutir a resposta coletiva em relação aos autos de infração expedidos pelo IGARN.



Fonte: arquivo do STTRA. Data: 30 de outubro de 2015. Imagem cedida à pesquisa.

Em paralelo, o Sindicato enviou ao Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte os Ofícios 26/2015 e 27/2015, datados de 27 de outubro de 2015. Por meio deles, solicitou informações sobre as outorgas e as licenças de obra hidráulica concedidas ao longo da Bacia do Rio Apodi-Mossoró e requisitou dados quantitativos e qualitativos acerca do Aquífero Jandaíra. Além disso, formalizou o requerimento de uma reunião com o Diretor-Presidente do Instituto sugerindo, para tanto, a data de 09 de novembro de 2015 e evidenciando que o momento seria acompanhado por outras organizações da sociedade civil.

Como não houve resposta imediata e as autuações continuaram a ocorrer, o STRRA enviou um terceiro ofício ao IGARN: o 29/2015, de 04/11/2015, solicitando, dessa vez, a prorrogação do prazo de defesa para trinta dias contados da data de seu recebimento.

Em 06 de novembro de 2015, por seu turno, o IGARN se pronunciou oficialmente por meio do Ofício 664-2015-GDP. Através desse documento, aceitou a prorrogação do prazo de defesa; encaminhou informações incompletas acerca das outorgas já concedidas ao longo da Bacia do Rio Apodi-Mossoró e confirmou presença em uma reunião a ser realizada no dia 18 de novembro de 2015, na sede do STTRA.

Também no dia 06 de novembro de 2015, o Instituto, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, expediu um comunicado convocando os(as) produtores(as) que utilizavam poços ou mananciais superficiais para comparecerem a um “mutirão” que seria realizado entre os dias 09 e 11 de novembro, no Centro Flor da Idade.

De acordo com o IGARN e a Secretaria Municipal de Agricultura, esse mutirão seria o momento para conferir documentações (no caso de quem já tivesse requisitado autorizações de direito de uso da água); solicitar outorgas (no caso de quem ainda não tivesse requerido as autorizações) e entregar Defesas Administrativas (no caso de quem havia sido autuado). Ao final, a convocação também afirmava que o não comparecimento poderia causar “sérios problemas futuros”, o que reforçou noções de medo e desinformação entre os(as) agricultores(as). Entre os dias 9 e 11 de novembro, portanto, realizou-se o referido mutirão (Figuras 69).

Figura 69 - Mutirão proposto pelo IGARN e pela Secretaria Municipal de Agricultura a fim de que os(as) agricultores(as) de Apodi se regularizassem em relação ao tema das outorgas.



Fonte: acervo da pesquisa. Data: 09 de novembro de 2015.

Na apresentação realizada durante o primeiro dia do evento, as duas representantes do IGARN ressaltaram que os autos de infração representaram uma ótima medida administrativa, pois permitiram que os(as) agricultores(as) fossem “cadastrados(as)”.

Subdimensionaram, também, as penalidades previstas no Decreto Estadual nº. 13.283, de 22/03/1997, que regulamenta as outorgas e o licenciamento de obras de oferta hídrica no âmbito do Rio Grande do Norte.

De acordo com esse Decreto, sem prejuízo de outras sanções previstas nas legislações federal, estadual e municipal, as pessoas físicas ou jurídicas infratoras estão sujeitas, entre outros aspectos, à advertência escrita, à multa simples ou diária, à interdição temporária ou à interdição definitiva da captação ou do uso da água (com a

possibilidade de apreensão de máquinas, equipamentos e veículos)¹⁴⁰. Tais penalidades, todavia, não foram informadas aos(às) agricultores(as) autuados(as).

No caso concreto, as representantes do IGARN evidenciaram que ninguém seria penalizado se colaborasse com a finalização dos cadastramentos; que todas(os) deveriam se “regularizar”; que o Estado não arcaria com os custos da documentação exigida para o cadastramento daquelas(es) que tivessem poços tubulares; que quem irrigava por inundação (caso dos produtores de arroz) poderia se “legalizar” apenas se praticasse esse sistema até a próxima colheita e que, a partir de então, seria necessário mudar de sistema de irrigação.

Após o referido mutirão, destacou-se, no dia 18 de novembro de 2015, a realização de uma audiência pública referente às autuações aqui descritas. Nessa audiência, formulada na sede do STRRA, estiveram presentes mais de uma centena de agricultores(as) dos municípios de Apodi (RN), Limoeiro do Norte (CE) e Quixeré (CE). Além deles(as), também participaram do momento representantes do STTRA; da Associação dos Produtores de Arroz do Vale do Apodi (APAVA); da CPT; do Centro Feminista 8 de Março (CF8); da Marcha Mundial das Mulheres (MMM); da Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte; do MST; do Núcleo Tramas (UFC); da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM - Uece); da Central Sindical e Popular (CSP

¹⁴⁰ Nesse sentido, dispõe o Decreto Estadual nº. 13.283, de 22/03/1997: **Art. 37.** Conforme a graduação, e sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal, as pessoas físicas ou jurídicas infratoras estão sujeitas às seguintes penalidades: **I. advertência escrita**, quando a infração não tenha resultado em dano aos recursos hídricos nem à coletividade, e desde que não se trate de reincidência; **II. multa simples ou diária**, em valor correspondente a no mínimo 100 (cem) e no máximo 100.000 (cem mil) vezes o valor das Unidades Fiscais de Referência do Estado do Rio Grande do Norte - UFIRN's, ou outra que venha substituir, agravada na reincidência específica; **III. interdição temporária**: a) da captação ou uso da água, com suspensão da outorga, pelo tempo necessário à implementação das exigências da outorga; b) das obras ou serviços de oferta hídrica, pelo tempo necessário à implementação das exigências do licenciamento. **IV. interdição definitiva**: a) com revogação da outorga, na hipótese de inadequação insanável da captação ou do uso da água às exigências para concessão da outorga; b) com revogação da licença que tenha sido concedida, na hipótese de inadequação insanável das obras ou serviços de oferta hídrica às exigências da licença. **§ 1º** - Aplicada a pena de advertência, será concedido prazo para correção de irregularidade, nunca superior a 30 (trinta) dias; **§ 2º** - A pena de multa será aplicada isolada ou conjuntamente com as penas de interdição temporária ou definitiva. **§ 3º** - Na hipótese de interdição definitiva, além da revogação da outorga e da licença concedida, está o infrator obrigado a, no prazo fixado pela autoridade competente para aplicação da pena, extinguir os serviços da captação e uso da água e/ou executar a remoção das obras já realizadas, sem prejuízo da multa prevista no inciso II deste artigo. **§ 4º** - Caso o infrator não adote as providências no prazo determinado, serão apreendidos as máquinas, equipamentos e veículos utilizados na captação e uso de água ou nas obras e serviços de oferta hídrica, procedendo a Administração Pública a extinção e remoção dos mesmos, à custa do infrator. [...] **Artigo 40.** Além das penalidades previstas neste Regulamento, o infrator responderá ainda civil e penalmente por ações ou omissões que resultem em danos aos recursos hídricos do Estado, promovendo o Ministério Público a competente ação de responsabilidade. (Destacou-se).

Conlutas); do Poder Legislativo do Município de Felipe Guerra; do IGARN; da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH); do Conselho Estadual de Recursos Hídricos; do Comitê de Bacia do Rio Apodi-Mossoró e da Secretaria Municipal de Agricultura.

Figura 70 - Audiência pública realizada pelo STRRA com o objetivo de discutir os autos de infração que agricultores(as) de Apodi receberam, no final de 2015, em virtude de não apresentarem outorgas de direito de uso da água.



Fonte: Blog ApoDiário (2015, *on-line*). Data: 18 de novembro de 2015.

Durante a audiência, o STTRA fez um resgate histórico dos motivos que justificavam a reunião; evidenciou a importância do direito à água para as(os) agricultoras(es) de Apodi e destacou a inadequação do procedimento administrativo do IGARN fundamentando-se nos direitos à informação e à participação.

Ademais, lançou um conjunto de propostas ao Instituto, enfatizando, como pedidos, o arquivamento dos autos de infração; o arquivamento dos cadastros realizados durante o mutirão e a abertura de um amplo processo participativo através do qual agricultoras(es), STTRA, IGARN, SEMARH, Comitê de Bacia do Rio Apodi-Mossoró, Conselho Estadual de Recursos Hídricos e demais organizações da sociedade civil pudessem

discutir, com o tempo e os procedimentos adequados, as outorgas, as dispensas de outorga e a irrigação por inundação utilizada para o plantio de arroz vermelho.

Solicitou, também, uma resposta completa ao pedido de informações sobre as outorgas e as licenças já concedidas ao longo da Bacia do Rio Apodi-Mossoró, bem como os dados relativos aos poços instalados no Aquífero Jandaíra, reforçando a importância de uma audiência específica sobre este último tema.

Alguns agricultores, por sua vez, também se manifestaram. O representante da Associação dos Produtores de Arroz do Vale do Apodi (APAVA), por exemplo, ressaltou a importância do arroz para a sobrevivência de muitas famílias do município e evidenciou sua preocupação, pois, até aquele momento, o IGARN não se disponibilizara a discutir as outorgas para os plantadores dessa cultura.

Um segundo agricultor relatou que os(as) camponeses(as) sabiam conviver com as secas; que seus pais e os pais de seus pais já trabalhavam na agricultura e que não deixaria de utilizar a água.

Um terceiro camponês resgatou projetos que as próprias comunidades reivindicavam, enfatizando a importância de cada um deles para a segurança hídrica das famílias da região do Vale do Apodi e dos municípios de Felipe Guerra e Governador Dix-Sept Rosado.

Um quarto agricultor, por seu turno, apresentou o contexto da região da Pedra exemplificando que a Comunidade de Arção, que tinha 52 famílias, contava, à época da audiência, com 36 (em virtude das migrações provocadas pela falta de água).

Após os relatos do STRRA e dos agricultores, o IGARN se pronunciou. Entre outros aspectos, apresentou sua competência institucional; indicou que não havia impedido o uso da água; salientou que a decisão relativa à fiscalização e à emissão dos autos de infração havia decorrido da reunião extraordinária do Comitê de Bacia; observou que o procedimento poderia ser redimensionado; indicou que não havia custos para solicitar a outorga e sinalizou que o Estado do Rio Grande do Norte estava discutindo a cobrança pelo uso da água outorgada, mas que esse instrumento ainda não havia sido implementado.

Depois disso, comprometeu-se a informar suas decisões, a partir daquele momento, à Secretaria Municipal de Agricultura e ao STRRA; aceitou o pedido de realizar um processo de discussão sobre as outorgas e as dispensas (firmando, para isso, o prazo de quatro meses), mas não acatou a solicitação de arquivar o que havia sido feito no mutirão realizado entre os dias 9 e 11 de novembro de 2015.

Além dos compromissos sintetizados no parágrafo anterior, o IGARN comprometeu-se a participar de três outras reuniões: uma sobre a metodologia do processo de discussão de outorgas; uma a respeito da irrigação por inundação no caso do plantio de arroz vermelho e outra acerca da exploração do Aquífero Jandaíra¹⁴¹.

Para formalizar o que foi apresentado durante a audiência pública e insistir em pontos imprescindíveis à discussão do direito à água em Apodi, em 27 de novembro de 2015, o STTRA (em conjunto com outras entidades) enviou ao IGARN a Defesa Coletiva dos(as) agricultores(as) autuados(as).

Nela, foram evidenciados os principais elementos jurídicos necessários à compreensão da demanda e os pedidos vinculados às propostas construídas pelas(os) camponeses(es). Contudo, até o presente data, o Instituto não respondeu à nenhuma das questões elencadas no documento.

5.5.2.1 Violações trazidas pelo Estado - “a água documentada”

A partir do histórico da atuação oficial em relação ao tema das outorgas, é possível perceber outras violações ao direito à água das comunidades camponesas de Apodi. Durante a realização da pesquisa de campo, essas violações foram associadas a duas grandes dimensões: uma relativa à desinformação e outra alusiva ao apoio do Estado ao processo de apropriação desigual dos bens hídricos.

Em relação à primeira dimensão, cumpre salientar que existem diversas dúvidas entre os(as) camponeses(as) acerca do real significado das outorgas e da cobrança pelo uso da água. Em Apodi, essas controvérsias foram alimentadas pelo Estado que, durante o processo de autuação dos(as) agricultores(as) e do debate público sobre o tema, omitiu informações:

Eu não entendo bem direito ainda esse negócio de licenças e outorgas – ou, então, a dispensa - [...] porque, quando nós perguntamos lá ao cara do Igarn naquele dia [refere-se à audiência pública ocorrida em 18 de novembro de 2015] se ia ter preço, ele disse que não sabia dizer. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Há muita confusão na cabeça dos trabalhador. (...) Você imagine, pra mim, eu tenho, né? Imagine prum trabalhador que nunca participou de nenhum debate! Eu acho que há muita contradição, há muita confusão. Os trabalhador não tão consciente se a gente quer outorga ou não. [...] Uns querem, solicita, outros

¹⁴¹ Destas, apenas a última foi realizada através de uma nova audiência pública ocorrida em 16 de dezembro de 2015. No entanto, de acordo com os dados colhidos ao longo da pesquisa de campo, o momento foi frustrante porque o IGARN não apresentou nenhuma informação quantitativa e qualitativa sobre a realidade de exploração do Aquífero Jandaíra.

não. É uma divisão muito grande. [...] A minha opinião, inclusive, é que a gente não peça outorga, sabe, porque, se a gente solicitar outorga, a gente vai ser incriminado muito mais rapidamente, porque [...] vai começar a pagar, vai começar a exigência muito grande, né? Quem garante que eu tendo a outorga eu vou poder pagar a água? Quem garante que eu não vou pagar? *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Mesmo entre os movimentos sociais que atuam nacionalmente com a convivência com o semiárido e a luta pelos direitos à terra e à água, persistem dúvidas sobre a necessidade de incorporar ou não os(as) camponeses(as) às outorgas, pois enquadrá-los(as) nesse instrumento poderia abrir espaço à cobrança pelo uso da água e não enquadrá-los(as) poderia desencadear processos de autuações que, na prática, teriam o condão de impedir o acesso àquele bem:

Pelo menos nós, da CPT, há tempos, a gente vem fazendo esse debate: [...] Será se é bom incorporar? É importante os agricultores e agricultoras irem atrás da outorga d'água ou de não ir atrás dessa outorga d'água? Então, é um debate que a gente vem fazendo, mas que nos angustia muito, né, pra saber qual é o melhor passo [...] que as comunidades têm que dar. [...] O caminho é esse? Ou é negar essas outorgas e trabalhar muito mais a desobediência civil? *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Apesar do desrespeito ao direito à informação que tem sido praticado pelo Estado, prevaleceu, entre os(as) agricultores(as) entrevistados(as), a compreensão de que as outorgas são formas de “documentar a água” (ou de lançar o direito de propriedade sobre ela) para, depois disso, mercantilizá-la, exatamente no mesmo sentido do que foi problematizado no tópico referente à Política Nacional de Recursos Hídricos:

Eu acho que é injusto. Não era pra ter isso. [...] Já paga a energia [para bombear a água dos poços] e você inda precisar ir socorrer um documento pra usar [...] um bem que é de todos? O que pode ser assim: é um modelo de, mais na frente, ir pagar por aquela água que você usa. Pode acontecer isso, que a gente não adivinha o futuro, né, [...] porque você tem aquela água documentada, você ir pagar por ela. *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016).

Ao longo das entrevistas, os(as) camponeses(as) e os(as) representantes dos movimentos sociais também fizeram a leitura de que a violação ao direito à informação era algo proposital e se associava, na verdade, ao apoio do Estado ao processo de apropriação desigual da água que tem sido promovido pelo agronegócio.

Nesse processo, eles(as) comprovaram tal vínculo, entre outros aspectos, porque, desde a chegada das empresas, as outorgas dos “grandes” já estavam concedidas, inclusive para as obras que ainda nem estavam em operação, como o Perímetro Irrigado de Santa Cruz. A observação dessa estrutura, denotada nas próprias reuniões do Comitê

de Bacia, representava, portanto, quais necessidades de água o Estado pretendia, legalmente, garantir:

Percebemos que o IGARN, a Secretaria de Recursos Hídricos, na própria [...] estruturação da legislação, eles vão executar a política de irrigação que beneficia as empresas do agronegócio. Então, por exemplo, começamos a debater dentro do Comitê de Bacia como fazer para que se garanta água para as comunidades. Quando se foi perceber, no próprio Comitê de Bacia, toda a água ou quase a totalidade da água disponível da bacia hidrográfica a partir da Barragem de Santa Cruz já estava outorgada pras grandes empresas, inclusive pro projeto do perímetro irrigado que tá em construção e que já tinha a outorga de 50% da água disponível. Então, a gente percebeu que era muito complicado. [...] A gente começou a fazer os diálogos no Comitê de Bacia, depois debater com o IGARN (porque é esse pessoal que vai executar essa questão da lei das águas) e percebemos o limite que se tem também para as comunidades, da gente atuar dentro desse marco legal, né? [...] Vão ser instrumentos pra facilitar a implantação dos projetos do agronegócio aqui na região. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Eu acho que precisa fazer muitos debate pra que a gente esclareça isso, mas eu não tenho dúvida. [...] Meu pai morreu, nunca teve outorga e sempre plantou, sempre colheu e por que agora? É só por causa das empresa! A gente não tem dúvida disso, que é só por causa das empresa que querem deixar a água reservada só pra elas! *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Um segundo aspecto que demonstrou a aliança entre os sujeitos responsáveis pelo conflito foi a omissão do Estado em fiscalizar as empresas e a agilidade em autuar os(as) agricultores(as), impondo a estes(as) o caminho inexorável das outorgas e perseguindo-os(as) como se fossem os(as) responsáveis pela degradação da natureza:

Essa água que vai passando ali no rio ela abastece o lençol freático e o pessoal perfura poço, cacimbão e faz a produção... [Esse pessoal] foram notificado enquanto as empresas tão lá em cima da Chapada ou empresas aqui se instalam, que exploram, tiram água pra vender em carros-pipa, elas se instalam e não se vê tanta rigorosidade sobre elas. [...] O prejuízo que isso deixa é tremendo. O Estado [...] tem outro lado...Quer dizer, ele deu a ordem..., vem, diz que não tem outra saída. Então, pra agricultura familiar é tipo assim: você chega, [...] num [não] teve proposta. É isso aqui ou não é nada. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

É uma coisa que eu não sei - não sei, Renata -, até onde vai essas leis, que só persegue o pequeno, né, ou coloca o pequeno como o principal responsável de cuidar da natureza, de preservar a mata, de preservar os animais, de zelar pela água, pelo ar, quando esses cara aí faz tudo de forma agressiva, destrutiva, e não tem uma fiscalização, não tem um órgão que acorde pra realidade, né, que veja o tamanho desse descaso causado por essa ação e a gente fica à mercê. *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016).

Um terceiro aspecto da identificação entre a ação do Estado na imposição das outorgas e a atuação das empresas no processo de apropriação desigual da água foi a observância do próprio contexto da região da Chapada. Lá, por falta de acesso à água - e,

consequentemente, por falta de acesso à produção camponesa - os(as) agricultores(as) já estão sendo obrigados(as) a se transformar em mão-de-obra precarizada do agronegócio.

Nas avaliações de *Macambira* (2016) e *Pau-brasil* (2016), essa realidade também poderá ser vislumbrada nas demais regiões camponesas de Apodi a partir da exigência das outorgas e da possibilidade de cobrança pelo uso da água. Nessa perspectiva, ambos caracterizaram a atuação do Estado no tema das outorgas como uma ampliação do conflito ambiental para todo o território do município:

Antes, a gente não ouvia falar nessa questão [refere-se à outorga]. [...] Você usava a água... Você chega numa comunidade ali do Vale, tem uma produção, mas é uma produção grande não, é uma produção que dê pra você sustentar sua família. Aí você não pode mais usar a água e, quando você chega numa empresa dessa, é liberado! (...) O agricultor ele tá ali produzindo seu alimento. Ele tá ali ganhando seu pão de cada dia e, **no momento que eles pararem de usar aquela água, eles não vão mais ter produção. Automaticamente, vai acontecer com eles o que tá acontecendo já com muitos lá da Chapada, [...] que é ir lá pra dentro daquelas empresa (...).** *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

O que eu acredito, pelo modelo que a gente vê no agronegócio, é que o pequeno é pra desis [desistir]... acabar. Olhe, vamo dizer: esse pessoal aí do setor da várzea [Região do Vale], eles são pequeno, né, eles produzem pro consumo, produzem, vendem alguma coisa. Quer dizer: vem com uma questão dessa [refere-se à outorga]. Eles não vão ter condições de ter tudo o que eles querem, todo documento que eles pede [refere-se às exigências do Estado], toda a energia, o preço da energia... Aí aquelas pessoa vão desistindo daquela atividade e o agronegócio vai se mantendo, vai se mantendo [ênfatisa] e aquela água vai sobrando pra eles fazer a produção deles. *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016).

As duas dimensões elencadas acima, portanto, reforçam que a aliança entre o Estado e o agronegócio tende a aprofundar o conflito ambiental pela água em Apodi, especialmente porque as outorgas traduzem para os(as) agricultores(as) uma estratégia de destruição do modo de vida camponês. Dialeticamente, todavia, aquelas duas dimensões, aliadas às violações trazidas de forma direta pelas empresas, também têm contribuído para a costura de um movimento de resistência que borda o desenho do direito à água a partir da dimensão camponesa, conforme delineia o capítulo a seguir.

6 AS FLORES - DESENHANDO A LUTA PELA ÁGUA

No capítulo 4, apresentou-se o histórico do conflito ambiental alusivo à disputa pela água em Apodi, destacando-se as atuais violações de direitos expressas a partir da atuação do Estado e das empresas do agronegócio. Cumpre assinalar, todavia, que a configuração desse conflito permite que também floresçam distintas formas de resistência, aqui definidas como exercícios de poder que negam explicitamente a dominação (MOLINA; VALDERRAMA, 2007).

No caso de Apodi, tais resistências foram percebidas, ao longo da pesquisa, através de um conjunto de ações destinadas à luta pelo direito à água. Entre essas ações, salientam-se, neste capítulo, os projetos tecidos pelas comunidades em relação ao acesso e aos usos dos bens hídricos; a formulação de uma crítica à nova Política Nacional de Irrigação; a própria organização da cartografia social como estratégia de defesa do território e a interpretação do direito à água a partir de uma dimensão coletiva, conforme especificam os tópicos a seguir.

6.1 Projetos coletivos de defesa da água

Além da luta pela água que caracterizou a região do Vale na década de 1980; que se constituiu como um pressuposto para a conquista de outros direitos nas demais regiões camponesas e que formulou os sistemas de abastecimento comunitário em Apodi, a pesquisa de campo permitiu que se percebesse a existência de uma série de outras propostas das comunidades em relação ao direito à água.

Essas propostas foram trazidas às oficinas de cartografia social, às audiências públicas e às entrevistas semiestruturadas como contraposições ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz, à expansão do agronegócio na Chapada do Apodi e à exigência das outorgas por parte do Estado. Entre elas, foram destacados, para as análises desta pesquisa, quatro grandes projetos comunitários, além da formulação de uma crítica à nova Política Nacional de Irrigação.

O primeiro desses projetos foi relativo à **Perenização do Rio Umari**. Essa proposta é historicamente defendida pelas comunidades da Região do Vale e por agricultores(as) dos municípios de Caraúbas e Felipe Guerra devido aos problemas de abastecimento de água para a produção camponesa que eles(as) enfrentam durante alguns meses do ano, conforme ressalta *Aroeira* (2016):

Apodi tem um vale muito grande e, nesse vale, ele tem um [rio] que [os(as) camponeses(as)] chamam de Rio Grande [Rio Apodi-Mossoró], que é o rio perenizado hoje. [Também] tem um outro rio - chamado de Rio Umari - que ele corta mais acima do vale. Esse Rio Umari [...] deságua no Rio Apodi logo aqui... logo após [o município de] Apodi, [...] chegando [ao município de] Felipe Guerra. [...] Ele só corre quando tem um bom inverno e as comunidades do Vale, sobretudo [as] que ficam mais próximas do Rio Umari, mais pra cima, mais distante do Rio Apodi-Mossoró, elas falam que, se perenizar esse Rio Umari, a produção vai duplicar ou triplicar porque é uma grande área do vale do Apodi que fica distante do rio, que tem carência de água no período do verão, tem carência porque os poços lá secam. Então, se o Rio Umari tiver perenizado, praticamente eles têm água durante o ano todo. [...] As comunidades sempre reivindicam a perenização porque vai democratizar cada vez mais a água pra essas pequenas comunidades do Vale do Apodi, incluindo os municípios de Caraúbas e de Felipe Guerra. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

De acordo com o que pôde ser colhido durante as oficinas de cartografia social e a pesquisa documental, a perenização poderia ser concretizada com a construção de um canal entre os Rios Apodi-Mossoró e Umari - por meio do braço de abastecimento da Lagoa do Apanha Peixe (POTIGUAR NOTÍCIAS, 2001, *on-line*).

Em 2004, o Comitê Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão do Apodi chegou a iniciar o processo de construção do projeto reunindo representantes dos governos municipais e estaduais e membros das comunidades camponesas interessadas (MDA, 2011). Ao longo do tempo, todavia, a proposta não foi concretizada.

Em 05 de fevereiro de 2013, a Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Reunidos de Trapiá I e II, Bamburral e Carafosca (que aglutina comunidades da região do Vale do Apodi) realizou, inclusive, uma audiência pública para rediscutir a proposta e pressionar o Poder Executivo municipal (PREFEITURA DE APODI, 2013, *on-line*). Mesmo assim, até agora, a perenização não foi implementada.

O próprio Comitê Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão do Apodi revela ter questionado a demora e alerta a dificuldade de acesso a informações sobre o projeto (MDA, 2011). Nesse sentido, ele foi reapresentado ao longo das oficinas de cartografia social como uma das alternativas que merecem ser concretizadas pelo poder público.

A segunda proposta trazida pelas comunidades, por sua vez, foi o **Projeto-Piloto de Irrigação por Gravidade**, também apresentado pela região do Vale como uma forma de garantia de acesso à água para a produção da agricultura camponesa.

Iniciado em 2006, esse Projeto-Piloto foi elaborado tecnicamente pela empresa VBA Consultores e conduzido pelo Governo do Estado - através da Secretaria de Recursos Hídricos. Ele previa a irrigação de 200 hectares e o cadastro de 115 propriedades

(GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO MINEIRO, 2006, *on-line*), mas nunca foi concretizado e se encontra, atualmente, esquecido pelo Estado¹⁴².

De acordo com *Aroeira* (2016), isso ocorreu porque, já naquela época, a água estava reservada às empresas do agronegócio, que esperavam o início da construção das infraestruturas do perímetro a fim de se deslocarem para Apodi:

[...] era um projeto que, na época, eles falavam que era em torno de cinco milhões de reais que [...] iriam gastar. Foi feita reunião nas comunidades, foram cadastradas as famílias, cada família iria ter feito topografia, cada família ia ter em torno de um hectare pra irrigar por gravidade. O Governo do Estado dizia assim: “o DNOCS vai ser responsável pelo perímetro irrigado e o Governo do Estado vai fazer um que chamava ‘Projeto-Piloto de Irrigação por Gravidade’ aqui no Vale”. [...] Então, esse projeto, de repente, sumiu. Ninguém ouviu falar. [...] A gente procurou saber, mudou o governo, ninguém sabe [...]. João Abner [refere-se ao professor João Abner Guimarães Júnior], uma vez, [...] disse pra gente: “olhe, sabe por que que aquele projeto não vai sair? Porque não tem água, porque a água da Barragem ela tá toda reservada lá pra o perímetro irrigado. [...] Não é permitido porque as empresas não vão permitir, que essa água eles querem lá”. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Além da Perenização do Rio Umari e do Projeto-Piloto de Irrigação por Gravidade no Vale, foi reiterada, durante as oficinas de cartografia social, a necessidade de construção da **Adutora da Região da Pedra**.

Em 2008, seis associações - representativas de oito comunidades dessa região - confeccionaram uma proposta com o intuito de viabilizar aquela obra. O documento com o desenho e a justificativa do projeto, por sua vez, foi entregue, formalmente, ao DNOCS. Nele, os(as) agricultores(as) fundamentaram o pedido na luta pela sobrevivência no lugar onde nasceram; no sonho de viverem felizes e no desejo de que as famílias pudessem ser criadas com dignidade. Ressaltaram, ainda, que a adutora beneficiaria mais de 565 habitantes que compunham cerca de 168 famílias camponesas (ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA PEDRA DO MUNICÍPIO DE APODI, 2008).

Todavia, assim como ocorreu com as demais propostas, nunca tiveram sua solicitação atendida. Por essa razão, *Pinheiro* (2016) enfatizou, em diversos momentos ao longo da pesquisa, que, na Pedra, as comunidades sentem apenas o “cheiro da água”, vez que não conseguem acessá-la:

A gente fez esse projeto, tentou... Ói [Olhe], foi aqui nesse alpendre. Seis... seis reuniões com sete associações ali da Santa Cruz pra cá, esse setor todinho

¹⁴² Durante a audiência pública ocorrida em 18 de novembro de 2015, um dos membros da CPT questionou a SEMARH a respeito desse projeto, mas a representante da Secretaria pareceu desconhecer-lo, comprometeu-se a procurá-lo e, até a presente data, não forneceu uma resposta sobre o assunto.

da Pedra... se reuniu, discutiu, tentando essa adutora pra'qui. A gente fez o documento, levou, entregou a Doutor Elias Fernandes na época, que era o Diretor [do DNOCS], né, e ele assinou. Eu tenho a cópia guardada e vem rolando, e vem rolando [...]. Acho que **tá com uns quatro ano que vieram, empiquearam tudinho, botaram os toco tudo numerado, a gente ficou feliz da vida [...]** e até agora... nada... **Passa o tempo e nada.** Aí quer dizer: se acontecer pra lá [refere-se à entrada em operação do Perímetro Irrigado de Santa Cruz], vão começar a gente ver a água sair pra lá e a gente fica perto, **só sente o cheiro da água e não vai usufruir dela.** *Pinheiro* (camponês da região da Pedra), 29 de janeiro de 2016.

A partir do anúncio do Perímetro Irrigado de Santa Cruz e da possibilidade de um processo ainda mais incisivo de privatização dos bens hídricos, as comunidades também construíram uma quarta proposta: o **Projeto Padre Pedro Neefs**, que trouxe novos contornos à luta pela água. Mais uma vez, esses contornos foram desenhados pelos movimentos sociais locais (notadamente, a CPT e o STTRA), que ampliaram a discussão sobre o tema, inserindo-o na categoria de “direito” e disputando o sentido dessa categoria a partir do debate da dimensão camponesa da água:

A gente iniciou, junto com o Sindicato, [...] nesse debate da água, há uns 10 anos, [...] desde que começou a discutir a história do perímetro. Então, a gente viu a importância que se tinha das famílias discutirem a questão do acesso à água. (...) Às vezes, **o debate do acesso à água era discutir só se a água era boa pra o consumo humano [...]** e nunca discutiu a água em si, como um todo. Com a questão do perímetro irrigado, a gente iniciou esse debate, sobre essa questão do uso da água, do direito à água, **tanto pra produção como pra consumo, - consumo humano, consumo animal** - e começamos a discutir junto com as comunidades o risco que se tinha da privatização dessa água, da concentração dessa água a partir desses projetos. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Nesse debate, movimentos e comunidades vislumbraram a necessidade de realizar uma leitura técnica sobre o perímetro irrigado e, ao mesmo tempo, oferecer uma proposta que levasse em consideração o modo de vida construído na Chapada a partir da conquista dos assentamentos de reforma agrária. Para isso, convidaram os professores João Abner Guimarães Júnior¹⁴³ e João Matos Filho¹⁴⁴, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e discutiram com eles a elaboração de um projeto alternativo.

No início da discussão, os professores apresentaram a possibilidade de irrigação por gravidade de grande parte do Vale do Apodi. As comunidades, por sua vez, reforçaram a

¹⁴³ João Abner Guimarães Júnior é engenheiro civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba e doutor em Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo.

¹⁴⁴ João Matos Filho é agrônomo pela Universidade Federal do Ceará; mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e doutor em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas.

importância de também considerar a demanda da Chapada e de traçar uma proposta que interligasse as duas regiões:

João Abner coloca que tem toda a possibilidade de se irrigar uma grande parte do Vale do Apodi por gravidade, sem gastar energia, mas a gente sempre questionava, e inclusive debatia isso com o professor, de que a Chapada do Apodi tem uma demanda por água e era importante que as famílias também tenham [tivessem] acesso à água. Então, nessa discussão, pensou também [em] como levar a água pra cima da Chapada, não através de um perímetro irrigado, [mas] através de uma adutora, seja lá o que for, pras comunidades, pra os assentamentos, uma família que queira produzir uma hectare irrigado, ter água pra irrigar um hectare; [se] quiser irrigar o quintal, ter água pra irrigar o quintal, porque a gente entendia o seguinte: que, lá na Chapada, [...] vem se construindo, há muito tempo, desde [...] a luta pela reforma agrária, [...] um processo produtivo [...] bastante interessante, diversificado, agroecológico, com respeito ao meio ambiente e convivência com o semiárido, que tem dado resultado bastante interessante pras famílias, né? [...] Então, a gente disse: “olha, o que tem que ser feito é fortalecer esse modelo de produção [...], inclusive discutimos isso com o Governo, dissemos isso lá no Ministério do Desenvolvimento Agrário, que era uma contradição muito grande do Governo: o Governo assenta as famílias, apóia nesse processo de produção que eles tão construindo e agora vem um [projeto] que destrói tudo isso. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

A partir desse diálogo, desenhou-se, então, o “Plano Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Chapada e do Vale do Apodi (RN)”, também denominado “Projeto Padre Pedro Neefs¹⁴⁵”. Seu objetivo, conforme sinalizado nos parágrafos anteriores, era potencializar as experiências bem sucedidas de agricultura agroecológica; integrar as atividades econômicas do Vale e da Chapada e construir uma agenda pública entre as organizações do Estado e da sociedade no sentido de garantir uma ação territorial integrada e sustentável àquelas regiões de Apodi (GUIMARÃES JÚNIOR; MATOS FILHO, 2011).

A minuta do Plano, por sua vez, foi entregue ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas, de acordo com *Aroeira* (2016), o Governo Federal não teve interesse político em elaborar um projeto técnico que pudesse subsidiar sua viabilização:

Foi feito uma minuta, uma espécie de um projeto, não o projeto técnico, evidentemente, que um projeto técnico demanda um monte de coisa, inclusive muitos recursos pra produzir, mas foi feita uma proposta, foi entregue ao Governo, foi solicitado que o Governo procedesse à elaboração de um projeto técnico pra isso, pra gente debater, discutir a substituição desse projeto do perímetro irrigado por esse projeto que as comunidades batizou de Projeto Padre Pedro Neefs, mas, infelizmente, num [não] se teve respaldo lá, dentro do Governo. [...] Entregamos a proposta junto ao Ministério do Desenvolvimento

¹⁴⁵ “[Padre Pedro Neefs] foi um padre aqui da região, inclusive foi de Apodi nos anos [19]60, mas, sobretudo nos anos [19]70, [19]80, tava no município de Campo Grande, aqui vizinho... Um padre que teve toda uma história de organização das comunidades, de luta de resistência pela reforma agrária, pela produção no semiárido, pela valorização das famílias”. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Agrário, [ele] prometeu de vir a Apodi, de mandar técnico, de olhar e tal pra construir isso, mas, até agora, não tivemos muito sucesso. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Embora cada uma das proposta aqui descritas se refira, de modo mais específico, a uma ou duas regiões de Apodi, as comunidades compreendem que elas se interligam e que, caso sejam concretizadas, fortaleceriam os sistemas de abastecimento comunitário e a gestão camponesa da água:

Claro que, se acontecer a perenização do Rio Umari, o projeto Padre Pedro, a irrigação por gravidade aqui próximo à Barragem de Santa Cruz, a Adutora da Região da Pedra, aí fortalece a questão dos sistemas de abastecimento comunitário, né, tá integrado nisso, que é uma gestão participativa, que a própria comunidade decide como usar. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Os(as) camponeses(as) identificam, ainda, que o papel do Estado em relação às propostas construídas pelas comunidades é de apenas utilizá-las para fins eleitorais, construindo projetos durante as campanhas de políticos locais para, depois disso, engavetá-los:

Não houve [risos] ainda, assim, de forma clara, o abraço do Estado por nenhum desses projetos. O que houve já, de fato, na verdade, é aproveitamento, próximo a períodos eleitorais, desses projetos. É sério [risos], porque a perenização do Rio Umari, o que se fala nisso quando se aproxima ano de eleição não é brincadeira, principalmente em ano de eleição do município, né, quando aí tem figuras que se elegem, no Legislativo, com esse debate legal que vai apoiar [risos] a perenização do Rio Umari. [...] Tem um técnico que tá se dispondo, junto com alguém do DNOCS, a fazer o projeto técnico. Não tinha projeto de base técnica da perenização, mas eles tão fazendo um estudo topográfico, mas justamente [risos] nas vésperas, tamo aí, daqui a pouco é a eleição municipal [refere-se às eleições que ocorrerão em outubro de 2016]. Então, ninguém abraçou, o que existe, de fato, é isso, é os burburinhos, o interesse em véspera de ano eleitoral que, infelizmente, devido também a uma necessidade, à vontade (o sonho), às vezes, a gente acaba sendo iludido. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

O projeto da Região das Pedras ali para abastecer várias comunidades rurais é um exemplo. O cara, chefe político, membro da Câmara Federal, já botou [colocou] debaixo do braço, disse que ia levar pra Brasília, ia tirar do papel, e nada ocorreu. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Ainda que os quatro projetos citados neste tópico não tenham conseguido se implementar, importa destacar sua importância pela articulação de parceiros(as); pela construção compartilhada de conhecimentos - vislumbrada por meio dos desenhos e da metodologia utilizada para a confecção das propostas -; pelo significado da experiência frustrada de diálogo institucional (vez que ela representa mais uma prova de que o Estado é um agente da apropriação desigual dos bens hídricos e de que é necessário delinear

outras formas de ação política) e pela **formulação local de uma crítica à nova PNI**, que assinalo nesta dissertação como um quinto projeto coletivo de defesa da água.

Durante a pesquisa de campo, tentei observar com atenção a formulação dessa crítica¹⁴⁶, especialmente porque foi através dela que conheci Apodi e porque seu desenho fornece pressupostos para um debate que as comunidades do território podem estabelecer com outras entidades que atuam com o campesinato e que ainda não sistematizaram uma análise em relação àquela política.

Nesse sentido, destaco que a primeira contraposição trazida pelos(as) agricultores(as) e pelos movimentos sociais de Apodi aos perímetros irrigados (e à política pública que os incorpora) foi o fato de eles representarem um modelo de produção que necessariamente se incompatibiliza com a agricultura camponesa por retirar desta sua diversidade e sua autonomia.

Inicialmente, os danos à diversidade foram evidenciados em virtude dos perímetros se fundamentarem em uma produção de larga escala, pautada em critérios de produtividade e competitividade que se associam à adoção de tecnologias promotoras da simplificação dos ecossistemas¹⁴⁷ e à impossibilidade de convivência com outros arranjos produtivos:

Eu nunca acreditei que perímetro irrigado é compatível com a agricultura familiar pelo seguinte fato: primeiro, **é um modelo de produção intensiva, d'uma irrigação intensiva, de monocultura, que elimina outros arranjos produtivos**. Perímetro irrigado você não pode ter criação de galinha, criação de caprinocultura, de abelha... Abelha que eles criam em perímetro irrigado é aquela que fica envenenada pra fazer o processo de polinização das frutas que eles tão fazendo, mas não tem alimentação das abelhas. Tá tudo envenenado. **Não tem mato. Não tem mata. Não tem gente**, né? Perímetro irrigado você não vê ninguém morando lá. Só vê trabalhando. Então, eu acho totalmente incompatível com a agricultura familiar, que o que é a agricultura familiar? **É uma diversidade! É a galinha, é o bode, é o feijão, (...) é gente, é gente** [ênfatisa], **é a comunidade, é a festa do padroeiro**, é uma série de coisas que o perímetro irrigado elimina tudo isso. [...] *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

A violação à autonomia foi identificada, por sua vez, em virtude dos perímetros representarem um espaço racionalizado e tecnificado; dividido em lotes fixos (destinados a pequenos, médios e grandes produtores) e concebido em uma lógica de investimentos

¹⁴⁶ Os diálogos com Raquel Maria Rigotto, Bernadete Maria Coêlho Freitas, Emanuelle Rocha dos Santos e Diego Gadelha; as leituras de Silva (2014) e Teixeira (2014); o trabalho de elaboração coletiva do Dossiê Perímetros Irrigados (RIGOTTO; FREITAS, 2014, *on-line*) e, principalmente, as análises de *Aroeira* (2016), *Bamburral* (2016) e *Rio Apodi* (2016) foram imprescindíveis para que eu percebesse a formulação dessa crítica.

¹⁴⁷ Os agrotóxicos e as sementes transgênicas são exemplo de tais tecnologias.

que precisam ser devolvidos ao Estado através do pagamento de taxas, da inserção em uma cadeia de financiamentos e dívidas e da conseqüente necessidade de integração ao mercado para que se consiga administrar essa lógica:

[...] Tá tendo esse debate aqui no Brasil, inclusive entre os movimentos sociais [refere-se ao debate de construção de perímetros irrigados para camponeses(as) ou de inserção destes(as) em projetos que já existem], mas, particularmente, eu não acredito que perímetro irrigado seja compatível com a agricultura familiar. **Pegar uma família, dar quatro hectares irrigados onde ela não tem a liberdade de criar, de criar abelha, de criar bode, de criar galinha, de produzir** e outra coisa: perímetro irrigado é uma **água muito cara, uma energia muito cara...** Aí ele [refere-se ao camponês] vai ter que **entrar numa dinâmica de mercado**, de exportação. Então, é uma coisa muito complicada, que eu acho que é incompatível, sobretudo pel'essa questão da **diversidade**, né? No Nordeste, pra mim, a agricultura familiar no semiárido tem que ter entre 70 a 80, 100 hectares de terra pra produzir em sequeiro, produzir uma pequena irrigação. Não sou contra a irrigação, mas uma pequena irrigação, ter a produção animal [...], a vaca pra tirar leite, fazer queijo e tal. Não acredito num perímetro irrigado destinado à agricultura familiar que venha a funcionar e que venha a beneficiar a agricultura familiar. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Para além da análise associada à incompatibilidade entre os projetos irrigados e as características do modo de vida camponês, houve uma ênfase no fato de que esses projetos, por si, são insustentáveis, notadamente por se inserirem em uma lógica de produção que desrespeita os ciclos da natureza. Nessa perspectiva, por diversas vezes ao longo da pesquisa de campo, o futuro do Perímetro Irrigado de Santa Cruz - e da região da Chapada do Apodi, onde as empresas reproduzem aquela mesma lógica de produção - foi associado à imagem de um deserto:

Isso aí [refere-se ao Perímetro Irrigado de Santa Cruz], nem os pequeno vai ficar, nem ninguém vai ver produção [...]. Por quê? Porque não tem água pra esse projetão aí, né, da Chapada. Se não tiver... se não tiver recurso pra terminar isso aí, o que vai ficar... vai ficar aqueles desertos. Aqueles canal o formigueiro toma de conta e a mata... Vai ser bom porque o meio ambiente agradece [risos da entrevistadora], né não? [...] Porque ói [olhe], imagine: se eles conseguirem fazer esse projeto, o deserto vai ficar, mas, se não... - que a gente não sabe se vamos tá vivo -, [...] se eles não chegar a concretizar isso aí, terminar e começar a produzir - que eu acho um pouco difícil - fica aba[n]donado. *Pau-brasil* (camponês da região da Chapada), 10 de março de 2016.

Não tem mais mato - aquele mato que a gente conhecia desde que chegamos aqui em [19]96 -, não tem mais mato [ênfatisa], não tem mais cajueiro, não. É só aquele deserto total. Só a marca da lama, o trator passou levando tudo e aí até onde sua vista alcança. Você não vê mais um animal, você não vê mais um pássaro, [...] enfim, é a nossa fauna, né, se acabando. [...] A gente viu a realidade aqui no Ceará, viu a realidade em Baraúnas, viu a realidade lá em Assu. Aonde se instalou-se esses projetos, a gente sabe o descaso que acontece e o fim como é, mas eu não esperava que aqui na Chapada fosse tão... tão de repente. *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

Quanto à avaliação específica da nova PNI, foi marcante a análise de que ela desrespeita um modo de vida que já está em curso e representa uma forma jurídico-legal de promover a apropriação desigual da água:

Essa imposição e essa política [refere-se à Política Nacional de Irrigação] é pra nos discriminar, pra nos isolar [...]. A gente tem um modelo em curso, sabe? Por que você [refere-se ao Estado] não respeita o modo de vida do povo? Eu acho que essa imposição, essa nova lei, é só para dificultar cada vez mais o debate da água e tirar as água da gente. [...] Porque você não consegue pagar a água. [...] Se você pegar os exemplos do Ceará, [...] se você pegar o exemplo de Baixo-Açu... Quem se sustentou ali? E por isso aquele modelo [do perímetro irrigado] não interessa nem a gente discutir, né, porque não tem como a gente sobreviver dentro dele. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Em paralelo, os(as) camponeses(as) assinalaram uma crítica à forma como a PNI é implementada, pois a nova legislação continua a trazer consigo a possibilidade de desapropriação, instituto que algumas comunidades de Apodi experimentaram com a construção do Perímetro Irrigado de Santa Cruz:

A política [Nacional de Irrigação], hoje, é assim: ela desapropria com a promessa de que vai reapropriar as famílias. Então, pra quê? Isso é desnecessário! Isso é desnecessário [ênfatisa]! Então, primeiramente, deveria ser uma política que não mexesse com as famílias que estão nas comunidades desenvolvendo seus trabalhos. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Os(as) entrevistados(as) evidenciaram, ainda, a importância de que a técnica de irrigação seja utilizada pelos(as) camponeses(as) fora da lógica dos perímetros irrigados e dentro da interpretação camponesa do direito à água. Nesse sentido, reiteraram que isso deve ser construído, necessariamente, por meio de um processo político determinado pela autonomia das comunidades; pelo respeito aos seus arranjos produtivos e pela garantia de que, de fato, elas terão acesso à água e poderão manejá-la a partir de uma perspectiva dialogada com seu modo de vida:

O que tem que ser feito é aquilo que a gente já vinha dizendo aqui. Por exemplo, uma comunidade, um assentamento, [...] que tem toda a diversidade de produção, que tem necessidade, inclusive, de diversificar, fortalecer a diversificação... que tenha a possibilidade de irrigar, que [tenha] o direito de ter acesso à água pra irrigar uma hectare, duas hectares, que eles tenham a autonomia desse processo de produção, que é diferente hoje, por exemplo, de perímetro irrigado. [...] Evidentemente, eu acho que tem que ter o processo de conscientização das famílias, né, dos produtores, no sentido do uso correto da água, pra evitar tanto o desperdício como problemas futuros, mas o que eu acho que a lei teria que [...] garantir era que as famílias de trabalhadores e trabalhadoras tenham direito à irrigação, tenham direito à água pra irrigar, né? O que a lei teria que garantir era isso: que eles tenham o direito. O que tá acontecendo hoje é que a lei [está] vindo exatamente pra tirar o direito desse pessoal. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

As cinco propostas aqui descritas, portanto, representam projetos coletivos de defesa da água e instrumentos previstos na cartografia social das comunidades. Mesmo assim, gostaria de pontuar que a observação participante permitiu que eu percebesse e acompanhasse um sexto projeto - a própria cartografia -, que, por si, também fez parte de um processo de formação inserido nessa defesa coletiva do direito à água. Por sua importância, destaco-a no tópico a seguir.

6.1.1 A cartografia social como instrumento de defesa do direito à água

Durante a pesquisa de campo, a realização das oficinas de cartografia social se constituiu como um desafio pela grande quantidade de comunidades camponesas; pela diversidade das quatro regiões de Apodi; pela equipe reduzida com a qual contávamos e por uma certa rapidez no sentido de que o trabalho sistematizasse uma denúncia coletiva ao avanço do agronegócio e, ao mesmo, contribuísse para a defesa do direito à água. Entretanto, apesar desses desafios, ela também representou um exercício pedagógico, principalmente na perspectiva de apresentar as expressões do conflito; lançar luzes sobre suas interrelações e costurar as propostas locais.

Na análise desse processo e de seu vínculo com o tema desta pesquisa, o primeiro ponto de destaque é o fato de a cartografia representar um instrumento para que as comunidades problematizem o papel do Estado, percebam a seletividade de sua atuação e o reconheçam como um dos principais violadores do direito à água:

Se isso aqui fosse o mapa do Estado, toda essa diversidade, essas figurinha, criação de abelha, quintais [não estariam representados]... O Estado tem hora que diz que não tem nada, ele não enxerga porque isso é um potencial nosso, mas tem hora que o Estado enxerga nossos poço pra punir a gente. Então, **pra punir, pra privatizar, pra tirar nosso direito que foi conquistado com muito suor, [ele nos enxerga]**. *Bamburrall* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Um segundo ponto é que, dentro da problematização sobre o papel do Estado, a cartografia representa uma tentativa de combate às relações clientelistas associadas à chegada do perímetro irrigado e das empresas do agronegócio. Em paralelo, torna-se uma sistematização através da qual as comunidades de cada região podem observar o território como um todo e, inclusive, ampliar sua esfera de denúncia em relação às expressões do conflito ambiental:

Acho que a cartografia deve servir pra isso: a gente não fechar o mapa e acabar com ele. **Não tá acabado. A gente sempre andar pautando e cobrando, constrangendo o governo**, né, [fazendo] vergonha a eles, esses político que

vão andar na comunidade, quem sabe chegar um dia [...] na reunião da associação: “rapaz, um dia você tava na rádio, outro dia você tava na empresa. **De qual lado você tá?** Você tá desse lado aqui, daqui, do pessoal que produz [aponta para as comunidades representadas no mapa], ou você tá do lado aqui, da Agrícola [Famosa]? Diga qual é o seu lado, seja sincero com a gente porque falar para agradar é muito fácil, né?” *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Isso aqui é um documento de altíssima importância pra nós. Eu acho que, pra esse ano, ele se torna ainda mais importante, que é um ano eleitoral, **pra pegar esses caras, quando nos abordarem aqui, pedindo voto, dizer pra eles que: “ó o que vocês fizeram com a Chapada, ó o que vocês fizeram quando tiraram fulano de tal de suas comunidades, dizendo que não existia ninguém aí [refere-se às desapropriações geradas com a instalação do perímetro irrigado], porque teve o dedo de determinados políticos, como teve também do nosso próprio governo. [O governo] se contrapôs a um pensamento dos movimentos sociais, que a gente definia que as terras elas fossem tiradas de poucos pra entregar pra muitos e fizeram o contrário: tiraram de muitos e entregaram pra um! [...]** Isso causa revolta, causa revolta [ênfatisa]! Eu acho que o momento é muito interessante, o ano é propício pra que a gente se fortaleça dentro dessa luta e eu tenho certeza que não só Moaci [refere-se ao Assentamento Moaci Lucena], mas todos **esses quatro polos de Apodi - Chapada, Vale, Pedra e Areia, vão engrossar essa luta e vão usar isso como arma do bem, né? Ô, olha o que tão fazendo com a gente!?! Tão entregando tudo ao agronegócio, às multinacionais, e a gente? Vamos fazer o que no meio desse véu de veneno, desse véu de exploração, dessa nuvem de desgraça** que é o que a gente tá vendo aí? *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

Entre as expressões do conflito, os(as) entrevistados(as) enfatizaram que a cartografia contribuiu para que se percebesse, com nitidez, os vínculos entre os diversos processos de apropriação desigual da água executados pelo agronegócio e pelo Estado. Assim, a partir da construção dos mapas, a análise da disputa pôde ser ampliada da Chapada - onde estava mais convencionalmente apontada - para as demais regiões camponesas de Apodi:

Eu acho que **a cartografia, cada vez mais, trouxe a clareza que a água é reservada pra poucos e não pra todos, porque, se fosse pra todos, Arçã já tinha aquela adutora, as comunidade de Santa Cruz já tinha aquela adutora.** E por que eles [o Estado] não faz? **Porque a água é reservada só pra o grande capital.** *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Além desses aspectos, os mapas se revelam, para as comunidades, como alimento político, pois evidenciam não só as violações trazidas pelo conflito ambiental, mas as conquistas oriundas de outros mecanismos de reivindicação, a existência de um território camponês, os vínculos entre as quatro regiões e a leitura de que os direitos só serão conquistados através de novos processos de luta:

Acho que a cartografia também tem esse cunho, de mostrar: existe os “Projetos da Morte”, né, a Agrícola [Famosa] devastando tudo, assassinando a nossa fauna, acabando com nossa água, o perímetro irrigado ali, que a gente chama

de “Projetos da Morte”, mas a cartografia eu acho que também tem que ter esse potencial de mostrar o “**Projeto da Vida**”. É a **família de Seu Zózimo**, que ele criou tirando o sustento dessa **terrinha que conquistou**; é de João, de Zé, de **todos os companheiros que tão aqui...** Que a gente se **alimente** também olhando pra essa cartografia! *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Eu acho que o mapa tem um grande sentido. Além de mostrar a produção, também mostra a nossa unificação e eu acho que ele só vai servir pra gente se a comunidade, né, se apropriar, porque, **pra maioria dos político, nós não temos produção nenhuma, nós não temos nem gente, nós não podemos, não produzimos nada**, e o mapa mostra isso, né, a nossa produção aqui, e por que é que a gente não tem apoio, né? Aí eu acho que o mapa vai servir pra, inclusive, a gente lutar pra que os nossos direito seja [garantidos]. Vamos dizer: **o direito à água, será que todo mundo tem? Será que nós temos direito à água lá nos nossos lote, né, pra alimentar os nossos rebanho, pra criar?** Aí eu acho que o mapa tem um **bocado de iniciativa** - que tá aqui no papel - **que ela só vai se concretizar se cada um de nós lutar**. Se esperar que o Sindicato ou as meninas do Labocart faça... Brenda [integrante do Labocart] saia lá de Fortaleza pra fazer... a parte delas fizeram e agora é a gente se apropriar do mapa e fazer com que as nossas lutas se concretize. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Na perspectiva da valorização do modo de vida camponês, a cartografia foi interpretada, ainda, como uma reflexão que aponta as consequências do conflito ambiental e que, pedagogicamente, sinaliza o papel das comunidades no enfrentamento a essas consequências:

Ela dá a conotação da questão da produção da agricultura, das formas de utilização da água, de como isso é importante, né, pra agricultura familiar, de se ter [...] o acesso àquela água e assim, pra gente refletir: com esse acesso negado pelo Estado, da água, o que é que se vai produzir? Como é que se vai viver? Então, muda totalmente a dinâmica das comunidades, que foi colocada ali na cartografia. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

[...] A cartografia, pra nós, ela trouxe muita clareza, inclusive, de papéis, né, que eu acho que ainda vamo usar aquilo pra pressionar o governo, pra pressionar o poder público, pra que se cumpra. Eu acho que né [não é] só um mapa bonito. Eu acho que não. O mapa tando [estando] pronto é preciso a gente fazer uma grande ação. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Nesse processo de luta por direitos, não há uma ilusão de que o Estado se sentirá constrangido com os mapas, o que reforça como as comunidades de Apodi têm uma leitura precisa da função estatal enquanto promotora, parceira e reguladora dos conflitos ambientais. Mesmo assim, a cartografia é retratada como um símbolo de disputa que precisa estar na arena pública por ter o condão de trazer para esta a linguagem dos sujeitos historicamente invisibilizados ou desqualificados no discurso oficial:

A cartografia ela já tem uma linguagem da comunidade. [...] A gente vive hoje das angústias [...], de tentar sobressair, de tentar encurralar o Estado e aí nós vamos ter elementos pra mostrar nossa produção. [...] Agora, o Estado ele é

muito frio também, né? Ele sabe disso, ele sabe o prejuízo que vai causar e a intenção é causar o prejuízo pra agricultura familiar, infelizmente, mas a cartografia tá aí pra mostrar que nós temos produção, pra contrapor o que eles dizem, [...] que a água deve servir pra outras coisas. Por que não servir pr'aquelles fins que tá lá, aquelas histórias que estão contidas na cartografia social? *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Por todos esses aspectos, as comunidades reiteraram o papel dos mapas como um instrumento de autonomia através do qual elas pretendem formular processos de formação e comunicação entre as regiões camponesas e com outros territórios. Assim, associaram a cartografia a um caminho semelhante à luta pela terra, pois esta, além de ser permanente, tem sido atualizada e aprofundada em Apodi a partir da luta pela água:

A cartografia [...] eu acho que **deve se transformar numa ferramenta de formação e comunicação**. [...] Ela permite a interação da comunidade [...]; traz a expressão da comunidade e assim..., quando finalizada, depois, acho que a gente tem que se debruçar sobre ela pra ela **ajudar no processo de formação das comunidades que vivem o conflito, de transmitir esse conflito pra outros territórios também**, tá entendendo? *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Não se acaba aqui também, né, sempre tem algo novo pra acrescentar. É isso aí, e essa questão da água, pessoal, **a gente vai ter que fincar o pé, como fincou, como torou o arame da cerca e lutou pela terra e, além da terra, a gente queremos água, né?** *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A cartografia social, portanto, sistematizou, de uma maneira metalinguística, as denúncias e os anúncios do território de Apodi, aglutinando os projetos coletivos que as comunidades teceram na defesa da dimensão camponesa da água e formulando, em si mesma, um novo desenho de resistência. Esse desenho realiza uma leitura histórica das conquistas e das atuais expressões do conflito ambiental, ao passo em que também aponta para o futuro, tanto da disputa quanto dos direitos.

6.2 A elaboração do “não” às “cercas invisíveis” das outorgas

Dialogando com os apontamentos da cartografia social, importa mencionar que a construção do direito à água em Apodi também tem ocorrido através da formulação de uma crítica às outorgas.

Diante desse tema jurídico, é relevante, mais uma vez, a análise política das comunidades, oriunda de sua relação com o Estado e da autonomia experimentada por meio do modo de vida camponês.

De acordo com tal análise, se a outorga é uma forma de controle, em tese, destinada a assegurar a água a todos(as), isso, por si, retira a liberdade que os(as) camponeses(as)

vinculam, na sua prática cotidiana, ao acesso aos bens comuns - como os bens hídricos, a terra, as sementes e os conhecimentos, já distribuídos, nas comunidades, entre todas as famílias, em virtude das relações de solidariedade que as unem.

Partindo desse pressuposto, então, os(as) agricultores(as) interpretam a exigência de um documento para que usufruam da água como um retorno às cercas do latifúndio e à conseqüente possibilidade das relações de dominação nele existentes. Nessa releitura, todavia, o atual contexto é ainda mais severo, pois, no caso das outorgas, as cercas são invisíveis e as possibilidades de captura, mais hostis:

A água é importante, mas que traga todos esses elementos, assim, de emancipar e tornar as pessoas independentes, que a pessoa não precise pedir liberdade ao Estado ou a ninguém pra acessar essa água, porque é muito ruim isso. A gente já viveu isso no passado, né, que tinha que pedir permissão ao dono da cerca pra entrar e agora a cerca ela se torna invisível, sendo pior ainda, né? Essa questão da outorga pode ser uma cerca invisível à água, é... pode ser uma cerca invisível à água... Antigamente, tinha o portão e o cara só abria se fosse amigo dele. Agora existe essas outras nomenclaturas, né, mais modernas. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Em paralelo, a autorização para o uso da água é vinculada à possibilidade de os(as) agricultores(as) se tornarem reféns do Estado. Nessa perspectiva, eles(as) a identificam como um outro exemplo de desapropriação, com efeitos exatamente iguais aos do instituto jurídico capaz de retirar o acesso à terra:

O Estado diz que é uma forma de controle de Estado e esse controle é uma forma de garantir que todos os cidadãos, que todas as pessoas, tenham acesso à água. Não é verdade. Se tem controle e se há essa exigência... Porque eu, se eu tenho uma necessidade de acesso à água, eu procuro e aí torna [...] a pessoa autônoma. Agora, quando eu preciso pedir uma liberação pro Estado, eu não vou ter uma autonomia, vou ter que estar sujeito sempre a pedir ao Estado pra usar aquela água, e pra quê fins e tal e tal... Acho isso totalmente ridículo e contraditório da mesma forma que, quando você desapropria terras para empresas com o propósito de dizer que vai beneficiar pequenos agricultores, como é o caso da Chapada, não tem diferença, não tem diferença nenhuma... *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A partir dessa sintonia entre terra e água, a outorga tem sido associada, ainda, à “reforma agrária ao contrário” (ou à “contra-reforma agrária”) viabilizada pelo Perímetro Irrigado de Santa Cruz, pois, assim como o projeto desapropriou famílias para entregar suas terras às empresas do agronegócio, as autorizações são vislumbradas como instrumentos capazes de retirar a água dos(as) camponeses(as) e destiná-la àqueles que serão responsáveis por processos de exploração, contaminação, desperdício e exportação virtual. Logo, simboliza a face da mesma moeda da intervenção do Estado na terra, pois

também viola necessidades concretas, consubstanciadas na moradia, na soberania alimentar, na possibilidade de produção, na convivência com o semiárido e na permanência no território:

Quando [...] o Governo Federal desapropria 13 mil hectares pro agronegócio, a gente chama de reforma agrária ao contrário. Acho que [a outorga] também é [...] um controle ao contrário do Estado. Não é um controle pra dar água pra quem quer, pra quem precisa. [...] Não é pra garantir o acesso à água. Isso é balela. É pra dificultar o acesso à água. [...] É o que eu digo: se eu perfuro um poço na minha propriedade, é porque eu tô com a necessidade de usar a água e, se eu tô produzindo através da agricultura familiar, pra abastecer a feirinha da comunidade, pra alimentar minha família, é uma necessidade minha. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Essas necessidades concretas das comunidades - alusivas à produção de alimentos, à dessedentação dos animais, ao abastecimento da Feira Agroecológica local e ao não-desperdício - foram elencadas, ao longo da pesquisa de campo, como provas de uma utilização justa da água. Em consequência, reiteraram seu uso livre:

Eu, agricultor, perfuro um poço na minha pequena propriedade, pra plantar, pra mim gerar um pouquinho de renda pra família, pra sustentar o rebanho, pra mim sobreviver aqui e o excedente eu comercializar (porque isso é justo, né, pra conseguir outras coisas, outros recursos, outras coisas que precisa pra vida). [Então], eu [...] perfuro um poço na minha propriedade e ainda tenho [risos] que ter uma liberação do Estado dizendo se eu posso usar ou não aquela água? [...] Se eu perfurei, eu tinha - deveria ter - o direito de usar e não tô desperdiçando a água, tá entendendo? Quem que vai desperdiçar a água, né? Ainda mais que isso gera custo, além de desperdiçar, gera um custo de energia pra irrigar, pra bombear pra produção ou pra [des]sedentar os animais! *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Aroeira (2016), por sua vez, explicou que o uso livre dos bens hídricos integra a dimensão camponesa do direito à água. Nesse sentido, enfatizou que, enquanto a outorga é o primeiro passo para a interpretação dos bens hídricos - em si mesmos - como bens monetários, aquela dimensão camponesa lança luz para uma concepção integral, que não dissocia a água dos demais elementos da natureza e que necessariamente os partilha, pois não está inscrita na lógica capitalista de relação com o mundo:

A lei da outorga ela tira essa dimensão camponesa da água [...], porque água é vida. **O camponês não vê a água separada da terra, separada da sua família, separada dos seus animais. Então, é um processo, é uma dinâmica. Com a questão da outorga**, isso tudo se tornou, quer dizer, **a água se tornou uma grande mercadoria**. Então, teve um valor de mercado, se deu um valor monetário à água. [...] Isso é totalmente um contrassenso pra vida do camponês, que vê a água como **um bem natural, um bem da humanidade, um bem de todos** [...]. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Diante dessa diferenciação, percebe-se que outorga e agronegócio são expressões de uma mesma perspectiva do conflito ambiental vivenciado em Apodi. Essa perspectiva alia Estado, aparato jurídico-legal e mercado na tentativa de homogeneizar uma série de relações territoriais que não se costuram dentro de uma ótica privatizadora. Nesses termos, o relato de *Aroeira* (2016) reitera que a construção de uma autorização para o uso da água é, necessariamente, uma escolha política e jurídica comprometida em garantir que um determinado modelo produtivo tenha a água “suficiente” para manter seu padrão de exploração e desigualdade:

A outorga ela veio exatamente porque um modelo, como o agronegócio, utiliza uma grande quantidade de água e, como ela é finita, ela vai faltar. Então, pra não faltar pra o agronegócio, é preciso ter instrumentos que [assegurem que ela] vai faltar pra o camponês. Então, a outorga vem um pouco pra isso, pra eliminar uma parcela que precisa da água [e] garantir a produção ou garantir a concentração dessa água dessas grandes empre[sas] do agronegócio. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Aroeira (2016) ressalta, ainda, a violência dessa escolha política e jurídica ao denotar que ela se constitui como uma “alternativa infernal¹⁴⁸” à medida que captura os sujeitos para um processo de incorporação à lógica capitalista de utilização dos bens hídricos:

Ou eles [refere-se aos camponeses] vão se incorporar à lei, ou eles vão perder o direito que [...] já têm há muito tempo, conquistado há muito tempo, que nasce[ram] ali no Vale do Apodi irrigando. Então, com a lei [...], se não conseguirem a outorga [...], eles vão ser impedidos [de utilizar a água]. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Por esse conjunto de características, parte das comunidades camponesas de Apodi (especialmente as que já foram autuadas pelo IGARN) têm fortalecido a ideia de que precisam tecer formas de ação política, acadêmica, comunicativa e jurídica que

¹⁴⁸ Mello e Lisboa (2013) explicam, citando Pignarre e Stengers (2005, p.40), que as “alternativas infernais” são “situações que se caracterizam pela apresentação pública de uma série de opções ou alternativas, todas elas invariavelmente ruins; pelo mecanismo circular em que as tentativas de se buscar soluções inovadoras apenas agravam o problema e pelo efeito de poder que esse tipo de enunciado produz sobre as pessoas, que [se] sentem incapazes de agir e, como resultado, submetem-se, resignam-se, deprimem-se ou simplesmente produzem denúncias que ecoam no vazio, incapazes de reverter o mecanismo que as paralisa. [...] Em outras palavras, as alternativas infernais criam situações em que nunca se pode ganhar. A hipótese dos autores é que as alternativas infernais são máquinas de aniquilar a política - aqui tomada no sentido de prática emancipatória de compartilhamento de um mundo comum (RANCIÈRE, 1998) - uma vez que atuam reorganizando em permanência o funcionamento do capitalismo ‘[...] de modo a reduzir a nada todos os poderes que poderiam encontrar uma referência fora do seu sistema e de sua lógica’ (PIGNARRE; STENGERS, 2005, p.43)” (MELLO; LISBOA, 2013, p. 370).

promovam a desobediência civil às outorgas e, em paralelo, estimulem a democratização do acesso à água:

O que tem que ser feito é lutar, é que a lei ela garanta o fortalecimento da agricultura familiar, que venha no sentido de garantir o acesso à água, a democratização da água, que venha garantir um pouco disso e que tenha também as condições políticas, que dê essas condições. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Por isso, cada vez mais, a gente coloca: a gente tem que se unir, ou se une agora - as empresa já tão unida -, ou a gente se contrapõe a esse governo, ou nós vamo ficar muito pior porque não vamo ter água. Como é que você vai sobreviver numa terra sem água, né? E imagine, nós têm água, nós não podemos pagar nem energia, porque não temo subsídio de ninguém, imagine você pagar água também! (...) É uma coisa, que eu tava dizendo, Seu Z, parece que tá precisando a gente voltar à nossa luta, Seu M, aquilo que a gente fazia antigamente, voltar pras ruas e esse ano é um ano oportuno. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

A análise das comunidades sobre a nova Política Nacional de Irrigação e as outorgas, aliada aos diferentes projetos de defesa já construídos em Apodi e à cartografia social recentemente finalizada pelos(as) agricultores(as), forneceram ao processo de pesquisa a identificação de elementos que compõem a dimensão camponesa da água e, por conseguinte, dos alicerces do direito à água que essa dimensão permite florescer.

6.3 “Como se fosse o nosso sangue correndo nas veias” - elementos da dimensão camponesa do direito à água em Apodi

Conforme relatei no Capítulo 1, desde que conheci Apodi, fui surpreendida com uma interpretação da água muito distinta da análise convencional sobre o tema, normalmente inserido na perspectiva da Modernização Ecológica e, conseqüentemente, vinculado à crença em um consenso político invisibilizador das desigualdades ambientais (ACSELRAD, 2010).

Com efeito, os(as) camponeses(as) e os movimentos sociais do território formularam uma série de leituras da realidade que lançaram minha atenção para a necessidade de sistematizar, no tocante ao direito à água, determinados elementos, inclusive por sua importância política no diálogo com outras comunidades camponesas do semiárido brasileiro.

Entretanto, ao longo da pesquisa de campo, tive dificuldades para trabalhar com a categoria “direito”, pois parte dos(as) agricultores(as) parecia sentir intimidação quando ela era acionada. Inicialmente, atribuí essa dificuldade aos símbolos elitizados e etnocêntricos que, por vezes, aquela categoria carrega. Depois, percebi que, para além

disso, ela se mostrava incompleta, visto que a postura reticente dos(as) camponeses(as) se transformava quando eu dialogava com eles(as) sobre “a água”.

Nessas conversas, fui inundada por uma imensidão de histórias que, juntas, trouxeram os cinco grandes critérios do direito humano à água formulado pela ONU (disponibilidade, qualidade, aceitabilidade, acessibilidade física e acessibilidade financeira) e, ultrapassando-os, aprofundaram sua análise a partir de uma compreensão territorial e politizada.

O primeiro elemento desse aprofundamento foi a associação da água com a autonomia política ou com o direito à participação. Esse vínculo foi contextualizado através dos sistemas de abastecimento comunitário, que permitiram, principalmente na região do Vale, a conquista de um espaço de independência e, por extensão, o cultivo de uma noção de pertencimento ao território (muito caracterizada com a gestão democrática dos bens hídricos que as comunidades realizam):

Isso [refere-se aos sistemas comunitários de abastecimento] dá uma maior autonomia às famílias também, sabe? De não tá mais dependendo, não tem mais pra quê ter amizade com o dono do poço porque eles têm um poço que é da comunidade. [...] São quase 100 associações; então, todas elas têm um poço comunitário [...] e, assim, é o pertencimento, a pessoa mesmo diz: “é da comunidade, eu posso usar”. Não tem aquele negócio de dizer que não vai usar porque não é amigo do dono. Tem o presidente da associação, mas o presidente nunca é o dono. O poço não é do presidente. O poço é da comunidade. Então, acho que é uma das características forte e importante com relação ao acesso à água. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

O exercício dessa autonomia, por sua vez, também permitiu que as comunidades identificassem a água como uma possibilidade de emancipação, aqui compreendida como uma radicalização do direito à participação e como uma conquista política que tem a capacidade de colocar em xeque o Estado, o Direito, a propriedade privada e qualquer tipo de opressão. Essa possibilidade desenha um horizonte libertador quando se observa a monocultura ideológica (SHIVA, 2003) que tenta disciplinar nossa relação com os outros seres humanos, com nós mesmos(as) e com os demais elementos da natureza. *Bamburral* (2016) apresentou as cisternas, por exemplo, como uma representação física de tal perspectiva:

Ela [refere-se à água] tem o poder de emancipar as pessoas porque as pessoas se tornam independentes e, assim, agora ela não pode ser controlada, ela não pode ser controlada como o Estado quer controlar. O exemplo são as cisternas. A família tem lá sua cisterninha, toda hora que quer usar a água, usa, da forma que quer, principalmente pras mulheres, né, a mulher que sofreu muito nessa sociedade machista (ainda sofre) e ela é a principal responsável pela questão de [des]sedentar a família e carregar a lata d’água na cabeça, né, as imagens

antigas do Nordeste [mostram isso]. Então, a água que eu falo ela é importante, mas é **essa água que traz um valor de pertencimento e de emancipação das pessoas**, assim, de se tornar independente. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Pinheiro (2016), por sua vez, também dialogou, de forma poética, com a identificação da água enquanto emancipação e, por vários momentos ao longo da pesquisa de campo, ressaltou seu papel transformador e anunciou sua capacidade de gerar diversidade. Em suas palavras, concedidas na entrevista enquanto olhava com alegria a mudança da paisagem da Pedra com as chuvas de janeiro, ele assinalou que “a água modifica tudo - no ser humano, na comunidade... Tudo pra melhor” (*PINHEIRO*, 29 de janeiro de 2016).

Juazeiro (2016) também apresentou essa perspectiva vinculando a água ao sangue, o que permite que se possa interpretá-la como o elemento que transporta, regula, protege, nutre, renova e corporifica a própria vida¹⁴⁹: “acho que a água é tudo. É como se fosse o nosso sangue correndo nas veias, né, você cortar a água é você cortar o seu fluxo sanguíneo do corpo... Não tem como viver” (*JUAZEIRO*, 10 de março de 2016).

Por significar autonomia, emancipação, sangue e vida, a dimensão camponesa do direito à água em Apodi foi necessariamente associada à impossibilidade de sua privatização e de sua mercantilização, seja através da exportação virtual, da outorga ou da imposição de preços injustos aos alimentos.

Nesse sentido, foi exemplificada a partir da ênfase em um outro tipo de relação, que utiliza uma quantidade de água adequada à convivência com o semiárido; cultiva alimentos destinados à manutenção do território; sustenta coletivamente o campesinato e tece um compromisso ético de responsabilidade com as próximas gerações, na perspectiva de que essas também tenham o acesso à água como uma condição do exercício de sua dignidade:

[...] A gente num [não] incorpora dessa forma, de vender a água, porque a água... ela é mínima, não usa tanta água. A produção fica aqui na feirinha da cidade, [são] **alimentos-filhos de Apodi, alimentos dos nossos filhos**. Então, [é] um preço que não é tão exorbitante, né, que nem é esse do que vai pra fora. Então, a forma de explorar a água, de privatizar... O agronegócio, ele consegue

¹⁴⁹ Sendo responsável por funções de transporte de substâncias, regulação e proteção (TODA BIOLOGIA, *on-line*), o sangue é o principal líquido do corpo e representa cerca de 8% do peso corporal (MENDONÇA; ALMEIDA, 2012). Nele, encontra-se, além de hemácias, leucócitos e plaquetas, “o plasma, um líquido de cor amarelada composto, fundamentalmente, por água (90%). Além de transportar as células sanguíneas, o plasma conduz nutrientes (açúcares, gorduras, aminoácidos), substâncias minerais, resíduos do metabolismo (como a ureia), vitaminas, hormonas e inúmeros produtos que desempenham várias ações biológicas dentro do organismo (MEDIPÉDIA, 2012, *on-line*).

fazer isso muito bem, né? Já [n]a agricultura familiar, a água gera renda, gera sustento. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Tão fazendo da água um negócio e a água é um bem comum, né? Água é um bem de todos, é um bem da humanidade e por isso a gente tem que fazer, cada vez mais, com que o povo não perca essa dignidade de usar essa água. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Esses aspectos foram determinantes, ainda, para que eu percebesse que o direito à água, na dimensão camponesa de Apodi, só existe quando pode ser exercido e inserido em uma dinâmica de respeito ao modo de vida do território, o que afasta qualquer ilusão de que grandes obras hídricas, por exemplo, representam, por si, uma contribuição à sua efetivação:

Quando essa Barragem [refere-se à Barragem de Santa Cruz] foi feita, a comunidade que mais procurou a Terra Viva foi Santa Cruz. Num [não] é uma incoerência? Quando se mora lá, dentro - praticamente - da Barragem, e você não tem água [?]. Então, daí você tem um conflito, né? Não pode usar, não pode ser água pros agricultores! *Águia* (Centro Terra Viva), 28 de janeiro de 2016.

Acho que a água é **a sobrevivência no semiárido**, quer dizer, eu não tô falando da água em abundância, né, dos reservatório (...). **A água que eu tô falando é aquela água que sustenta o quintal**, que eu posso ter um pé de manga, um pé de tomate, um pé de alface, um coentro, a água que eu falo é essa. Não é aquela que tá lá no reservatório. Aquela água que tá lá no reservatório, lá na [Barragem de] Santa Cruz, criou-se uma expectativa sobre ela e talvez ela não tenha nem tanta importância pras comunidades hoje, sabe? Porque **as comunidades não conseguem acessar essa água. Então, que água é essa**, né? *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Interpretar o direito à água a partir de todos os significados fornecidos por Apodi, portanto, foi um exercício pedagógico para comprovar que o direito humano à água que tem sido formulado pela ONU se configura como insuficiente para os(as) camponeses(as) das quatro regiões do município. Isso acontece porque eles(as) não interpretam a água na dimensão de uso doméstico e individual, mas, necessariamente, no sentido do uso coletivo e territorial.

Assim, não basta, para os(as) agricultores(as) de Apodi, que exista um acesso formal garantido a cada família (isoladamente considerada), se esse acesso é realizado com a instalação de projetos irrigados, modelos produtivos e empresas que os(as) desterritorializam e se é vinculado à adoção de instrumentos jurídicos que os(as) fazem reféns do pagamento de taxas, como as outorgas.

Pela importância dessa formulação - especialmente quando se faz um contraste entre seus pressupostos, os marcos jurídicos hegemônicos do Estado e as políticas

públicas viabilizadas após a elaboração desses marcos -, pedi que o STTRA, a CPT e os(as) agricultores(as) de Apodi também fizessem uma leitura regional do direito à água, identificando quais seriam os principais desafios associados à sua garantia no semiárido.

6.4 Desafios à garantia do direito à água aos povos do campo no semiárido a partir da perspectiva das comunidades camponesas de Apodi

De acordo com a análise dos sujeitos que têm enfrentado o conflito ambiental relativo à disputa pela água em Apodi, existe um mito da falta de água no semiárido que tenta ocultar, na verdade, a concentração da terra e dos bens hídricos nessa região:

Na CPT, a gente sempre discute é que, muitas vezes, existe mais um mito... um mito da falta de água. O que existe muito no semiárido é uma concentração muito violenta da água, tanto da terra como da água. Então, existe água. Por exemplo, o estado do Ceará é um estado rico em água, por incrível que pareça. (...) Quando se fala em seca, aparece logo o Ceará, mas é um estado rico em água [...]. Agora, tá concentrada em alguns locais, né? Concentrada no Castanhão, no Orós, em grandes açudes [...] concentrada [ênfatisa]. [...] Rio Grande do Norte do mesmo jeito, se a gente vê a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a Barragem do Rio Umari, a Barragem de Santa Cruz e outras barragens... *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Diante dessa realidade de concentração, os(as) agricultores(as) foram unânimes ao evidenciarem que o principal desafio à garantia do acesso à água aos povos do campo no semiárido se refere, precisamente, ao acesso. Durante as entrevistas, ressaltaram que isso se verifica, entre outros aspectos, nas exigências do Estado em relação às comunidades e na falta de políticas públicas que dialoguem com as necessidades da produção camponesa. Associaram tal dinâmica, ainda, ao controle da terra e do trabalho pelo latifúndio e, em paralelo, destacaram a tensão que esse controle estabelece quando se vislumbra o futuro:

O pequeno, hoje, pra furar um poço, ele tem que se explicar, né, pra esse órgão aí, pra quê vai ser usado esse poço, que quantidade de água vai precisar retirar, aí requer um projeto que a gente não sabe fazer, que também não é barato [...]. Então, **acho que o principal desafio hoje pra o pequeno é o acesso a essa água. Não tem acesso.** O pequeno não tem acesso à água [ênfatisa]. [...] Existe até aquela parábola que diz que água e terra é um bem de todos, né, é um bem da nação, mas que, pra o pequeno, não. Deus pode ter criado e ter deixado, mas, infelizmente, **esses poderosos, esses marajá da vida se acham dono da lei, se apropriam e findam usando a gente de escravo pra poder ter acesso àquele bem** [...] que Deus deixou pra toda a humanidade. Então, é uma coisa que me..., que revolta, num [não] sabe? Eu mesmo tem momento que me revolto e me dói é ver isso, que hoje, **a dor que eu tô sentindo hoje, de revolta, é a mesma dor que eu sentia quando eu pagava meia..., sabe?** Eu plantava pagando cinquenta por cento de tudo o que eu produzia e um dia cheguei a me revoltar, rebolei [joguei fora] a enxada e disse que não plantava mais, não limpava mais, porque eu não ia limpar uma carreira de mato, uma carreira de planta sabendo que a metade daquela carreira era do caba [do latifundiário] que tava lá na rua, no bem-bom, sem ter dado nem uma enxadada

lá. Aí, eu não sei, eu oro muito a Deus à noite para que Ele me ilumine, mude essas coisas porque, num sei, num sei... **Eu tenho muito medo, muito medo, porque não era esse o futuro que eu sonhava.** *Juazeiro* (camponês da região da Chapada e membro do STTRA), 10 de março de 2016.

Como representante das entidades de assistência técnica e extensão rural, *Águia* (2016) também realçou essa dificuldade de acesso à água promovida pela ação e pela omissão do próprio Estado e argumentou como ela determina a não-realização de alguns projetos, mesmo quando estes estão inseridos em necessidades que consideram apenas o uso pessoal e doméstico dos bens hídricos. Em sua entrevista, reiterou, ainda, os limites das tecnologias de convivência com o semiárido quando se tenta formular o debate da dimensão camponesa da água e quando se observam as necessidades da produção dos(as) agricultores(as):

Eu acho que falta o acesso mesmo [riso]. No tempo que a gente trabalhou [nos assentamentos], por exemplo, quando um assentamento quer um poço, [é] a dificuldade do tamanho do mundo! Você não tem. Aí o quê que a Terra Viva fazia? Exatamente essas política de cisterna, mas a gente sabe que não só isso dá conta, né? Então, você conseguir uma outorga d'água... Às vezes, até um projeto, se conseguisse um recurso, mas limitava nessas questões. O Sindicato aqui fez não sei quantas reuniões com a SEMARH, né, pra dizer, ver se facilitava. [...] Quanto às políticas de convivência, como as cisterna, mesmo tendo pouco, mas se consegue fazer com que grande parte das pessoas elas consigam [...] ter esse acesso, mas uma irrigação, que precisa de mais água, né, que você tem que ter um poço... Muitas vezes, as famílias elas ficam limitada, até com uma caixa d'água pro abastecimento de água da comunidade, que não funciona, que vive precisando de manutenção. Uma bomba quebrada, que só ajeita se vier a Prefeitura. Então, é uma falta de acesso muito grande. *Águia* (Centro Terra Viva), 28 de janeiro de 2016.

De forma semelhante, *Macambira* (2016) elencou que, mesmo para aqueles(as) que conseguiram obter a água para a produção camponesa, permanece o risco de perdê-la em virtude do conflito ambiental. Nesse sentido, exemplificou a realidade de Apodi a partir da atuação do Estado na exigência das outorgas:

[A principal pauta] é a questão do acesso à água. É o acesso, que não tem [ênfatisa]. Quem tem o acesso à água tá sendo tirado porque, quando cê chega no Vale, cê vê que o povo é tudo sendo notificado porque tão usando a água! Então, o desafio é o acesso à água... *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Com base nesses pressupostos, *Aroeira* (2016) sistematizou que os desafios para a garantia do acesso à água aos povos do campo no semiárido se referem à desconcentração, à implementação de sistemas comunitários de abastecimento e à não-construção de obras destinadas a atividades econonômicas privatizadoras dos bens hídricos, como as que se relacionam ao agronegócio, à carnicultura e à mineração. Nessa perspectiva, destacou as violações representadas por projetos como a Transposição do Rio São Francisco:

O que a gente diz é o seguinte: [...] pra resolver o problema hídrico das famílias camponesas no Nordeste, no próprio Nordeste, tem água pra resolver. Precisa desconcentrar, precisa de transportar essa água, precisa levar essa água. Não vai ser a transposição [refere-se à Transposição do Rio São Francisco]. Por que é que não vai ser a Transposição? Porque a Transposição ela vem muito mais pra reforçar esse processo de concentração de água. Vai reforçar cada vez mais a concentração de água em favor dos grandes projetos econômicos do agronegócio, da mineração, da piscicultura, da carcinicultura, em detrimento das comunidades. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Aroeira (2016) exemplificou, também, que, assim como o “Programa Luz para Todos”¹⁵⁰ garantiu o acesso à energia elétrica a diferentes comunidades (ainda que, durante a entrevista, não tenha feito uma crítica ao modelo que esse programa adotou), poderia haver a construção de uma política voltada ao acesso à água para os povos do campo. Ressalvou, todavia, que o Estado não tinha interesse político em elaborar um programa como esse:

Teve um período que era muito difícil a gente discutir a questão [...] de acesso à eletricidade. [...] Era uma coisa distante, pelo preço. Pra se levar energia pra uma comunidadezinha [...], precisava vender a propriedade e não conseguia levar, que era muito caro, era difícil. Então, muitas comunidades passou muitos anos aí sem energia, muitas comunidades com gente... Com o programa de Governo “Luz Para Todos”, a gente vê que [em] vários cantos longe [...] tá chegando um pico de luz, tá chegando energia. Da mesma forma, acho que foi João Abner que dizia isso: “da mesma forma que o Governo teve o programa de levar energia, por que que não tem um programa de levar água?” Por exemplo, não tem uma torneira nas comunidades, não tem uma torneira nas casas [...]? Será se esse pessoal não tem direito? Lá na cidade, a gente abre a água da torneira e tem água, [...] quando não tá numa crise [riso] grande, né? Mas por que que também nas comunidades não pode ter isso? É por que é caro? É porque falta uma política pra fazer isso! *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Aroeira (2016) destacou, por fim, que uma política pública de acesso à água para os povos do campo no semiárido precisaria, necessariamente, estar pautada na convivência com essa região e não em projetos de captura de subjetividades para o modelo produtivo neoextrativista. Por conseguinte, delineou a importância de que essa política pública fosse elaborada, de fato, pelos(as) agricultores(as), o que mais uma vez

¹⁵⁰ Por meio do Decreto nº. 4.873, de 11/11/2003, foi lançado no Brasil o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, também chamado de “Luz para Todos”. O referido programa foi coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, operacionalizado pela Eletrobras e executado pelas concessionárias de energia elétrica e pelas cooperativas de eletrificação rural, em parceria com os governos estaduais. Seu objetivo foi levar o acesso à energia elétrica a mais de 10 milhões de pessoas que residiam no campo. De acordo com as informações oficiais, até julho de 2016, 3.293.648 famílias foram beneficiadas, o que corresponde a cerca de 15,8 milhões de pessoas (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, 2016, *on-line*). Para uma análise crítica do “Luz para Todos” - a partir do exemplo de sua implementação em uma comunidade camponesa -, recomenda-se a leitura de Araújo (2014).

reitera a ideia do direito à água enquanto um exercício de autonomia e construção territorial:

Esse processo de construção de um novo jeito de olhar o semiárido ele é um dos desafios que os camponeses [têm] e **construir isso a partir dos camponeses**. Não é coisa nova. **São práticas milenares que os camponeses já faziam**, né, mas infelizmente as políticas do Governo é transposição, é perímetro irrigado, é... essas grandes obras, grandes barragens, hidrelétricas... A gente é crítico disso aí. [...] As instituições da ASA e as comunidades já vêm construindo isso, essa convivência com o semiárido, isso que Gogó [refere-se a Roberto Malvezzi, da CPT] chama desse novo paradigma de ver o Nordeste. [...] Não olhar o semiárido apenas como castigo, como flagelo, mas como uma região que tem **potencial de produção, potencial de vida, potencial de vivência das pessoas**. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

De acordo com os(as) entrevistados(as), portanto, os desafios à garantia do direito à água aos povos do campo no semiárido são de ordem política e estão inscritos em uma arena de profunda desigualdade. Essa desigualdade, todavia, não é paralisante e, no caso de Apodi, tem sido tensionada através de diferentes projetos e formulações comunitárias.

Assim, embora o Estado e o agronegócio tentem promover a apropriação da água; implementar, formalmente, sua privatização e submeter o território a uma proposta que representa um retrocesso aos direitos historicamente conquistados, as comunidades camponesas do município se organizam para enfrentar as expressões do conflito ambiental e fornecem ao debate público uma leitura política e jurídica que tem o condão de construir estratégias importantes no diálogo com outros movimentos sociais e povos do campo que estão comprometidos com a práxis da Justiça Ambiental.

7 OS FRUTOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de cultivar a árvore que representa esta dissertação trouxe diferentes frutos. A própria metodologia utilizada na elaboração do texto é um deles e tenta refletir a construção compartilhada de conhecimento com o território - processo que se constitui como um pressuposto ético, político e científico do Núcleo Tramas.

Para dialogar com o leque de aprendizados que as flores do Capítulo 5 forneceram a partir das terras, das raízes, do caule, das folhas e dos espinhos delineados ao longo da pesquisa, as considerações aqui sinalizadas dizem respeito a dois grandes eixos: uma síntese dos resultados e uma avaliação - que inclui o elenco de desafios e sugestões para a continuidade das pesquisas com o território de Apodi.

7.1 Síntese dos resultados

O processo teórico e metodológico que desenhou a análise da dimensão camponesa do direito à água a partir do conflito ambiental que envolve o agronegócio e a agricultura camponesa em Apodi trouxe, como uma conclusão inicial, a constatação de que a disputa pela água também se refere a uma disputa pela terra e pelo controle dos demais meios de produção.

Nesse sentido, evidenciou que tal conflito pode ser interpretado como uma atualização de antigas estruturas e sujeitos responsáveis pela geração de desigualdades no campo¹⁵¹. Apresentou, ainda, um aprofundamento dessas estruturas e desses sujeitos, à medida que destacou (como uma segunda conclusão) a identidade entre o Estado e o capital na apropriação da água em Apodi:

Se fosse um mapa dos anos [19]70, [19]80, aqui da Chapada, não existiria isso [aponta para os assentamentos de reforma agrária desenhados no mapa]. Só existia os latifúndio que produzia algodão... e vocês, com a força, com a resistência, lutaram por essa terra e **agora a luta é pela permanência nela e o Estado continua da mesma forma, né, Rio Apodi? Agora com nova roupagem: é a empresa, não é mais o latifúndio, é as empresas que vão chegando aqui, ó** [sinaliza o mapa], e a gente não vê nada nessas empresa. Tem muito mais produção e vida nas comunidades. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), durante a última oficina da cartografia social. 10 de março de de 2016.

Essa identidade entre Estado e capital, por sua vez, foi ressaltada como um processo dinâmico, assumindo tanto um caráter direto (como expressam as desapropriações e o

¹⁵¹ Para uma leitura detalhada dessa atualização, recomenda-se a pesquisa de Teixeira (2016).

apoio financeiro para a construção da Barragem e do Perímetro Irrigado de Santa Cruz) quanto uma postura mais indireta (como expressam os instrumentos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos e na nova Política Nacional de Irrigação):

Lá em [19]93, [19]94, [19]95, existia essa centralização no fazendeiro e **hoje o Estado tenta centralizar para dispor pro empresariado**. Se modernizou o fazendeiro, ele tá modernizado, né? **Agora o fazendeiro é a Agrícola [Famosa]**, que é uma empresa do agronegócio, não é mais o C. [refere-se a um antigo proprietário na região]. **Não é mais esses grande fazendeiros, é empresas mesmo que compra terras, é a empresa que vende água**. Então, ele se modernizou - o fazendeiro que controlava a água. **Agora aparece outros personagens querendo controlar a água, inclusive as comunidades têm que fazer a outorga, pedir licença pro poço comunitário**, [...] que é pra abastecimento humano, que é fundamental, que é primordial e que é de direito, né? *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A empresa sabe que tem muita água aqui. Por que é que ela tá chegando dessa forma aí, desmatando feito a moléstia [intensamente]? É porque ela sabe e **o Estado tem um lado, tá apoiando toda essa ação, as perfuração de poço... Ele sabe de tudo isso**. Então, o Sindicato não pode ser covarde também, né, *Rio Apodi*, de ficar numa inércia e concordar com isso. Então, novamente, nós temos que ter o lado, o lado da vida, o lado pela luta e resistência [...] **nessa água, de permanência na terra**. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), durante a oficina de cartografia social realizada em 10 de março de de 2016.

Em paralelo, a identidade entre Estado e empresas foi associada, ainda, a uma tentativa pública de promover a captura de subjetividades para o agronegócio; de reforçar a inexorabilidade do projeto neoextrativista para Apodi e de enfraquecer o movimento de resistência nos espaços coletivos através dos quais ele se articula:

No dia que o governador veio entregar uns títulos de terra aqui [no Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Apodi], trouxe o cara da Agrícola [Famosa] pra cá, pra agricultura familiar, pra dizer: “não, tá aqui o cara e vamo trabalhar em parceria com vocês pra fortalecer a agricultura familiar”. Aí eu acho que um grande causador disso é o Estado. Não tenho nenhuma dúvida. Isso o Estado do Rio Grande do Norte e o Estado Brasileiro. E o Estado aqui em Apodi também [referindo-se ao papel exercido pelo Município]. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

No que diz respeito ao Estado como produtor e aplicador formal da ordem jurídico-legal, cumpre salientar, como uma terceira conclusão da pesquisa, que também foi possível identificar sua atuação enquanto um instrumentalizador do “direito à água”.

Assim, se, no discurso oficial, ele publiciza Apodi como a “Terra da Água” e literalmente utiliza o município como uma vitrine a ser vendida ao agronegócio, também no discurso oficial, autua os(as) camponeses(as) como infratores(as) pela ausência de outorgas; apresenta-os(as), junto com seus tradicionais cultivos de arroz vermelho, como

responsáveis pela “crise hídrica” e invisibiliza o papel das empresas na apropriação desigual e na contaminação da água. Em paralelo, esse mesmo Estado justifica sua ação seletiva no “combate às irregularidades” e na necessidade de que se garanta o “direito” a todos(as):

O [Poder] Executivo daqui ele vai lá pra rádio e fala assim: “nós tamo na cidade da água”, [...] usa essa logomarca (riso), tipo cria uma propaganda, né?, [...] mas que, de repente, a agricultura familiar não pode acessar essa água. Então, existe [...] uma falsa criação de que nós temos... A gente não pode ir pra esse lado de dizer que temos água em abundância. [...] Teve um período aí que as comunidades fizeram seus projetos, seus abastecimentos comunitários, [mas] tá voltando a centralizar através do Estado, [do] seu mecanismo de leis [...] tentando burocratizar o acesso à água. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

A análise integrada desses aspectos forneceu, por seu turno, uma quarta conclusão: a constatação de que a luta pelo direito à terra continua e, atualmente, expressa-se na luta pela permanência nela, ou seja, pela manutenção do território:

Agora mesmo, a gente não tá mais nem lutando pra conseguir mais terra. Agora nós tamos lutando pra permanecer onde a gente lutou pra chegar, porque tem muito agricultor já sendo expulso, né? *Macambira* (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Se a gente luta pra permanecer na terra, então, nós tamo lutando por terra. [É] constante isso. Agora, [...] essa luta [...] tá sendo colocada em ameaça [pela] estratégia da Agrícola Famosa que tá sendo montada aí. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Em Apodi, a luta por terra e território aparece conectada à produção camponesa e à água, justamente os pontos que Santos (2016) e eu investigamos. Mesmo que eu tenha me dedicado, pelos limites do mestrado, à análise mais específica da água, a observação de seu vínculo com a produção dos(as) agricultores(as) - inclusive no significado da dimensão camponesa do direito à água - foi imprescindível para que uma quinta conclusão fosse formulada: a fragilização do processo de reforma agrária (seja na constituição de novos assentamentos, seja na manutenção dos que já existem) é uma consequência da atual investida do Estado e do agronegócio no campo e traz consigo a conformação de novos conflitos ambientais:

Nós tamos vivendo talvez um **processo de fragilidade da luta pela reforma agrária, até mesmo pela ausência de políticas nos assentamentos**, muita debilidade de assistência técnica, os créditos que não saem... Então, **isso dificulta um pouco o debate, a constituição de novas áreas**, de novos acampamentos, **mas a luta pela reforma agrária, com certeza, ela é permanente** e, com certeza, aqui no município de Apodi, só a gente olhando dentro dos próprios assentamentos, [já vê] aquilo que eu disse, que Apodi, como não tem desistência, como não tem uma migração da juventude pra outros centros, pra cidade, as pessoas estão lá e tão lá como agregadas. Então,

só em olhar pros assentamentos a gente já tem um público bastante elevado, um bom público para a reforma agrária necessitando de novas áreas de assentamento, né? Então, a luta pela reforma agrária ela pode até tá um pouco adormecida, digamos assim, mas **uma população em potencial pra reforma agrária e áreas pra desapropriação têm muitas, né?** E uma **prova disso é a chegada das empresas aqui em Apodi**, na Chapada do Apodi, **começando a concentrar, comprando grandes extensões de terra** e concentrando cada vez mais a terra ali naquela região. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Não por coincidência, esses novos conflitos ambientais estão diretamente relacionados à disputa pela água, tanto que, dentro da fragilização da política de reforma agrária, há uma tentativa do Estado em incorporá-la à lógica do agronegócio na exploração dos bens hídricos. Isso pode ser comprovado, por exemplo, quando se observa que a nova PNI planeja constituir assentamentos irrigados e prevê, para tanto, a constituição de acordos de cooperação técnica entre Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento; Ministério da Integração Nacional; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Banco Mundial.

No caso de Apodi, todavia, a atuação da CPT e do STTRA, as experiências de organização e participação representadas pela conquista de direitos e os espaços de articulação com outros sujeitos (como as universidades e as comunidades do Ceará) se constituíram como elementos que permitiram que as expressões atuais do conflito ambiental fossem tensionadas pela emergência de uma série de projetos elaborados pelos(as) próprios(as) camponeses(as) desde a construção da Barragem de Santa Cruz.

Com a cartografia social, em alguma medida, esses projetos puderam ser dialogados entre as quatro regiões. A partir desse encontro, elas também conseguiram visualizar, com mais nitidez, as interrelações entre os impactos do modelo neoextrativista à água, associando-o (ainda que de forma dispersa e heterogênea) não apenas às empresas de fruticultura irrigada, mas a outras atividades econômicas inscritas naquele modelo.

Em paralelo, a “Cartografia das Águas” - que acabou se tornando a “Cartografia do Território” - e os demais espaços de formação que integraram a pesquisa permitiram a discussão de alguns temas relevantes, como a PNI, as outorgas e os desafios à garantia do direito à água para os povos do campo no semiárido. Essa discussão propiciou a formulação de uma leitura crítica sobre tais temas, apesar da avaliação de que eles ainda precisam ser amadurecidos e de que isso é compreensível em virtude da rapidez das expressões do conflito ambiental.

Assim, apesar da assimetria de poder que existe entre os sujeitos e que tem determinado um avanço muito veloz do Estado e das empresas sobre as comunidades, cumpre ressaltar, como uma sexta conclusão, que a problematização do conjunto de todos

os elementos até aqui descritos é a responsável pela elaboração da dimensão camponesa do direito à água em Apodi.

Essa dimensão evidencia que o direito à água está para além da conformação jurídico-legal produzida formalmente pelo Estado e que seu exercício precisa ser realizado, necessariamente, de forma territorial, a partir de um processo político em que as comunidades tenham autonomia e possam efetivar, conjuntamente, os demais direitos a ele interrelacionados.

É por isso que, em Apodi, quando se tem uma relação de confiança para que se dialogue com um(a) camponês(a) sobre o que é a água, ele(a) versa sobre terra, arroz vermelho, sorgo, abelha, galinha, caatinga, chá de capim santo, semente crioula, cisterna, sistema de abastecimento comunitário, grupo de jovens, grupo de mulheres, reunião da associação, chuva, sangue correndo nas veias, movimento e liberdade. Tudo isso vem consorciado - e não compartimentado - porque é o território e o modo de vida camponês que concretizam o direito à água.

7.2 As Sementes - desafios e sugestões para a continuidade das pesquisas com o território de Apodi

Durante a realização da pesquisa de campo, Santos (2016) e eu discutimos com as comunidades e os movimentos sociais como poderíamos trabalhar os resultados de nossas pesquisas, assim como quais temas e metodologias deveriam ser abordadas na continuidade da cooperação da universidade com o território (por meio do Núcleo Tramas e de outros grupos).

No que diz respeito aos temas considerados mais relevantes, foi enfatizada a necessidade de se realizar uma cartografia dos poços e um estudo aprofundado sobre a quantidade e a qualidade das águas do Aquífero Jandaíra, pois, como o Estado não tem respondido aos questionamentos dos(as) agricultores(as) em relação à fiscalização das empresas e como existe uma desconfiança nas informações que venham a ser apresentadas em virtude de sua possível associação com as expressões do conflito, as pesquisas poderiam representar uma fonte séria de análise dos dados.

Em paralelo, em espaços de debate com outros(as) pesquisadores(as), também ganharam destaque os estudos sobre a proteção jurídica das águas subterrâneas e a possibilidade de se construir argumentos que subsidiem a caracterização da Chapada do Apodi como Zona Livre de Agrotóxicos e Transgênicos.

Outro tema reiterado se referiu à contraposição entre as quantidades de água utilizadas pelo agronegócio e pelas comunidades camponesas. Do mesmo modo, ressaltou-se a importância de aprofundar a pesquisa sobre as outorgas, inclusive no sentido de construir argumentos que possam contribuir com sua recusa política e jurídica:

Eu acho que o ponto-chave era [...] aquele debate que Diego [refere-se a Diego Gadelha] fez: quanto a agricultura familiar usa e quantos a empresa usa? Se a gente pudesse fazer ao menos um seminário em março, na Semana da Água, pra discutir isso, e fazer essa comparação, e fazer essa denúncia, eu acho que, pra nós, seria muito interessante porque qualificava cada vez mais. Eu acho que a gente vai ter que fazer porque não tem mais como a gente ficar de braço cruzado, sabe? Eu acho que a gente vai ter que fazer um grande seminário, inclusive pra tirar proposta e pedir que as comunidades camponesas sejam respeitadas. [...] Se a gente dissesse só isso, eu acho que a gente já dá um salto de qualidade muito grande, porque as comunidades tinham água, pelo menos, pra se alimentar, pro consumo humano, pegando um pouco daquelas ideias do Projeto Padre Pedro [Neefs], porque a gente não queria nada demais, né, que [é] a água, que todas as comunidades tenham água, (...), que não tenham outorga, que seja livre, pronto, eu acho que é isso, né? *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Houve a ênfase, ainda, na necessidade de pesquisas que contrastem - quantitativa e qualitativamente - o agronegócio e a agricultura camponesa, no sentido de apresentarem, para além da quantidade de água utilizada, os tipos de produtos cultivados; a qualidade nutricional de tais produtos; os destinos para onde são transportados; os significados das formas de trabalho associadas a cada um e as diferentes políticas públicas que apoiam o modo de vida camponês e as cadeias agronegociais.

Partindo desse contraste quantitativo e qualitativo, também se evidenciou a relevância do estudo sobre os bens comuns, na perspectiva de que eles aglutinam diversos outros temas, como a água, a terra, as sementes e o próprio conhecimento¹⁵² (SANTOS, 2016):

Aquela luta pelos bem comum é uma luta que envolve tudo aquilo que as pesquisas discutiram e é outro modo que as pesquisas também precisam se apropriar. Você pega o bem comum das comunidades, pronto, já diz tudo, né? *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Um outro aspecto - especificado por *Águia* (2016) - foram as políticas de educação que têm sido apropriadas pelo agronegócio, especialmente através da imposição de cursos

¹⁵² Os(as) camponeses(as), assim como Raquel Maria Rigotto, Julianna Malerba, Mayara Melo Rocha, Emanuelle Rocha dos Santos, Maiana Maia Teixeira e Jean-Pierre Leroy, têm contribuído para que o Núcleo Tramas se aproxime dessa discussão, inclusive a partir de seminários realizados no âmbito da FASE. Durante a pesquisa, os diálogos que Santos (2016) e eu estabelecemos com o professor Fabio Maia Sobral (dos Cursos de Economia e Economia Ecológica da UFC) também nos forneceram elementos sultadores para esse debate.

técnicos, graduações e pós-graduações que seguem os ditames impostos por aquele modelo. A esse tema, eu acrescentaria, a partir das conversas com Silva (2014), a necessidade de se pesquisar, ainda, a relação que tem sido estabelecida entre o agronegócio e as políticas de educação destinadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

No tocante aos desafios das pesquisas, houve uma ênfase no papel de formação que elas podem desempenhar, de modo que seu potencial chegou a ser associado aos elementos que, na década de 1980, permitiram que os(as) camponeses(as) se organizassem para a conquista do direito à terra:

Não é nada fácil [...] o futuro da luta. Agora mesmo, com a chegada das empresas aí, essas coisa, né, do IGARN acontecendo, mostra que nós vamos ter um ou dois anos de profunda retaliação do Estado, que vai de todas as formas tentar aniquilar cada vez mais a agricultura familiar, [...] negar a agricultura familiar. [...] Eu vejo que, se isso começar a acontecer, tem uma possibilidade de ser revertido também através da luta e mobilização. [...] E aí [...] os elementos de comunicação, de formação e **as pesquisas [podem] trazer [...] a possibilidade da gente, através de um processo de formação, voltar o embate com o mesmo espírito que se fez no tempo que lutou-se pela terra**, quando era de quinze latifundiários lá na Chapada. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Dentro do desafio da formação, foi ressaltada, também, a importância da comunicação, pensada em uma perspectiva que ultrapassa a mera apresentação formal dos resultados das investigações e que necessariamente precisa estar aberta para a criatividade e a readequação das pesquisas às necessidades do território como um todo:

Agora, talvez a sugestão, crítica, como possa ser compreendida, acho que [é] justamente [...] **como isso vai voltar pra comunidade**, tá entendendo? Como as pesquisas voltam pra comunidade numa linguagem mais comunicativa ou numa linguagem mais popular do pessoal que tá lá na base e, assim, é uma dificuldade. É muito fácil, né, botar o pepino [transferir a responsabilidade] pros outros [risos], mas acho que, junto, nós podia pensar numa forma de comunicar melhor. Por exemplo, saiu o trabalho de Renata, o de Manu: “olha, pessoal” e a gente começar a debater o que esse trabalho apontou e tal, mas numa forma que eles compreendesse, que tivesse uma linguagem mais comunicativa com eles. [...] **Não é só apresentar**. Por exemplo, a Andrezza foi a primeira [...] pesquisa a ser feita [refere-se à primeira integrante do Núcleo Tramas que realizou pesquisa com o território de Apodi]. O primeiro esforço e tal... Foi bastante positivo. Ela voltou no Fórum [da Agricultura Familiar] e apresentou aos presidentes de associações. Assim, houve todo o envolvimento e a vontade [...] da pesquisadora de comunicar de volta com a comunidade, mas eu acho que **tem que ter uma linguagem mais acessível pra todo mundo - lá da comunidade estudada e não só da comunidade estudada - mas do território todo**. *Bamburral* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 27 de janeiro de 2016.

Em paralelo, os(as) entrevistados(as) assinalaram a importância da articulação e dos intercâmbios com entidades e territórios que estudam e-ou vivenciam conflitos

ambientais, inclusive na perspectiva de construir redes de solidariedade, ampliar a análise acerca das expressões do neoextrativismo e dialogar coletivamente sobre os processos de construção de conhecimento e ação política:

Nós, do Sindicato, o Trama[s], o Labocart, a gente tá pensando em trazer gente porque **às vezes a gente pensa que o conflito só tá aqui. [...] O conflito tá no mundo inteiro** e, portanto, nós tamos fazendo uma oficina de bem comum, provavelmente na semana de 25 de julho, tamo preparando isso, **pra que a gente se fortaleça também com os outros companheiro dos outros estado que também tão passando por essa dificuldade e discutir estratégia de luta junto.** (...) [Nós] tamo aqui em Apodi, tamo sofrendo muito, mas os companheiro, com a mineração, com outras coisas [também estão sofrendo]... No Brasil inteiro, também tá acontecendo isso e a ideia é que, em julho, a gente se junte todo mundo aqui pra gente traçar nossas estratégia de luta cada vez mais. *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 28 de janeiro de 2016.

Rio Apodi (2016) pontuou, ainda, a relevância do retorno a formas coletivas de trabalho. Para isso, resgatou o exemplo dos mutirões:

Eu tava dizendo até na reunião essa semana que eu acho que o desafio muito forte era voltar [...] para que a gente **retomasse, pelo meno, o mutirão**, né, que eu lembro, na seca de [19]87, nós trabalhava 80 pessoa de mutirão. **Dava briga pra danar, lá naquelas mangueira, mas era muito gostoso, sabe**, porque nós, eu lembro, no fim da safra, dava dez quilo de feijão pra cada um, mas aí **tinha os mato e tinha muita coisa gostosa assim.** *Rio Apodi* (camponês da região do Vale e membro do STTRA), 10 de março de 2016, destacou-se.

O exemplo do mutirão dialoga com as características da dimensão camponesa da água e gostaria que também conseguisse se relacionar, ao menos em parte, com o que procurei discutir nesta pesquisa.

De fato, os frutos e as sementes do presente trabalho problematizam o direito à água e as políticas públicas associadas a ele na interface de seus contornos com um grande território camponês que está em conflito ambiental com o agronegócio. Por conseguinte, buscam esboçar uma leitura dos desafios à garantia do direito à água para os povos do campo no semiárido. Entretanto, tais resultados também se preocupam com a metodologia utilizada para tecer essa análise e com suas repercussões para o núcleo de pesquisa de que participo, para os(as) camponeses(as) que formularam esta investigação, para os movimentos sociais que com eles(as) se articulam e para a discussão epistemológica do processo de construção compartilhada do conhecimento.

Nesse sentido, a pesquisa realiza uma análise jurídico-territorial e tem o compromisso político, científico e ético de oferecer, dentro de muitos limites, contribuições a uma demanda que envolve a luta por direitos. Apodi ensina que essa luta

não é fácil - nem justa -, mas, por si, já alimenta processos históricos de transformação e consegue costurar outros horizontes:

A Agrícola Formosa [refere-se à Agrícola Famosa] chegou... tá há poucos meses aqui em Apodi, mas já destruiu um monte de coisa e chegou aqui com festa! Governador fazendo festa, prefeito fazendo festa e destruiu tudo! Então, não quer saber lá do Assentamento Milagres que tá sendo impactado pela aquela produção que eles tão fazendo! [...] Às vezes, a gente fica muito angustiado com essa situação, né, de ficar imaginando: será se todo esse tempo de luta, de coisa, [...] vai ficar pra trás, vai perder, vão passar por cima? [...] Mas eu acredito que a luta, a luta, **a luta das comunidades** [ênfatisa] **ela é quem determina daqui pra frente**. [...] **Eu ainda acredito que a gente vai reverter esse projeto**, [...] **mas, se não chegar a reverter, acho que novas lutas virão e as comunidades vão se fortalecendo, vão levando uma cacetada aqui, mas também se levantando e construindo outras coisas pra frente**. Eu sou meio esperançoso [...], a partir da luta das comunidades, [...] a partir da luta do povo. [...] Mesmo com o perímetro irrigado, mesmo com essas empresas chegando agora, **a luta aqui em Apodi é uma outra**. O resultado que se tem, né, a gente pode dizer que tamos tendo muitos [...]: **a consciência das pessoas, a disposição de lutar**. Então, eu acho que [...] **o que vale é aquela lógica** [refere-se ao modo de vida camponês], porque, se não valesse, a gente não tava nisso, né? Mas que não é fácil [...]! É uma coisa meio dolorosa, às vezes [...], mas o que eu vejo é o seguinte: é que **a nossa vida e a das comunidades vai ser uma eterna luta, luta de sobrevivência**. *Aroeira* (CPT), 27 de janeiro de 2016.

Assim, as sementes estão lançadas. Que elas movimentem o nosso sangue!

Figura 71 - Pôr do Sol em Bamburral (Região do Vale do Apodi).



Foto: Agnaldo Fernandes. Imagem cedida à pesquisa.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In*: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará e Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 13-35.

ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves Bezerra. **Inserção Econômica Internacional e “Resolução Negociada” de Conflitos Ambientais na América Latina**. Texto preparado para a Reunião do Grupo de Trabalho Ecologia Política do Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais - Territórios, Recursos Naturais e Ecologismo Popular, momento realizado em Quito nos dias 29 e 30 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/HenriAcselrad-Resolu%C3%A7%C3%A3onegociadadeconflitos.pdf>. Acesso em: 16 de agosto de 2016.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. Ambientação das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, nº. 68, 2010, p. 103 - 119.

ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves Bezerra. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle de demandas sociais. *In*: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais - fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2010, p. 179-210.

AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. **Fiocruz e Abrasco promovem jornada sobre saúde, ambiente e sustentabilidade em Fortaleza**. 08 de maio de 2015. Matéria de Regina Castro. 2015a. Disponível em: <http://www.agencia.fiocruz.br/fiocruz-e-abrasco-promovem-jornada-sobre-sa%C3%BAde-ambiente-e-sustentabilidade-em-fortaleza>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. **Direito à água é tema de Jornada Nacional do Meio Ambiente**. 15 de maio de 2015. Matéria de Regina Castro. 2015b. Disponível em: <http://www.agencia.fiocruz.br/direito-%C3%A0-agua-%C3%A9-tema-de-jornada-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). **Cobrança pelo uso de recursos hídricos**. Série Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos - volume 7. Brasília: SAG, 2014.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. **Sumário Executivo do Campo de Riacho da Forquilha**. Plano de Desenvolvimento aprovado na Reunião de Diretoria nº. 714, de 13/06/2013, Resolução de Diretoria nº. 580/2013, 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA)**: Relatório Complementar relativo à segunda etapa das análises de amostras coletadas em 2012. Brasília, 2014.

ÁGUIA (Centro Terra Viva). **Entrevista** concedida em 28 de janeiro de 2016.

ALBANO, Gleydson Pinheiro. **Globalização da agricultura: uma análise comparativa entre duas cidades com fruticultura irrigada para exportação no RN, Ipanguaçu e Baraúna.** 425f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

ALBUQUERQUE, Catarina de; ROAF, Virginia. **Derechos hacia el final: buenas prácticas em la realización de los derechos al agua y a saneamiento.** Madri: ONGAWA Engenharia para o Desenvolvimento Humano; Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Escritório de Direitos Humanos do Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação da Espanha, 2012. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Water/BookonGoodPractices_sp.pdf>. Acesso em: 19 de setembro de 2015.

ALEXANDRE, Severino Ferreira. **Exposição a agrotóxicos e fertilizantes químicos: agravos à saúde dos trabalhadores no agronegócio do abacaxi, em Limoeiro do Norte-CE.** 157f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** 2ª edição. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008. Disponível em: <<http://novacartografiasocial.com/livros/tradicao-e-ordenamento-juridico/>>. Acesso em: 31 de março de 2015.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Organizador). **Conflitos Sociais no “Complexo Madeira”.** Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2009.

ANDRADE, Manuel Correia de. **O Nordeste e a questão regional.** 2ª ed. São Paulo: Ática, 1993.

ALTIERI, Miguel A. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista NERA.** Presidente Prudente, ano 13, nº. 16, p. 22-32, janeiro-junho.2010.

ARAÚJO, Cinthia de Freitas. **Eletrificação rural em comunidades isoladas na Amazônia: introdução da energia solar fotovoltaica na reserva extrativista do Rio Unini, AM.** Manaus, 2014.

AROEIRA (CPT). **Entrevista** concedida em 27 de janeiro de 2016.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE. Relatório de insustentabilidade da Vale 2015. Disponível em: <https://atingidospelavale.files.wordpress.com/2015/04/relatirio_pdf.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO (ASA). Cartilha **ASA 15 anos.** Texto: Monyse Ravenna. Revisão: Fernanda Cruz, Gleiceani Nogueira e Naidison de Quintella Baptista. Tradução: Bruna Avalloni e Sávio Bezerra. 2014.

ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 64/292.** 28 de julho de 2010. - El derecho humano al agua y el saneamiento [O direito

humano à água e ao saneamento]. Disponível em: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/64/292&referer=http://www.un.org/en/ga/64/resolutions.shtml&Lang=S>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA PEDRA DO MUNICÍPIO DE APODI. **Projeto “Sistema de Adutora para Região da Pedra no Município de Apodi - RN”**. Em: Ofício nº. 02/08, destinado ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e entregue no dia 09 de agosto de 2008. Apodi, 2008.

BAMBURRAL (camponês da região do Vale e membro do STTRA). **Entrevistas** concedidas em 27 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016.

BANCO MUNDIAL. **Água, Redução de Pobreza e Desenvolvimento Sustentável - Série Água Brasil 4**. MEJIA, Abel *et al.* (Autores). 1ª edição. Brasília, 2003a.

_____. **Sistemas de suporte à decisão para a outorga de direitos de uso da água no Brasil - Série Água Brasil 2**. BALTAR, Alexandre M. *et al.* (Autores). 1ª edição. Brasília, 2003b.

_____. **Impactos e Externalidades Sociais da Irrigação no Semi-árido Brasileiro**. VALDES, Alberto *et al.* (Autores). 1ª edição. Brasília, 2004.

_____. **Transferência de Água entre Bacias Hidrográficas - Série Água Brasil 7**. AZEVEDO, Luiz Gabriel Todt de *et al.* (Autores). 1ª edição. Brasília, 2005.

_____. **Análise do arcabouço para a implementação de Parcerias Público-Privadas em Perímetros Públicos de Irrigação**. ARROBAS, Daniele La Porta; ENEI, José Virgílio Lopes (Autores). PPIAF, 2009.

_____. **Relatório Anual de 2013**. Washington, 2013.

BAPTISTA, Naidison de Quintella; CAMPOS, Carlos Humberto. Caracterização do semiárido brasileiro. Em: **Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social**. Irio Luiz Conti e Edni Oscar Schroeder (Organizadores). Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS/ REDEgenteSAN / Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS/ Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento - AECID/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS/ Editora IABS, Brasília, 2013, p. 55-60.

BARBOSA, Antonio Gomes. **"Muito já foi feito, mais o muito que foi feito ainda é pouco"** (Naidison de Quintella Baptista). Disponível em: <<http://www.asabrasil.org.br/26-noticias/ultimas-noticias/994-asa---sociedade-civil-na-construção-de-políticas-públicas-para-a-convivência-com-o-semiárido>>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

BARRETO, Francisco Maurício de Sá. **Contaminação da água subterrânea por pesticidas e nitrato no município de Tianguá, Ceará**. 183f. Tese (Pós-Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

BARROS, Marcos Luiz Barroso. Prefácio. Em: **Ecologia e conservação da caatinga**. LEAL, Inara R.; TABARELLI, Marcelo; SILVA, José Maria Cardoso da. (Editores). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003, p. 9-11. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/203/_arquivos/livro_ecologia_e_conservao_da_caatinga_1_203.pdf>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

BARROS, Wellington Pacheco. **Da outorga do direito de uso da água**. Palestra proferida no 1º Seminário do Centro de Estudos do Tribunal de Justiça - Direitos da Água, realizado no dia 29 de março de 2005. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/.../direitos_de_uso_de_agua.doc>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

BERLAN, Jean-Pierre. “Ele semeou, outros colheram”: a guerra secreta do capital contra a vida e outras liberdades. *In*: **Transgênicos para quem?** Agricultura, Ciência e Sociedade. ZANONI, Magda; FERMENT, Gilles (Organizadores). Brasília: MDA, 2011, p. 140-167.

BETTO, Frei. **O que é comunidade eclesial de base**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/freibetto/livro_betto_o_que_e_cebs.pdf>. Acesso em: 14 de julho de 2017.

BEZERRA, Juscelino Eudâmidas. **A fruticultura no Nordeste Semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho**. 376f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, 2012. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bpp/33004129042P3/2012/bezerra_j_e_dr_prud.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

BLOG APODIÁRIO. **Centenas de agricultores(as) de Apodi lotam auditório do STTR e fazem cobranças ao IGARN e SEMARH**. Matéria de Janio Duarte. 18 de novembro de 2015. Disponível em: <<http://apodiariooblog.blogspot.com.br/2015/11/centenas-de-agricultoresas-de-apodi.html>>. Acesso em: 19 de novembro de 2015.

BLOG COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL. **CE - Carta de Apoio ao Acampamento Zé Maria do Tomé na 2ª etapa do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi**. Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2014/05/29/ce-carta-de-apoio-ao-acampamento-zemaria-do-tome-na-2a-etapa-do-perimetro-irrigado-jaguaribe-apodi/>>. Acesso em: 29 de maio de 2014.

BLOG VINICIUS DE SANTANA. **Codevasf implantará projeto irrigado modelo para assentamentos da reforma agrária em Pernambuco**. 10 de junho de 2014. Disponível em: <<http://www.blogviniciusdesantana.com/codevasf-implantara-projeto-irrigado-modelo-para-assentamentos-da-reforma-agraria-em-pernambuco/>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2015.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, nº 1(3), p. 68-80, janeiro-julho/2005.

BORDA, Orlando Fals. Aspectos Teóricos da Pesquisa Participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. *In*: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Organizador). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRAGA, Lara de Queiroz Viana. **Agronegócio cercando Agroecologia**: modo de vida e conflito sócio-ambiental em comunidades agrícolas de Tabuleiro de Russas, Ceará. 181f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

_____. **Lei nº. 6.662, de 25 de junho de 1979**. Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6662.htm>. Acesso em: 04 de abril de 2015.

_____. **Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2016.

_____. **Decreto nº. 89.496, de 29 de março de 1984**. Regulamenta a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D89496.htm>. Acesso em: 01º de abril de 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 31 de março de 2015.

_____. **Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L7827.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992**. Promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm>. Acesso em: 31 de março de 2015.

_____. **Lei nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

_____. **Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 23 de junho de 2016.

_____. **Decreto nº. 4.854, de 8 de outubro de 2003**. Dispõe sobre a composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, e dá outras providências. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4854.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003.** Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para todos” e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4873.htm>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

_____. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 31 de março de 2015.

_____. **Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Decreto nº. 6.177, de 01º de agosto de 2007.** Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

_____. **Lei nº. 12.787, de 11 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12787.htm>. Acesso em: 31 de março de 2015.

_____. **Emenda Constitucional nº. 89.** Dá nova redação ao artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação. Diário Oficial da União, 16 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc89.htm>. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

BOURDIEU, Pierre. As duas faces do Estado. **Le Monde Diplomatique**, 4 de janeiro de 2012. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1080>>. Acesso em: 02 de março de 2015.

BRITTO, Ana Lucia. Tarifas sociais e justiça social no acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil. *In*: CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (Editores). **O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica**. Brasília: Ipea, 2015, p. 209 - 225.

BULTO, Takele Soboka. Muito familiar para ignorar, muito novo para reconhecer: a situação do direito humano à água em nível global. *In*: CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (Editores). **O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica**. Brasília: Ipea, 2015, p. 25-56.

BURITI, Catarina de Oliveira; AGUIAR, José Otávio. Secas, migrações e representações do semi-árido na literatura regional: por uma história ambiental dos Sertões do Nordeste Brasileiro. *In: Textos e Debates* - Revista de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima, número 15, julho a dezembro de 2008. Boa Vista: Editora UFRR, CCH, p. 7-31.

BURSZTYN, Marcel. **O poder dos donos**: planejamento e clientelismo no Nordeste. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

Caatinga Cerrado – Comunidades Eco-Produtivas. **COOPAPI**. Disponível em: <<http://www.caatingacerrado.com.br/coopapi/>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

CACASO (letra); NUCCI, Cláudio (composição); BRAZ, Renato (interpretação). CASA DE MORAR. Em: **CD Casa de Morar**, faixa 05 (duração de 3 minutos e 12 segundos), 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=B2ojctUw6UA>>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015**. Brasília: CAISAN, 2011.

CARMO, Roberto Luiz do *et al.* Água virtual, escassez e gestão: o Brasil como grande “exportador” de água. **Revista Ambiente e Sociedade**, Campinas, volume X, número 1, p. 83-96, janeiro-junho de 2007.

CARNEIRO, Fernando Ferreira *et al.* **Dossiê ABRASCO**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: <<http://abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/>>. Acesso em: 10 de julho de 2016.

CARVALHO, Otamar de. **A economia política do Nordeste**: seca, irrigação e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Campus; Brasília: ABID - Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem, 1988.

CASALDÁLIGA, Pedro. **Antologia Retirante**: poemas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade. Introdução. *In*: CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (Editores). **O direito à água como política pública na América Latina**: uma exploração teórica e empírica. Brasília: Ipea, 2015, p. 13-24.

CAUBET, Christian Guy. **A água, a lei, a política... e o meio ambiente?**. 1ª edição (2004). 3ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2011.

CHAUÍ, Marilena; SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

CHRISTMANN, Luiza Landerdahl. Água: direito humano ou produto? Incursões em torno das contradições e perplexidades dos fundamentos da Lei 9.433/1997. Em: **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência

Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.10, n.1, edição especial de 2015, p.567-601. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/7183>>. Acesso em: 10 de junho de 2016.

COLECTIVO DE COORDINACIÓN DE ACCIONES SOCIO AMBIENTALES (Colectivo CASA). Bolivia - minería y conflictos en el 2014. *In*: OBSERVATORIO DE CONFLICTOS MINEROS DE AMÉRICA LATINA (Editor). **Conflictos Mineros en América Latina**: extracción, saqueo y agresión - estado de situación en 2014. Equipe OCMAL, 2015, p. 9-15. Disponível em: <<http://www.conflictosmineros.net/agregar-documento/publicaciones-ocmal/conflictos-mineros-en-america-latina-extraccion-saqueo-y-agresion-estado-de-situacion-en-2014/detail>>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

COLECTIVO DISTINTOS EL LA IGUALDAD. **Dioses y mitología del agua**. Disponível em: <http://www.elsitiodelagua.com/i/biblioteca/C_AGUA_mitologia.PDF>. Acesso em: 19 de setembro de 2015.

COMITÊ DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DA ONU (CDESC). **Comentário Geral nº. 15/2002**. Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/issues/water/docs/CESCR_GC_15.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

DECLARAÇÃO DE HAIA. **Declaração Ministerial de Haia sobre Segurança Hídrica no Século 21**. Haia, 2000. Disponível em: <http://www.meioambiente.uerj.br/emrevista/documentos/haia.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

DNOCS (DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS). **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente à implantação do Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi**, situado nos municípios de Apodi e Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte. Produção: Acquatool Consultoria, setembro de 2009, 189f.

_____. **Obras do perímetro de irrigação Santa Cruz do Apodi começam no local de captação**. 17 de agosto de 2013. Disponível em: <http://www.dnocs.gov.br/php/comunicacao/noticias.php?f_registro=3057&f_opcao=imprimir&p_view=short&f_header=1&>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

_____. **Perímetro Irrigado Baixo-Açu**. 2015. Disponível em: <http://www.dnocs.gov.br/~dnocs/doc/canais/perimetros_irrigados/rn/baixo_acu.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

_____. **História**. 2016. Disponível em: <<http://www2.dnocs.gov.br/historia>>. Acesso em: 10 de julho de 2016.

DERVIŞ, Kemal. Prefácio. *In*: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **A água para lá da escassez**: poder, pobreza e a crise

mundial da água - Resumo do Relatório do Desenvolvimento Humano 2006. Nova Iorque: Toppan Printing Company America Inc., 2006.

DIACONIA. **Comitê encaminha conflitos de água no curso do Rio Apodi-Mossoró.** Matéria de Clara Cavalcanti. 23 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://www.diaconia.org.br/novosite/midia/int.php?id=964>>. Acesso em: 17 de novembro de 2015.

DINIZ, Aldiva Sales. A intervenção do Estado e as relações de poder na construção de perímetros irrigados no Nordeste. *In: Revista da Casa de Geografia de Sobral*. Sobral, Ceará, Ano 1, nº. 1, p. 81-90, 1999. Disponível em: <www.uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/download/44/105>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

DOMÍNGUEZ, Ana; ACHKAR, Marcel; FERNÁNDEZ, Gabriela. As estratégias da sociedade frente aos processos de privatização da água: conquistas e desafios no Uruguai. *In: CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (Editores). O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica.* Brasília: Ipea, 2015, p. 193-208.

DOUZINAS, Costa. “Os ideais perdem seu valor quando chamam a polícia e a força aérea para promovê-los”. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos On-Line*, 18 de maio de 2009. Entrevista concedida à Márcia Junges e traduzida por Luís Marcos Sander. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2563&secao=293>. Acesso em: 25 de agosto de 2015.

DRUCK, Graça. Tentativa de burlar direitos trabalhistas se manteve no decurso da história. *Instituto Humanitas Unisinos*, 22 de abril de 2015. Entrevista concedida à Patrícia Fachin. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/541947-tentativa-de-burlar-direitos-trabalhistas-se-manteve-no-decurso-da-historia-entrevista-especial-com-graca-druck>>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

ECONODATA. **EW Empreendimentos Agrícola LTDA - EPP.** 2016a. Disponível em: http://www.econodata.com.br/lista_empresas/RIO-GRANDE-DO-NORTE/APODI/E/05757384000105-E-W-EMPREENDEMENTOS-AGRICOLA-LTDA-EPP. Acesso em: 10 de julho de 2016.

_____. **Angel Agrícola LTDA - EPP.** 2016b. Disponível em: <http://www.econodata.com.br/lista_empresas/RIO-GRANDE-DO-NORTE/APODI/A/08288230000100-ANGEL-AGRICOLA-LTDA-EPP>. Acesso em: 10 de julho de 2016.

ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS (ACNUDH); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HÁBITAT); ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **El derecho al agua** [O direito à água]. Folheto Informativo nº. 35. Genebra: Nações Unidas, 2011.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº. 6.908, de 01º de julho de 1996.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de

Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH e dá outras providências. Disponível em: <<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/semarh/DOC/DOC000000000017407.PDF>>. Acesso em: 15 de novembro de 2015.

_____. **Decreto nº. 13.283, de 22 de março de 1997**. Regulamenta o inciso III do artigo 4º da Lei nº. 6.908, de 01 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Disponível em: <<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/IGARN/DOC/DOC000000000023304.PDF>>. Acesso em: 15 de novembro de 2015.

FASE (Solidariedade e Educação); ETTERN-IPPUR/UFRJ (Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro). **Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento**: Relatório Síntese. LEROY, Jean-Pierre *et al* (Coordenadores). Rio de Janeiro, 2011.

FASE (Solidariedade e Educação). **O novo Código Mineral**: menos governança pública sobre o aproveitamento dos recursos minerais e mais imprecisão na garantia de direitos aos afetados. Maio de 2015. Disponível em: <http://fase.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Analise_Codigo_Mineral_2015_FASE.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

FEIJÃO PINGO D'OURO (camponesa e professora da região da Areia). **Entrevista** concedida em 28 de janeiro de 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Sobre a tipologia de territórios**. 2009. Disponível em: <http://acciontierra.org/IMG/pdf/BERNARDO_TIPOLOGIA_DE_TERRITORIOS.pdf>. Acesso em: 24 de agosto de 2016.

FERREIRA FILHO, Luiz Ivando Pires. **Estudo das alterações citogenômicas da medula óssea de trabalhadores expostos a agrotóxicos**. 76f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciências Médicas) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

FERRI, Caroline. SILVEIRA, Karine Grassi Malinverni da. A proteção da água potável enquanto bem comum da humanidade: uma leitura a partir de Vandana Shiva. **Revista do Direito Público**. Londrina, v.9, n.3, p.9-24, setembro-dezembro de 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/17864/17427>>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

FIGUEIREDO, Marcos Antonio Bezerra. **Políticas públicas para pequena produção rural**: um estudo sobre o PAPP no município de Bom Jardim - PE. 1999. 141f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

FREITAS, Bernadete Maria Coêlho. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi**: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ (FEALQ). **Análise Territorial para o desenvolvimento da agricultura irrigada no Brasil**. Piracicaba: FEALQ, 2014.

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO MINEIRO. **Projeto de Irrigação do Vale de Apodo avança**, 2006. Disponível em: <<http://www.mineiropt.com.br/projetodeirrigacaodovaledoapodiavanca/>>. Acesso em: 20 de agosto de 2016.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 38ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GAZETA DO OESTE. **Fechamento de comportas é aprovado em reunião do Comitê do rio Apodi-Mossoró**. Disponível em: <<http://gazetadooeste.com.br/fechamento-de-comportas-e-aprovado-em-reuniao-do-comite-do-rio-apodi-mossoro/>>. Acesso em: 17 de novembro de 2015.

GIRASSOL (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA). **Entrevista** concedida em 10 de março de 2016.

GOMES, Iara Rafaela. Olhar geográfico sobre uma nova região produtiva agrícola. In: **Revista da Casa da Geografia de Sobral**. Sobral-CE, v. 13, n. 1, p. 56-69, 2011. Disponível em: <<http://uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/view/24/26>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

GREENPEACE. **Ciclo do perigo: impactos da produção de combustível nuclear no Brasil**. Denúncia: contaminação da água por urânio em Caetité, Bahia. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/report/2008/10/ciclo-do-perigo.pdf>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. 2012. 280f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

GUDYNAS, Eduardo. Postextractivismo y alternativas al desarrollo desde la sociedad civil. In: **Alternativas al capitalismo del siglo XXI**. LANG, Miriam; LÓPEZ, Claudia; SANTILLANA, Alejandra (Organizadoras). Quito: Edições Abya Yala e Fundação Rosa Luxemburgo, 2013, p. 189-221.

GUERRA, Válter de Brito. **Apodi, sua História**. Apodi: Fundações Guimarães Duque e Vingt-Un Rosado, 2000.

GUIMARÃES JÚNIOR, João Abner; MATOS FILHO, João. **Plano Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Chapada e do Vale do Apodi (RN)**: Projeto Padre Pedro Neefs. Apodi, 2011.

GURGEL, Luanna Livia; PINTO FILHO, Jorge Luis de Oliveira. Impactos socioambientais das indústrias da cal no Distrito de Soledade do Município de Apodi - RN. **Revista de Gestão Social e Ambiental**. São Paulo, volume 6, número 1, p. 87-101, janeiro a abril de 2012.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos** - O breve século XX, 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOCSMAN, Luis Daniel. Horizonte para la producción campesina y agricultura familiar en el modelo agroalimentario hegemónico mundial. Visión desde el ConoSur [Horizonte para a produção camponesa e a agricultura familiar no modelo agroalimentar hegemônico. Visão desde o Cone Sul]. *In: Agriculturas campesinas en Latinoamérica: propuestas y desafíos* [Agriculturas camponesas na América Latina: propostas e desafios]. HIDALGO F., Francisco; HOUTART, François; LIZÁRRAGA A., Pilar (Editores). 1ª edição. Quito: Editorial IAEN, 2014.

HÜBNER, Cristiane Fonseca. Privatização dos serviços de saneamento e novas formas de segregação: o caso do Morro da Boa Vista em Arraial do Cabo, Brasil. *In: CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade* (Editores). **O direito à água como política pública na América Latina**: uma exploração teórica e empírica. Brasília: Ipea, 2015, p. 147-172.

IBÁÑEZ, Mario Rodríguez. Resignificando la ciudad colonial y extractivista. *In: Alternativas al capitalismo del siglo XXI*. LANG, Miriam; LÓPEZ, Claudia; SANTILLANA, Alejandra (Organizadoras). Quito: Edições Abya Yala e Fundação Rosa Luxemburgo, 2013, p. 225-257.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sinopse dos dados do Censo Demográfico 2010** - Rio Grande do Norte. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=24&dados=29>. Acesso em 23 de setembro de 2015.

_____. **Atlas de Saneamento 2011**. Disponível em: <http://bit.do/ibge_atlas11>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Rio Grande do Norte - Apodi**. 2015a. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=240100&search=rio-grande-do-norte|apodi|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Rio Grande do Norte - Apodi - infográficos**: dados gerais do município. 2015b. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=240100&search=rio-grande-do-norte|apodi|infograficos:-dados-gerais-do-municipio>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA). **Posicionamento do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva acerca dos agrotóxicos**. 06 de abril de 2015. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/comunicacao/posicionamento_do_inca_sobre_os_agrotoxicos_06_abr_15.pdf>. Acesso em: 07 de abril de 2015.

INTER TV RURAL. Apodi: Tv Cabugi, 26 de julho de 2015. Programa de TV. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/inter-tv-rural/videos/t/todos-videos/v/pesquisadores-de-universidade-do-ceara-mapeiam-culturas-produzidas-na-chapada-do-apodi/4351902/>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

IORIS, Antônio. Desenvolvimento nacional e gestão de recursos hídricos no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [On-line], 85, 2009, p. 23-41, inserido no meio eletrônico em 01º de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/329>>. Acesso em: 23 de agosto de 2015.

JORNAL O MOSSOROENSE. **Especial [sobre a Barragem de Santa Cruz]**. Esperança e prosperidade. 2002. Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/omossoroense/1711/especial.htm>>. Acesso em: 09 de agosto de 2016.

JUAZEIRO (camponês da região da Chapada e membro do STTRA). **Entrevista** concedida em 10 de março de 2016.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. *In*: LANDER, Edgardo (Organizador). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005, p.8-23.

LANDER, Edgardo. Con el tiempo contado: crisis civilizatoria, limites del planeta, asaltos a la democracia y pueblos en resistencia. *In*: **Alternativas al capitalismo del siglo XXI.** LANG, Miriam; LÓPEZ, Claudia; SANTILLANA, Alejandra (Organizadoras). Quito: Edições Abya Yala e Fundação Rosa Luxemburgo, 2013, p. 27-61.

LANG, Miriam. ¿Por qué buscar alternativas? A manera de introducción. *In*: **Alternativas al capitalismo del siglo XXI.** LANG, Miriam; LÓPEZ, Claudia; SANTILLANA, Alejandra (Organizadoras). Quito: Edições Abya Yala e Fundação Rosa Luxemburgo, 2013, p. 7-24.

LIMA, Kelly Stefanny Diniz de. **Alterações dos parâmetros climáticos no município de Apodi-RN, antes e após a construção da Barragem Santa Cruz do Apodi, e formação do lago.** 2007. 68f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

LIMA, Thiago Arruda Queiroz. **A dialética da efetividade dos direitos humanos sob o capitalismo: a experiência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.** 162f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

LONDRES, Flavia. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida.** Rio de Janeiro: AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, 2011.

MACAMBIRA (camponesa da região da Chapada e membro do STTRA). **Entrevista** concedida em 27 de janeiro de 2016.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 23ª edição. São Paulo: Malheiros, 2015.

MAIA, Renata Catarina Costa. **A dolorosa modernização agrícola vista “do lado de cá”**: o direito a terra e ao território a partir da implantação do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (CE). 2013. 161f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

MANOEL FILHO, João; CASIUCH, Marcelo; MIRANDA, Tiago; FEITOSA, Edilton; SANTIAGO, Maria Marlúcia; VIDAL, Carla Salgado; KIRCHHEIM, Roberto Eduardo. **Gestão interestadual compartilhada de água subterrânea na Chapada do Apodi, entre os estados do Ceará e Rio Grande do Norte**. 2011. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/968/Evento_Gestao_Kirchheim.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. Em: **Anais do II Seminário internacional de pesquisa e estudos qualitativos: a pesquisa qualitativa em debate**. Bauru (SP): Universidade Sagrado Coração, 2004, 10p. Disponível em: <<http://www.sepq.org.br/IIIsipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf>>. Acesso em: 10 de junho de 2016.

MARCON, Alexandre Endres; MARTINS, Carlos Alberto; STEIN, Paula. **Análise das águas do Aquífero Jandaíra em apoio ao Programa Água Doce do Rio Grande do Norte (PAD/RN)**. XII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, Natal, 2014.

MARINHO, Alice Maria Pequeno. **Contextos e contornos da modernização agrícola em municípios do Baixo Jaguaribe - Ce**: o espelho do (des)envolvimento e seus reflexos na saúde, trabalho e ambiente. 217f. 2010. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MARINHO, Alice Maria Pequeno; CARNEIRO, Fernando Ferreira; ALMEIDA, Vicente Eduardo. Dimensão socioambiental em área de agronegócio: a complexa teia de riscos, incertezas e vulnerabilidades. *In*: RIGOTTO, Raquel Maria (Org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde**: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE. Fortaleza: Edições UFC, 2011, p. 166-214.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A boa notícia das parcerias público-privadas de irrigação. **Jornal Valor Econômico**, 16 de julho de 2008. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/487453/noticia.htm?sequence=1>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

MARX, Karl. **A questão judaica**. 6ª edição. São Paulo: Centauro, 2007.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo**: do neolítico à crise contemporânea. Tradução: Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010. Disponível em: <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/Attachments/60/Historia_das_agriculturas.pdf>. Acesso em: 01º de setembro de 2015.

MEDIPÉDIA. **Conteúdos e Serviços de Saúde - Composição do sangue.**, 2012. Disponível em: <<http://www.medipedia.pt/home/home.php?module=artigoEnc&id=140>>. Acesso em: 2016 de agosto de 2016.

MELLO, Cecília Campello do Amaral; LISBOA, Marijane Vieira. **Relatoria do direito humano ao meio ambiente da Plataforma DHESCA: um novo campo de possíveis.** In: Revista Estudos de Sociologia, volume 18, número 35, 2013, p. 367-384. Disponível em: <<http://piwik.seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/6459/4768>>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. **Qualidade de vida e perspectivas dos irrigantes do Projeto Jaguaribe-Apodi-Ceará.** 139 p. Dissertação (Mestrado do Curso de Economia Rural) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1998.

MENDONÇA, Fabrício M.; ALMEIDA, Maurício B. **Modelos e teorias para representação:** uma teoria ontológica sobre sangue humano. Trabalho apresentado ao XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, Rio de Janeiro, 2012.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito.** 3ª edição. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.

MILANEZ, Bruno. **Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas.** Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, n.º. 20, p. 77-89, julho/dezembro de 2009. Editora UFPR. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/12387/10943>>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Nova Delimitação do Semi-Árido Brasileiro.** 2005. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=0aa2b9b5-aa4d-4b55-a6e1-82faf0762763&groupId=24915>. Acesso em: 14 de setembro de 2015.

_____. **A irrigação no Brasil: situação e diretrizes.** Brasília: IICA, 2008.

_____. **Desafios para a transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação:** proposta para a efetiva emancipação. FEITOSA, Antônio Carvalho *et al* (Autores). Brasília: Secretaria Nacional de Irrigação, 2014. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e102cc91-7d44-4961-9ef9-324db422e641&groupId=10157>. Acesso em: 01º de abril de 2015.

_____. **Lei de irrigação - Contribuições para regulamentação serão recebidas até este mês.** Brasília, 8 de junho de 2015. 2015a. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/web/guest/noticias/-/asset_publisher/xW1t/content/lei-de-irrigacao-contribuicoes-para-regulamentacao-serao-recebidas-ate-este-mes;jsessionid=F6FC8AD1EF6AFFF026FF2A2EC6B4AC6C.lrl?redirect=http%3A%2F%2Fwww.integracao.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias%3Bjsessionid%3DF6FC8AD1EF6AFFF026FF2A2EC6B4AC6C.lrl%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_xW1t%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-3%26p_p_col_pos%3D3%26p_p_col_count%3D4>. Acesso em: 8 de junho de 2015.

_____. **MI e Ministério da Agricultura discutem ações comuns para agricultura irrigada.** Brasília, 15 de abril de 2015. 2015b. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/web/guest/noticias/-/asset_publisher/xW1t/content/mi-e-ministerio-da-agricultura-discutem-acoes-comuns-para-agricultura-irrigada?redirect=http%3A%2F%2Fwww.integracao.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_xW1t%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-

3%26p_p_col_pos%3D3%26p_p_col_count%3D4%26_101_INSTANCE_xW1t_advancedSearch%3Dfalse%26_101_INSTANCE_xW1t_keywords%3D%26_101_INSTANCE_xW1t_delta%3D20%26_101_INSTANCE_xW1t_cur%3D2%26_101_INSTANCE_xW1t_andOperator%3Dtrue>. Acesso em: 22 de abril de 2015.

_____. **Portaria 115, de 18 de junho de 2015**. Diário Oficial da União, 19 de junho de 2015. 2015c.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão do Apodi**. 2011. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio032.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Modelos de projetos públicos de irrigação para a agricultura familiar são tema de debate na Bahia**. 01º de agosto de 2014. Matéria de Lúcio Melo. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/modelos-de-projetos-p%C3%BAblicos-de-irriga%C3%A7%C3%A3o-para-agricultura-familiar-s%C3%A3o-tema-de-debate-na#sthash.mlAtwS9C.dpuf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

_____. **Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável [CONDRAF]**. 2015a. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/condraf/apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 04 de setembro de 2015.

_____. **Reunião [do] Comitê de Desenvolvimento Territorial [-] Política Nacional de Irrigação** [mensagem pessoal]. 2015b. Mensagem enviada por <lessandra.rodrigues@mda.gov.br> e recebida por <renatacatarinacm@gmail.com> em 28 de julho de 2015.

_____. **Unindo estratégias**. Matéria de Juliana Reis. 01º de setembro de 2015. 2015c. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/unindo-estrat%C3%A9gias>>. Acesso em: 02 de setembro de 2015.

_____. **Valores**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/miss%C3%A3o-vis%C3%A3o-e-valores>>. 2015d. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

MONSANTO. **Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.monsanto.com/global/br/quem-somos/pages/direitos-humanos.aspx>>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

MOREIRA, Josino Costa *et al.* Contaminação de águas superficiais e de chuva por agrotóxicos em uma região do estado do Mato Grosso. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, volume 17, número 6, p. 1557-1568, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v17n6/v17n6a19.pdf>>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Programa Luz Para Todos**. Disponível em: <https://www.mme.gov.br/luzparatodos/Asp/o_programa.asp>. Acesso em: 22 de agosto de 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão de Apodi**, 2011. Disponível em:

<http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio032.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

MOLINA, Nelson; VALDERRAMA, Paola. Contribuciones de las redes al fortalecimiento de las políticas de identidad en un proceso de resistencia [Contribuições das redes ao fortalecimento das políticas de identidade em um processo de resistência]. **Polis Revista latinoamericana**, n.º. 16, 2007.

NEVES, Frederico de Castro. A seca na história do Ceará. In: SOUZA, Simone de. (Organizadora). **Uma nova história do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

NÚCLEO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE. **Eixos temáticos**. Disponível em: <www.tramas.ufc.br>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE CONFLICTOS AMBIENTALES (OLCA). Conflictos Socioambientales y la expansión minera en Chile. In: OBSERVATORIO DE CONFLICTOS MINEROS DE AMÉRICA LATINA (Editor). **Conflictos Mineros en América Latina: extracción, saqueo y agresión - estado de situación en 2014**. Equipe OCMAL, 2015, p. 37-45. Disponível em: <<http://www.conflictosmineros.net/agregar-documento/publicaciones-ocmal/conflictos-mineros-en-america-latina-extraccion-saqueo-y-agresion-estado-de-situacion-en-2014/detail>>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

ODUM, Eugene P. **Fundamentos de Ecologia**. 6ª edição. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco; COHN, Clarice (Organizadores). **Belo Monte e a questão indígena**. Brasília: ABA, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ÁGUA (ONU-Água). **Agua y agricultura en la economía verde - nota informativa**. Zaragoza: Escritório das Nações Unidas de apoio ao Decênio Internacional para a ação “Água, fonte de vida” 2005-2015/ Programa da ONU-Água para a promoção e a comunicação no marco do decênio (UNW-DPAC), 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ÁGUA (ONU-Água). **Membros e Parceiros**. Disponível em: <<http://www.unwater.org/about/members-and-partners/en/>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). Resumen - **El estado de los recursos de tierras y aguas del mundo para la alimentación y la agricultura: cómo gestionar los sistemas en peligro**. Roma: FAO, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **Afrontar la escasez de agua - un marco de acción para la**

agricultura y la seguridad alimentaria [Enfrentar a escassez de água - um marco de ação para a agricultura e a segurança alimentar]. Roma: FAO, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Documento adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

PACHECO, Cleudia Bezerra; BAUMANN, J. Carlos. **Apodi: um olhar em sua diversidade**. Natal, 2006.

PAU-BRASIL (camponês da região da Chapada). **Entrevista** concedida em 10 de março de 2016.

PEREIRA, Magda Fabiana do Amaral. **Conflito socioambiental frente à implantação de perímetro irrigado na Chapada do Apodi/RN na perspectiva dos resistentes**. 177f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

PEREIRA JÚNIOR, Edilson. **Território e Economia Política** - uma abordagem a partir do novo processo de industrialização no Ceará. 2011. 457p. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2011.

PETRELLA, Riccardo. Privatização é questão de soberania, diz Petrella. **Agência Carta Maior**, Florença, 24 de março de 2003. Entrevista concedida à Verena Glass. Disponível em: <cartamaior.com.br/detalheImprimir.cfm?conteudo_id=468&flag_destaque_longo_curt_o=L>. Acesso em: 19 de agosto de 2015.

PFRIMER, Matheus Hoffmann. **A Guerra da Água em Cochabamba, Bolívia: desmistificando os conflitos por água à luz da geopolítica**. 409p. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PINEDA, Germana Yalkiria Fajardo. **Gestão comunitária para abastecimento de água em áreas rurais: uma análise comparativa de experiências no Brasil e na Nicarágua**. 2013. 223f. Dissertação (Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

PINHEIRO (camponês da região da Pedra). **Entrevista** concedida em 29 de janeiro de 2016.

PINTO, Maria do Socorro Diógenes. **O conflito socioambiental da Chapada do Apodi/RN: uma análise sobre as violações de direitos do Projeto da Morte e o movimento de resistência**. 2015. 126f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2015.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS (DHESCA BRASIL). **Relatório da Missão Caetitê: violações de direitos humanos no ciclo do nuclear**. LISBOA, Marijane Vieira; ZAGALLO, José Guilherme Carvalho (Relatores); MELLO, Cecília Campello do A. (Assessora). Curitiba: Expressão Gráfica, 2011.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS (DHESCA BRASIL). **Mineração e Violações de Direitos**: o Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. - Relatório da Missão de Investigação e Incidência. FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina (Relatoras). 1ª edição. Açailândia, 2013.

PONTES, Andrezza Graziella Veríssimo. **Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental**: articulando universidade, SUS e movimentos sociais em território rural. 262f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

PONTES, Andrezza Graziella Veríssimo *et al.* Os perímetros irrigados como estratégia geopolítica para o desenvolvimento do semiárido e suas implicações à saúde, ao trabalho e ao ambiente. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, volume 18, número 11, p. 3213-3222, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n11/12.pdf>>. Acesso em: 31 de março de 2015.

PORPINO, Kleberson de Oliveira; SANTOS JÚNIOR, Valdeci dos; SANTOS, Maria de Fátima Cavalcante Ferreira dos. **Lajedo de Soledade, Apodi, RN**: ocorrência peculiar de megafauna fóssil quaternária no Nordeste do Brasil. 2007. Disponível em: <<http://www.unb.br/ig/sigep>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; FINAMORE, Renan; CHAREYRON, Bruno. **Justiça Ambiental e Mineração de Urânio em Caetité/BA**: avaliação crítica da gestão ambiental e dos impactos à saúde da população (Relatório Preliminar). Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, CRIIRAD, EJOLT, 2014.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Luta pela Apropriação e Reapropriação Social da Água na América Latina**. Disponível em: <<http://www.geopolitica.ws/media/uploads/Wporto1.pdf>>. Acesso em: 19 de setembro de 2015.

_____. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

POTIGUAR NOTÍCIAS. **Deputado defende perenização do Rio Umari para levar água ao Rio Apodi**, 2011. Disponível em: <<http://www.potiguarnoticias.com.br/noticias/19941/deputadodefendeperenizacaodorioumariparalevaraguaaovaledoapodi>>. Acesso em: 20 de agosto de 2016.

POUPEAU, Franck. Abusos de Aguas del Illimani. 20 de maio de 2002. **Red Voltaire**. Disponível em: <<http://www.voltairenet.org/article120518.html>>. Acesso em: 23 de agosto de 2014.

PREFEITURA DE APODI. **Audiência sobre perenização do Rio Umari conta com presença de Flaviano e Zé Maria**, 2013. Disponível em: <<http://www.prefeituradeapodi.com.br/index.php/noticias/39audienciasobreperenizacao-dorioumaricontacomapresencadeflavianoezemaria>>. Acesso em: 20 de agosto de 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água** - Resumo do Relatório do Desenvolvimento Humano 2006. Nova Iorque: Toppan Printing Company America Inc., 2006.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA (PNCSA). Disponível em: <<http://novacartografiasocial.com/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2016.

QUEIRÓS, João; RODRIGUES, Vanessa. «**Não, não somos jornalistas**». Uma introdução à utilização do diário de campo e da fotografia na pesquisa sociológica. Comunicação apresentada durante a “Conferência Etnografias em Contexto Urbano: quatro estudos de caso”. Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2006. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/54402/2/ISWP142006000122601.pdf>>. Acesso em: 10 de setembro de 2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REDE BRASIL ATUAL. **Crianças estão entre as principais vítimas dos efeitos nocivos dos agrotóxicos no Brasil**. Matéria de Cida de Oliveira. 04 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/saude/2015/09/criancas-e-adolescentes-sao-as-principais-vitimas-dos-efeitos-nocivos-dos-agrotoxicos-no-brasil-5789.html>. Acesso em: 21 de setembro de 2015.

RICOVERI, Giovanna. **Bens Comuns versus Mercadorias**. Tradução de Vincenzo Maria Lauriola e Elaine Moreira. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2012.

RIGOTTO, Raquel Maria *et al.* **Estudo epidemiológico da população da região do Baixo Jaguaribe exposta à contaminação ambiental em área de uso de agrotóxicos**: documento síntese dos resultados parciais da pesquisa. Edital MCT-CNPq/MS-SCTIE-DECIT/ CT-Saúde - Nº. 24/2006. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

RIGOTTO, Raquel Maria (Organizadora). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: UFC, 2011.

RIGOTTO, Raquel Maria; ELLERY, Ana Ecilda Lima. Caminhos na produção do conhecimento: cuidados, incertezas e criação. *In*: Rigotto, Raquel Maria (Organizadora). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: UFC, 2011. p. 71-110.

RIGOTTO, Raquel Maria *et al.* **Análise do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Santa Quitéria em suas relações com a Saúde Pública, a Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras e a Saúde Ambiental** – Parecer Técnico. Documento anexado ao Inquérito Civil nº. 1.15.001.000235/2012-55, em trâmite no Ministério Público Federal – Sobral. Fortaleza-Sobral, 2014.

RIGOTTO, Raquel Maria; FREITAS, Bernadete Maria Coêlho (Organizadoras). **Dossiê Perímetros Irrigados**. Perímetros irrigados e a expansão do agronegócio no campo: quatro décadas de violação de direitos no semiárido. Disponível em: <<http://dossieperimetrosirrigados.net/>>. Acesso em: 08 de abril de 2015.

RIGOTTO, Raquel Maria; ROCHA, Mayara Melo. Da crítica à ciência moderna à construção de novas práxis acadêmicas - a Pedagogia do Território e a Ecologia de Saberes. *In: Anais do Colóquio Internacional Epistemologias do Sul: aprendizagens globais Sul-Sul, Sul-Norte e Norte-Sul, Coimbra, 2014.*

RIGOTTO, Raquel Maria; AGUIAR, Ada Cristina Pontes. Invisibilidade ou invisibilização dos efeitos crônicos dos agrotóxicos à saúde? Desafios à ciência e às políticas públicas. *In: Observatório Internacional de Capacidades Humanas, Desenvolvimento e Políticas Públicas, 2015.* Disponível em: <http://capacidadeshumanas.org/oichsite/wp-content/uploads/2015/06/03_agrotoxicos-final.pdf>. Acesso em: 6 de setembro de 2015.

RIO APODI (camponês da região do Vale e membro do STTRA). **Entrevistas e falas livres** colhidas em 09 de outubro de 2015, 22 de outubro de 2015, 28 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016.

ROCHA, Mayara Melo. **Das águas que calam às águas que falam: opressão e resistência no curso das representações da água na Chapada do Apodi.** 230 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

ROSADO, Laíre. **Irrigação do Apodi.** 2005. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/omossoroense/290605/laire.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2016.

ROSSET, Peter Michael; TORRES, María Elena Martínez. **Agroecología, territorio, recampesinización y movimientos sociales.** Estudios Sociales. Revista de investigación científica 25(47), 2016, p. 275-299.

SANTANA JÚNIOR, Henrique Eufrásio de. **Zoneamento agroecológico do município de Apodi/RN.** 2010. 151f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/18203/1/HenriqueESJ_DISSERT.pdf>. Acesso em: 14 de julho de 2016.

SANTILLI, Juliana. **Aspectos jurídicos da Política Nacional de Recursos Hídricos.** Série Grandes Eventos - Meio Ambiente. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2004, p.189-210.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento.** São Paulo: Editora Cortez, 2013.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Emanuelle Rocha dos. **Agricultura Familiar Camponesa e Agroecologia em Apodi/RN - caminhos e desafios em contexto de conflito ambiental.** 2016. 167f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Programa de Pós-

Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23820/1/2016_dis_ersantos.pdf>. Acesso em: 24 de agosto de 2016.

SARAMAGO, José. **A caverna**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10ª edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SCHISTEK, Haroldo. O semiárido brasileiro: uma região mal compreendida. Em: **Convivência com o Semiárido Brasileiro**: Autonomia e Protagonismo Social. Irio Luiz Conti e Edni Oscar Schroeder (Organizadores). Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS/ REDEgenteSAN / Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS/ Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS/ Editora IABS, Brasília, 2013, p. 41-53.

SEAPAC. **A história** - um olhar sobre a história do SEAPAC. Disponível em: <<http://seapac.org.br/a-historia>>. Acesso em: 16 de julho de 2016.

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Empresa de Pequeno Porte**. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/empresa-de-pequeno-portedetalhe8,8e5713074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **Entrevista** concedida em 16 de outubro de 2015.

SEMARH (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos). **Ficha Técnica do Reservatório Santa Cruz do Apodi**. Disponível em: <<http://servicos.semarh.m.gov.br/semarh/sistemadeinformacoes/consulta/cResFichaTecnica.asp?IdReservatorio=43>>. Acesso em: 24 de agosto de 2016.

SÉRALINI, Gilles-Eric. Transgênicos, Poderes, Ciência, Cidadania. *In: Transgênicos para quem?* Agricultura, Ciência e Sociedade. ZANONI, Magda; FERMENT, Gilles (Organizadores). Brasília: MDA, 2011, p. 32-38.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM). **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea**: diagnóstico do município de Apodi, estado do Rio Grande do Norte. BELTRÃO, Breno Augusto *et al.* (Organizadores). Recife: CPRM-PRODEEM, 2005.

SHIKLOMANOV, I. A.; RODDA, J.C (Editores). **World Water Resources at the Beginning of the Twenty-First Century** [Recursos hídricos do mundo no início do século 21]. Cambridge: UNESCO, 2003. Disponível em: <<http://catdir.loc.gov/catdir/samples/cam034/2002031201.pdf>>. Acesso em: 19 de setembro de 2015.

SHIVA, Vandana. **Monocultura da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Gaia, 2003.

SILVA, Jairo Bezerra. **As tramas da questão hídrica**: uma análise da transformação da água num bem público de valor econômico e dos comitês de bacias hidrográficas no Brasil. 264f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

SILVA, Jairo Bezerra *et al.* A crise hídrica global e as propostas do Banco Mundial e da ONU para seu enfrentamento. **Cronos** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, volume 11, número 2, 2010, p.120-140.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 31ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

SILVA, José Graziano da *et al.* Estrutura Agrária e Irrigação no Nordeste. *In*: FONSECA, Rinaldo Barcia e PINTO, Luís Carlos Guedes (Organizadores). **Irrigação, Estrutura Agrária e Organização dos Agricultores**. Campinas: Instituto de Economia: Fundação Ford, 1989, p. 3-36.

SILVA, Maria de Lourdes Vicente da. **GRITOS, SILÊNCIOS E SEMENTES**: as repercussões do processo de des-re-territorialização empreendido pela modernização agrícola sobre o ambiente, o trabalho e a saúde de mulheres camponesas na Chapada do Apodi/CE. 364f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS DE APODI (STTRA). **Fotos do Encontro das Trabalhadoras Rurais de Apodi/RN**. 30 de maio de 2015. Disponíveis em: <https://www.facebook.com/599022136850365/photos/pcb.855689744516935/855688981183678/?type=3&theater> e <https://www.facebook.com/599022136850365/photos/pcb.855689744516935/855689371183639/?type=3&theater>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

SOARES-GOMES, Abílio; FIGUEIREDO, Alberto Garcia. O ambiente marinho. *In*: PEREIRA, Renato Crespo, SOARES-GOMES, Abílio (Organizadores). **Biologia Marinha**. Rio de Janeiro: Interciência, 2002, p.1-33.

SOUZA, Jessé. Apresentação. *In*: CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (Editores). **O direito à água como política pública na América Latina**: uma exploração teórica e empírica. Brasília: Ipea, 2015, p. 9-10.

SOUZA FILHO, Francisco de Assis de. A Política Nacional de Recursos Hídricos: desafios para sua implantação no semiárido brasileiro. Em: Medeiros *et al.* (Organizadores). **Recursos Hídricos em Regiões Áridas e Semiáridas**. Campina Grande: Instituto Nacional do Semiárido, 2011, p.1-26.

TEIXEIRA, Maiana Maia. **“A criação do conflito foi que mostrou pra sociedade o que que estava acontecendo ali”**: agronegócio, vida e trabalho no Baixo Jaguaribe, CE.

2010. 138f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

_____. “Por Deus que parece que fizeram por aí algum rebuliço”: experiências de combate à pulverização aérea na Chapada do Apodi, Ceará. *In*: Rigotto, Raquel Maria (Organizadora). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: UFC, 2011. p. 524-545.

_____. **Retratos do chão: Memória, Vida e (R)Existência no Apodi (RN)**. 2014. 134f. Exame de qualificação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

_____. **Do cativeiro às (r)existências de agricultores e agricultoras no chão e nos tempos de Apodi/RN**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

TODA BIOLOGIA. **Sangue Humano**. Disponível em: <<http://www.todabiologia.com/anatomia/sangue.htm>>. Acesso em: 22 de agosto de 2016.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História social dos direitos humanos**. 3ª edição. São Paulo: Peirópolis, 2011a.

_____. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels**. São Paulo: Alfaômega, 2011b.

UOL. **Cultura do arroz vermelho pode inviabilizar instalação de empresa no Vale do Apodi**. 2006. Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/omossoroense/040706/conteudo/regional.htm>>. Acesso em: 23 de setembro de 2015.

VALENCIO, Norma Felicidade. **Grandes projetos hídricos no Nordeste: suas implicações para a agricultura do semi-árido**. Natal: Ed. Universitária UFRN, 1995.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva; MARTINS, Rodrigo Constante. Novas institucionalidades na gestão de águas e poder local. Os limites territoriais da democracia decisória. **Interações** - Revista Internacional de Desenvolvimento Local, volume 5, número 8, março de 2004, p.55–70. Disponível: <http://www3.ucdb.br/mestrados/RevistaInteracoes/n8_norma_6.PDF>. Acesso em: 23 de agosto de 2015.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva; MARTINS, Rodrigo Constante. Limitações da abordagem neoclássica como suporte teórico para a gestão de recursos hídricos no Brasil. *In*: VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva; MARTINS, Rodrigo Constante; LEME, Alessandro André. **Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil**. 2ª edição. São Carlos: RIMA, 2006, p. 17-37.

VASCONCELOS, Tereza Sandra Loiola. **Reestruturação Socioespacial do Ceará: os desdobramentos da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Baixo**

Acaraú. 188f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

VASCONCELOS, Sônia Maria Silva; TEIXEIRA, Zulene Almada; NETO, José Alves Carneiro; SANTOS, Johny Leanderson Lima dos. Avaliação da reserva permanente do Aquífero Jandaíra - Bacia Potiguar-Ceará. In: **Revista Águas Subterrâneas**, p.1-4, 2012. Disponível em: <<https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/view/27685/17940>>. Acesso em: 01º de agosto de 2016.

VELLOSO, Agnes; SAMPAIO, Everardo V.S.B; PAREYN, Frans G.C (Editores). **Ecorregiões Propostas para o Bioma Caatinga**. Recife: Associação Plantas do Nordeste, Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, 2002.

WWAP (PROGRAMA MUNDIAL DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS). **Water in a changing world: the United Nations World Water Development Report 3**. 3ª edição. Paris: Unesco e Londres: Earthscan, 2009.

WWAP (PROGRAMA MUNDIAL DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS). **Agua para el desarrollo sostenible de los asentamientos urbanos humanos** – nota informativa. Disponível em: <http://webworld.unesco.org/water/wwap/news/pdf/WWAP_Urban_Setls_Sp_090311_web.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability - Desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, volume 23, número 68, outubro de 2008, p. 97-107. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n68/v23n68a07>>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.